



GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES	5
1. RELATÓRIO	11
1.1. ENQUADRAMENTO GERAL	11
1.2. ORÇAMENTO MUNICIPAL	13
1.2.1. REGRAS PREVISIONAIS	14
1.2.2. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA	16
1.2.2.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS	16
1.2.2.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS	19
1.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	21
1.3.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	22
1.4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	23
1.5. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	25

ANEXOS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

NORMA DE CONTROLO INTERNO, ATUALIZADA DE ACORDO COM O SNC-AP

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA HERDADE DA CONTENDA, E.M.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA COMOIPREL

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com sentido de responsabilidade e profundo compromisso com o futuro do nosso concelho que apresento os Documentos Previsionais – Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento 2026, para o início deste novo mandato autárquico. Estes documentos resultam de um processo rigoroso de planeamento, sustentado na análise das necessidades do concelho, na auscultação das instituições locais e na visão estratégica que queremos prosseguir para o desenvolvimento de Moura e das suas freguesias.

O concelho de Moura enfrenta desafios próprios de um território vasto, marcadamente interior, mas com forte identidade cultural. Por isso, as opções que definimos para este mandato privilegiam a valorização dos nossos recursos, o reforço da coesão social e territorial, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a promoção de novas oportunidades para a população.

Neste sentido, a estratégia municipal que aqui se apresenta aposta em áreas essenciais como a regeneração urbana, o desenvolvimento económico, a promoção turística do nosso património histórico e ambiental, o investimento na educação e na ação social, a dinamização cultural e desportiva e a melhoria das infraestruturas em todas as freguesias.

Este orçamento, à semelhança dos últimos exercícios da responsabilidade deste Executivo, pauta-se pelo rigor, pela responsabilidade e por uma gestão financeira prudente, ao mesmo tempo que procura garantir a concretização de projetos estruturantes capazes de impulsionar o progresso e melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes. Num contexto nacional e internacional exigente, reafirmamos o compromisso de trabalhar com transparência, proximidade e sentido de serviço público.

A definição da nossa política orçamental para 2026 e anos seguintes reflete as prioridades assumidas pelo Executivo, configurando-se como um referencial de desenvolvimento e um instrumento fundamental para a concretização do nosso projeto de governação. Apostamos, uma vez mais, na concretização de investimentos estruturantes, como a requalificação do Centro de Saúde, a conservação das Muralhas Modernas, a construção da Piscina Municipal de

Amareleja, a reparação do caminho dos Lameirões, a requalificação da Esquadra da PSP, a projeção e construção do Centro Escolar Norte, a construção da Variante, entre outras.

Este documento não é apenas um conjunto de números e quadros; é a materialização do programa com que nos apresentámos aos cidadãos e que mereceu a sua confiança – Compromisso com o concelho de Moura. Assumimos, assim, este mandato com um renovado espírito de missão, responsabilidade e proximidade, pautando a nossa ação pela transparência e pelo bem-estar da população.

Pretendemos dar continuidade a uma governação de proximidade, reforçando o diálogo com as freguesias, instituições e munícipes e promovendo a participação cívica. Vamos prosseguir o trabalho, empenhado e próximo, no que se refere à descentralização das competências Educação e Ação Social, à implementação da Estratégia Local de Habitação, aos apoios ao Movimento Associativo e aos Bombeiros Voluntários, procurando dar resposta às necessidades identificadas.

Este é um projeto coletivo que exige o envolvimento de todos. A força do nosso município reside nas suas pessoas. Conto com o empenho e a colaboração de todos os eleitos e da comunidade em geral para, juntos, construirmos um futuro melhor e honrarmos o mandato que nos foi confiado.

Agradeço a todos os que contribuíram para a elaboração destes documentos, desde os técnicos municipais aos parceiros institucionais e membros dos órgãos autárquicos, pelo empenho e espírito de colaboração. Renovo, igualmente, o meu compromisso de trabalhar lado a lado com a população, ouvindo, dialogando e construindo soluções que respondam às necessidades reais de cada freguesia.

Estou certo de que, com trabalho, seriedade e dedicação, alcançaremos grandes conquistas. Juntos, continuaremos a construir um concelho mais forte, mais dinâmico, mais solidário e com futuro.

Moura, 3 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro José Pato Azedo

PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES

A elaboração da proposta das Grandes Opções do Plano 2026-2030 e do Orçamento para 2026 contou com os contributos das várias unidades orgânicas, de acordo com as políticas municipais definidas, projetando um conjunto significativo, quer de investimentos quer de atividades, no quadro das políticas de natureza educativa, social, cultural, económica e turística, entre as quais destacamos:

Regeneração urbana e qualificação do território:

- * Alteração do Plano de Pormenor do Centro Histórico;
- * loteamento das Zonas de Atividades Económicas de Moura e Amareleja;
- * alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação;
- * conclusão do projeto para construção da Piscina Municipal de Amareleja;
- * conclusão do projeto de remodelação do Mercado Municipal;
- * projeto de requalificação do Centro Escolar Norte;
- * acompanhamento de projetos e obras de reabilitação de edifícios classificados e património do Estado;
- * projeto da Variante Circular de Moura (UP3);
- * Convento do Carmo –Programa REVIVE: acompanhamento do processo de instalação de empreendimento turístico – estabelecimento hoteleiro;
- * conclusão da empreitada de requalificação do espaço “Esplanada Mercedes” e zona envolvente, em Amareleja;
- * empreitada de limpeza, regularização e estabilização das margens do Rio da Roda;
- * repavimentar as artérias do Bairro do Sete e Meio;
- * reabilitação do Caminho Municipal de Lameirões;
- * beneficiação de arruamentos e pavimentações no concelho;
- * construção de Campo de Jogos na Aldeia da Estrela;
- * construção de um Parque Infantil e um Parque de Lazer no Bairro do Mourasol;
- * reabilitação e conservação do edifício da Esquadra da PSP, em Moura;
- * reabilitação do 2º troço das Muralhas Modernas de Moura;

- * instalação de iluminação cénica no Castelo de Moura;
- * de requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura;
- * empreitada de remodelação do Mercado Municipal;
- * construção da Piscina Municipal de Amareleja;
- * investimento nas redes de águas em baixa nas freguesias e na sede de concelho.

Economia Local e Turismo:

- * Potenciar as feiras anuais e mensais realizadas no concelho como um estímulo ao desenvolvimento empresarial e à valorização das potencialidades locais, nomeadamente as Feiras de Maio e de Setembro, promovendo e dinamizando a marca territorial “Moura Terra Mãe do Azeite do Alentejo” e a Feira da Vinha e do Vinho;
- * promover o Município e empresas locais em feiras e certames de âmbito regional, nacional e internacional;
- * realizar a iniciativa “Fins de Semana Gastronómicos” como forma de dinamização da restauração local e de afirmação da marca “Moura Terra Mãe do Azeite do Alentejo”;
- * no âmbito do projeto Baixo Alentejo a Cidade Europeia do Vinho 2026, realização do “MOURA WINE”, “Vinhos na Água” e participação no “Concurso Nacional das Embaixadoras dos Territórios Vinhateiros”;
- * realizar os percursos pedestres integrados na iniciativa “Pelos Campos de Salúquia”;
- * Realizar os percursos urbanos integrados na iniciativa “Ruas que falam”;
- * Promover a marca Água Castello através do Percorso Temático da Água “Do Castello até Pisões”;
- * desenvolvimento de ações diversas no âmbito da dinamização da Estação Náutica de Moura-Alqueva;
- * desenvolver ações de promoção e sensibilização no âmbito da BIOREGIÃO da Margem Esquerda do Guadiana – Mercados Biológicos e de Produtos Locais;
- * realizar e/ou acompanhar as iniciativas FAM TRIPS e PRESS TRIPS;

- * acompanhar, em tempo útil, as dinâmicas territoriais relativas à oferta de alojamento, restauração e animação turística no concelho e sua promoção;
- * apoiar as atividades de âmbito diverso, promovidas por entidades externas à Câmara Municipal de Moura, dinamizadoras de espaços municipais e/ou geradoras de mais-valias ao munícipe.

Habitação, Saúde e políticas sociais:

- * Criar o regulamento e alargamento do Programa de Apoio ao Arrendamento e Crédito Habitacional Privado para jovens e famílias;
- * criar a Carta Social do Concelho de Moura;
- * implementar o projeto “Radar Social”;
- * implementar o Programa Municipal de Apoio à Inclusão Social e respetiva integração de beneficiários sociais em Atividades Socialmente Úteis em serviços do Município, Juntas de Freguesia e Empresas Locais;
- * implementar o Programa de inserção por incapacidade, em articulação com o IEFP e CERCI Beja, através de Contratos de Emprego em Mercado Aberto;
- * criar o Cartão Moura +70 Social, de apoio a idosos com baixos rendimentos;
- * criar um Programa de apoio à saúde oral e ocular de idosos com baixos rendimentos (consultas dentárias e aquisição de óculos).
- * continuar a adquirir habitações para arrendamento social e construir habitação para casais jovens;
- * reforçar o apoio gratuito para aquisição de medicamentos;
- * apoiar a natalidade e a adoção;
- * apoiar agregados em emergência social na saúde, educação, subsistência e habitação;
- * melhorar o apoio à carência alimentar;
- * desenvolver o programa de Apoio ao Cuidador Informal;
- * dar continuidade ao Protocolo de integração de utentes da APPACDM de Moura em serviços da autarquia;

- * apoiar a comunidade em emergência através dos Subsídios Eventuais do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Moura;
- * dinamizar o Conselho Municipal Sénior de Moura.

Educação, Cultura e Desporto:

- * Dar continuidade à política de envolvimento com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Escola Profissional;
- * investir regularmente na beneficiação das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho;
- * desenvolver programas de ocupação de tempos livres;
- * promover a oferta das fichas escolares aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos, do Ensino Básico do Concelho;
- * proceder ao aumento da comparticipação mensal das Bolsas de Estudo para os alunos do Ensino Superior;
- * atribuição dos Prémios de Mérito Escolar;
- * atualizar a Carta Educativa de Moura, como instrumento fundamental à educação e respetivos investimentos;
- * garantir a colocação de pessoal não docente nas escolas do Concelho, quer na substituição de pessoal em aposentação, quer no apoio a crianças com Necessidades Educativas Especiais;
- * implementar um programa cultural em rede para o Concelho, em parceria com as Juntas de Freguesia e Movimento Associativo;
- * dar continuidade aos projetos de envelhecimento ativo no âmbito desportivo e da dinamização da Universidade Sénior de Moura, do seu polo de Amareleja e criação do Pólo de Safara;
- * reativar o Cine-Teatro Caridade;
- * realizar a Feira do Livro e a Moura BD;
- * desenvolver projetos de promoção do livro e da leitura
- * promover e dinamizar atividades nos espaços museológicos;
- * dinamizar a galeria do Espírito Santo

- * realizar a Semana do Património Histórico
- * promover a NOITE BRANCA;
- * promover o evento de Natal – “Moura, Castelo Encantado”;
- * dinamizar o Conselho Municipal de Juventude e organizar atividades para a Juventude;
- * assinalar o 25 de Abril, o Dia do Teatro, o Dia dos Namorados e o Dia da Mulher;
- * promover a iniciativa ARQUEOVERSAS;
- * dar continuidade ao programa de melhoria das condições nos Espaços Desportivos e Culturais quer em termos de renovação dos equipamentos quer das condições de utilização.

Movimento Associativo, IPSS e Voluntariado:

- * Criar um Programa de apoio às IPSS nas áreas de investimento e de projetos ou atividades;
- * implementar o Orçamento Participativo Municipal;
- * ampliar e dinamizar a Rede de Voluntariado;
- * manter a estreita ligação ao Movimento Associativo, no âmbito do apoio logístico, financeiro e na valorização do papel do dirigente associativo e do seu contributo na vida cultural e comunitária no Concelho;
- * proceder à revisão do Regulamento do Apoio ao Movimento Associativo do Concelho.

Serviços, Recursos humanos e proximidade:

- * Investimento estratégico no Parque de Máquinas e viaturas do Município de Moura, dando continuidade à renovação da frota e de equipamentos para apoio à atividade diária do setor operacional, tendo em vista reforçar e melhorar a capacidade de resposta;
- * monitorização do plano global de redução de perdas de água em sistemas de abastecimento de água;

- * desenvolver o Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas, valorizando os seus recursos humanos e reforçando o equipamento para resposta aos diversos desafios deste serviço no apoio à comunidade e instituições;
- * desenvolver os serviços digitais da C.M.M., garantindo uma resposta mais eficaz e cómoda na relação com os serviços;
- * dar continuidade ao Programa PERSU 2030 em linha com os desafios nacionais na gestão dos resíduos urbanos e domésticos;
- * continuar o desenvolvimento do projeto de gestão da Herdade da Contenda, garantindo uma boa gestão, financiamento através de apoios do Estado e prestação de serviços, salvaguardando novos projetos de cariz científico e operacional;
- * promoção da melhoria dos níveis de formação e qualificação dos trabalhadores nas respetivas áreas;
- * dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao nível da segurança, higiene e saúde no trabalho;
- * manter e acompanhar as delegações de competências do Município nas Freguesias, materializadas através dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, nos termos previstos na lei;
- * manter o reforço de verbas na delegação de competências em áreas que visem a melhoria da prestação de serviços de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

I. RELATÓRIO

1.1 ENQUADRAMENTO GERAL

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano.

Por outro lado, de acordo com a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os referidos documentos previsionais.

No que concerne aos prazos para deliberação pelos órgãos importa referir que:

- o órgão executivo tem como obrigação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI, apresentar ao «[...] órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte»;
- a aprovação, pelo órgão deliberativo, deverá ocorrer, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJAL, «[...] na sessão de novembro ou dezembro [...]»;
- nos termos do n.º 2 do art.º 45.º do RFALEI, “nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse”.

Os presentes documentos previsionais incluem os elementos obrigatórios constantes no art.º 46.º do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia Local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;

- Normas de execução orçamental;
- A proposta das grandes opções do plano, composta pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos.

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

Neste contexto e para além do já referido, de acordo com o previsto na alínea e) do art.º 46.º do RFALEI deverão ainda ser elaboradas as Atividades Mais Relevantes para um horizonte plurianual.

Ao nível financeiro, importa ainda atender ao previsto no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP que determina que *«As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes»*.

Assim, os presentes documentos previsionais contemplam as demonstrações financeiras previsionais, tais como o balanço, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa, no entanto sendo documentos previsionais poderão sofrer alterações tendo em conta a execução do orçamento.

Ao planear este orçamento foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despende, durante os anos financeiros de 2026-2030, em consonância com o previsto no art.º 44.º do RFALEI, sendo que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os anos seguintes (com atualização anual).

De referir ainda que, de acordo com o n.º 2 do art.º 79.º do RFALEI, a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo, as Atividades Mais Relevantes, o Plano Plurianual de Investimentos e o Quadro Plurianual Orçamental, deverão estar disponíveis para consulta pública, após a sua aprovação, no portal do Município, em www.cm-moura.pt.

1.2 ORÇAMENTO MUNICIPAL

Na elaboração dos presentes documentos previsionais – as opções do plano 2026-2030 e o orçamento 2026 – foram seguidos os princípios orçamentais previstos no RFALEI, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- h) Princípio da unidade e universalidade;
- i) Princípio da não consignação;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- l) Princípio da tutela inspetiva;
- m) Princípio da sustentabilidade das finanças públicas;
- n) Princípio da não compensação;
- o) Princípio da especificação;
- p) Princípio da economia, eficiência e eficácia.

De referir que os presentes documentos previsionais dão igualmente cumprimento à regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI, que determina que *«a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo»*.

1.2.1. REGRAS PREVISIONAIS

A elaboração do orçamento obedeceu igualmente às regras previsionais, não revogadas, previstas no POCAL, nomeadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar

as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

1.2.2. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento do Município para o ano de 2026, assume a estrutura e os montantes de receita e despesa contantes no quadro seguinte:

Receitas Efetivas			%	Despesas Efetivas			%
R01	Receita Fiscal	2 669 772,00 €	6,24	D01	Despesas com o Pessoal	11 605 476,00 €	27,13
R02	Contribuições para sistemas de prot. Soc. e sub de saúde	- €	0,00	D02	Aquisição de Bens e serviços	10 587 680,00 €	24,75
R03	Taxas, multas e outras penalidades	273 000,00 €	0,64	D03	Juros e outros encargos	236 044,00 €	0,55
R04	Rendimentos de propriedade	828 020,00 €	1,94				
R05	Transferências e subsídios correntes	18 405 630,00 €	43,02				
R06	Venda de bens e serviços	3 823 760,00 €	8,94	D04	Transferências e subsidio correntes	2 522 817,00 €	5,90
R07	Outras receitas correntes	345 000,00 €	0,81	D05	Outras despesas correntes	597 902,00 €	1,40
Total das Receitas Correntes		26 345 182,00 €	61,58	Total das Despesas Correntes		25 549 919,00 €	59,72
R08	Vendas de bens de investimento	11 304,00 €	0,03	D06	Aquisição de bens de capital	14 762 637,00 €	34,51
R09	Transferências e subsídios de Capital	9 617 989,00 €	22,48	D07	Transferências e subsídios de Capital	1 732 051,00 €	4,05
R10	Outras receitas de capital	5 997 018,00 €	14,02	D08	Outras despesas de capital	11 000,00 €	0,03
R11	Reposições Não abatidas aos pagamentos	11 214,00 €	0,03				
Total das Receitas Capital		15 637 525,00 €	36,55	Total das Despesas Capital		16 505 688,00 €	38,58
Receitas Não Efetivas			0,00	Despesas Não efetivas			0,00
R12	Activos Financeiros	- €	0,00	D09	Activos Financeiros	2 100,00 €	0,00
R13	Passivos Financeiros	800 000,00 €	1,87	D10	Passivos Financeiros	725 000,00 €	1,69
Total das Receitas Não Efetivas		800 000,00 €	1,87	Total das Despesas Não efetivas		727 100,00 €	1,70
Total das Receitas		42 782 707,00 €	100,00	Total das Despesas		42 782 707,00 €	100,00

1.2.2.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Na elaboração das receitas previsionais foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica R01 - Receita Fiscal, com um peso de 6,24% da receita total, foi orçamentada, com base na metade do valor cobrado nos últimos 24 meses, no período compreendido entre outubro de 2023 e setembro de 2025.

2. A rubrica R03-Taxas, multas e outras penalidades, com um peso de 0,64% da receita total, foi orçamentada com base na metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses.

3. A rubrica R04 – Rendimentos de propriedade, com um peso de 1,94% das receitas previstas, inclui as receitas das cedências em direito de superfície e de redes de infraestruturas.

4. A rubrica R05 – Transferências correntes, com um peso de 43,02% das receitas totais, foi orçamentada com base na efetiva atribuição de valores pelas entidades competentes, nomeadamente:

a). As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e IVA, e ainda a título excecional 50% do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro) constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2026;

b). As importâncias relativas às transferências financeiras a receber em matéria de descentralização de competências nas áreas da Educação e da Ação Social;

c). As importâncias relativas às transferências financeiras previstas receber respeitantes ao funcionamento da CPCJ de Moura, conforme contrato celebrado com o Instituto da Segurança Social;

d). As importâncias relativas às transferências financeiras a receber do FEDER, FSE e outros que respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso;

e). As importâncias relativas às transferências financeiras a receber do Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional que respeitam a projetos em curso e a candidaturas submetidas a apreciação do IEFP.

5. A rubrica R06-Venda de bens e serviços tem um peso de 8,94% no total das receitas previstas.

6. A Rubrica R07-Outras receitas correntes tem um peso de 0,81% do total da previsão da receita.

7. A rubrica R08 – Venda de Bens de Investimento, com um peso de 0,03% do total da receita prevista, está aberta com um valor residual, dada a sua variabilidade na arrecadação da mesma.

8 A rubrica R09 – Transferências e Subsídios de Capital, com um peso de 22,48% das receitas totais, foi orçamentada com base na efetiva atribuição de valores pelas entidades competentes, nomeadamente:

a). As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) orçamentadas são as constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2026;

b). As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI) orçamentadas são as constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2026;

c). As importâncias relativas às transferências financeiras a receber do FEDER, FC e outros respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso.

9. A rubrica R10 – Outras receitas de Capital, com um peso de 14,02% do total da receita prevista, têm registadas receitas não enquadradas nas outras rubricas.

10. A rubrica R11 - Reposições não abatidas nos pagamentos foi orçamentada com base na metade do valor cobrado nos últimos 24 meses, para fazer face a qualquer situação que possa ocorrer, no ressarcimento de algum pagamento indevido que possa ter ocorrido em anos económicos anteriores. Pese embora, não exista, à data, causa justificativa demonstrada para a dotação previsional da rubrica em apreço, verificam-se, com alguma regularidade, no início de cada ano, por parte de prestadores de serviços essenciais, acertos respeitantes a faturação emitida no ano

anterior, por meio de estimativa, que devem resultar em reposições não abatidas aos pagamentos;

11. A Rubrica R13 – Passivos Financeiros, com um peso total de 1,87% do total da receita prevista, tem incluído os valores relativos a empréstimos.

1.2.2.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS

Na elaboração das despesas previsionais foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica D01 – Despesas com pessoal, com um peso de 27,13% do total das despesas previstas, tem previsto os montantes para fazer às importâncias previstas com despesas de pessoal que ocupam lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aqueles, cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso se encontram devidamente aprovados.

2. A rubrica D02 - Aquisição de Bens e Serviços, com um peso estrutural de 24,75% foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas em contratos de aquisição de bens e serviços em curso, bem como com aqueles que se preveem vir a contratar durante o ano;

3. A rubrica D03 - Juros e Outros Encargos, com um peso estrutural de 0,55% é residual, tendo sido orçamentado com as despesas previstas ocorrer, em despesas desta natureza (contratos de empréstimos bancários, de locação financeira, etc.).

4. A rubrica D04 – Transferências e subsídios correntes, com um peso de 5,90% da despesa total, inclui sobretudo, o apoio a associações e instituições locais sem fins lucrativos, a famílias carenciadas, os programas ocupacionais, a descentralização

de competências nas Juntas de Freguesia, a participação no associativismo intermunicipal, entre outros.

5. A rubrica D05 – Outras despesas correntes, com um peso de 1,40% do total das despesas, regista as despesas não incluídas nas rubricas anteriores.

6. A rubrica D06 - Aquisição de Bens de Capital, com um peso de 34.51% da totalidade das despesas orçamentadas, traduzem os investimentos identificados ao nível do PPI.

Nesta rubrica são de destacar os principais investimentos que o Município se propõe a concluir, ou iniciar, em 2026 e que a seguir se apresentam:

- * conclusão da empreitada de requalificação do espaço “Esplanada Mercedes” e zona envolvente, em Amareleja;
- * empreitada de limpeza, regularização e estabilização das margens do Rio da Roda;
- * repavimentar as artérias do Bairro do Sete e Meio;
- * reabilitação do Caminho Municipal de Lameirões;
- * beneficiação de arruamentos e pavimentações no concelho;
- * construção de Campo de Jogos na Aldeia da Estrela;
- * construção de um Parque Infantil e um Parque de Lazer no Bairro do Mourasol;
- * reabilitação e conservação do edifício da Esquadra da PSP, em Moura;
- * reabilitação do 2º troço das Muralhas Modernas de Moura;
- * instalação de iluminação cénica no Castelo de Moura;
- * de requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura;
- * empreitada de remodelação do Mercado Municipal;
- * construção da Piscina Municipal de Amareleja;
- * investimento nas redes de águas em baixa nas freguesias e na sede de concelho.

7. A rubrica D07 - Transferências e subsídios de Capital, com um peso de 4,05%, traduz essencialmente o apoio a associações e instituições locais sem fins lucrativos e a descentralização de competências nas Juntas de Freguesia.

8. A rubrica D08 - Outras despesas de Capital, com um peso de 0,03%, engloba as outras despesas de capital, não enquadráveis nas outras rubricas.

9. A rubrica D09 - Ativos Financeiros prevê um valor residual, permanecendo por uma questão de prudência.

10. A rubrica D10 - Passivos Financeiros, com um peso de 1,69% do total da despesa, prevê os encargos com as amortizações dos empréstimos de MLP em curso.

1.3 EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

O equilíbrio orçamental, uma das regras orçamentais, previstas no RFALEI, determinado no art.º 40º da referida lei, indica no seu artigo 2º que *“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”*.

A regra de equilíbrio orçamental é assim apurada através da seguinte fórmula:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq (\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP})$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que *«o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte»*.

O cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (EMLP) encontra-se previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que «(...) *considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo*».

Por sua vez, no art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V e intitulado de «*Disposições finais e transitórias*», prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que «*Para efeitos do n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato*».

1.3.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No quadro seguinte, são apuradas as amortizações médias de EMLP, em sede de orçamento, nos termos previstos no RFALEI, nomeadamente:

- Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31/12/2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83.º do RFALEI;
- Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40.º do RFALEI.

Empréstimos contratados antes da entrada em vigor da Lei 73/2013	Dívida a 1-1-2014	Data de Término	Amortização
BES - 0770018313	1 027 841,20 €	2026	79 064,71 €
BPI - 222196383003	1 892 647,02 €	2030	111 332,18 €
TOTAL			190 396,89 €

Empréstimos contratados após da entrada em vigor da Lei 73/2013	Valor Utilizado	Data de Término	Amortização
Santander 0032.00495396090 - 295000 €	176 577,13 €	2031	11 771,81 €
Santander 0032.00495396060 - 150000 €	150 000,00 €	2026	15 000,00 €
BPI - 2221963830004 - 2.000.000 €	1 787 774,38 €	2034	119 184,96 €
BPI - 222196383005 - 864.417,92 €	841 605,62 €	2029	84 160,56 €
CGA - 0519/007731/391 - 400.000,00 €	392 616,00 €	2031	39 261,60 €
CGD - Empréstimo 1.500.000,00 €	750 000,00 €	2039	50 000,00 €
CGD - Empréstimo 600.000,00 €	600 000,00 €	2034	60 000,00 €
Empréstimo BEI 819.099,5 €	819 099,50 €	2038	54 606,63 €
Empréstimo BEI 406.104,8 €	406 104,80 €	2038	27 073,65 €
TOTAL			461 059,22 €

Total da Amortização Média			651 456,10 €

Atendendo ao apuramento das amortizações de médio e longo prazo efetuado, o quadro seguinte apresenta a previsão de equilíbrio orçamental em sede de orçamento previsional, conforme anteriormente indicado.

Receitas Correntes Brutas (1)	Despesa Corrente Bruta (2)	Amortização Média (3)	Despesa Corrente + Amortização Média (4)=(2)+(3)	Equilíbrio Orçamental (5)=(1)-(4)
26 345 182,00 €	25 549 919,00 €	651 456,10 €	26 201 375,10 €	143 806,90 €

1.4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

O RFALEI prevê no artigo 46.º a obrigatoriedade de identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as Provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial

de serviço para pagar essas obrigações, e os Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:

- i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Estas responsabilidades distinguem-se das provisões pelo facto de serem menos prováveis de ocorrer e normalmente não serem de fácil mensuração. Embora não se transformem com frequência em responsabilidades reais, as responsabilidades contingentes relevantes devem ser relatadas, com uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação do grau de incerteza aplicável e da data de exigibilidade.

No caso concreto do Município de Moura, não foram identificadas responsabilidades contingentes, porquanto todos os processos judiciais em curso estão devidamente provisionados, e não foram identificadas quaisquer outras situações enquadráveis neste ponto.

1.5. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2026

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI, o orçamento municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. Neste sentido, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se as Normas de Execução do Orçamento Municipal para o ano de 2026.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Moura no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual.

2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Moura, para o ano de 2026, respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º

Execução orçamental

- 1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2. A Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP) é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas

pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º

Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP)

A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

- 1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto da seção de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.
- 2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de faturação/seção de Contabilidade, que depois de

efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para o serviço de despesa/seção de Contabilidade.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o serviço de faturação/seção de Contabilidade, no prazo máximo de 3 dias úteis.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados para a Divisão de Gestão Financeira e Património no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Gestão Financeira e Património, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º**Gestão de Stocks**

1. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos *stocks* sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º**Contabilidade de Gestão**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos das mesmas;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica e autorizada

superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa;
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis, quando aplicável.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de seis meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes

despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado ou nos casos em que o convite para apresentação de proposta não o determine.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Compete à seção de Contratação Pública e Aprovisionamento, em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela seção de Contratação Pública e Aprovisionamento.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à seção de Contratação Pública e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em

curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela seção de Contabilidade, após processamento de vencimentos pela Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pela Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, deve ser efetuado para a seção de

Contabilidade com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pela seção de Contabilidade, mediante informação da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Artigo 16.º

Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à Divisão de Gestão Financeira e Património, que a encaminhará para a seção de Contabilidade para proceder ao seu registo.

2. Cabe à seção de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.

3. Para efeitos de libertação de cauções/garantias, os serviços responsáveis devem enviar à Divisão de Gestão Financeira e Património informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

4. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte da seção de Contabilidade.

Artigo 17.º

Fundos fixos

1. O montante máximo dos fundos fixos a atribuir, durante o ano de 2026, será de 3.000,00€/mês, desagregado por rubrica económica, conforme proposta a aprovar pela Câmara Municipal.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo fixo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo fixo é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos fixos serão saldados até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, quando aplicável, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 19.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua

reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.

2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59€, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela Divisão de Gestão Financeira e Património, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º

Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos no artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos, para financiamento de investimentos.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro

lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.

ANEXOS

Câmara Municipal de Moura

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas		Montante (€)	Despesas		Montante (€)
Correntes		26 345 182	Correntes		25 549 919
Capital		15 637 525	Capital		16 505 688
Total:			Total:		
					42 055 607
Efetivas		41 982 707	Efetivas		
Não efetivas.....		800 000	Não efetivas.....		727 100
Total:			Total:		
					42 782 707
Serviços Municipalizados			Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		42 782 707	Total Geral:		42 782 707

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Moura
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2026	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
			Periodo		2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		2 669 772	2 669 772	2 887 745	2 887 745	2 887 745	2 887 745
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		273 000	273 000	273 000	273 000	273 000	273 000
R04	Rendimentos de propriedade		828 020	828 020	828 020	828 020	828 020	828 020
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		17 897 327	17 897 327	17 630 011	17 009 629	17 009 629	17 009 629
R05112	Administração Central - Outras entidades		508 303	508 303	100 000	100 000	100 000	100 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		3 823 760	3 823 760	3 698 760	3 698 760	3 698 760	3 698 760
R07	Outras receitas correntes		345 000	345 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		11 304	11 304	10 900	10 900	10 900	10 900
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		9 617 989	9 617 989	6 144 251	3 461 559	3 461 559	3 461 559
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		5 997 018	5 997 018	1 000	1 000	1 000	1 000
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		11 214	11 214	6 899	6 899	6 899	6 899
Receita efetiva [1]			41 982 707	41 982 707	31 730 586	28 427 512	28 427 512	28 427 512
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		800 000	800 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			42 782 707	42 782 707	31 731 586	28 428 512	28 428 512	28 428 512

Câmara Municipal de Moura

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	67 000	8 850 000	8 917 000	8 886 100	8 886 100	8 886 100	8 886 600
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	76	580 500	580 576	519 100	519 100	519 100	519 100
D013	Segurança Social		2 107 900	2 107 900	2 107 200	2 107 200	2 107 200	2 102 200
D02	Aquisição de bens e serviços	1 352 117	9 235 563	10 587 680	9 682 650	9 450 150	9 450 050	9 126 150
D03	Juros e outros encargos	194 544	41 500	236 044	236 250	236 250	261 250	261 250
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		327 100	327 100	327 100	327 100	327 100	327 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	762	340 200	340 962	330 700	330 700	330 700	329 200
D0412	Entidades do setor não lucrativo	4 000	920 000	924 000	878 000	878 000	878 000	873 500
D0413	Famílias	6 055	917 200	923 255	923 200	923 200	923 200	921 200
D0414	Outras		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	33 395	564 507	597 902	427 550	427 550	427 550	290 250
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	3 216 654	11 545 983	14 762 637	17 534 750	6 950 150	4 778 550	2 866 450
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		502 200	502 200	448 600	448 600	448 600	388 500
D0712	Entidades do setor não lucrativo	12 851	285 500	298 351	283 000	283 000	283 000	283 000
D0713	Famílias		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
D0714	Outras	30 000	837 500	867 500	837 500	837 500	837 500	830 000
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		11 000	11 000	13 500	13 500	13 500	13 500
Despesa efetiva [4]		4 917 454	37 138 153	42 055 607	43 506 700	32 689 600	30 542 900	28 089 400
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	100
D10	Despesa com passivos financeiros	600 000	125 000	725 000	750 000	800 000	800 000	800 000

Despesa total [6] = [4]+[5]		5 517 454	37 265 253	42 782 707	44 258 800	33 491 700	31 345 000	28 889 500
Saldo Total [3]-[6]		-5 517 454	5 517 454	0	-12 527 214	-5 063 188	-2 916 488	-460 988
Saldo Global [1]-[4]		-4 917 454	4 844 554	-72 900	-11 776 114	-4 262 088	-2 115 388	338 112
Despesa primária		4 722 910	37 096 653	41 819 563	43 270 450	32 453 350	30 281 650	27 828 150
Saldo corrente		-1 657 949	2 453 212	795 263	1 242 186	854 304	829 404	1 303 204
Saldo de capital		-3 259 505	2 380 128	-879 377	-13 025 199	-5 123 291	-2 951 691	-971 991
Saldo primário		-4 722 910	4 886 054	163 144	-11 539 864	-4 025 838	-1 854 138	599 362

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Moura
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	Assembleia Municipal	41 688,00	0,00	41 688,00	0,00	41 688,00
0102	Câmara Municipal	25 508 231,00	16 505 688,00	42 013 919,00	727 100,00	42 741 019,00
Total Geral:		25 549 919,00	16 505 688,00	42 055 607,00	727 100,00	42 782 707,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	938 494
010203	Imposto único de circulação	364 855
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	754 832
010205	Derrama	611 591
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	25 000
04012302	Loteamentos e obras	45 000
04012303	Ocupação da via pública	7 500
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 000
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	40 000
0401239910	Taxa de Gestão de Recursos Hídricos AA	35 000
0401239911	Taxa de Recursos Hídricos AR	22 500
0401239999	Outras	25 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	30 000
040202	Juros compensatórios	30 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10 000
040299	Multas e penalidades diversas	1 000
05	Rendimentos da propriedade	
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	100
0510	Rendas	
051099	Outros	827 920
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	12 134 057

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030102	Fundo Social Municipal	539 751
06030103	Participação fixa no IRS	252 168
06030106	Transf. Correntes/A.C./Estado/T.Comp. Lei 50/2018	
0603010601	FFD - Educação	1 935 209
0603010602	FFD - Ação Social	331 492
06030107	Participação no IVA-Artº 26º-A da Lei 73/2013	135 679
06030108	LOE 2026/Ponto 11 art 84 Art 35 Lei nº 73/13	1 749 462
06030109	Transf Corrente IMT Jovem	
0603010901	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	10 000
06030199	Outras	
0603019902	OE- Fundo Amb-Locação Operacional Veiculos Eletri	11 910
0603019903	OE - Educação	100
0603019910	OE - Fundo Ambiental Moura Circular - Biorresíduos	100
0603019911	OE - CPCJ	20 500
0603019912	OE - Fundo Ambiental - Centrais PV	100
0603019999	OE - Outras Comparticipações	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	Feder	
0603060203	POCTEP-GEOTRANS-Geoparque TransNac Alent-Andaluzia	50 588
0603060269	FEDER-Alentejo20/30-Proteção Civil Gestão Riscos Concelho Moura	36 225
0603060270	FEDER-Alentejo20/30-Capacitação de Atores e Redes	12 905
0603060271	FEDER-Alentejo20/30-Estratégias Marketing e Dinamização Territorial	7 406
0603060272	FEDER-Alentejo20/30-Qualificação de Espaços Públicos	23 350
0603060273	FEDER-Alentejo20/30-Plano Ação Municipal Resíduos Urbanos	93 500
0603060299	FEDER - Outros Projectos	100
06030603	FSE - Fundo Social Europeu	
0603060305	FSE - OUTROS	100
0603060306	Plano Educativo para Sucesso e Inovação em Moura	103 685
0603060311	FSE - Centros Qualifica	244 151
06030605	Next Generation E.U. Plano Recuperação Resiliencia	
0603060501	PRR - Radar Social	60 439
0603060502	PRR-Prog Interv Habitações-Acessibilidade 360º	250
0603060503	Plataforma Gestão Dados Região do Baixo Alentejo - CIMBAL	144 000
060307	Serviços e fundos autónomos	

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06030702	Turismo Portugal - Moura Wine	8 303
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polit.act.EFP	500 000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010802	Água Adquirida em Alta	
0701080201	Água tarifa de disponibilidade	575 000
0701080202	Água tarifa variável	695 000
070199	Outros	
07019901	Publicações da Biblioteca	850
07019999	Outros	11 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 610
070203	Vistorias e ensaios	8 500
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	45 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento tarifa de disponibilidade	490 000
0702090102	Saneamento tarifa variável	595 000
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos urbanos tarifa de disponibilidade	350 000
0702090202	Resíduos urbanos tarifa variável	490 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	6 800
07020904	Trabalhos por conta de particulares	15 000
07020905	Cemitérios	17 500
07020906	Mercados e feiras	60 000
07020907	Parques de estacionamento	7 500
07020999	Outros	50 000
070299	Outros	
07029999	Outros	100 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	250 000
070302	Edifícios	50 000
070399	Outras	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	345 000
Total das Receitas Correntes:		26 345 182
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 804
090109	Instituições sem fins lucrativos	7 500
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 348 228
10030105	Norma OE 2019	
1003010501	LOE 2026/Ponto 11 art 84 Art 35 Lei nº 73/13	1 749 461
10030106	Transf. Capital/A.C./Estado/T.Comp. Lei 50/2018	
1003010601	FFD - Educação	100 000
1003010602	FFD - Ação Social	100
10030199	Outras	
1003019901	OE - Reabilitação da Esquadra da PSP de Moura	551 000
1003019903	OE - Valorizar - Areas de Autocaravanismo	7 145
1003019904	OE - Programa Apoio Acesso à Habitação - 1ºDireito	187 500
1003019907	OE - Fundo Ambiental Moura Circular - Biorresíduos	100
1003019909	ESTAMO - Reab 2º Troço Muralhas Modernas	389 655
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	Feder	
1003070221	Allentejo 20/30-Reab Urb melhoria Equip Publico Concelho Moura	26 000
1003070276	Valoriz. Área Recrea Lazer/Núcleo Barragem 2ª Fase	5 000
1003070287	FEDER-Alentejo20/30-Proteção Civil Gestão Riscos Concelho Moura	197 950
1003070288	FEDER-Alentejo20/30-Reabilitação da Esplanada Mercedes	727 995
1003070289	FEDER-Alentejo20/30-Modernização Administrativa e Tecnológica	129 050
1003070290	FEDER-Alentejo20/30-Rede Águas - Concelho de Moura	1 473 360
1003070291	FEDER-Alentejo20/30-Plano Ação Municipal Resíduos Urbanos	72 250

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070292	FEDER-Alentejo20/30-Requalificação do Mercado Municipal	200 000
1003070293	FEDER-Alentejo20/30-Requalificação Avenida dos Bombeiros	390 000
1003070294	FEDER-Alentejo20/30-Reab. 2º Troço Muralhas Modernas Moura	259 770
1003070295	FEDER-Alentejo20/30-Capacitação de Atores e Redes	100
1003070296	FEDER-Alentejo20/30-Estratégias Marketing e Dinamização Territorial	100
1003070297	FEDER-Alentejo20/30-Qualificação de Espaços Públicos	1 000
10030704	Next Generation E.U. Plano Recuperação Resiliencia	
1003070401	NextGeneration - PRR - Cine-Teatros	103 873
1003070402	PRR - Radar Social	100
1003070403	PRR - Requalificação do Centro Saúde de Moura	1 682 432
1003070404	PRR-Prog Interv Habitações-Acessibilidade 360º	10 820
1003070405	Plataforma Gestão Dados Região do Baixo Alentejo - CIMBAL	5 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	5 997 018
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	11 214
	Total das Receitas de Capital:	15 637 525
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	800 000
	Total das Receitas não Efetivas:	800 000
Total das Receitas Correntes:		26 345 182
Total das Receitas de Capital:		15 637 525
Total das Receitas Efetivas:		41 982 707
Total das Receitas Não Efetivas:		800 000
Total do Orçamento da Receita:		42 782 707

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	3 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	25 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 020118	Livros e documentação técnica	500
0101 020121	Outros bens	2 000
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	9 688
0101 020225	Outros serviços	1 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:		41 688
Total da Divisão Orgânica 0101:		41 688
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	146 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	5 340 000
0102 01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunerat.	145 000
0102 01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	49 500
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	165 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	235 000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	123 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	142 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	27 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	465 000
0102 010111	Representação	45 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	564 000

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	70 500
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5 500
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	987 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	153 500
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	254 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	350 000
0102 010204	Ajudas de custo	25 300
0102 010205	Abono para falhas	15 200
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	15 000
0102 010211	Subsídio de turno	20 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	59 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	60 000
0102 01021303	Senhas de Presença	8 076
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	5 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	5 300
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 300
0102 010304	Outras prestações familiares	4 800
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	730 000
0102 0103050202	Regime Geral	1 175 000
0102 010308	Outras pensões	10 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Parentalidade	2 000
0102 01031003	Parentalidade - Outras despesas	500
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	29 080
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	17 269

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	02010202	Gasóleo	373 469
0102	02010299	Outros	78 744
0102	020103	Munições, explosivos e artificios	2 500
0102	020104	Limpeza e higiene	28 434
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	260 000
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	84 470
0102	020108	Material de escritório	30 371
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	5 655
0102	020112	Material de transporte-Peças	103 515
0102	020114	Outro material-Peças	12 907
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	86 185
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011601	Água	1 250 000
0102	020117	Ferramentas e utensílios	9 500
0102	020118	Livros e documentação técnica	1 361
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	32 530
0102	020121	Outros bens	1 084 214
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	303 228
0102	020202	Limpeza e higiene	326 803
0102	020203	Conservação de bens	97 043
0102	020204	Locação de edifícios	7 665
0102	020206	Locação de material de transporte	19 319
0102	020208	Locação de outros bens	205 150
0102	020209	Comunicações	152 053
0102	020210	Transportes	47 624
0102	020212	Seguros	128 343
0102	020213	Deslocações e estadas	31 100
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146 000
0102	020215	Formação	41 500
0102	020216	Seminários, exposições e similares	1 950
0102	020217	Publicidade	116 274
0102	020218	Vigilância e segurança	97 527
0102	020220	Outros trabalhos especializados	2 395 516
0102	020222	Serviços de saúde	32 500

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	60 000
0102 020225	Outros serviços	2 873 693
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	190 000
0102 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0102 030201	Despesas diversas	500
0102 0305	Outros	
0102 030502	Outros	
0102 03050202	Juros de Mora	1 602
0102 03050299	Outros	43 942
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	7 500
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	327 100
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	3 000
0102 04050102	Freguesias	277 462
0102 04050104	Associações de municípios	60 500
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	924 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	200 000
0102 04080202	Outras	723 255
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e Taxas Pagas pela Autarquia	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	200 000
0102 0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA	100 000
0102 0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR	27 500

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0602010104	Taxa de Audiovisuais	12 936
0102 0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia	10 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	500
0102 06020304	Serviços bancários	44 584
0102 06020305	Outras	202 382
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		25 508 231
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	75 100
0102 070102	Habitacões	
0102 07010201	Construção	75 100
0102 07010202	Aquisição	205 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	176 349
0102 070103	Edifícios	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	298 534
0102 07010305	Escolas	100 000
0102 07010307	Outros	810 374
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	50 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	40 912
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010601	Recolha de resíduos	100 000
0102 07010602	Outro	518 431
0102 070107	Equipamento de informática	322 681
0102 070108	Software informático	19 665
0102 070109	Equipamento administrativo	22 041
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	380 798
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10 935
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1 145 568
0102 070115	Outros investimentos	
0102 07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros	11 100
0102 07011599	Outros	623 287
0102 0703	Bens de domínio público	

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070302	Edifícios	
0102 07030205	Escolas	40 000
0102 07030207	Outros	670 000
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 707 098
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	508 289
0102 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	50 000
0102 07030304	Iluminação pública	111 100
0102 07030305	Parques e jardins	92 917
0102 07030306	Instalações desportivas e recreativas	10 554
0102 07030307	Captação e distribuição de água	551 470
0102 07030308	Viação rural	598 532
0102 07030312	Cemitérios	75 006
0102 07030313	Outros	3 361 796
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5 000
0102 08010102	Outras	830 000
0102 080102	Privadas	32 500
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	4 000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	458 500
0102 08050104	Associações de municípios	43 700
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	298 351
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	60 000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	10 000
0102 110299	Outras	1 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		16 505 688

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 09	Activos financeiros	
0102 0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1 000
0102 090612	Famílias-Empresário em nome individual	1 000
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	725 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:		727 100
Total da Divisão Orgânica 0102:		42 741 019
Total do Capítulo Orgânico 01:		42 782 707
Total das Despesas Correntes:		25 549 919
Total das Despesas de Capital:		16 505 688
Total das Despesas Efetivas:		42 055 607
Total das Despesas Não Efetivas:		727 100
Total do Orçamento da Despesa:		42 782 707

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
01	Impostos directos					2031 e Seg.
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	938 494	908 632	908 632	908 632	0
010203	Imposto único de circulação	364 855	364 556	364 556	364 556	0
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis					
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	754 832	750 000	750 000	750 000	0
010205	Derrama	611 591	864 557	864 557	864 557	0
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	25 000	25 000	25 000	25 000	0
04012302	Loteamentos e obras	45 000	45 000	45 000	45 000	0
04012303	Ocupação da via pública	7 500	7 500	7 500	7 500	0
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 000	1 000	1 000	1 000	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500	500	500	500	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500	500	500	500	0
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	40 000	40 000	40 000	40 000	0
0401239910	Taxa de Gestão de Recursos Hídricos AA	35 000	35 000	35 000	35 000	0
0401239911	Taxa de Recursos Hídricos AR	22 500	22 500	22 500	22 500	0
0401239999	Outras	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0402	Multas e outras penalidades					

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
Class. Económica							
040201	Juros de mora	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
040202	Juros compensatórios	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
040299	Multas e penalidades diversas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
05	Rendimentos da propriedade						
0503	Juros-Administrações Públicas	100	100	100	100	100	0
050301	Administração central-Estado						
0510	Rendas	827 920	827 920	827 920	827 920	827 920	0
051099	Outros						
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	12 134 057	11 525 081	11 525 081	11 525 081	11 525 081	0
06030102	Fundo Social Municipal	539 751	542 399	542 399	542 399	542 399	0
06030103	Participação fixa no IRS	252 168	486 595	486 595	486 595	486 595	0
06030106	Transf. Correntes/A.C./Estado/T.Comp. Lei 50/2018						
0603010601	FFD - Educação	1 935 209	1 935 209	1 935 209	1 935 209	1 935 209	0
0603010602	FFD - Ação Social	331 492	331 492	331 492	331 492	331 492	0
06030107	Participação no IVA-Artº 26º-A da Lei 73/2013	135 679	57 620	57 620	57 620	57 620	0
06030108	LOE 2026/Ponto 11 art 84 Art 35 Lei nº 73/13	1 749 462	1 892 095	1 892 095	1 892 095	1 892 095	0
06030109	Transf Corrente IMT Jovem						
0603010901	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
Class. Económica						2031 e Seg.
06030199	Outras					
0603019902	OE- Fundo Amb-Locação Operacional Veiculos Eletri	11 910	5 000	5 000	5 000	5 000
0603019903	OE - Educação	100	100	100	100	100
0603019910	OE - Fundo Ambiental Moura Circular - Biorresiduos	100	100	100	100	100
0603019911	OE - CPCJ	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500
0603019912	OE - Fundo Ambiental - Centrais PV	100	0	0	0	0
0603019999	OE - Outras Participações	100	200 738	200 738	200 738	200 738
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030602	Feder					
0603060203	POCTEP-GEOTRANS-Geoparque TransNac Alent-Andaluzia	50 588	1 000	1 000	1 000	1 000
0603060269	FEDER-Alentejo20/30-Proteção Civil Gestão Riscos Concelho Moura	36 225	1 000	1 000	1 000	1 000
0603060270	FEDER-Alentejo20/30-Capacitação de Atores e Redes	12 905	100	100	100	100
0603060271	FEDER-Alentejo20/30-Estratégias Marketing e Dinamização Territorial	7 406	100	100	100	100
0603060272	FEDER-Alentejo20/30-Qualificação de Espaços Públicos	23 350	100	100	100	100
0603060273	FEDER-Alentejo20/30-Plano Ação Municipal Residuos Urbanos	93 500	620 382	100	100	100
0603060299	FEDER - Outros Projectos	100	100	0	0	0
06030603	FSE - Fundo Social Europeu					
0603060305	FSE - OUTROS	100	100	100	100	100
0603060306	Plano Educativo para Sucesso e Inovação em Moura	103 685	100	100	100	100
0603060311	FSE - Centros Qualifica	244 151	0	0	0	0
06030605	Next Generation E.U. Plano Recuperação Resiliencia					
0603060501	PRR - Radar Social	60 439	0	0	0	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0603060502	PRR-Prog Interv Habitações-Acessibilidade 360º	250	0	0	0	0	0
0603060503	Plataforma Gestão Dados Região do Baixo Alentejo - CIMBAL	144 000	100	100	100	100	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030702	Turismo Portugal - Moura Wine	8 303	0	0	0	0	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prof.famil.polit.act.EFP	500 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070108	Mercadorias						
07010802	Água Adquirida em Alta						
0701080201	Água tarifa de disponibilidade	575 000	575 000	575 000	575 000	575 000	0
0701080202	Água tarifa variável	695 000	695 000	695 000	695 000	695 000	0
070199	Outros						
07019901	Publicações da Biblioteca	850	850	850	850	850	0
07019999	Outros	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	0
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 610	1 610	1 610	1 610	1 610	0
070203	Vistorias e ensaios	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020804	Serviços desportivos	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento						
0702090101	Saneamento tarifa de disponibilidade	490 000	490 000	490 000	490 000	490 000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2031 e Seg.
			2027	2028	2029	2030		
0702090102	Saneamento tarifa variável	595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	0	
07020902	Resíduos sólidos							
0702090201	Resíduos urbanos tarifa de disponibilidade	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	0	
0702090202	Resíduos urbanos tarifa variável	490 000	490 000	490 000	490 000	490 000	0	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias							
0702090302	Transportes escolares	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	0	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0	
07020905	Cemitérios	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	0	
07020906	Mercados e feiras	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	0	
07020907	Parques de estacionamento	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0	
07020999	Outros	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	
070299	Outros							
07029999	Outros	100 000	75 000	75 000	75 000	75 000	0	
0703	Rendas							
070301	Habitacões	250 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0	
070302	Edifícios	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	
070399	Outras	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	
08	Outras receitas correntes							
0801	Outras							
080199	Outras							
08019999	Diversas	345 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0	

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
Class. Económica						2031 e Seg.
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 804	3 400	3 400	3 400	3 400
090109	Instituições sem fins lucrativos	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 348 228	1 280 565	1 280 565	1 280 565	1 280 565
10030105	Norma OE 2019					
1003010501	LOE 2026/Ponto 11 art 84 Art 35 Lei nº 73/13	1 749 461	1 892 094	1 892 094	1 892 094	1 892 094
10030106	Transf. Capital/A. C./Estado/T.Comp. Lei 50/2018					
1003010601	FFD - Educação	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
1003010602	FFD - Ação Social	100	100	100	100	100
10030199	Outras					
1003019901	OE - Reabilitação da Esquadra da PSP de Moura	551 000	0	0	0	0
1003019903	OE - Valorizar - Areas de Autocaravanismo	7 145	0	0	0	0
1003019904	OE - Programa Apoio Acesso à Habitação - 1ºDireito	187 500	187 500	187 500	187 500	187 500
1003019907	OE - Fundo Ambiental Moura Circular - Biorresíduos	100	0	0	0	0
1003019909	ESTAMO - Reab 2º Troço Muralhas Modernas	389 655	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030702	Feder					
1003070221	Alentejo 20/30-Reab Urb melhoria Equip Publico Concelho Moura	26 000	100	100	100	100

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
1003070276	Valoriz. Área Recrea Lazer/Núcleo Barragem 2ª Fase	5 000	0	0	0	0	0
1003070287	FEDER-Alentejo20/30-Proteção Civil Gestão Riscos Concelho Moura	197 950	100	100	100	100	0
1003070288	FEDER-Alentejo20/30-Reabilitação da Esplanada Mercedes	727 995	100	100	100	100	0
1003070289	FEDER-Alentejo20/30-Modernização Administrativa e Tecnológica	129 050	100	100	100	100	0
1003070290	FEDER-Alentejo20/30-Rede Águas - Concelho de Moura	1 473 360	1 473 360	100	100	100	0
1003070291	FEDER-Alentejo20/30-Plano Ação Municipal Resíduos Urbanos	72 250	320 382	100	100	100	0
1003070292	FEDER-Alentejo20/30-Requalificação do Mercado Municipal	200 000	402 000	100	100	100	0
1003070293	FEDER-Alentejo20/30-Requalificação Avenida dos Bombeiros	390 000	487 350	100	100	100	0
1003070294	FEDER-Alentejo20/30-Reab. 2º Troço Muralhas Modernas Moura	259 770	100	100	100	100	0
1003070295	FEDER-Alentejo20/30-Capacitação de Atores e Redes	100	100	100	100	100	0
1003070296	FEDER-Alentejo20/30-Estratégias Marketing e Dinamização Territorial	100	100	100	100	100	0
1003070297	FEDER-Alentejo20/30-Qualificação de Espaços Públicos	1 000	100	100	100	100	0
10030704	Next Generation E.U. Plano Recuperação Resiliencia						
1003070401	NextGeneration - PRR - Cine-Teatros	103 873	0	0	0	0	0
1003070402	PRR - Radar Social	100	0	0	0	0	0
1003070403	PRR - Requalificação do Centro Saúde de Moura	1 682 432	0	0	0	0	0
1003070404	PRR-Prog Interv Habitações-Acessibilidade 360º	10 820	0	0	0	0	0
1003070405	Plataforma Gestão Dados Região do Baixo Alentejo - CIMBAL	5 000	100	100	100	100	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130199	Outras	5 997 018	1 000	1 000	1 000	1 000	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
Class. Económica						2031 e Seg.
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	11 214	6 899	6 899	6 899	6 899
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos					
	Total das Receitas de Capital:	15 637 525	6 163 050	3 480 358	3 480 358	3 480 358
12	Passivos financeiros					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	800 000	1 000	1 000	1 000	1 000
120602	Sociedades financeiras					
	Total das Receitas não Efetivas:	800 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Orçamento da Receita:	42 782 707	31 731 586	28 428 512	28 428 512	28 428 512
	Total das Receitas Correntes:	26 345 182	25 567 536	24 947 154	24 947 154	24 947 154
	Total das Receitas de Capital:	15 637 525	6 163 050	3 480 358	3 480 358	3 480 358
	Total das Receitas Efetivas:	41 982 707	31 730 586	28 427 512	28 427 512	28 427 512
	Total das Receitas Não Efetivas:	800 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Orçamento da Receita:	42 782 707	31 731 586	28 428 512	28 428 512	28 428 512

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
01	Administração Autárquica					2031 e Seg.
0101	Assembleia Municipal					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	3 000	4 000	4 000	4 000	4 000
0101 010204	Ajudas de custo					
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021303	Senhas de Presença	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020108	Material de escritório	500	500	500	500	500
0101 020118	Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500
0101 020121	Outros bens	2 000	1 500	1 500	1 500	1 500
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020213	Deslocações e estadas	9 688	8 500	8 500	8 500	8 500
0101 020225	Outros serviços	1 000	500	500	500	500
Total das Despesas Correntes:		41 688	40 500	40 500	40 500	40 500
Total da Divisão Orgânica 0101:		41 688	40 500	40 500	40 500	40 500
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	146 000	146 000	146 000	146 000	146 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
0102 01010401	Pessoal em funções	5 340 000	5 340 000	5 340 000	5 340 000	5 340 000
0102 01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunerat.	145 000	145 000	145 000	145 000	145 000
0102 01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	49 500	49 500	49 500	49 500	49 500
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	165 000	176 100	176 100	176 100	176 100
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010601	Pessoal em funções	235 000	265 000	265 000	265 000	265 000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	123 000	73 000	73 000	73 000	73 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	142 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	27 000	23 000	23 000	23 000	23 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	465 000	480 000	480 000	480 000	480 000
0102 010111	Representação	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
0102 010113	Subsidio de refeição					
0102 01011301	Pessoal dos quadros	564 000	573 500	573 500	573 500	574 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	70 500	72 000	72 000	72 000	72 000
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal					
0102 01011401	Pessoal dos quadros	987 000	987 000	987 000	987 000	987 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	153 500	153 500	153 500	153 500	153 500
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	254 000	252 000	252 000	252 000	252 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	350 000	300 000	300 000	300 000	300 000
0102 010204	Ajudas de custo	25 300	25 200	25 200	25 200	25 200

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 010205	Abono para falhas	15 200	14 900	14 900	14 900	14 900	0
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
0102 010211	Subsídio de turno	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	59 000	47 000	47 000	47 000	47 000	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	0
0102 01021303	Senhas de Presença	8 076	8 000	8 000	8 000	8 000	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 300	15 100	15 100	15 100	15 100	0
0102 010304	Outras prestações familiares	4 800	4 600	4 600	4 600	4 600	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	730 000	730 000	730 000	730 000	730 000	0
0102 0103050202	Regime Geral	1 175 000	1 175 000	1 175 000	1 175 000	1 175 000	0
0102 010308	Outras pensões	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Parentalidade	2 000	1 700	1 700	1 700	1 700	0
0102 01031003	Parentalidade - Outras despesas	500	500	500	500	500	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 02	Aquisição de bens e serviços							
0102 0201	Aquisição de bens		29 080	25 000	25 000	25 000	12 500	0
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias							
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes							
0102 02010201	Gasolina		17 269	13 200	13 200	13 200	13 200	0
0102 02010202	Gasóleo		373 489	401 200	401 200	401 200	401 200	0
0102 02010299	Outros		78 744	74 200	74 200	74 200	74 200	0
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
0102 020104	Limpeza e higiene		28 434	28 750	28 750	28 750	28 500	0
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		260 000	220 000	295 000	295 000	295 000	0
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais		84 470	54 000	54 000	54 000	51 500	0
0102 020108	Material de escritório		30 371	29 500	29 500	29 500	29 500	0
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos		500	500	500	500	500	0
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias		5 655	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0102 020112	Material de transporte-Peças		103 515	100 000	100 000	100 000	100 000	0
0102 020114	Outro material-Peças		12 907	12 500	12 500	12 500	12 500	0
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas		86 185	77 950	77 950	77 950	77 850	0
0102 020116	Mercadorias para venda							
0102 02011601	Água		1 250 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	0
0102 020117	Ferramentas e utensílios		9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	0
0102 020118	Livros e documentação técnica		1 361	1 250	1 250	1 250	1 250	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio		32 530	22 850	22 850	22 850	10 850	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
Class. Org./Económica						
0102 020121	Outros bens	1 084 214	1 098 300	1 033 300	1 033 300	950 000
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020201	Encargos das instalações	303 228	355 000	355 000	355 000	355 000
0102 020202	Limpeza e higiene	326 803	258 500	258 500	258 500	258 000
0102 020203	Conservação de bens	97 043	91 000	91 000	91 000	72 000
0102 020204	Locação de edifícios	7 665	7 500	7 500	7 500	7 500
0102 020206	Locação de material de transporte	19 319	22 500	22 500	22 500	22 500
0102 020208	Locação de outros bens	205 150	177 500	177 500	177 500	177 500
0102 020209	Comunicações	152 053	149 200	149 200	149 200	149 200
0102 020210	Transportes	47 624	48 550	48 550	48 550	35 300
0102 020212	Seguros	128 343	120 500	120 500	120 500	118 000
0102 020213	Deslocações e estadas	31 100	30 500	30 500	30 500	20 500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146 000	115 100	115 100	115 100	115 100
0102 020215	Formação	41 500	41 500	41 500	41 500	41 500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 950	1 950	1 950	1 950	950
0102 020217	Publicidade	116 274	88 000	88 000	88 000	88 000
0102 020218	Vigilância e segurança	97 527	77 500	77 500	77 500	64 500
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2 395 516	1 877 700	1 875 200	1 875 100	1 825 100
0102 020222	Serviços de saúde	32 500	34 000	34 000	34 000	34 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
0102 020225	Outros serviços	2 873 693	2 838 450	2 598 450	2 598 450	2 494 450
0102 03	Juros e outros encargos					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 0301		Juros da dívida pública						
0102 030103		Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0102 03010302		Empréstimos de médio e longo prazos	190 000	200 000	200 000	225 000	225 000	0
0102 0302		Outros encargos correntes da dívida pública						
0102 030201		Despesas diversas	500	250	250	250	250	0
0102 0305		Outros						
0102 030502		Outros						
0102 03050202		Juros de Mora	1 602	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 03050299		Outros	43 942	35 000	35 000	35 000	35 000	0
0102 04		Transferências correntes						
0102 0401		Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040101		Públicas						
0102 04010101		Empresas públicas municipais e intermunicipais	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 0403		Administração central						
0102 040301		Estado	327 100	327 100	327 100	327 100	327 000	0
0102 0405		Administração local						
0102 040501		Continente						
0102 04050101		Municípios	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0
0102 04050102		Freguesias	277 462	276 700	276 700	276 700	276 700	0
0102 04050104		Associações de municípios	60 500	51 000	51 000	51 000	49 500	0
0102 0407		Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701		Instituições sem fins lucrativos	924 000	878 000	878 000	878 000	873 500	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 0408	Famílias							
0102 040802	Outras							
0102 04080201	Programas Ocupacionais		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	0
0102 04080202	Outras		723 255	723 200	723 200	723 200	721 200	0
0102 06	Outras despesas correntes							
0102 0602	Diversas							
0102 060201	Impostos e taxas							
0102 06020101	Impostos e Taxas Pagas pela Autarquia							
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	0
0102 0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA		100 000	100 000	100 000	100 000	0	0
0102 0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR		27 500	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 0602010104	Taxa de Audiovisuais		12 936	9 500	9 500	9 500	9 500	0
0102 0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia		10 000	1 500	1 500	1 500	0	0
0102 060203	Outras							
0102 06020301	Outras restituições		500	500	500	500	500	0
0102 06020304	Serviços bancários		44 584	40 000	40 000	40 000	40 000	0
0102 06020305	Outras		202 382	51 050	51 050	51 050	15 250	0
Total das Despesas Correntes:				24 284 850	24 052 350	24 077 250	23 603 450	0
0102 07	Aquisição de bens de capital		25 508 231					
0102 0701	Investimentos							
0102 070101	Terrenos		75 100	55 100	55 100	55 000	55 000	0
0102 070102	Habitações							

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 07010201	Construção	75 100	100 100	75 100	1 100	1 100	0
0102 07010202	Aquisição	205 000	180 000	180 000	180 000	180 000	0
0102 07010203	Reparação e beneficiação	176 349	155 100	155 100	155 100	145 100	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	298 534	70 700	70 700	70 600	5 600	0
0102 07010305	Escolas	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0
0102 07010307	Outros	810 374	2 438 500	440 500	191 500	108 000	0
0102 070104	Construções diversas						
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	50 000	3 000 000	500 000	1 000	1 000	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	40 912	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010601	Recolha de resíduos	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
0102 07010602	Outro	518 431	747 000	157 000	157 000	157 000	0
0102 070107	Equipamento de informática	322 681	114 500	89 500	89 500	89 500	0
0102 070108	Software informático	19 665	15 000	15 000	15 000	15 000	0
0102 070109	Equipamento administrativo	22 041	19 500	19 500	19 500	15 000	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	380 798	264 000	264 000	264 000	253 000	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10 935	11 500	11 500	11 500	11 500	0
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1 145 568	232 000	232 000	231 000	231 000	0
0102 070115	Outros investimentos						
0102 07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros	11 100	100	100	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 07011599	Outros	623 287	350 250	345 250	345 250	298 250	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070302	Edifícios						
0102 07030205	Escolas	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0
0102 07030207	Outros	670 000	100	100	0	0	0
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 707 098	5 486 200	1 898 600	550 600	537 600	0
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	508 289	1 013 100	1 013 100	1 013 100	153 100	0
0102 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	50 000	100	100	0	0	0
0102 07030304	Iluminação pública	111 100	15 200	15 200	15 200	4 100	0
0102 07030305	Parques e jardins	92 917	17 100	17 100	17 100	6 100	0
0102 07030306	Instalações desportivas e recreativas	10 554	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0102 07030307	Captação e distribuição de água	551 470	2 013 100	1 013 100	1 013 100	253 100	1 000
0102 07030308	Viação rural	598 532	65 100	65 100	65 000	50 000	0
0102 07030312	Cemitérios	75 006	305 000	6 000	6 000	6 000	0
0102 07030313	Outros	3 361 796	646 400	91 400	91 400	70 400	0
0102 08	Transferências de capital						
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 080101	Públicas						
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0102 08010102	Outras	830 000	800 000	800 000	800 000	800 000	0
0102 080102	Privadas	32 500	32 500	32 500	32 500	25 000	0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
Class. Org./Económica						2031 e Seg.
0102 0803	Administração central					
0102 080301	Estado	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050102	Freguesias	458 500	438 500	438 500	438 500	388 500
0102 08050104	Associações de municípios	43 700	10 100	10 100	10 100	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	298 351	283 000	283 000	283 000	283 000
0102 0808	Famílias					
0102 080802	Outras	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
0102 11	Outras despesas de capital					
0102 1102	Diversas					
0102 110201	Restituições	10 000	12 500	12 500	12 500	12 500
0102 110299	Outras	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Total das Despesas de Capital:		16 505 688	19 181 350	8 596 750	6 425 150	4 445 450
0102 09	Activos financeiros					1 000
0102 0906	Empréstimos a médio e longo prazos					
0102 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 090612	Famílias-Empresário em nome individual	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 0908	Unidades de participação					
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100
0102 10	Passivos financeiros					0

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
Class. Org./Económica						2031 e Seg.
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	725 000	750 000	800 000	800 000	800 000
						0
	Total das Despesas não Efetivas:	727 100	752 100	802 100	802 100	800 100
						0
	Total da Divisão Orgânica 0102:	42 741 019	44 218 300	33 451 200	31 304 500	28 849 000
						1 000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	42 782 707	44 258 800	33 491 700	31 345 000	28 889 500
						1 000
	Total do Orçamento da Despesa:	42 782 707	44 258 800	33 491 700	31 345 000	28 889 500
						1 000
	Total das Despesas Correntes:	25 549 919	24 325 350	24 092 850	24 117 750	23 643 950
						0
	Total das Despesas de Capital:	16 505 688	19 181 350	8 596 750	6 425 150	4 445 450
						1 000
	Total das Despesas Efetivas:	42 055 607	43 506 700	32 689 600	30 542 900	28 089 400
						1 000
	Total das Despesas Não Efetivas:	727 100	752 100	802 100	802 100	800 100
						0
	Total do Orçamento da Despesa:	42 782 707	44 258 800	33 491 700	31 345 000	28 889 500
						1 000

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	0,00	42 782 707,00	42 782 707,00
0101		Assembleia Municipal	0,00	41 688,00	41 688,00
0101		DESPESAS CORRENTES	0,00	41 688,00	41 688,00
0101	01	Despesas com o pessoal	0,00	28 000,00	28 000,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	28 000,00	28 000,00
0101	010204	Ajudas de custo	0,00	3 000,00	3 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	25 000,00	25 000,00
0101	01021303	Senhas de Presença	0,00	25 000,00	25 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	13 688,00	13 688,00
0101	0201	Aquisição de bens	0,00	3 000,00	3 000,00
0101	020108	Material de escritório	0,00	500,00	500,00
0101	020118	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	500,00
0101	020121	Outros bens	0,00	2 000,00	2 000,00
0101	0202	Aquisição de serviços	0,00	10 688,00	10 688,00
0101	020213	Deslocações e estadas	0,00	9 688,00	9 688,00
0101	020225	Outros serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
0102		Câmara Municipal	0,00	42 741 019,00	42 741 019,00
0102		DESPESAS CORRENTES	0,00	25 508 231,00	25 508 231,00
0102	01	Despesas com o pessoal	0,00	11 577 476,00	11 577 476,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	8 917 000,00	8 917 000,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	146 000,00	146 000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	5 699 500,00	5 699 500,00
0102	01010401	Pessoal em funções	0,00	5 340 000,00	5 340 000,00
0102	01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunerat.	0,00	145 000,00	145 000,00
0102	01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	0,00	49 500,00	49 500,00
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	0,00	165 000,00	165 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	0,00	358 000,00	358 000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	0,00	235 000,00	235 000,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	0,00	123 000,00	123 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	142 000,00	142 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	27 000,00	27 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	465 000,00	465 000,00
0102	010111	Representação	0,00	45 000,00	45 000,00
0102	010113	Subsidio de refeição	0,00	640 000,00	640 000,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	0,00	564 000,00	564 000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	70 500,00	70 500,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	5 500,00	5 500,00
0102	010114	Subsidio de férias e de Natal	0,00	1 140 500,00	1 140 500,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	0,00	987 000,00	987 000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	153 500,00	153 500,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	254 000,00	254 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	552 576,00	552 576,00
0102	010202	Horas extraordinárias	0,00	350 000,00	350 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	0,00	25 300,00	25 300,00
0102	010205	Abono para falhas	0,00	15 200,00	15 200,00
0102	010210	Subsidio de trabalho nocturno	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	010211	Subsidio de turno	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	59 000,00	59 000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	68 076,00	68 076,00
0102	01021302	Outros	0,00	60 000,00	60 000,00
0102	01021303	Senhas de Presença	0,00	8 076,00	8 076,00
0102	0103	Segurança social	0,00	2 107 900,00	2 107 900,00
0102	010301	Encargos com a saúde	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	0,00	5 300,00	5 300,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	15 300,00	15 300,00
0102	010304	Outras prestações familiares	0,00	4 800,00	4 800,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	1 905 000,00	1 905 000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	1 905 000,00	1 905 000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	730 000,00	730 000,00
0102	0103050202	Regime Geral	0,00	1 175 000,00	1 175 000,00
0102	010308	Outras pensões	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	010309	Seguros	0,00	160 000,00	160 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	160 000,00	160 000,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	0,00	2 500,00	2 500,00
0102	01031001	Parentalidade	0,00	2 000,00	2 000,00
0102	01031003	Parentalidade - Outras despesas	0,00	500,00	500,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	10 573 992,00	10 573 992,00
0102	0201	Aquisição de bens	0,00	3 490 704,00	3 490 704,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	29 080,00	29 080,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	469 482,00	469 482,00
0102	02010201	Gasolina	0,00	17 269,00	17 269,00
0102	02010202	Gasóleo	0,00	373 469,00	373 469,00
0102	02010299	Outros	0,00	78 744,00	78 744,00
0102	020103	Munições, explosivos e artificios	0,00	2 500,00	2 500,00
0102	020104	Limpeza e higiene	0,00	28 434,00	28 434,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	260 000,00	260 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	84 470,00	84 470,00
0102	020108	Material de escritório	0,00	30 371,00	30 371,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	500,00
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	5 655,00	5 655,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	0,00	103 515,00	103 515,00
0102	020114	Outro material-Peças	0,00	12 907,00	12 907,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	86 185,00	86 185,00
0102	020116	Mercadorias para venda	0,00	1 250 000,00	1 250 000,00
0102	02011601	Água	0,00	1 250 000,00	1 250 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	9 500,00	9 500,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	0,00	1 361,00	1 361,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	32 530,00	32 530,00
0102	020121	Outros bens	0,00	1 084 214,00	1 084 214,00
0102	0202	Aquisição de serviços	0,00	7 083 288,00	7 083 288,00
0102	020201	Encargos das instalações	0,00	303 228,00	303 228,00
0102	020202	Limpeza e higiene	0,00	326 803,00	326 803,00
0102	020203	Conservação de bens	0,00	97 043,00	97 043,00
0102	020204	Locação de edifícios	0,00	7 665,00	7 665,00
0102	020206	Locação de material de transporte	0,00	19 319,00	19 319,00
0102	020208	Locação de outros bens	0,00	205 150,00	205 150,00
0102	020209	Comunicações	0,00	152 053,00	152 053,00
0102	020210	Transportes	0,00	47 624,00	47 624,00
0102	020212	Seguros	0,00	128 343,00	128 343,00
0102	020213	Deslocações e estadas	0,00	31 100,00	31 100,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	146 000,00	146 000,00
0102	020215	Formação	0,00	41 500,00	41 500,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	1 950,00	1 950,00
0102	020217	Publicidade	0,00	116 274,00	116 274,00
0102	020218	Vigilância e segurança	0,00	97 527,00	97 527,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	2 395 516,00	2 395 516,00
0102	020222	Serviços de saúde	0,00	32 500,00	32 500,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	60 000,00	60 000,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020225	Outros serviços	0,00	2 873 693,00	2 873 693,00
0102	03	Juros e outros encargos	0,00	236 044,00	236 044,00
0102	0301	Juros da dívida pública	0,00	190 000,00	190 000,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	190 000,00	190 000,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	190 000,00	190 000,00
0102	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	500,00	500,00
0102	030201	Despesas diversas	0,00	500,00	500,00
0102	0305	Outros	0,00	45 544,00	45 544,00
0102	030502	Outros	0,00	45 544,00	45 544,00
0102	03050202	Juros de Mora	0,00	1 602,00	1 602,00
0102	03050299	Outros	0,00	43 942,00	43 942,00
0102	04	Transferências correntes	0,00	2 522 817,00	2 522 817,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	040101	Públicas	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	0403	Administração central	0,00	327 100,00	327 100,00
0102	040301	Estado	0,00	327 100,00	327 100,00
0102	0405	Administração local	0,00	340 962,00	340 962,00
0102	040501	Continente	0,00	340 962,00	340 962,00
0102	04050101	Municípios	0,00	3 000,00	3 000,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	277 462,00	277 462,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	60 500,00	60 500,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	924 000,00	924 000,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	924 000,00	924 000,00
0102	0408	Famílias	0,00	923 255,00	923 255,00
0102	040802	Outras	0,00	923 255,00	923 255,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais	0,00	200 000,00	200 000,00
0102	04080202	Outras	0,00	723 255,00	723 255,00
0102	06	Outras despesas correntes	0,00	597 902,00	597 902,00
0102	0602	Diversas	0,00	597 902,00	597 902,00
0102	060201	Impostos e taxas	0,00	350 436,00	350 436,00
0102	06020101	Impostos e Taxas Pagas pela Autarquia	0,00	350 436,00	350 436,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	0,00	200 000,00	200 000,00
0102	0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR	0,00	27 500,00	27 500,00
0102	0602010104	Taxa de Audiovisuais	0,00	12 936,00	12 936,00
0102	0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	060203	Outras	0,00	247 466,00	247 466,00
0102	06020301	Outras restituições	0,00	500,00	500,00
0102	06020304	Serviços bancários	0,00	44 584,00	44 584,00
0102	06020305	Outras	0,00	202 382,00	202 382,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17 232 788,00	17 232 788,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	14 762 637,00	14 762 637,00
0102	0701	Investimentos	0,00	4 985 875,00	4 985 875,00
0102	070101	Terrenos	0,00	75 100,00	75 100,00
0102	070102	Habitacões	0,00	456 449,00	456 449,00
0102	07010201	Construção	0,00	75 100,00	75 100,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	205 000,00	205 000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	176 349,00	176 349,00
0102	070103	Edifícios	0,00	1 208 908,00	1 208 908,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	298 534,00	298 534,00
0102	07010305	Escolas	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	07010307	Outros	0,00	810 374,00	810 374,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	90 912,00	90 912,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	40 912,00	40 912,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	618 431,00	618 431,00
0102	07010601	Recolha de resíduos	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	518 431,00	518 431,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	322 681,00	322 681,00
0102	070108	Software informático	0,00	19 665,00	19 665,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	22 041,00	22 041,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	380 798,00	380 798,00
0102	07011002	Outro	0,00	380 798,00	380 798,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	10 935,00	10 935,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1 145 568,00	1 145 568,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	634 387,00	634 387,00
0102	07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros	0,00	11 100,00	11 100,00
0102	07011599	Outros	0,00	623 287,00	623 287,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	9 776 762,00	9 776 762,00
0102	070302	Edifícios	0,00	710 000,00	710 000,00
0102	07030205	Escolas	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	07030207	Outros	0,00	670 000,00	670 000,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	9 066 762,00	9 066 762,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	3 707 098,00	3 707 098,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	508 289,00	508 289,00
0102	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	07030304	Iluminação pública	0,00	111 100,00	111 100,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	92 917,00	92 917,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	10 554,00	10 554,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	551 470,00	551 470,00
0102	07030308	Viação rural	0,00	598 532,00	598 532,00
0102	07030312	Cemitérios	0,00	75 006,00	75 006,00
0102	07030313	Outros	0,00	3 361 796,00	3 361 796,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	1 732 051,00	1 732 051,00
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	867 500,00	867 500,00
0102	080101	Públicas	0,00	835 000,00	835 000,00
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	08010102	Outras	0,00	830 000,00	830 000,00
0102	080102	Privadas	0,00	32 500,00	32 500,00
0102	0803	Administração central	0,00	4 000,00	4 000,00
0102	080301	Estado	0,00	4 000,00	4 000,00
0102	0805	Administração local	0,00	502 200,00	502 200,00
0102	080501	Continente	0,00	502 200,00	502 200,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	458 500,00	458 500,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	43 700,00	43 700,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	298 351,00	298 351,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	298 351,00	298 351,00
0102	0808	Famílias	0,00	60 000,00	60 000,00
0102	080802	Outras	0,00	60 000,00	60 000,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	2 100,00	2 100,00
0102	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	2 000,00	2 000,00
0102	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	090612	Famílias-Empresário em nome individual	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	100,00	100,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	100,00	100,00
0102	10	Passivos financeiros	0,00	725 000,00	725 000,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	725 000,00	725 000,00

Câmara Municipal de Moura

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	725 000,00	725 000,00
0102	11	Outras despesas de capital	0,00	11 000,00	11 000,00
0102	1102	Diversas	0,00	11 000,00	11 000,00
0102	110201	Restituições	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	110299	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
Total geral:			0,00	42 782 707,00	42 782 707,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Início Fim [10] [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]
Obj.Prog. Ano / Nº / Ação																		
00		MOUR@INVEST																
00 01		FEIRAS																
00 01	2018/1	Feira de Maio																
00 01	2018/1	1	0102 020121	0						0	01/2024	12/2028	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000	
00 01	2018/1	2	0102 020225	0						0	01/2024	12/2028	251 081	260 000	260 000	260 000	1 291 081	
00 01	2018/1	3	0102 020115	0						0	01/2024	12/2028	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
00 01	2018/1	4	0102 020202	0						0	01/2024	12/2028	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500	
00 01	2018/1	5	0102 020208	0						0	01/2024	12/2028	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
00 01	2018/1	6	0102 020213	0						0	01/2024	12/2028	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
00 01	2018/1	7	0102 020218	0						0	01/2024	12/2028	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
00 01	2018/1	8	0102 040701	0						0	01/2024	12/2028	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
00 01	2018/1	9	0102 020212	0						0	01/2024	12/2028	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
00 01	2018/1	10	0102 020217	0						0	01/2024	12/2028	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000	
00 01	2018/1	11	0102 07011599	0						0	01/2018	12/2018	50 000	500	500	500	52 000	
00 01	2018/2	Feira de Setembro																
00 01	2018/2	1	0102 020121	0						3	01/2024	12/2028	8 706	7 500	7 500	7 500	38 706	
00 01	2018/2	2	0102 020225	0						3	01/2024	12/2028	284 663	300 000	300 000	300 000	1 484 663	
00 01	2018/2	3	0102 020115	0						0	01/2024	12/2028	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
00 01	2018/2	4	0102 020202	0						0	01/2024	12/2028	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500	
00 01	2018/2	5	0102 020208	0						0	01/2024	12/2028	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
00 01	2018/2	6	0102 020218	0						0	01/2024	12/2028	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
00 01	2018/2	7	0102 040701	0						0	01/2024	12/2028	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
00 01	2018/2	8	0102 020212	0						0	01/2024	12/2028	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000	
00 01	2018/2	9	0102 020217	0						0	01/2024	12/2028	7 243	6 000	6 000	6 000	31 243	
00 01	2018/2	10	0102 04080202	0						0	01/2024	12/2028	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
00 01	2018/3	Feira da Vinha e do Vinho																
00 01	2018/3	1	0102 020121	0						0	01/2024	12/2028	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
00 01	2018/3	2	0102 020225	0						0	01/2024	12/2028	125 000	125 000	125 000	125 000	625 000	
00 01	2018/3	3	0102 04050102	0						0	01/2024	12/2028	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
00 01	2018/4	Promoção do Vinho de Talha																

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [NO] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes					
															2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																		
00	MOUR@INVEST																			
00 01	FEIRAS																			
00 01	2018/94	1	Aquisição de Bens	A						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
00 01	2018/94	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
00 01	2018/94	3	Transferências Correntes para Instituições	A						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
00 01	2018/94	4	Transferências Capital para Instituições	A						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
Totais do Programa 01:													839 173	811 500	811 500	811 500	809 000	4 082 673		
00 02	APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E																			
00 02	2018/4		Fam6																	
00 02	2018/4	1	Apoio ao Emprego em Nome Individual	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
00 02	2018/4	2	Apoio a Empresas Coletivas	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
00 02	2018/4	3	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2029	0		500	500	500	500			2 000
00 02	2018/5		Prata																	
00 02	2018/5	1	Apoio ao Emprego em Nome Individual	O						01/2024	12/2028	3		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
00 02	2018/5	2	Apoio a Empresas Coletivas	O						01/2024	12/2028	0		7 500	7 500	7 500	7 500			30 000
00 02	2018/5	3	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500			2 000
00 02	2018/6		Turismo																	
00 02	2018/6	1	Piano de Desenvolvimento Turístico do Concelho																	
00 02	2018/6	1/1	Projeto Lago Alqueva Smart Destination	O						01/2024	12/2028	0		3 100	1 000	1 000	1 000			6 100
00 02	2018/6	1/2	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0		100	100	100	100			400
00 02	2018/6	1/3	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500			2 000
00 02	2018/6	1/4	Transferências para ATLA	O						01/2024	12/2028	0		2 500	1 000	1 000	1 000			5 500
00 02	2018/6	1/5	Rede de Sinalização Turística Inteligente Alentejo-Ribatejo	O						01/2024	12/2028			2 500	1 000	1 000	1 000			5 500
00 02	2018/6	2	PROVERE - Alqueva + Inovador																	
00 02	2018/6	2/1	Aquisição de bens	O						01/2025	12/2029			500	500	500	500			2 000
00 02	2018/6	2/2	Aquisição de serviços	O						01/2025	12/2029			500	500	500	500			2 000
00 02	2018/6	2/3	Transferências para ATLA	A						01/2024	12/2029			11 500	1 000	1 000	1 000			14 500
00 02	2018/6	3	Caminhos de Santiago - Caminho da Raia																	
00 02	2018/6	3/1	Aquisição de bens	O						01/2025	12/2029			750	750	750	750			3 000
00 02	2018/6	3/2	Aquisição de serviços	O						01/2025	12/2029			750	750	750	750			3 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes					
															2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]
Ordem Prog.	Ano / N.º	Ação																		
00			MOUR@INVEST																	
00 02			APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E																	
00 02	2023/18	1/1	Aquisição de serviços	0					01/2024	12/2028	0			100	1 000	1 000	1 000		3 100	
00 02	2023/18	2	Rede de Ecopistas do Portugal	0					01/2024	12/2028	0			100	1 000	1 000	1 000		3 100	
00 02	2023/18	2/1	Aquisição de serviços	0					01/2024	12/2028	0									
00 02	2023/18	3	Percurso Temático da Água do Castelo até Píedres	0					01/2024	12/2028	0			500	500	500	500		2 000	
00 02	2023/18	3/1	Aquisição de bens	0					01/2024	12/2028	0									
00 02	2024/3		FAM/PRESS TRIPS																	
00 02	2024/3	1	Aquisição serviços	0					01/2024	12/2028	0			500	2 500	2 500	2 500		8 000	
00 02	2024/3	2	Deslocações e estadas	0					01/2024	12/2028	0			100	2 500	2 500	2 500		7 600	
00 02	2024/4		Comemoração Dia Mundial do Turismo																	
00 02	2024/4	1	Aquisição serviços	0					01/2024	12/2028	0			250	1 000	1 000	1 000		3 250	
00 02	2024/4	2	Aquisição Bens	0					01/2024	12/2028	0			250	1 000	1 000	1 000		3 250	
00 02	2026/9		Projetos de Promoção do Concelho																	
00 02	2026/9	1	Aquisição de Bens	0					01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
00 02	2026/9	2	Aquisição de Serviços	0					01/2026	12/2030	0			2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
00 02	2026/10		Baixo Alentejo Cidade Europeia do Vinho 2026																	
00 02	2026/10	1	Moura Wine																	
00 02	2026/10	1/1	Aquisição de Bens	0					01/2026	12/2030	0			2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
00 02	2026/10	1/2	Aquisição de Serviços	0					01/2026	12/2030	0			60 000	60 000	60 000	60 000		300 000	
00 02	2026/10	1/3	Transferencia para Entidades	0					01/2026	12/2030	0			500	500	500	500		2 500	
00 02	2026/10	2	Vinhos na Água																	
00 02	2026/10	2/1	Aquisição de Bens	0					01/2026	12/2030	0			500	500	500	500		2 500	
00 02	2026/10	2/2	Aquisição de Serviços	0					01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
00 02	2026/10	3	Concurso Nacional das Embelezadoras dos Territórios Vinhateiros																	
00 02	2026/10	3/1	Aquisição de Bens	0					01/2026	12/2030	0			750	750	750	750		3 750	
00 02	2026/10	3/2	Aquisição de Serviços	0					01/2026	12/2030	0			500	500	500	500		2 500	
Totais do Programa 02:														282 357	264 850	264 850	264 850	164 750	1 241 657	

Totais do Objetivo 00:

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 121 530	1 076 350	1 076 350	1 076 350	973 750	0	5 324 330

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo: [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
ObjProg: Ano / Nº Ação																			
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																	
01 01		VALORIZAÇÃO DO ENSINO																	
01 01 2018/9		Funcionamento das Escolas																	
01 01 2018/9	1	Equipamento Didático para Jardins Infância e Escolas	0102 07011599	O					01/2024	12/2028	0			6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500
01 01 2018/9	2	Material Escolar e Didático	0102 020120	O					01/2024	12/2028	0			3 200	3 200	3 200	3 200	3 200	16 000
01 01 2018/9	3	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Básico	0102 07011002	O					01/2024	12/2028	0			20 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 000
01 01 2018/9	4	Equipamento Informático	0102 070107	O					01/2024	12/2028	0			17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	87 500
01 01 2018/9	5	Conservação em J. Infância e Escolas 1º Ciclo	0102 07010305	O					01/2024	12/2028	0			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
01 01 2018/9	6	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028				9 261	8 000	8 000	8 000	8 000	41 261
01 01 2018/10		Refeições Escolares																	
01 01 2018/10	1	Aquisição de Refeições/Empresas	0102 020105	O					01/2024	12/2028	2			260 000	220 000	285 000	295 000	295 000	1 385 000
01 01 2018/10	2	Transferências/Escolas	0102 040301	O					01/2024	12/2028	2			100	100	100	100	100	400
01 01 2018/10	3	Aquisição de Refeições/IPSS/Associações	0102 020225	O					01/2024	12/2028	2			107 293	100 000	100 000	100 000	100 000	507 293
01 01 2018/11		Transportes Escolares																	
01 01 2018/11	1	Carreiras Públicas	0102 020210	O					01/2024	12/2028	3			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01 01 2018/11	2	Circuito de Táxis	0102 020210	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 01 2018/11	3	Outros Transportes	0102 020210	O					01/2024	12/2028	0			30 276	30 000	30 000	30 000	30 000	150 276
01 01 2018/12		Apoio ao Estudante																	
01 01 2018/12	1	Bolsas de Estúdio	0102 04080202	A					01/2024	12/2028	3			32 150	32 000	32 000	32 000	32 000	160 150
01 01 2018/12	2	Apoio para Aquisição de Material Escolar e Didático	0102 04080202	A					01/2024	12/2028	0			5 190	7 500	7 500	7 500	7 500	35 190
01 01 2018/12	3	Oferta de Manuais Escolares para o 2º e 3º Ciclo/ Material Educação	0102 020115	A					01/2024	12/2028	0			55 569	50 000	50 000	50 000	50 000	255 569
01 01 2018/13		Atividades de Animação e Apoio à Família																	
01 01 2018/13	1	Prolongamento de Horário/Transferência para Associações	0102 040701	A					01/2024	12/2028	3			45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000
01 01 2018/13	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01 01 2018/13	3	Aquisição de serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01 01 2018/14		Enriquecimento Curricular																	
01 01 2018/14	1	Eco-Escolas/Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			300	300	300	300	300	1 500
01 01 2018/14	2	Eco-Escolas/Transferência para Associações	0102 040701	A					01/2024	12/2028	0			400	400	400	400	400	2 000
01 01 2018/14	3	MiniGym/ Material de Educação	0102 020120	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Pagamentos			Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiament não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º Ação																				
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01 01		VALORIZAÇÃO DO ENSINO																			
01 01	2018/14	4	Minigym/Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500	
01 01	2018/14	5	Mérito escolar/Aquisição de Troféus	O						01/2024	12/2028	3			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
01 01	2018/14	6	Mérito escolar/ Aquisição de Serviços	O						01/2025	12/2025	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
01 01	2018/15		Ludotecas																		
01 01	2018/15	1	Material de Educação, Cultura e Recreio	O						01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
01 01	2018/15	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			6 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000	
01 01	2018/15	3	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	3			5 000	4 500	4 500	4 500	4 500	23 000	
01 01	2018/15	4	Equipamentos	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01 01	2018/16		Cidades Educadoras																		
01 01	2018/16	1	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
01 01	2018/16	2	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
01 01	2018/16	3	Materiais Educativos	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200	1 000	
01 01	2018/17		Recepção ao Docente																		
01 01	2018/17	1	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			6 800	3 800	3 800	3 800	3 800	22 000	
01 01	2018/17	2	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	3			1 800	1 000	1 000	1 000	1 000	5 800	
01 01	2018/18		Carnaval nas Escolas																		
01 01	2018/18	1	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
01 01	2018/18	2	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000	
01 01	2018/18	3	Transferências para Instituições	O						01/2024	12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000	
01 01	2018/18	4	Transferência para Agrupamentos Escolares	O						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250	1 250	
01 01	2018/19		Ocupação dos Tempos Livres/Ateliê																		
01 01	2018/19	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			5 116	5 000	5 000	5 000	5 000	25 116	
01 01	2018/19	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			27 310	25 000	25 000	25 000	25 000	127 310	
01 01	2018/20		Escola Profissional de Moura																		
01 01	2018/20	1	Contrato Programa com a Concioprel	A						01/2024	12/2028	3			285 000	285 000	285 000	285 000	285 000	1 425 000	
01 01	2018/21		Árvore da Partilha-Natal																		
01 01	2018/21	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	3			7 923	6 000	6 000	6 000	6 000	31 923	
01 01	2018/21	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
Obj.Prog.	Ano / N.º Ação																									
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																									
01 01	VALORIZAÇÃO DO ENSINO																									
01 01	2018/25	Educar para a Cidadania																								
01 01	2018/25 1	Visitas de Estudo																								
01 01	2018/25 1/1	Aquisição de Bens																								
01 01	2018/25 1/2	Aquisição de Serviços																								
01 01	2018/28	Desporto Escolar																								
01 01	2018/28 1	Aquisição de Bens																								
01 01	2018/28 2	Aquisição de Serviços																								
01 01	2018/28 3	Aquisição de Material de Educação Cultura e Recreio																								
01 01	2018/98	Conselho Municipal do Ensino de Moura																								
01 01	2018/98 1	Aquisição de Bens																								
01 01	2018/98 2	Aquisição de Serviços																								
01 01	2018/98 3	Transportes																								
01 01	2018/3	Natal-Moura, Castelo Encantado																								
01 01	2018/3 1	Aquisição de Bens																								
01 01	2018/3 2	Aquisição de Serviços																								
01 01	2018/3 3	Iluminação de Natal																								
01 01	2020/1	Centro Qualifica																								
01 01	2020/1 1	Aquisição de Bens																								
01 01	2020/1 2	Aquisição de Serviços																								
01 01	2020/1 3	Aquisição de Equipamento Informático																								
01 01	2020/1 4	Trabalho Especializado																								
01 01	2020/1 5	Transferência para Agrupamentos Escolares																								
01 01	2022/19	Educação - Descentralização de Competências/Agrup Moura																								
01 01	2022/19 1	Encargos de Instalações - Eletricidade																								
01 01	2022/19 2	Aquisição de Combustíveis																								
01 01	2022/19 2/1	Gasóleo																								
01 01	2022/19 2/2	Gasolina																								
01 01	2022/19 2/3	Fornecimento de gás																								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas de (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[1]	[6]					[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				[12]	[15]	[16]	[17]	[18]	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																	
01 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
01 01 VALORIZAÇÃO DO ENSINO																				
01	01	2022/19	3	0102 020209	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
01	01	2022/19	4	0102 020209	O					01/2024	12/2028	0			10 309	10 000	10 000	10 000	10 000	50 309
01	01	2022/19	5																	
01	01	2022/19	5/1	0102 020202	O					01/2024	12/2028	0			109 390	95 000	95 000	95 000	95 000	489 390
01	01	2022/19	5/2	0102 020104	O					01/2024	12/2028	0			8 184	8 500	8 500	8 500	8 500	42 184
01	01	2022/19	6	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			6 344	6 500	6 500	6 500	6 500	32 344
01	01	2022/19	7	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			32 500	20 000	20 000	20 000	20 000	112 500
01	01	2022/19	8	0102 040701	O					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01	01	2022/19	9	0102 04050102	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
01	01	2022/19	10	0102 07030205	O					01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01	01	2022/19	11	0102 060301	A					01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
01	01	2022/19	12	0102 07011599	O					01/2024	12/2028	0			24 237	20 000	20 000	20 000	20 000	104 237
01	01	2022/20																		
01	01	2022/20	1	0102 020201	O					01/2024	12/2028	0			100	15 000	15 000	15 000	15 000	60 100
01	01	2022/20	2																	
01	01	2022/20	2/1	0102 02010202	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
01	01	2022/20	2/2	0102 02010201	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
01	01	2022/20	2/3	0102 02010209	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
01	01	2022/20	3	0102 020206	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
01	01	2022/20	4	0102 020209	O					01/2024	12/2028	0			3 718	4 000	4 000	4 000	4 000	19 718
01	01	2022/20	5																	
01	01	2022/20	5/1	0102 020202	O					01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 000
01	01	2022/20	5/2	0102 020104	O					01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250	1 000
01	01	2022/20	6	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	18 000
01	01	2022/20	7	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			2 294	2 000	2 000	2 000	2 000	8 294
01	01	2022/20	8	0102 040701	O					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01	01	2022/20	9	0102 04050102	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500
01	01	2022/20	10	0102 07030205	O					01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
Obj.Prog	Ano / Nº	Ação															
01																	
	01																
	01 01																
	01 01 2022/20	11	Transferência Investimento para Agrupamento Escolar	A					0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
	01 01 2022/20	12	Aquisição de Equipamento	O					0			17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	85 000
	01 01 2026/5		Enriquecimento Curricular														
	01 01 2026/5	1	Projeto de Intervenção Educativa/Transferencia para Instituições	A					0			5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	27 500
	01 01 2026/5	2	Projeto Educação Alimentar no 1º Ciclo														
	01 01 2026/5	2/1	Aquisição de Bens	O					0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
	01 01 2026/5	2/2	Aquisição de Serviços	O					0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
	01 01 2026/5	2/3	Transferências para Instituições	A					0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
	01 01 2026/6		Transferências para Agrupamento Escolar Moura														
	01 01 2026/6	1	Apoio Alimentar - Leite Escolar	A					0			10 400	10 400	10 400	10 400	10 400	52 000
	01 01 2026/6	2	Transportes - Circuitos Especiais NE	A					0			56 800	56 800	56 800	56 800	56 800	284 000
	01 01 2026/6	3	Escola a Tempo Inteiro/AEC's	A					0			67 500	67 500	67 500	67 500	67 500	337 500
	01 01 2026/6	4	Encargos de instalação - Material do escritório	A					0			11 650	11 650	11 650	11 650	11 650	58 250
	01 01 2026/6	5	Equipamento Básico e Material Didático	A					0			10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	50 500
	01 01 2026/6	6	Outros Apolos - Material Didático 1º Ciclo	A					0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
	01 01 2026/6	7	Outros Apolos - Visitas de Estudo	A					0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
	01 01 2026/6	8	Outros Apolos - Hipoterapia	A					0			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000
	01 01 2026/6	9	Outras Transferências	A					0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
	01 01 2026/7		Transferências para Agrupamento Escolar Amoreleja														
	01 01 2026/7	1	Apoio Alimentar - Leite Escolar	A					0			3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	18 500
	01 01 2026/7	2	Transportes - Circuitos Especiais NE	A					0			17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	87 500
	01 01 2026/7	3	Escola a Tempo Inteiro/AEC's	A					0			23 100	23 100	23 100	23 100	23 100	115 500
	01 01 2026/7	4	Encargos de instalação - Material do Escritório	A					0			5 900	5 900	5 900	5 900	5 900	29 500
	01 01 2026/7	5	Equipamento Básico e Material Didático	A					0			5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	25 500
	01 01 2026/7	6	Outros Apolos - Material Didático 1º Ciclo	A					0			1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	9 500
	01 01 2026/7	7	Outros Apolos - Visitas de Estudo	A					0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
	01 01 2026/7	8	Outros Apolos - Hipoterapia	A					0			5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	27 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]						
Obj.Prog. Ano / Nº / Ação																										
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																								
01 01		VALORIZAÇÃO DO ENSINO																								
01 01	2026/7	9	0102 040301	A						01/2026	12/2030	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000							
Totais do Programa 01:																				1 926 874	1 878 700	1 953 700	1 953 700	1 945 850	9 658 824	
01 02		AÇÃO SOCIAL																								
01 02	2018/27																		5 500							
01 02	2018/27	1																	30 295							
01 02	2018/27	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 500							
01 02	2018/27	1/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		8 295	5 500	5 500	5 500	5 500	30 295							
01 02	2018/27	2																								
01 02	2018/27	2/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	3		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500							
01 02	2018/27	2/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		4 578	3 000	3 000	3 000	3 000	16 578							
01 02	2018/27	3																								
01 02	2018/27	3/1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000							
01 02	2018/28																									
01 02	2018/28	1																								
01 02	2018/28	1/1	0102 040701	O						01/2024	12/2028	3		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000							
01 02	2018/28	1/2	0102 080701	A						01/2026	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000							
01 02	2018/30																									
01 02	2018/30	1																	2 500							
01 02	2018/30	2								01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500							
01 02	2018/31																									
01 02	2018/31	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	14 000							
01 02	2018/31	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	3		13 935	12 500	12 500	12 500	12 500	51 435							
01 02	2018/31	3	0102 020213	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
01 02	2018/31	4	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500							
01 02	2018/32																									
01 02	2018/32	1																								
01 02	2018/32	1/1	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	3		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000							
01 02	2018/32	1/2	0102 04080202	A						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não delimitado [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]
ObjProg	Ano / N.º	Ação																		
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																		
01 02		AÇÃO SOCIAL																		
01 02	2018/6	Programas para a 3.ª idade																		
01 02	2018/6	1	Pessoa Senior																	
01 02	2018/6	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		4 337	3 500	3 500	3 500	3 500		18 337
01 02	2018/6	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 02	2018/7		Apoio à Saúde																	
01 02	2018/7	1	Apoio ao Cuidador																	
01 02	2018/7	1/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
01 02	2018/7	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000
01 02	2021/17		Plano Municipal Para a Igualdade																	
01 02	2021/17	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028			500	500	500	500	500		2 500
01 02	2021/17	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
01 02	2021/20		Estratégia Local de Habitação																	
01 02	2021/20	1	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																	
01 02	2021/20	1/1	Aquisição de frações e prédios	0102 07010202	A					01/2026	12/2030	0		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		750 000
01 02	2021/20	1/2	Aquisição de terrenos	0102 070101	A					01/2026	12/2030	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
01 02	2021/20	1/3	Requalificação e conservação de habitações	0102 07010203	A					01/2026	12/2030	0		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000		625 000
01 02	2021/20	1/4	Apoio ao arrendamento	0102 04080202	A					01/2026	12/2030	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
01 02	2021/20	1/5	Construção de Habitação	0102 07010201	E					01/2024	12/2026			75 000	100 000	75 000	1 000	1 000		252 000
01 02	2021/20	1/6	Construção de equipamento social complementar à habitação social	0102 07010201	A					01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	100		500
01 02	2021/20	1/7	Reabilitação de equipamento social complementar à habitação social	0102 07010203	A					01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	100		500
01 02	2023/1		Ação Social - Descentralização de competências																	
01 02	2023/1	1	Aquisição de bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
01 02	2023/1	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O					01/2026	12/2030	0		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
01 02	2023/1	3	Aquisição de mobiliário	0102 07011599	O					01/2024	12/2028	0		27 000	10 000	10 000	10 000	10 000		67 000
01 02	2023/1	4	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O					01/2024	12/2028	0		6 000	5 000	5 000	5 000	5 000		26 000
01 02	2023/1	5	Aquisição de material de escritório	0102 020108	O					01/2024	12/2028	0		10 000	8 000	8 000	8 000	8 000		42 000
01 02	2023/1	6	Divulgação	0102 020217	O					01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
Obj.Prog.	Ano / N.º Ação																										
01 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																											
01 02 AÇÃO SOCIAL																											
01 02	2023/1	7	Subsídios eventuais/Transferências Emergência Social	A						01/2024	12/2028	0			64 099	61 500	61 500	61 500	61 500		310 099						
01 02	2023/1	8	Transferência para Instituições/IPSS	A						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000						
01 02	2023/1	9	Conservação de Edifícios	E						01/2024	12/2028	0			20 698	5 000	5 000	5 000	5 000		40 698						
01 02	2023/1	10	Aluguer de veículos	O						01/2024	12/2028	0			22 500	22 500	22 500	22 500	22 500		112 500						
01 02	2023/1	11	Aquisição de equipamento	O						01/2024	12/2028	0			15 000	10 000	5 000	5 000	5 000		40 000						
01 02	2024/7		Projeto Radar Social																								
01 02	2024/7	1	Aquisição de equipamento informático	O						01/2026	12/2030	0			500	500	500	500	500		2 500						
01 02	2024/7	2	Aquisição de bens	O						01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000						
01 02	2024/7	3	Aquisição de serviços	O						01/2026	12/2030	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000						
01 02	2025/1		PESIM - Plano Educativo para o Sucesso e Inovação em Moura																								
01 02	2025/1	1	Aquisição de bens	O						01/2025	12/2026				4 406						4 406						
01 02	2025/1	2	Aquisição de serviços	O						01/2025	12/2028				20 643						20 643						
01 02	2025/1	3	Trabalho especializado	O						01/2025	12/2028				3 440						3 440						
01 02	2025/1	4	Aquisição de equipamento informático	O						01/2025	12/2026				2 500						2 500						
01 02	2025/1	5	Aquisição de software informático	O						01/2025	12/2026				500						500						
01 02	2025/1	6	Material de educação, cultura e recreio	O						01/2025	12/2026				4 000						4 000						
01 02	2025/1	7	Divulgação/Comunicação	O						01/2025	12/2026				2 923						2 923						
01 02	2026/8		Programa Mais Inclusão e Apoio a IPSS's																								
01 02	2026/8	1	Centro Moura Sénior Social																								
01 02	2026/8	1/1	Apoio à aquisição de bens e serviços no conselho	A						01/2026	12/2030	0			43 200	43 200	43 200	43 200	43 200		216 000						
01 02	2026/8	2	Conselho Municipal Sénior																								
01 02	2026/8	2/1	Aquisição de Bens	O						01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000						
01 02	2026/8	2/2	Aquisição de Serviços	O						01/2026	12/2030	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000						
01 02	2026/8	2/3	Transportes	E						01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000						
01 02	2026/8	2/4	Transferências para Instituições	A						01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000						
01 02	2026/8	3	Programa + Saúde Sénior (Saúde Oral e Ocular)																								
01 02	2026/8	3/1	Apoio à aquisição de bens e serviços de saúde	A						01/2026	12/2030	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500						
01 02	2026/8	4	Apoio a IPSS's																								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					Financiam. não definido [ND]							Períodos seguintes								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [13] + ... + [20]		
Obj.Prog.	Ano / N.º Ação																			
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
AÇÃO SOCIAL																				
01 02	2026/8	4/1	0102 040701	A					01/2026	12/2030	0		48 000	48 000	48 000	48 000	48 000		240 000	
01 02	2026/8	4/2	0102 060701	A					01/2026	12/2030	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
Totais do Programa 02:												1 120 387	1 039 300	1 009 300	935 300	921 800		5 026 087		
MUSEU MUNICIPAL																				
01 03	2018/35		Semana do Património Histórico																	
01 03	2018/35	1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		750	750	750	750	750		3 750	
01 03	2018/35	2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
01 03	2018/36		Valorização do Património																	
01 03	2018/36	1	Implementação do Programa Educativo com as Escolas																	
01 03	2018/36	1/1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 03	2018/36	1/2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 03	2018/36	2	Núcleos Museológicos - manutenção, promoção e dinamização																	
01 03	2018/36	2/1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		1 886	1 500	1 500	1 500	1 500		7 986	
01 03	2018/36	2/2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	1		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
01 03	2018/36	2/3	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0		1 400	1 400	1 400	1 400	1 400		7 000	
01 03	2018/36	2/4	0102 020216	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		4 000	
01 03	2026/3		Valorização do Património Imaterial																	
01 03	2026/3	1	0102 020121	O					01/2026	12/2030	0		350	250	250	250	250		1 350	
01 03	2026/3	2	0102 020225	O					01/2026	12/2030	0		750	750	750	750	750		3 750	
01 03	2026/3	3	0102 020118	O					01/2026	12/2026	0		250	250	250	250	250		1 250	
01 03	2026/3	4	0102 020216	O					01/2026	12/2030	0		250	250	250	250	250		1 250	
01 03	2026/4		Património e Cultura do Azulejo																	
01 03	2026/4	1	0102 020225	O					01/2026	12/2026	0		9 000	1 000	1 000	1 000	1 000		13 000	
01 03	2026/4	2	0102 020217	O					01/2026	12/2026	0		6 000	1 000	1 000	1 000	1 000		10 000	
Totais do Programa 03:												27 736	14 150	14 150	14 150	13 150		83 336		

Totais do Programa 03:

ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA

Conservatório Regional de Música do Baixo Alentejo

01 04

01 04 2018/37

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo		Número do projeto		Forma de realiz.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto	
[1]	[2]	[3]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano	Nº Ação	[5]	[4]	[3]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[20]
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																							
ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																							
01	04	2018/37	1	0	0102 040701	Transferência para o CRBA						01/2024	12/2028	3			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
01	04	2018/38				Apoio ao Movimento Associativo																	
01	04	2018/38	1	0	0102 040701	Atividades Correntes						01/2024	12/2028	3			400 000	400 000	400 000	400 000	400 000		2 000 000
01	04	2018/38	2	0	0102 080701	Atividades Investimento						01/2024	12/2028	3			172 851	160 000	160 000	160 000	160 000		812 851
01	04	2018/38	3	0	0102 020115	Prémios e Orlenas						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01	04	2018/39	4	A	0102 080701	Apoio na Requalificação das Sedes de Coletividades						01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
01	04	2018/39				Atividades Arqueológicas - Obras Municipais/Particulares																	
01	04	2018/39	1	0	0102 020121	Aquisição de Bens						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	04	2018/39	2	0	0102 020225	Aquisição de Serviços						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
01	04	2018/39	3	0	0102 020117	Ferramentas e Utensílios						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	04	2018/39	4	0	0102 0701599	Aquisição de equipamento						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
01	04	2018/39	5	0	0102 020109	Produtos Farmacêuticos						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01	04	2018/39	6	0	0102 07030313	Valorização das Estruturas Arqueológicas do Concelho						01/2024	12/2028	0			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
01	04	2018/40				Publicações Diversas																	
01	04	2018/40	1	0	0102 020220	Conceção e Edição de Livros						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01	04	2019/10				Atividades Arqueológicas - Castelo de Moura o Núcleo Antigo de Moura																	
01	04	2019/10	1			Dia Internacional dos Monumentos e Sítios																	
01	04	2019/10	1/1	0	0102 020121	Aquisição de Bens						01/2024	12/2028	0			500	200	200	200	500		1 600
01	04	2019/10	1/2	0	0102 020225	Aquisição de Serviços						01/2024	12/2028	0			600	600	600	600	600		3 000
01	04	2020/2				Atividades Arqueológicas																	
01	04	2020/2	1			Carta Arqueológica																	
01	04	2020/2	1/1	0	0102 020121	Aquisição de Bens						01/2024	12/2028	0			350	350	350	350	350		1 750
01	04	2020/2	1/2	0	0102 020225	Aquisição de Serviços						01/2024	12/2028	0			300	300	300	300	300		1 500
01	04	2020/2	2			Rev. Municipal "Lacant"- Híslóna, Arqueologia e Património																	
01	04	2020/2	2/1	0	0102 020225	Aquisição de Serviços						01/2024	12/2028	0			7 524	5 500	5 500	5 500	5 000		29 024
01	04	2020/2	3			Arqueovervas																	
01	04	2020/2	3/1	0	0102 020225	Aquisição de serviços						01/2024	12/2028	0			750	750	750	750	750		3 750

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orgânica [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																	
Euro																				
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																				
01	01	04	2020/2	3/2	O					01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250		1 250
01	01	04	2022/3																	
01	01	04	2022/3	1	O					01/2024	12/2028	0		350	2 500	2 500	2 500	2 500		7 850
01	01	04	2022/3	2	O					01/2024	12/2028	0		500	10 000	10 000	10 000	10 000		30 500
01	01	04	2022/3	3	O					01/2024	12/2028	0		500	10 000	10 000	10 000	10 000		30 500
01	01	04	2022/3	4	O					01/2024	12/2028	0		2 000	150 000	50 000	50 000	50 000		252 000
Totais do Programa 04:															689 475	838 450	738 450	738 450	685 750	3 670 575
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTI																				
Dinamização de Atividades e Projetos Desportivos Concelhais																				
01	01	05	2018/41	1																
01	01	05	2018/41	1/1	O					01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
01	01	05	2018/41	1/2	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	01	05	2018/41	1/3	O					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01	01	05	2018/41	2																
01	01	05	2018/41	2/1	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	01	05	2018/41	2/2	O					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500		2 500
01	01	05	2018/41	2/3	O					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500		2 500
01	01	05	2018/41	3																
01	01	05	2018/41	3/1	O					01/2024	12/2028	0		250	500	500	500	500		2 250
01	01	05	2018/41	3/2	O					01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250		1 250
01	01	05	2018/41	4																
01	01	05	2018/41	4/1	O					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500		2 500
01	01	05	2018/41	4/2	O					01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250		1 250
01	01	05	2018/41	4/3	O					01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250		1 250
01	01	05	2018/41	4/4	A					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
Dinamização de Atividades Culturais e Recreativas																				
01	01	05	2018/42	1																
01	01	05	2018/42																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
[1]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano) [10] [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ObjProg	Ano / N.º	Ação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objeto	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
CELEBRAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS																				
01 05	2021/15	1	0102 07011500	O						01/2024	12/2028				30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	70 000
01 05	2021/15	2	0102 07010602	O						01/2024	12/2028	0			40 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000
01 05	2022/4		Atividade no Centro Náutico da Estrela																	
01 05	2022/4	1	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			8 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 000
01 05	2022/4	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 05	2022/4	3	Transferências / Escolas	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	2 500
01 05	2022/4	4	Fornecimento	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
01 05	2022/4	5	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 05	2022/9		Todos a Vela - Atletas de Verão - Velocidade do Vento																	
01 05	2022/9	1	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			7 700	5 000	5 000	5 000	5 000	27 700
01 05	2022/9	2	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200	1 000
01 05	2022/10		Circuito de Spots Náuticos em SUP																	
01 05	2022/10	1	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01 05	2022/10	2	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200	1 000
01 05	2022/11		As Estrelas do Lago Alqueva																	
01 05	2022/11	1	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01 05	2022/11	2	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200	1 000
01 05	2022/12		Encontro de Parceiros Náuticos																	
01 05	2022/12	1	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01 05	2022/12	2	Aluguéis Diversos	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 05	2023/7		Projeto Educação para uma Geração Azul																	
01 05	2023/7	1	Aquisição de Serviços	A						01/2024	12/2028	0			510	500	500	500	500	2 510
01 05	2023/7	2	Aquisição de Bens	A						01/2024	12/2028	0			150	150	150	150	150	750
01 05	2023/9		Campeonato Nacional de Trialão																	
01 05	2023/9	1	Transferências para Entidades	A						01/2024	12/2028	0			20 000	12 500	12 500	12 500	12 500	70 000
01 05	2023/9	2	Aquisição de Serviços	A						01/2024	12/2028	0			7 000	2 000	2 000	2 000	2 000	15 000
01 05	2023/10		Jogos do Praia Cidade da Moura																	
01 05	2023/10	1	Transferências para entidades	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]											EMPR [9]			
Obj.Prog. Ano / N.º Ação																						
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
01 05		COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																				
01 05	2023/10	2	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
01 05	2023/14																					
01 05	2023/14	1	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			5 400	5 000	5 000	5 000	5 000	25 400		
01 05	2023/15																					
01 05	2023/15	1	0102 020225	Z						01/2024	12/2028	0		10 115	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	52 115		
01 05	2023/15	2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
01 05	2023/16																					
01 05	2023/16	1	0102 020212	A						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
01 05	2023/16	2	0102 020214	A						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
01 05	2023/16	3	0102 020121	A						01/2024	12/2028	0		8 589	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	48 589		
01 05	2023/16	4	0102 020218	A						01/2024	12/2028	0		27 086	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	67 086		
01 05	2023/16	5	0102 020225	Z						01/2024	12/2028	0		65 591	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	245 591		
01 05	2023/16	6	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		25 000	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	115 000		
01 05	2023/16	7	0102 020208	Z						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
01 05	2023/16	8	0102 07011509	Z						01/2024	12/2028	0		12 718	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	72 718		
01 05	2023/16	9	0102 020115	Z						01/2024	12/2028	0		3 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500		
01 05	2023/16	10	0102 020213	Z						01/2024	12/2028	0		3 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500		
01 05	2023/16	11																				
01 05	2023/16	11/1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000		
01 05	2023/16	11/2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
01 05	2023/17																					
01 05	2023/17	1																				
01 05	2023/17	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		200	200	200	200	200	200	1 000		
01 05	2023/17	1/2																				
01 05	2023/17	1/3	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0		1 000	500	500	500	500	500	3 000		
01 05	2023/17	1/3	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	100	500		
01 05	2023/17	1/4	0102 020213	A						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
01 05	2023/17	2																				
01 05	2023/17	2																				
01 05	2023/17	2/1	0102 020121	A						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	250	1 250		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.					Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]				2030 [19]	2031 e seg. [20]				
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																								
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																								
01 05	2023/17	2/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	1 250	250			
01 05	2023/17	3	Plano Municipal de Juventude																					
01 05	2023/17	3/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	2 500	500			
01 05	2023/17	3/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			1 000	2 500	2 500	2 500	11 000	2 500			
01 05	2023/17	3/3	Divulgação	0102 020217	A						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	2 500	500			
01 05	2023/20		Programa Cultural em Rede																					
01 05	2023/20	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			25 000	20 000	20 000	20 000	105 000	20 000			
01 05	2023/20	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	1 000			
01 05	2023/20	3	Aquisição de Equipamentos	0102 07015999	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	1 000			
01 05	2023/20	4	Transferencia para outras Entidades	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	1 000			
01 05	2025/3		Competições de pesca ao açtãgã																					
01 05	2025/3	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2026	12/2030	0			5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	5 000			
01 05	2025/3	2	Transferencia para entidades	0102 040701	A						01/2026	12/2030	0			2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	2 500			
01 05	2025/4		Praia do Lago																					
01 05	2025/4	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2026	12/2030	0			25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	25 000			
01 05	2025/4	2	Aquisição de equipamentos	0102 07015999	O						01/2026	12/2030	0			15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	15 000			
01 05	2025/4	3	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2026	12/2030	0			2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	2 500			
01 05	2025/5		Áreas de Serviço do Autocaravanas																					
01 05	2025/5	1	Seguros	0102 020212	O						01/2026	12/2030	0			500	500	500	500	2 500	500			
01 05	2025/5	2	Licenças e passeiros	0102 020214	O						01/2026	12/2030	0			500	500	500	500	2 500	500			
01 05	2025/5	3	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2026	12/2030	0			500	500	500	500	2 500	500			
01 05	2025/5	4	Aquisição de serviços	0102 020225	O						01/2026	12/2030	0			500	500	500	500	2 500	500			
01 05	2025/5	5	Aquisição de equipamentos	0102 07015999	O						01/2026	12/2030	0			500	500	500	500	2 500	500			
01 05	2025/6		Semana Nacional da Formação do Desporto Escolar																					
01 05	2025/6	1	Licenças e passeiros	0102 020214	O						01/2026	12/2030	0			500	500	500	500	2 500	500			
01 05	2025/6	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2026	12/2030	0			2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	2 500			
01 05	2025/6	3	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2026	12/2030	0			10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	10 000			
01 05	2025/7		Taça de Portugal de Escola de Vela																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realização [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [13] + ... + [20]	
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																				
02 01		Água Pública/Saneamento																				
02 01	2018/48	3	0102 0602010103	O						01/2024	12/2028	0		27 500	25 000	25 000	25 000	25 000	127 500			
			Totais do Programa 01:															2 607 500	2 425 000	2 425 000	2 325 000	12 207 500
02 02		Resíduos Urbanos																				
02 02	2018/49																					
02 02	2018/49	1	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0		420 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 220 000			
02 02	2018/49	2	0102 0602010101	O						01/2024	12/2028	0		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000			
02 02	2018/49	3	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		35 000	40 000	40 000	40 000	40 000	195 000			
02 02	2018/49	4	0102 04010101	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
02 02	2018/49	5	0102 03010101	A						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
			Totais do Programa 02:															665 000	700 000	700 000	700 000	3 465 000
02 03		PLANEAR E PROJETAR																				
02 03	2018/64																					
02 03	2018/64	1	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		20 000	100	100			20 200			
02 03	2018/64	2	0102 070113	O						01/2024	12/2028	0		167 576	100 000	100 000	100 000	100 000	567 576			
02 03	2018/64	3	0102 070113	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
02 03	2018/64	4	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		5 000	100	100			5 200			
02 03	2018/64	5	0102 070113	O						01/2024	12/2028	0		179 800	100 000	100 000	100 000	100 000	579 800			
02 03	2019/12																					
02 03	2019/12	1	0102 07011501	O						01/2026	12/2030	0		11 100	100	100			11 300			
02 03	2021/3																					
02 03	2021/3	1	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		100	100	100			300			
02 03	2021/3	2	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		37 500	100	100			37 700			
02 03	2021/3	3	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		100	100	100			300			
02 03	2021/3	4	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		140 000	100	100			140 200			
02 03	2021/3	5	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		75 000	100	100			75 200			
02 03	2024/1																					
02 03	2024/1	1	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		82 500	100	100			82 700			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido (ND)	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]				
Obj.Prog. Ano / N.º Ação																									
02	COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																								
02 03	PLANEAR E PROJETAR																								
02 03	2024/1	2	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		250 000	100	100			250 200						
02 03	2025/8																								
02 03	2025/8	1	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		75 000	100	100			75 200						
02 03	2026/15																								
02 03	2026/15	1	0102 070113	O						01/2026	12/2030	0		50 000	1 000	1 000	1 000	1 000	54 000						
Totais do Programa 03:																			1 098 676	207 100	207 100	206 000	206 000		1 924 876
02 04	REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																								
02 04	2018/83																								
02 04	2018/83	1																							
02 04	2018/83	1/1	0102 07030307	E						01/2024	12/2028	0		541 370	2 000 000	1 000 000	1 000 000	250 000	4 791 370						
02 04	2018/83	1/2	0102 07030302	E						01/2024	12/2028	0		496 669	1 000 000	1 000 000	1 000 000	150 000	3 646 669						
02 04	2018/83	1/3	0102 07030301	E						01/2024	12/2028	0		1 320 608	750 000	750 000	500 000	500 000	3 820 608						
02 04	2018/83	1/4	0102 07030313	E						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		4 000						
02 04	2018/83	1/5	0102 07030305	E						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		4 000						
02 04	2018/83	1/6	0102 07030304	E						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		4 000						
02 04	2018/83	2	0102 07030313	E						01/2024	12/2028	0		345 000	1 000	1 000	1 000	1 000	349 000						
02 04	2018/83	3	0102 07030309	E						01/2024	12/2028	0		23 532	15 000	15 000	15 000		66 532						
02 04	2018/83	4	0102 07030308	E						01/2024	12/2028	0		75 000	50 000	50 000	50 000	50 000	275 000						
02 04	2018/83	5																							
02 04	2018/83	5/1	0102 07030312	E						01/2024	12/2028	0		74 006	5 000	5 000	5 000	5 000	94 006						
02 04	2018/83	6																							
02 04	2018/83	6/1	0102 070101	E						01/2026	12/2030	0		100	100	100			300						
02 04	2018/83	6/2	0102 07030301	E						01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	100	500						
02 04	2018/83	6/3	0102 07030302	E						01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	100	500						
02 04	2018/83	6/4	0102 07030307	E						01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	100	500						
02 04	2018/83	6/5	0102 07030304	E						01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	100	500						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
[1]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	
Obj.Prog.	Ano / N.º Ação																					
02			COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
02 04			REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																			
02 04	2018/03	6/6	Rede Telefónica	0102 07030313	E						01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	500			
02 04	2018/03	6/7	Jardins e Espaços Verdes	0102 07030305	E						01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	500			
02 04	2018/03	7	Construção da Variante de Moura	0102 07030301	E						01/2024	12/2028	0		50 000	3 000 000	1 000 000	1 000	4 051 000			
02 04	2018/03	8	Boia de Estacionamento Junto ao Antigo Matadouro	0102 07030301	E						01/2024	12/2027	0		1 000	1 000	1 000	1 000	4 000			
02 04	2018/03	9	Rua Urb e Paisagística - Entradas na Cidade e Freguesias do Concelho																			
02 04	2018/03	9/1	Aruamentos	0102 07030301	E						01/2024	12/2028	0		5 000	10 000	10 000	10 000	35 000			
02 04	2018/03	9/2	Jardins e Espaços Verdes	0102 07030305	E						01/2024	12/2028	0		5 000	10 000	10 000	10 000	35 000			
02 04	2018/03	9/3	Rede Elétrica	0102 07030304	E						01/2024	12/2028	0		5 000	10 000	10 000	10 000	35 000			
02 04	2018/03	9/4	Rede de Escolas	0102 07030302	E						01/2024	12/2028	0		5 000	10 000	10 000	10 000	35 000			
02 04	2018/03	9/5	Rede de Águas	0102 07030307	E						01/2024	12/2028	0		5 000	10 000	10 000	10 000	35 000			
02 04	2018/03	10	Conservação da Muralhas Modernas	0102 07030301	E						01/2026	12/2030	0		710 000	100 000	10 000	10 000	840 000			
02 04	2018/03	11	Conservação e Requalificação Edifícios dos Paços do Concelho e Mercado/Espaço Cidadão																			
02 04	2018/03	11/1	Remodelação do Mercado Municipal	0102 07010307	E						01/2024	12/2028	0		500 000	1 500 000	250 000	1 000	2 250 000			
02 04	2018/03	12	Ampliação e Requalificação do Edifício "Casa do Dr. Pinto"	0102 07010307	E						01/2024	12/2026	0		150 000	150 000	1 000	1 000	303 000			
02 04	2018/03	13	Conservação da Torre de Menagem do Castelo	0102 07030313	E						01/2026	12/2030	0		1 000	500 000	10 000	10 000	531 000			
02 04	2018/13		Requalificação Urbana e Património																			
02 04	2018/13	1	Reparação do Caminho Municipal de Lameirão	0102 07030308	E						01/2026	12/2030	0		500 000	100	100		500 200			
02 04	2018/13	2	Áreas de Serviço para o Autocaravanismo																			
02 04	2018/13	2/1	Aruamentos	0102 07030301	E						01/2026	12/2030	0		5 815	1 000	1 000	1 000	9 815			
02 04	2018/13	2/2	Redes de Esgoto	0102 07030302	E						01/2026	12/2030	0		4 500	1 000	1 000	1 000	8 500			
02 04	2018/13	2/3	Rede de Águas	0102 07030307	E						01/2026	12/2030	0		3 000	1 000	1 000	1 000	7 000			
02 04	2018/13	2/4	Iluminação Pública	0102 07030304	E						01/2026	12/2030	0		2 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
02 04	2018/13	2/5	Rede Wi-Fi e Controlo de Acessos	0102 07030313	E						01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	500			
02 04	2018/13	3	Construção da Estação Elevatória de Amareljeira	0102 07030303	E						01/2026	12/2030	0		50 000	100	100		50 200			
02 04	2018/13	4	Campo de Jogos da Aldeia da Estrela	0102 07010302	E						01/2026	12/2030	0		143 142	100	100		143 342			
02 04	2018/13	5	Valorização da Área Recreativa e Lazer do Núcleo da Barragem de Alqueva																			
02 04	2018/13	5/1	Centro Náutico	0102 07010302	E						01/2026	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
02	04	REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																			
02	04	2018/13	5/2	E						01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02	04	2018/13	5/3	E						01/2026	12/2030	0			84 792					84 792	
02	04	2018/13	5/4	O						01/2026	12/2030	0			12 500	5 000	5 000	5 000	5 000	32 500	
02	04	2020/3																			
02	04	2020/3		E						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000		20 000	
02	04	2020/3		E						01/2024	12/2028	0			50 000	500 000	1 000	1 000		552 000	
02	04	2021/5																			
02	04	2021/5		O						01/2024	12/2028				7 500	10 000	10 000	10 000		37 500	
02	04	2021/7																			
02	04	2021/7		O						01/2024	12/2028				10 000	1 000	1 000	1 000		13 000	
02	04	2021/7																			
02	04	2021/7	2/1	E						01/2024	12/2026				26 341	500	500	500	500	28 341	
02	04	2021/7	2/2	O						01/2026	12/2030	0			20 000	500	500	500	500	22 000	
02	04	2021/7	3																		
02	04	2021/7	3/1	E						01/2024	12/2026				670 000	100	100			670 200	
02	04	2021/7	3/2	A						01/2021	12/2030	0			75 000	100	100			75 200	
02	04	2021/7	4	E						01/2024	12/2028				30 524	10 000	10 000	10 000		60 524	
02	04	2021/18																			
02	04	2021/18	1	E						01/2024	12/2028				50 000	20 000	20 000	20 000	20 000	130 000	
02	04	2022/13																			
02	04	2022/13	1	O						01/2024	12/2028	0			30 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000	
02	04	2022/16																			
02	04	2022/16	1	E						01/2024	12/2026	0			50 000	3 000 000	500 000	1 000	1 000	3 552 000	
02	04	2022/16	2	E						01/2024	12/2026	0			5 000	25 000				30 000	
02	04	2022/26																			
02	04	2022/26	1																		
02	04	2022/26	1/1	O						01/2022	12/2030	0			11 817	5 000	5 000	5 000	5 000	31 817	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previstos					
					[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]			[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
Obj.Prog.	Ano / Nº Ação																						
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																							
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																							
02 04	1/2	Serviços de Manutenção das Áreas Verdes do Jardim da Quinta de Santa Justa	0102 020220	O						01/2024	12/2027	0		6 936	1 000	1 000							9 936
02 04	2023/3	Emprelhadas e Obras																					
02 04	2023/3	Pequenas Remodelações no Espaço Urbano	0102 07030313	E						01/2024	12/2028	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000					150 000
02 04	2023/3	Requalificação do Espaço "Esplanada Mercades" e Zona Envolvente																					
02 04	2023/3	Aquisição de projeto	0102 070113	O						01/2023	12/2030	0		10 997	5 000	5 000	5 000	5 000					30 997
02 04	2023/3	Requalificação do Espaço	0102 07030313	E						01/2023	12/2030	0		850 000	10 000	10 000	10 000	10 000					860 000
02 04	2023/3	Construção da Via Pedonal e Obras de Requalificação Urbana em Amareleja	0102 07030301	E						01/2023	12/2030	0		1 000	100 000	2 500	2 500	2 500					108 500
02 04	2023/3	Requalificação Urbana em Amareleja																					
02 04	2023/3	Construção de um Espelho de Água na Praça da República em Amareleja	0102 07030313	E						01/2023	12/2030	0		25 000	2 500	2 500	2 500	2 500					35 000
02 04	2024/2	Emprelhadas e Obras																					
02 04	2024/2	Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura	0102 07030301	E						01/2024	12/2026	0		1 000 000	1 500 000	100 000	1 000	1 000					2 602 000
02 04	2024/2	Ampliação do Cemitério da Estrela	0102 07030312	E						01/2024	12/2030	0		1 000	300 000	1 000	1 000	1 000					304 000
02 04	2024/2	Construção Infraestruturas Loteamento Quarteis																					
02 04	2024/2	Anuamentos	0102 07030301	E						01/2024	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					5 000
02 04	2024/2	Saneamento	0102 07030302	E						01/2024	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					5 000
02 04	2024/2	Rede de Águas	0102 07030307	E						01/2024	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			1 000		6 000
02 04	2024/2	Rede Elétrica	0102 07030304	E						01/2024	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					5 000
02 04	2024/2	Reabilitação de Pavimento em Calçada-Rua José Almeida Lopes Sto Aleixo Restauração	0102 07030301	E						01/2024	12/2030	2		100	100								200
02 04	2024/2	Reabilitação Pav. em Calçada - Rua São Sabast. e Rua Francisco Simões M	0102 07030301	E						01/2024	12/2030	2		481 475	10 000	10 000	10 000	10 000					531 475
02 04	2024/2	Requalificação do Centro de Saúde de Moura-Parceria com ULSBA																					
02 04	2024/2	Projeto	0102 070113	O						01/2024	12/2030	2		22 155	10 000	10 000	10 000	10 000					62 155
02 04	2024/2	Obra	0102 07030313	E						01/2024	12/2030	0		2 026 531	50 000	10 000	10 000	10 000					2 106 531
02 04	2025/9	Emprelhadas e Obras																					
02 04	2025/9	Emprelhada de Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo/2ª Nave	0102 07010302	E						01/2025	12/2030	0		100	100	100	100	100					500
02 04	2026/14	Emprelhadas e Obras																					
02 04	2026/14	Requalificação da Travessa da Espada Larga, Rua Martinho Mariano Ganhão, Travessa dos Abadeiros																					
02 04	2026/14	Anuamentos	0102 07030301	E						01/2026	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																		
02 04		REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																		
02 04	2026/14	1/2	0102 07030302	E						01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
02 04	2026/14	1/3	0102 07030307	E						01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
02 04	2026/14	1/4	0102 07030304	E						01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
02 04	2026/14	1/5	0102 07030313	E						01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
02 04	2026/14	2	0102 07030301	E						01/2026	12/2030	0	100 000	1 000	1 000	1 000	1 000	104 000		
02 04	2026/14	3	0102 07030304	E						01/2026	12/2030	0	100 000	100	100	100		100 300		
02 04	2026/14	4	0102 07030305	E						01/2026	12/2030	0	75 000	1 000	1 000	1 000	1 000	79 000		
02 04	2026/14	5	0102 07030301	E						01/2026	12/2030	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
02 04	2026/14	6	0102 07030304	E						01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
Totais do Programa 04:														10 926 230	14 775 100	4 935 500	2 838 900	1 140 800	1 000	34 817 530

FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:

02 05	02 05	Piscina de Ar Livre																	
02 05	2018/50	1	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0	15 000	16 000	16 000	16 000		63 000
02 05	2018/50	2	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0	10 623	10 000	10 000	10 000		40 623
02 05	2018/50	3	0102 020101	O							01/2024	12/2028	0	12 500	12 500	12 500	12 500		50 000
02 05	2018/50	4	0102 020220	O							01/2024	12/2028	0	45 178	27 500	27 500	27 500		127 678
02 05	2018/50	5	0102 020120	O							01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500
02 05	2018/50	6	0102 020107	O							01/2024	12/2028	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
02 05	2018/50	7	0102 020203	O							01/2024	12/2028	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
02 05	2018/50	8	0102 07010302	E							01/2024	12/2028	3	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 05	2018/50	9	0102 07010002	O							01/2024	12/2028	0	9 361	10 000	10 000	10 000	10 000	49 361
02 05	2018/50	10	0102 07011599	O							01/2024	12/2028	0	25 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 000
02 05	2018/51																		
02 05	2018/51	1	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0	5 573	5 000	5 000	5 000	5 000	25 573
02 05	2018/51	2	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0	9 930	5 000	5 000	5 000	5 000	29 930
02 05	2018/51	3	0102 020101	O							01/2024	12/2028	0	16 580	12 500	12 500	12 500	12 500	66 580
02 05	2018/51	4	0102 020120	O							01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																	
02 COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
02 05 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:																			
02 05 2018/51	5	Vestibúlio e Artigos Pessoais	0102 020107	0						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
02 05 2018/51	6	Conservação de Bens	0102 020203	0						01/2024	12/2028	3		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 000
02 05 2018/51	7	Conservação do Espaço da Piscina	0102 07010302	0						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02 05 2018/51	8	Aquisição e Conservação de Equipamento Básico	0102 07011002	0						01/2024	12/2028	0		3 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500
02 05 2018/51	9	Aquisição e Conservação de Outros equipamentos	0102 07011599	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 05 2018/53		Edifícios Históricos e Classificados																	
02 05 2018/53	1	Transferências para Comissões Fabricheiras - Investimento	0102 080701	0						01/2024	12/2028	0		7 500	5 000	5 000	5 000	5 000	27 500
02 05 2018/53	2	Transferências para Comissões Fabricheiras - Correntes	0102 040701	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 05 2018/53	3	Conservação de Edifícios	0102 07010307	0						01/2024	12/2028			7 500	50 000	50 000	50 000	50 000	207 500
02 05 2018/54		Pátio dos Rolins																	
02 05 2018/54	1	Obras de Conservação	0102 07010307	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000
02 05 2018/54	2	Aquisição de Bens	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
02 05 2018/55		Cine Teatro																	
02 05 2018/55	1	Aquisição de Bens	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02 05 2018/55	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000
02 05 2018/55	3	Aluguer de Filmes	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0		2 500	10 000	10 000	10 000	10 000	32 500
02 05 2018/55	4	Conservação de Bens	0102 020203	0						01/2024	12/2028	0		3 418	12 500	12 500	12 500	12 500	40 918
02 05 2018/55	5	Equipamento de Som, Audiovisual e Curo	0102 07011002	0						01/2024	12/2028	0		70 000	1 000	1 000	1 000	1 000	74 000
02 05 2018/55	6	Obras de Adaptação e Conservação	0102 07030306	0						01/2024	12/2028	0		10 554	5 000	5 000	5 000	5 000	30 554
02 05 2018/56		Espaço Sherhazade																	
02 05 2018/56	1	Aquisição de Bens	0102 020121	0						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	1 000
02 05 2018/56	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250	250	1 000
02 05 2018/56	3	Vigilância e Segurança	0102 020218	0						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 000
02 05 2018/56	4	Conservação de Bens	0102 020203	0						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 000
02 05 2018/56	5	Conservação e Manutenção do Espaço	0102 07030313	0						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
02 05 2018/56	6	Aquisição de equipamento	0102 07011002	0						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
02 05 2018/57		Biblioteca Municipal																	
02 05 2018/57	1	Funcionamento da Biblioteca																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes						
													Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]
Obj.Prog. Ano / N.º Ação																			
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																			
02 05																			
02 05	2018/57	1/1	0102 020121	O										2 378	2 000	2 000	2 000	2 000	10 378
02 05	2018/57	1/2	0102 020225	O										3 650	3 500	3 500	3 500	3 500	17 650
02 05	2018/57	1/3	0102 020220	O										10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 05	2018/57	1/4	0102 020120	O										13 180	7 500	7 500	7 500		35 680
02 05	2018/57	1/5	0102 020121	O										250	250	250	250		1 000
02 05	2018/57	1/6	0102 070109	O										4 693	2 500	2 500	2 500		12 163
02 05	2018/57	1/8	0102 07011589	O										6 393	5 000	5 000	5 000		21 383
02 05	2018/57	1/9	0102 07011589	O										1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
02 05	2018/57	2	Feira do Livro																
02 05	2018/57	2/1	0102 020121	O										2 820	2 500	2 500	2 500		10 320
02 05	2018/57	2/2	0102 020225	O										9 612	16 000	16 000	16 000		57 612
02 05	2018/57	2/3	0102 020210	O										750	750	750	750		3 000
02 05	2018/57	2/4	0102 020115	O										100	100	100	100		400
02 05	2018/57	2/5	0102 020218	O										1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 05	2018/57	3	Projetos de promoção do Livro e da Leitura																
02 05	2018/57	3/1	0102 020121	O										1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02 05	2018/58		Pavilhão Gimnodesportivo																
02 05	2018/58	1	0102 020121	O										750	750	750	750		3 000
02 05	2018/58	2	0102 020225	O										5 000	5 000	5 000	5 000		20 000
02 05	2018/58	3	0102 020120	O										2 500	2 500	2 500	2 500		10 000
02 05	2018/58	4	0102 0701002	O										5 000	5 000	5 000	5 000		20 000
02 05	2018/58	5	0102 07011589	O										5 591	5 000	5 000	5 000		20 591
02 05	2018/58	6	0102 07010302	O										65 000	65 000	65 000	65 000		260 000
02 05	2018/58	7	0102 020223	O										1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
02 05	2018/59		Parques Infantis																
02 05	2018/59	1	0102 07010307	O										10 000	10 000	10 000	10 000		40 000
02 05	2018/59	2	0102 07011589	O										105 123	10 000	10 000	10 000		145 123
02 05	2018/59	3	0102 020220	O										12 500	2 500	2 500	2 500		20 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	
02																			
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
02 05																			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																			
02 05	2018/60																		
02 05	2018/60	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0		4 000	4 000	4 000			16 000
02 05	2018/60	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500			10 000
02 05	2018/60	3	Trab. Requalificação, Conservação e Manutenção	O						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000			40 000
02 05	2018/60	4	Aquisição de Equipamento	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000			20 000
02 05	2018/60	5	Conservação de Bens	O						01/2024	12/2028	0		3 500	3 500	3 500			14 000
02 05	2018/60	6	Mercados Mensais - Policiamento	O						01/2024	12/2028	3		10 431	7 500	7 500			32 931
02 05	2025/2		Bibliotecas Escolares																
02 05	2025/2	1	Aquisição de bens	O						01/2025	12/2029			2 000	2 000	2 000			8 000
02 05	2025/2	2	Aquisição de mobiliário	O						01/2025	12/2029			2 000	2 000	2 000			8 000
02 05	2025/2	3	Material da Educação Cultura e Recreio	O						01/2025	12/2029			2 000	2 000	2 000			8 000
02 05	2025/2	4	Aquisição de equipamentos	O						01/2025	12/2029			1 000	1 000	1 000			4 000
02 05	2026/1		Moura BD																
02 05	2026/1	1	Aquisição de Serviços	A						01/2026	12/2030	0		800	800	800		800	4 000
02 05	2026/1	2	Aquisição de Bens	O						01/2026	12/2030	0		500	500	500		500	2 500
02 05	2026/1	3	Aquisição de prémios	O						01/2026	12/2030	0		100	100	100		100	500
02 05	2026/1	4	Publicação de Cadernos BD	O						01/2026	12/2026	0		2 100	100	100		100	2 500
02 05	2026/1	5	Exposições BD	O						01/2026	12/2030	0		700	700	700		700	3 500
02 05	2026/2		Lagar do Varas																
02 05	2026/2	1	Aquisição de Bens	O						01/2026	12/2030	0		500	2 500	2 500		2 500	10 500
02 05	2026/2	2	Aquisição de Serviços	O						01/2026	12/2030	0		70 000	1 000	1 000		1 000	74 000
02 05	2026/2	3	Trabalhos Especializados	O						01/2026	12/2030	0		10 000	1 000	1 000		1 000	14 000
02 05	2026/2	4	Aquisição de Equipamento	O						01/2026	12/2026	0		20 000	1 000	1 000		1 000	24 000
02 05	2026/2	5	Conservação e Manutenção	A						01/2026	12/2030	0		20 000	1 000	1 000		1 000	24 000
Totais do Programa 05:												722 628	434 050	434 050	434 050	158 700	2 183 478		
02 06																			
AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																			
02 06	2018/61																		
02 06	2018/61	1	Jardins e Espaços Verdes	O						01/2024	12/2028	0		27 856	25 000	25 000		25 000	127 856
02 06	2018/61		Aquisição de Plantas e Árvores																

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Forma de realiz.	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes					
																2026	2027	2028	2029		2030
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação												[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																					
02	06	2018/61	2	O							01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02	06	2018/61	3	O							01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02	06	2018/61	4	O							01/2024	12/2028	0		13 478	12 500	12 500	12 500	12 500	63 478	
02	06	2018/62		O																	
02	06	2018/62	1	O							01/2024	12/2028	0		41 218	35 000	35 000	35 000	35 000	181 218	
02	06	2018/62	2	O							01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500	
02	06	2018/62	3	O																	
02	06	2018/62	3/1	O							01/2024	12/2028	0		15 000	17 500	17 500	17 500	17 500	85 000	
02	06	2018/62	3/2	O							01/2018	12/2030	0		100	100	100	100	100	500	
02	06	2018/62	3/3	O							01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02	06	2018/62	4	O							01/2024	12/2028	0		45 667	35 000	35 000	35 000	35 000	185 667	
02	06	2018/62	5	O							01/2024	12/2028	0		50 230	25 000	25 000	25 000	25 000	125 230	
02	06	2018/62	6	O							01/2024	12/2028	0		30 000	35 000	35 000	35 000	35 000	170 000	
02	06	2021/12		O																	
02	06	2021/12	1	O																	
02	06	2021/12	1/1	O							01/2024	12/2028			500	500	500	500	500	2 500	
02	06	2021/12	1/2	O							01/2024	12/2028			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02	06	2021/16		O																	
02	06	2021/16	1	O							01/2024	12/2028			13 819	12 000	12 000	12 000	12 000	61 819	
02	06	2022/24		O																	
02	06	2022/24	1	O							01/2024	12/2028	0		25 000	5 000	5 000	5 000	5 000	45 000	
02	06	2022/24	2	O							01/2024	12/2028	0		75 000	25 000	25 000	25 000	25 000	175 000	
02	06	2022/24	3	O							01/2024	12/2028	0		100	1 000	1 000	1 000	1 000	1 100	
02	06	2022/24	4	O							01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02	06	2022/24	5	O							01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	1 000	
02	06	2022/24	6	O							01/2024	12/2028	0		500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 500	
02	06	2023/2		O																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orgânica [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Finançiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
Obj.Prog.	Ano / N°	Ação																	
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
02	06																		
02 06	2023/2	1	AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																
02 06	2023/2	1/1	Projeto Moura Circular - Consumo sustentável																
02 06	2023/2	1/1	Bloresíduos																
02 06	2023/2	1/2	Aquisição de contentores	0						01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
02 06	2023/2	1/2	Aquisição serviços	0						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02 06	2023/2	1/3	Aquisição bens	0						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02 06	2023/2	2	Ações de sensibilização e comunicação																
02 06	2023/2	2/1	Aquisição de bens	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2023/2	2/2	Aquisição de serviços	0						01/2024	12/2028	0		5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02 06	2023/2	2/3	Trabalhos especializados	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		10 000
02 06	2024/5		PMAC - Plano Municipal de ação climática do Moura																
02 06	2024/5	1	Aquisição de Serviços	0						01/2024	12/2030	0		2 500	100	100	100	100	2 900
02 06	2024/5	2	Semana Europeia da Mobilidade																
02 06	2024/5	2/1	Aquisição serviços	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2024/5	2/2	Aquisição bens	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2024/8		Projeto Moura CS - Consumo Sustentável																
02 06	2024/8	1	Aquisição de Bens	0						01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2024/8	2	Aquisição de Serviços	0						01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2024/8	3	Aquisição de Serviços Especializados	0						01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2024/8	4	Material Lúdico	0						01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2028/11		Estratégia BIOMEG																
02 06	2028/11	1	Aquisição Bens	0						01/2028	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	2	Aquisição de Serviços	0						01/2028	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	3	Trabalho Especializado	0						01/2028	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	4	Formação	0						01/2028	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	5	Publicidade	0						01/2028	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	6	Aquisição Equipamentos	0						01/2028	12/2030	0		150	150	150	150	150	750
02 06	2028/16		Plano Ação Municipal Resíduos Urbanos																
02 06	2028/16	1	Aquisição de Serviços	0						01/2028	12/2030	0		100 000	250 000	10 000	10 000	10 000	380 000
02 06	2028/16	2	Aquisição de Bens	0						01/2028	12/2030	0		10 000	75 000	10 000	10 000	10 000	115 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
INFORMAÇÃO MUNICIPAL																				
PUBLICAÇÕES E ARQUIVO MUNICIPAL																				
04 01	2018/67	8	Página de Publicidade no Jornal "A Planície"/Outros	0						01/2024	12/2028	0			18 408	15 000	15 000	15 000	15 000	78 408
04 01	2018/67	9	Publicidade Diversa	0						01/2024	12/2028	3			27 036	25 000	25 000	25 000	25 000	127 036
Totais do Programa 01:															143 465	136 000	136 000	136 000	136 000	687 465
Totais do Objetivo 04:																				
MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																				
EQUIPAMENTO BÁSICO E ADMINISTRATIVO																				
Aquisição e Manutenção de Equipamentos																				
05 01	2018/62	1	Mobiliário Diverso	0						01/2024	12/2028	0			15 348	15 000	15 000	15 000	15 000	75 348
05 01	2018/62	2	Manutenção e Aquisição do Equipamento Básico	0						01/2024	12/2028	3			41 481	50 000	50 000	50 000	50 000	241 481
05 01	2018/62	3	Aquisição e Manutenção do Equipamento Diverso	0						01/2024	12/2028	3			79 985	75 000	75 000	75 000	75 000	379 985
05 01	2018/62	4	Aquisição e Manutenção do Equipamento Informático	0						01/2024	12/2028	0			30 000	40 000	40 000	40 000	40 000	190 000
05 01	2018/62	5	Modernização Administrativa e Tecnológica	0						01/2024	12/2028	0			264 681	50 000	25 000	25 000	25 000	389 681
Plataforma do Gestão de Dados da Região do Baixo Alentejo – CHIBAL																				
05 01	2026/12	1	Aquisição de Serviços especializados	0						01/2026	12/2030	0			185 000	10 000	10 000	10 000	10 000	225 000
05 01	2026/12	2	Aquisição de Equipamentos	0						01/2026	12/2030	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500

05 02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																		
05 02	2018/69		Fornecimento, Manutenção de Bens e Aquisição de Serviços																	
05 02	2018/69	1	Aluguer de Equipamento/Maquinaria	0						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
05 02	2018/69	2	Material de Farmácia e Primeiros Socorros	0						01/2024	12/2028	0			5 655	5 000	5 000	5 000	5 000	25 655
05 02	2018/69	3	Material de Carpintaria	0						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
05 02	2018/69	4	Material de Eletricidade	0						01/2024	12/2028	0			53 023	50 000	50 000	50 000	50 000	253 023
05 02	2018/69	5	Óleos e Lubrificantes	0						01/2024	12/2028	3			14 664	14 000	14 000	14 000	14 000	70 664
05 02	2018/69	6	Material de Águas	0						01/2024	12/2028	0			80 029	75 000	75 000	75 000	75 000	380 029
05 02	2018/69	7	Material do Serralharia Civil	0						01/2024	12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
05 02	2018/69	8	Tintas e Derivados	0						01/2024	12/2028	3			53 352	50 000	50 000	50 000	50 000	253 352

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					Financiament. não definido [ND]							Períodos seguintes							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]	
Obj.	Prog.	Ano / N.º Ação							Início [10]	Fim [11]									
05	02	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																	
05	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																	
05	02	2018/69	9	0	0102	020121			01/2024	12/2028	0			167 806	135 000	135 000	135 000	135 000	707 806
05	02	2018/69	10	0	0102	020121			01/2024	12/2028	0			127 614	110 000	110 000	110 000	110 000	567 614
05	02	2018/69	11	0	0102	020121			01/2024	12/2028	0			41 164	40 000	40 000	40 000	40 000	201 164
05	02	2018/69	12	0	0102	020108			01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
05	02	2018/69	13	0	0102	020108			01/2024	12/2028	3			18 871	20 000	20 000	20 000	20 000	98 871
05	02	2018/69	14	0	0102	02010299			01/2024	12/2028	3			63 860	60 000	60 000	60 000	60 000	303 860
05	02	2018/69	15	0	0102	020220			01/2024	12/2028	3			80 770	80 000	80 000	80 000	80 000	400 770
05	02	2018/69	16	0	0102	020220			01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
05	02	2018/69	17	0	0102	020220			01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500		6 000
05	02	2018/69	18	0	0102	020220			01/2024	12/2028	0			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500
05	02	2018/69	19	0	0102	020208			01/2024	12/2028	3			90 000	70 000	70 000	70 000	70 000	370 000
05	02	2018/69	20	0	0102	020209			01/2024	12/2028	3			97 826	95 000	95 000	95 000	95 000	477 826
05	02	2018/69	21	0	0102	020209			01/2024	12/2028	3			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000
05	02	2018/69	22	0	0102	020222			01/2024	12/2028	0			32 500	34 000	34 000	34 000	34 000	168 500
05	02	2018/69	23	0	0102	020214			01/2024	12/2028	3			125 000	110 000	110 000	110 000	110 000	565 000
05	02	2018/69	24	0	0102	020212			01/2024	12/2028	3			68 590	60 000	60 000	60 000	60 000	306 590
05	02	2018/69	25	0	0102	020220			01/2024	12/2028	3			220 000	175 000	175 000	175 000	175 000	920 000
05	02	2018/69	26	0	0102	020220			01/2024	12/2028	3			22 500	25 000	25 000	25 000	25 000	122 500
05	02	2018/69	27	0	0102	020220			01/2024	12/2028	3			35 000	25 000	25 000	25 000	25 000	135 000
05	02	2018/69	28	0	0102	020206			01/2024	12/2028	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000
05	02	2018/69	29	0	0102	020202			01/2024	12/2028	0			203 913	150 000	150 000	150 000	150 000	803 913
05	02	2018/69	30	0	0102	020218			01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000		20 000
05	02	2018/69	31	0	0102	02010202			01/2024	12/2028	0			372 209	400 000	400 000	400 000	400 000	1 972 209
05	02	2018/69	32	0	0102	02010201			01/2024	12/2028	3			16 569	12 500	12 500	12 500	12 500	66 569
05	02	2018/69	33	0	0102	020104			01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
05	02	2018/69	34	0	0102	020107			01/2024	12/2028	0			38 697	35 000	35 000	35 000	35 000	178 697
05	02	2018/69	35	0	0102	020121			01/2024	12/2028	3			60 287	75 000	75 000	75 000	75 000	380 287
05	02	2018/69	36	0	0102	020112			01/2024	12/2028	3			103 515	100 000	100 000	100 000	100 000	503 515

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.			Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]
										Início [10]	Fim [11]									
Obj.Prog.	Ano / Nº Ação																			
05		MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																		
05 02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																		
05 02	2018/69	37	Pequenas Reparações de Equipamentos Auto	O						01/2024	12/2028	3	59 650	50 000	50 000	50 000	50 000	259 650		
05 02	2018/69	38	Pequenas Reparações de Outros Bens	O						01/2024	12/2028	3	25 475	20 000	20 000	20 000	20 000	105 475		
05 02	2018/69	39	Outro Material - Peças	O						01/2024	12/2028	3	12 907	12 500	12 500	12 500	12 500	62 907		
05 02	2018/69	40	Seguro de Viaturas	O						01/2024	12/2028	3	51 253	50 000	50 000	50 000	50 000	251 253		
05 02	2018/69	41	Aquisições de Serviços - Parque Máquinas	O						01/2024	12/2028	3	16 771	12 500	12 500	12 500	12 500	66 771		
05 02	2018/69	42	Aquisição de Documentação Técnica	O						01/2024	12/2028	0	1 111	1 000	1 000	1 000	1 000	5 111		
05 02	2018/69	43	Aquisição de Orlutas	O						01/2024	12/2028	3	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
05 02	2018/69	44	Locação de Outros Bens	O						01/2024	12/2028	3	45 000	35 000	35 000	35 000	35 000	185 000		
05 02	2018/69	45	Juros/Outros	O						01/2024	12/2028	0	43 942	35 000	35 000	35 000	35 000	183 942		
05 02	2018/69	46	Energia - Encargos de Instalações	O						01/2024	12/2028	0	302 128	300 000	300 000	300 000	300 000	1 502 128		
05 02	2018/69	47	Energia - Taxa Audiovisuais	O						01/2024	12/2028	0	12 936	9 500	9 500	9 500	9 500	50 936		
05 02	2018/69	48	Energia - Juros de Mora	O						01/2024	12/2028	0	1 602	1 000	1 000	1 000	1 000	5 602		
05 02	2018/69	49	Energia - Iluminação Pública	O						01/2024	12/2028	0	155 162	150 000	150 000	150 000	150 000	755 162		
05 02	2018/69	50	Manutenção do Material de Transporte	O						01/2024	12/2028	3	51 090	35 000	35 000	35 000	35 000	191 090		
05 02	2018/69	51	Manutenção e Aquisição do Material de Transporte de RSU	O						01/2024	12/2028	0	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
05 02	2018/69	52	Aquisição de Viaturas Diversas	O						01/2024	12/2028	0	200 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000		
05 02	2018/69	53	Serviços de Fiscalização de Obras	O						01/2024	12/2028	0	48 000	50 000	50 000	50 000	50 000	248 000		
05 02	2018/69	54	Aquisição do Sinalis do Trânsito	O						01/2024	12/2028	0	40 912	25 000	25 000	25 000	25 000	140 912		
05 02	2018/69	55	Aquisição de Dumpor	O						01/2024	12/2028	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
05 02	2018/69	56	Aquisição de Varredora ou Manutenção	O						01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
05 02	2018/69	57	Contratação Pública - Plataforma	O						01/2024	12/2028	0	7 563	5 000	5 000	5 000	5 000	27 563		
05 02	2018/69	58	Aquisição de Software diverso	O						01/2024	12/2028	0	19 165	15 000	15 000	15 000	15 000	79 165		
05 02	2018/69	59	Ferramentas e Utensílios	A						01/2024	12/2028	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
05 02	2018/69	60	Aquisição de Material Informático	O						01/2024	12/2028	0	12 713	12 500	12 500	12 500	12 500	62 713		
05 02	2018/69	61	Ferramentas e Utensílios	O						01/2026	12/2030	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
Totais do Programa 02:													3 584 844	3 165 500	3 165 500	3 165 500	3 165 000	16 240 344		

OUTROS PROGRAMAS

Realizações

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]					
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																					
MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																							
OUTROS PROGRAMAS																							
05 03	2018/88	1	Restituições a Entidades	A						01/2024	12/2028	0	10 000	12 500	12 500	12 500	12 500	60 000					
05 03	2018/88	2	Indemnizações a Entidades	A						01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
Totais do Programa 03:													11 000	13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	65 000				
Totais do Objetivo 05:													0	0	0	0	0	4 213 839	3 420 500	3 395 500	3 389 000	0	17 814 339
PROTEÇÃO CIVIL																							
PROMOVER A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA																							
Dia da Proteção Civil																							
06 01	2018/71									01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500					
06 01	2018/71	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500					
06 01	2018/71	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
06 01	2018/71	3	Aquisição de Equipamentos	O						01/2024	12/2028	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000					
Proteção Civil - Aquisição de Bens, Serviços e Equipamentos																							
06 01	2018/72	1	Aquisição do Gerador Energético	O						01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000					
06 01	2018/72	2	Aquisição de Equipamento para Apoio em Desastres Naturais	O						01/2024	12/2028	0	5 778	5 000	5 000	5 000	5 000	25 778					
06 01	2018/72	3	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0	35 000	30 000	30 000	30 000	30 000	155 000					
06 01	2018/72	4	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500					
06 01	2018/72	5	Aquisição de Gasolina	O						01/2024	12/2028	0	1 060	1 000	1 000	1 000	1 000	5 060					
06 01	2018/72	6	Aquisição de Gasóleo	O						01/2024	12/2028	0	10 150	12 500	12 500	12 500	12 500	60 150					
06 01	2018/72	7	Aluguer de Máquinas Especiais	O						01/2024	12/2028	0	10 273	12 500	12 500	12 500	12 500	60 273					
06 01	2018/72	8	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual	O						01/2024	12/2028	0	3 435	4 000	4 000	4 000	4 000	19 435					
06 01	2018/72	9	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	O						01/2024	12/2028	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500					
06 01	2018/72	10	Participação em Cursos, Seminários e Formação	O						01/2024	12/2028	0	2 829	2 500	2 500	2 500	2 500	12 829					
06 01	2018/72	11	Programa DAE Comunitário	O						01/2024	12/2028												
Proteção Civil nas Escolas																							
06 01	2018/73	1	Exercícios e Simulacros nas Escolas							01/2024	12/2028	0	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	42 500					
06 01	2018/73	1/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0	582	500	500	500	500	2 582					
06 01	2018/73	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0											
06 01	2018/16		Plano Municipal de Emergência																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]
06		PROTEÇÃO CIVIL																			
06 02		Bombeiros Voluntários																			
06 02	2018/74	2 BVM - Protocolo Investimento	0102 080701	O					01/2024	12/2028	3			80 000	90 000	90 000	90 000	90 000	450 000		
06 02	2018/74	3 BVM - Outras Transferências																			
06 02	2018/74	3/1 Componente Corrente - BVM	0102 040701	O					01/2024	12/2028	0			45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000		
06 02	2018/74	3/2 Componente Capital - BVM	0102 080701	O					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
06 02	2021/11	Bombeiros Voluntários de Moura																			
06 02	2021/11	1 BVM - Aquisição de equipamentos	0102 07010307	O					01/2024	12/2028				20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000		
06 02	2022/15	Voucher aos Bomb. Voluntários e Prof. Cruz Vermelha																			
06 02	2022/15	1 Cartão/Voucher	0102 04080202	O					01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
06 02	2025/10	Bombeiros Voluntários de Moura																			
06 02	2025/10	1 Aquisição de serviços	0102 020225	O					01/2025	12/2029				25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000		
Totais do Programa 02:														355 000	360 000	360 000	360 000	360 000	1 795 000		
Totais do Objetivo 06:														0	0	0	510 000	510 000	481 500	2 827 788	
07		IMPOSIÇÕES LEGAIS																			
07 01		LOE e Outras																			
07 01	2018/75	Retenções LOE e Outras																			
07 01	2018/75	1 Participação - LOE/Outras	0102 050902	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	500		
Totais do Programa 01:														100	100	100	100	100	500		
Totais do Objetivo 07:														0	0	0	100	100	500		
08		PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL																			
08 01		PARTICIPAÇÃO SUPRAMUNICIPAL																			
08 01	2018/76	Quotizações e Transferências para Associações de Municípios																			
08 01	2018/76	1 Quotizações Diversas	0102 06020305	O					01/2024	12/2028	3			17 500	15 000	15 000	15 000	15 000	77 500		
08 01	2018/76	2 ANMP	0102 06020305	O					01/2024	12/2028	0			5 800	5 800	5 800	5 800	5 800	23 200		
08 01	2018/76	3 CIMBAAL	0102 04050104	O					01/2024	12/2028	0			38 000	37 000	37 000	37 000	37 000	186 000		
08 01	2018/76	4 Cidades Educadoras	0102 06020305	O					01/2024	12/2028	0			250	250	250	250	250	1 250		
08 01	2018/76	5 Outras Transferências Correntes/CIMBAAL	0102 04050104	A					01/2024	12/2028	0			14 500	7 500	7 500	7 500	7 500	44 500		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[1]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]					2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
ObjProg. Ano / Nº / Ação																						
08			PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL																			
08 01			PARTICIPAÇÃO SUPRAMUNICIPAL																			
08 01	2018/76	6		0102 08050104	A						01/2024	12/2028	0				37 500	7 500	7 500	7 500		60 000
08 01	2021/22		Aumento de Capital																			
08 01	2021/22	1		0102 08050104	A						01/2024	12/2028					100	100	100			400
08 01	2023/4		Parcerias e Cooperação																			
08 01	2023/4	1		0102 04050101	A						01/2024	12/2028	0				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
08 01	2023/4	2		0102 040701	A						01/2024	12/2028	0				25 500	2 500	2 500	2 500	2 500	35 500
08 01	2023/4	3		0102 04050104	A						01/2024	12/2028	0				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
Totais do Programa 01:																	144 150	80 650	80 650	80 650	67 250	453 350
09			TOTAIS DO OBJETIVO 08:																			
09 01			PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																			
09 01			Intervenção Económica																			
09 01	2018/78		APIVALE																			
09 01	2018/78	1		0102 040701	O						01/2024	12/2028	0				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
Totais do Programa 01:																	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
09 02			Termalismo e Promoção do Concelho																			
09 02	2018/80		Termas de Moura																			
09 02	2018/80	1		0102 020220	O						01/2024	12/2028	3				2 250	2 000	2 000	2 000	2 000	10 250
09 02	2018/80	2		0102 020220	O						01/2024	12/2028	0				15 923	15 000	15 000	15 000	15 000	75 923
09 02	2018/80	3		0102 020220	Z						01/2024	12/2028	0				25 000	22 500	22 500	22 500	22 500	115 000
09 02	2018/80	4		0102 0701002	O						01/2024	12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
09 02	2018/80	5		0102 020220	O						01/2024	12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
09 02	2018/80	6		0102 020220	O						01/2024	12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
09 02	2018/80	7		0102 020220	Z						01/2024	12/2028	0				125 000	1 000	1 000	1 000	1 000	129 000
09 02	2018/80	8		0102 020214	O						01/2024	12/2026	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
09 02	2018/80	9		0102 07030313	O						01/2024	12/2028	0				100	100	100	100	100	500
09 02	2018/80	10		0102 020214	O						01/2024	12/2028	0				16 000	100	100	100	100	16 400

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]														
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes																			
															2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]													
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																																		
Termalismo e Promoção do Concelho																																		
09 02	2018/60	11	Construção Definitiva do Estabelecimento Termal	0	01/2024	12/2027	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	500	367 592														
Totais do Programa 02:															188 382	44 800	44 800	44 800	44 800	44 800	44 800	44 800	367 592											
Totais do Objetivo 09:																				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	390 082
OUTRAS DESPESAS																																		
DESPESAS DIVERSAS																																		
10 01	2018/61		Despesas Correntes																															
10 01	2018/61	1	Serviços Bancários	0	01/2024	12/2028	3	44 584	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	204 584															
10 01	2018/61	2	Reembolsos e Restituições	0	01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500															
10 01	2018/61	3	Encargos de Cobrança	0	01/2024	12/2028	3	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000															
10 01	2018/61	4	Outras Despesas	0	01/2024	12/2028	0	176 832	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	268 832															
10 01	2018/61	5	Rendas de Habitações	0	01/2024	12/2028	3	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500															
10 01	2018/61	6	Aquisições de Serviços Diversos	0	01/2024	12/2028	3	273 137	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	1 373 137															
10 01	2018/61	7	Trabalhos Especializados Diversos	0	01/2024	12/2028	3	412 460	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	1 932 460															
10 01	2018/61	8	Transferências Familiares/POC	0	01/2024	12/2028	3	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000															
10 01	2018/61	9	Transferências Familiares/Outras	0	01/2024	12/2028	0	14 100	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	74 100															
10 01	2018/61	10	Transportes e Portagens	0	01/2024	12/2028	3	11 298	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	48 798															
10 01	2018/61	11	Taxas Diversas	0	01/2024	12/2028	3	10 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	14 500															
10 01	2018/61	12	Aquisição de Bens Não Duradouros	0	01/2024	12/2028	0	61 876	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	461 876															
10 01	2018/61	13	Transferência Familiares/Emprego Apoiado IEE/PIE/diários	0	01/2024	12/2028	3	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 000 000															
Totais do Programa 01:															1 669 287	1 517 000	1 517 000	1 517 000	1 517 000	1 517 000	1 517 000	1 517 000	7 663 287											

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					[6]								Financiam. não definido [ND]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]													
ObjProg	Ano / N° Ação																				
11		ESTRUTURA MUNICIPAL																			
11 01		ORGÃOS MUNICIPAIS																			
11 01	2018/84	3	0101 020118	O						01/2024	12/2028	0	500	500	500	500				2 500	
11 01	2018/84	4	0101 020225	O						01/2024	12/2028	0	1 000	500	500	500				3 000	
11 01	2018/84	5	0101 020121	O						01/2024	12/2028	0	2 000	1 500	1 500	1 500				8 000	
11 01	2018/84	6	0102 07011589	O						01/2024	12/2028	0	2 000	1 500	1 500	1 500				8 000	
11 01	2018/84	7	0101 01021303	A						01/2024	12/2028	3	25 000	25 000	25 000	25 000				125 000	
11 01	2018/84	8	0101 010204	A						01/2024	12/2028	0	3 000	4 000	4 000	4 000				19 000	
11 01	2018/85																				
11 01	2018/85	1	0102 04030104	A						01/2024	12/2028	0	2 500	2 500	2 500	2 500				12 500	
11 01	2018/85	2	0102 010204	A						01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000	
11 01	2018/85	3	0102 020213	A						01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000	

12		Totais do Objetivo 11:			0	0	0	0	0	0	0	0	56 188	54 500	54 500	54 500	54 500	54 500	0	274 188
12 01		RECURSOS HUMANOS																		
12 01 2018/86		REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																		
12 01 2018/86	1	Despesas com Pessoal																		
12 01 2018/86	1	Eleitos	0102 010101	A						01/2024	12/2028	0	146 000	146 000	146 000	146 000	146 000	146 000	730 000	
12 01 2018/86	2	Pessoal CTTI	0102 01010401	A						01/2024	12/2028	0	4 450 000	4 450 000	4 450 000	4 450 000	4 450 000	4 450 000	22 250 000	
12 01 2018/86	3	Novos Recrutamentos Tempo Indeterminado	0102 01010404	A						01/2024	12/2028	0	150 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	850 000	
12 01 2018/86	4	Pessoal a Termo em Funções	0102 01010601	A						01/2024	12/2028	0	170 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	970 000	
12 01 2018/86	5	Novos Recrutamentos Termo Certo	0102 01010604	A						01/2024	12/2028	0	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
12 01 2018/86	6	Pessoal a Aguardar Aposentação	0102 010108	A						01/2024	12/2028	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
12 01 2018/86	7	Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102 010109	A						01/2024	12/2028	0	455 000	480 000	480 000	480 000	480 000	480 000	2 385 000	
12 01 2018/86	8	Despesas de Representação	0102 010111	A						01/2024	12/2028	0	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000	
12 01 2018/86	9	Subsídio Referência Pessoal CTTI	0102 01011301	A						01/2024	12/2028	0	450 000	460 000	460 000	460 000	460 000	460 000	2 290 000	
12 01 2018/86	10	Subsídio Referência Pessoal Qualquer Outra Situação	0102 01011302	A						01/2024	12/2028	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000	
12 01 2018/86	11	Subsídio de Rotação dos Eleitos	0102 01011303	A						01/2024	12/2028	0	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	27 500	
12 01 2018/86	12	Subsídio Férias e Natal Pessoal CTTI	0102 01011401	A						01/2024	12/2028	0	820 000	820 000	820 000	820 000	820 000	820 000	4 100 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
														Períodos seguintes							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																			
12		RECURSOS HUMANOS																			
12 01		REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																			
12 01	2022/21	2	Pessoal Contratado a Termo	0102 01010601	A					01/2024	12/2028	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
12 01	2022/21	3	Subsídio de Referência - CIT	0102 01011301	A					01/2024	12/2028	0		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	350 000		
12 01	2022/21	4	Subsídio de Referência a Termo	0102 01011302	A					01/2024	12/2028	0		7 500	9 000	9 000	9 000	9 000	43 500		
12 01	2022/21	5	Subsídio de Férias e Natal - CIT	0102 01011401	A					01/2024	12/2028	0		105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	525 000		
12 01	2022/21	6	Subsídio de Férias e Natal a Termo	0102 01011402	A					01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
12 01	2022/21	7	Ajudas de Custo	0102 010204	A					01/2024	12/2028	0		200	100	100	100	100	600		
12 01	2022/21	8	Abono para Faltas	0102 010205	A					01/2024	12/2028	0		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000		
12 01	2022/21	9	Indemnizações por Cessação de funções	0102 010212	A					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
12 01	2022/21	10	Encargos com Saúde	0102 010302	A					01/2024	12/2028	0		200	200	200	200	200	1 000		
12 01	2022/21	11	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	A					01/2024	12/2028	0		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	275 000		
12 01	2022/21	12	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	A					01/2024	12/2028	0		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	600 000		
12 01	2022/21	13	Parentalidade	0102 01031001	A					01/2024	12/2028	0		300	100	100	100	100	700		
12 01	2022/21	14	Doença	0102 010115	A					01/2024	12/2028	0		21 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 000		
12 01	2022/21	15	Novos recrutamentos por tempo indeterminado	0102 01010404	A					09/2024	12/2028			10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	14 000		
12 01	2022/21	16	Novos recrutamento a termo certo	0102 01010604	A					09/2024	12/2028			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
12 01	2022/21	17	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0102 010303	A					01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
12 01	2022/21	18	Outras Prestações Familiares	0102 010304	A					01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
12 01	2022/21	19	Seguro Acidentes de Trabalho	0102 01030601	A					01/2024	12/2028	0		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000		
12 01	2022/21	20	Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	A					01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
12 01	2022/21	21	Alteração Gestionária Facultativa Posicionamento Remuneratório	0102 01010403	A					01/2025	12/2029	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
12 01	2022/21	22	Pessoal a Aguardar Aposentação	0102 010108	A					01/2024	12/2028	0		5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000		
12 01	2022/22		Agrup Amoreleja - Despesas com Pessoal - Descentralização de Competências - Educação																		
12 01	2022/22	1	Pessoal CIT	0102 01010401	A					01/2024	12/2028	0		330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	1 650 000		
12 01	2022/22	2	Pessoal Contratado a Termo	0102 01010601	A					01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
12 01	2022/22	3	Subsídio de Referência - CIT	0102 01011301	A					01/2024	12/2028	0		44 000	43 500	43 500	43 500	44 000	218 500		
12 01	2022/22	4	Subsídio de Referência a Termo	0102 01011302	A					01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
12 01	2022/22	5	Subsídio de Férias e Natal - CIT	0102 01011401	A					01/2024	12/2028	0		62 000	62 000	62 000	62 000	62 000	310 000		
12 01	2022/22	6	Subsídio de Férias e Natal a Termo	0102 01011402	A					01/2024	12/2028	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Sojuz

Objetivo:		Designação do projeto		Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes				Total previstos			
[1]	Número do projeto [2]	[3]	Rubrica orçamental [4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação																		
12			RECURSOS HUMANOS																		
12	01		REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																		
12	01	2022/22	7	Ajudas de Custo	A					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	100	500
12	01	2022/22	8	Abono para Falhas	A					01/2024	12/2028	0			1 500	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 300
12	01	2022/22	9	Indemnizações por Cessação de Funções	A					01/2024	12/2028	0			4 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
12	01	2022/22	10	Encargos com Saúde	A					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100	100	500
12	01	2022/22	11	Caixa Geral de Aposentações	A					01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
12	01	2022/22	12	Segurança Social - Regime Geral	A					01/2024	12/2028	0			85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	425 000
12	01	2022/22	13	Parentalidade	A					01/2024	12/2028	0			200	100	100	100	100	100	600
12	01	2022/22	14	Doença	A					01/2024	12/2028	0			13 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	61 000
12	01	2022/22	15	Novos recrutamentos por tempo Indeterminado	A					09/2024	12/2028				5 000	100	100	100	100	100	5 400
12	01	2022/22	16	Novos recrutamento a termo certo	A					09/2024	12/2028				8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
12	01	2022/22	17	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	A					01/2024	12/2028	0			300	100	100	100	100	100	700
12	01	2022/22	18	Outras Prestações Familiares	A					01/2024	12/2028	0			300	100	100	100	100	100	700
12	01	2022/22	19	Seguro Acidentes de trabalho	A					01/2024	12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
12	01	2022/22	20	Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneratório	A					01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
12	01	2022/22	21	Alteração Gradatária Facultativa Posicionamento Remuneratório	A					01/2025	12/2029				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
12	01	2022/22	22	Pessoal a Aguardar Aposentação	A					01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000

Totais do Objetivo 12:

PASSIVOS FINANCEIROS

EMPRÉSTIMOS

Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Amortização de Empréstimos

Juros dos Empréstimos

2025 16:20:34

Helena Cristina Estevens Honrado

Pág. 46/47

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																	
13		PASSIVOS FINANCEIROS																	
13 01		EMPRESTÍMOS																	
13 01	2018/87	3	0102 030201	A					01/2024	12/2028	0				500	250	250	250	1 500
Totais do Programa 01:																			4 916 500
Totais do Objetivo 13:																			4 916 500
Total:													0	42 782 707	44 258 800	33 491 700	31 345 000	28 889 500	180 768 707

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
MOUR@INVEST																				
FEIRAS																				
00 01	2018/1	Feira de Maio																		
00 01	2018/1	Aquisição de Equipamento	0102 07011599	O						01/2018	12/2018	0			50 000	500	500	500	500	52 000
Totais do Programa 01:															50 000	500	500	500	500	52 000
APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E ...																				
Famc																				
00 02	2018/4																			
00 02	2018/4	Apoio ao Emprego em Nome Individual	0102 080612	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
00 02	2018/4	Apoio a Empresas Coletivas	0102 080601	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
00 02	2022/1	Orçamento Participativo																		
00 02	2022/1	Aquisição de Equipamentos	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	70 000
Totais do Programa 02:															12 000	22 000	22 000	22 000	22 000	78 000
Totais do Objetivo 00:															0	0	0	0	0	130 000
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
VALORIZAÇÃO DO ENSINO																				
Funcionamento das Escolas																				
01 01	2018/9																			
01 01	2018/9	Equipamento Didático para Jardins Infância e Escolas	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500
01 01	2018/9	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Básico	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			20 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 000
01 01	2018/9	Equipamento Informático	0102 070107	O						01/2024	12/2028	0			17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	87 500
01 01	2018/9	Conservações em J. Infância e Escolas 1º Ciclo	0102 07010305	O						01/2024	12/2028	0			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
01 01	2018/15	Ludotecas																		
01 01	2018/15	Equipamentos	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01 01	2020/1	Centro Qualifica																		
01 01	2020/1	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O						01/2020	12/2020	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01 01	2022/19	Educação - Descentralização de Competências/Agrop Moura																		
01 01	2022/19	Conservação de Edifícios	0102 07030205	O						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
01 01	2022/19	Aquisição de equipamento	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0			24 237	20 000	20 000	20 000	20 000	104 237
01 01	2022/20	Educação - Descentralização de Competências/Agrop Amareloja																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Financiam. não definido [ND]							Períodos seguintes						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]
Obj.Prog. Ano / N.º Ação																		
01	01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																
01	01	VALORIZAÇÃO DO ENSINO																
01	01	2022/20	10	Conservação de Edifícios	O							20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
01	01	2022/20	12	Aquisição de Equipamento	O							17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	85 000	
Totais do Programa 01:												228 237	219 000	219 000	219 000	219 000	219 000	1 104 237
01	02	AÇÃO SOCIAL																
01	02	2018/28		Mais Inclusão														
01	02	2018/28	1	APPACDM														
01	02	2018/28	1/2	Outras transferências	A							5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01	02	2018/34		Habituação Social e Apoio a Situações de Emergência														
01	02	2018/34	4	Reabilitação de Habitações Sociais do Município	O							25 551	15 000	15 000	15 000	15 000	85 551	
01	02	2021/20		Estratégia Local de Habitação														
01	02	2021/20	1	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação														
01	02	2021/20	1/1	Aquisição de frações e prédios	A							150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000	
01	02	2021/20	1/2	Aquisição de terrenos	A							25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
01	02	2021/20	1/3	Requalificação e conservação de habitações	A							125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	625 000	
01	02	2021/20	1/5	Construção de Habitação	E							75 000	100 000	75 000	1 000	1 000	252 000	
01	02	2021/20	1/6	Construção de equipamento social complementar à habitação social	A							100	100	100	100	100	500	
01	02	2021/20	1/7	Reabilitação de equipamento social complementar à habitação social	A							100	100	100	100	100	500	
01	02	2023/1		Ação Social - Descentralização de competências														
01	02	2023/1	3	Aquisição de mobiliário	O							27 000	10 000	10 000	10 000	10 000	67 000	
01	02	2023/1	4	Aquisição de equipamento informático	O							6 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 000	
01	02	2023/1	9	Conservação de Edifícios	E							20 698	5 000	5 000	5 000	5 000	40 698	
01	02	2023/1	11	Aquisição de equipamento	O							15 000	10 000	5 000	5 000	5 000	40 000	
01	02	2024/7		Projeto Radar Social														
01	02	2024/7	1	Aquisição de equipamento informático	O							500	500	500	500	500	2 500	
01	02	2025/1		PESIM - Plano Educativo para o Sucesso e Inovação em Moura														
01	02	2025/1	4	Aquisição de equipamento informático	O							2 500					2 500	
01	02	2025/1	5	Aquisição de software informático	O							500					500	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto			
[1]			[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
Obj.Prog.		Ano / Nº	Ação																				
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																						
01 02	AÇÃO SOCIAL																						
01 02	2026/8		Programa Mais Inclusão e Apoio a IPSS's																				
01 02	2026/8	4	Apoio a IPSS's																				
01 02	2026/8	4/2	Transferências de capital																				
			0102 080701	A							01/2026	12/2030	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
Totais do Programa 02:													479 848	452 700	422 700	348 700	348 700	2 000	2 000	2 000	2 052 749		
01 04	ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																						
01 04	2018/39		Atividades Arqueológicas - Obras Municipais/Particulares																				
01 04	2018/39	4	Aquisição do equipamento																				
01 04	2018/39	6	Valorização das Estruturas Arqueológicas do Concelho																				
01 04	2022/3		Criação do Centro de Alto Rendimento																				
01 04	2022/3	3	Aquisição do Equipamento																				
01 04	2022/3	4	Obras de conservação e manutenção																				
			0102 07011599	O							01/2024	12/2028	0			500	10 000	10 000	10 000	10 000	30 500		
			0102 07030313	O							01/2024	12/2028	0			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
			Totais do Programa 04:																				
01 05	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																						
01 05	2021/15		Desporto Para Todos-Todos à Vela																				
01 05	2021/15	1	Aquisição de Embarcações																				
01 05	2021/15	2	Aquisição de Vialura																				
01 05	2022/4		Atividades no Centro Náutico da Estrela																				
01 05	2022/4	1	Aquisição de Equipamento																				
01 05	2023/16		Núcleo da Estação Náutica																				
01 05	2023/16	8	Aquisição de equipamentos																				
01 05	2023/20		Programa Cultural em Rede																				
01 05	2023/20	3	Aquisição de Equipamentos																				
01 05	2025/4		Praia do Lago																				
01 05	2025/4	2	Aquisição de equipamentos																				
01 05	2025/5		Áreas de Serviço de Autocaravanas																				
01 05	2025/5	5	Aquisição de equipamentos																				
Totais do Programa 05:													107 218	56 500	56 500	56 500	56 500	500	500	500	500	2 500	333 218

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto	
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2026	2027	2028	2029	2030		2031 e seg.
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS																				
01	06	2018/46	Açoritos de Cooperação	0					01/2024	12/2028	3			160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	800 000	
01	06	2018/46	Componente Capital	0										160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	800 000	
Totais do Programa 06:						0	0	0	0	0	0	0	0	990 404	1 055 700	925 700	851 700	791 700	4 615 204	
TOTAIS DO OBJETIVO 01:																				
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																				
PLANEAR E PROJETAR																				
Planos e Projetos																				
02	03	2018/64	Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM	0		0102			01/2026	12/2030	0			20 000	100	100			20 200	
02	03	2018/64	Projetos de Especialidade	0		0102			01/2024	12/2028	0			167 576	100 000	100 000	100 000	100 000	567 576	
02	03	2018/64	Projetos de Alteração e Loteamentos	0		0102			01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02	03	2018/64	Projeto de Remodelação da Rede de Infraestruturas do Sargaa	0		0102			01/2026	12/2030	0			5 000	100	100			5 200	
02	03	2018/64	Outros Projetos	0		0102			01/2024	12/2028	0			179 800	100 000	100 000	100 000	100 000	579 800	
Planos e Projetos																				
02	03	2019/12	Avaliação Ambiental Estratégica do PIER da Herdade da Tapada	0		0102			01/2026	12/2030	0			11 100	100	100			11 300	
Planos e Projetos																				
02	03	2021/3	Projeto de Ampliação do Cemitério de Moura	0		0102			01/2026	12/2030	0			100	100	100			300	
02	03	2021/3	Projeto de Requalificação Paisagística da Av. Bombeiros Voluntários	0		0102			01/2026	12/2030	0			37 500	100	100			37 700	
02	03	2021/3	Projeto de Reabilitação de Muralhas	0		0102			01/2026	12/2030	0			100	100	100			300	
02	03	2021/3	Projeto da variante de Moura (UP 3)	0		0102			01/2026	12/2030	0			140 000	100	100			140 200	
02	03	2021/3	Projeto de Construção de Piscina Polivalente em Amareleja	0		0102			01/2026	12/2030	0			75 000	100	100			75 200	
Planos e Projetos																				
02	03	2024/1	Alteração do Plano de Pormenor da UP4 de Amareleja	0		0102			01/2026	12/2030	0			82 500	100	100			82 700	
02	03	2024/1	Projeto de Requalificação do Centro Escolar Norte	0		0102			01/2026	12/2030	0			250 000	100	100			250 200	
Planos e Projetos																				
02	03	2025/8	Planos e Projetos																	
02	03	2025/8	Projeto para ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo2ª Nave	0		0102			01/2026	12/2030	0			75 000	100	100			75 200	
Planos e Projetos																				
02	03	2026/15	Planos e Projetos																	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
02	COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																				
02 03	PLANEAR E PROJETAR																				
02 03	2026/15	1	0102 070113	O							01/2026	12/2030	0			50 000	1 000	1 000	1 000	1 000	54 000
Projeto Requalificação Travessa Espada Larga, Rua Martinho Mariano Ganhão e Travessa dos Albardeiros																					
02 04	TOTAIS DO PROGRAMA 03:																				
02 04	REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																				
02 04	Empreitadas e Obras por Administração Direta																				
02 04	2018/83	1	0102 07030307	E							01/2024	12/2028	0			541 370	2 000 000	1 000 000	1 000 000	250 000	4 791 370
02 04	2018/83	1/1	Rede de Águas								01/2024	12/2028	0			486 689	1 000 000	1 000 000	1 000 000	150 000	3 646 689
02 04	2018/83	1/2	Rede de Esgotos								01/2024	12/2028	0			1 320 808	750 000	750 000	500 000	500 000	3 820 608
02 04	2018/83	1/3	Arruamentos								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
02 04	2018/83	1/4	Rede Telefónica								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
02 04	2018/83	1/5	Jardins e Espaços Verdes								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
02 04	2018/83	1/6	Iluminação Pública								01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
02 04	2018/83	2	Manutenção de Ribeiras, Barrancos e Linhas de Água								01/2024	12/2028	0			345 000	1 000	1 000	1 000	1 000	349 000
02 04	2018/83	3	Intervenção na Rede Viária Municipal								01/2024	12/2028	0			23 532	15 000	15 000	15 000	15 000	68 532
02 04	2018/83	4	Intervenções em Caminhos Municipais								01/2024	12/2028	0			75 000	50 000	50 000	50 000	50 000	275 000
02 04	2018/83	5	Cemitério								01/2024	12/2028	0			74 006	5 000	5 000	5 000	5 000	94 006
02 04	2018/83	5/1	Conservação do Cemitério								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	300
02 04	2018/83	6	LIP 4 de Amareloja								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
02 04	2018/83	6/1	Aquisição de Terrenos								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
02 04	2018/83	6/2	Arruamentos								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
02 04	2018/83	6/3	Saneamento								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
02 04	2018/83	6/4	Rede de Águas								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
02 04	2018/83	6/5	Rede Eléctric								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
02 04	2018/83	6/6	Rede Telefónica								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
02 04	2018/83	6/7	Jardins e Espaços Verdes								01/2026	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
02 04	2018/83	7	Construção da Variante de Moura								01/2024	12/2028	0			50 000	3 000 000	1 000 000	1 000	1 000	4 051 000
02 04	2018/83	8	Bolsa de Estacionamento Junto ao Antigo Matadouro								01/2024	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Datas de (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]		[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N.º Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
02			COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																				
02	04		REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																				
02	04	2020/3	2	Conservação das Instalações Sanitárias Municipais	E						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000		20 000		
02	04	2020/3	3	Conservação das Igrejas Paroquiais do Concelho	E						01/2024	12/2028	0			50 000	500 000	1 000	1 000		552 000		
02	04	2021/5		Requalificação e Regeneração Urbana																			
02	04	2021/5	1	Obra de Conservação nos Espaços Museológicos	O						01/2024	12/2028				7 500	10 000	10 000	10 000		37 500		
02	04	2021/7		Emprelhadas e Obras																			
02	04	2021/7	1	Construção de passadeiras para pedões	O						01/2024	12/2028				10 000	1 000	1 000	1 000		13 000		
02	04	2021/7	2	Casa Mortuária da Póvoa de S. Miguel																			
02	04	2021/7	2/1	Construção da Casa Mortuária da Póvoa de S. Miguel	E						01/2024	12/2028				28 341	500	500	500	500	28 341		
02	04	2021/7	2/2	Aquisição de mobiliário para a Casa Mortuária	O						01/2026	12/2030	0			20 000	500	500	500	500	22 000		
02	04	2021/7	3	Reabilitação da Esquadra da PSP de Moura																			
02	04	2021/7	3/1	Obras de Reabilitação e Conservação	E						01/2024	12/2028				670 000	100	100			670 200		
02	04	2021/7	3/2	Serviços de Fiscalização	A						01/2021	12/2030	0			75 000	100	100			75 200		
02	04	2021/7	4	Construção de Rampas de Acesso a Edifícios e outras Acessibilidades	E						01/2024	12/2028				30 524	10 000	10 000	10 000		60 524		
02	04	2021/18		Obras Coercivas																			
02	04	2021/18	1	Execução Coerciva de Obras de Conservação	E						01/2024	12/2028				50 000	20 000	20 000	20 000		130 000		
02	04	2022/16		Requalificação e Regeneração Urbana																			
02	04	2022/16	1	Construção da Piscina Municipal em Amareleja	E						01/2024	12/2026	0			50 000	3 000 000	500 000	1 000	1 000	3 552 000		
02	04	2022/16	2	Construção da Ecopista no Ramal Ferroviário de Moura	E						01/2024	12/2026	0			5 000	25 000				30 000		
02	04	2022/26		Emprelhadas e Obras																			
02	04	2022/26	1	Requalificação dos Espaços Verdes da Quinta de Santa Justa																			
02	04	2022/26	1/1	Manutenção dos Equipamentos do Jardim da Quinta de Santa Justa	O						01/2022	12/2030	0			11 817	5 000	5 000	5 000	5 000	31 817		
02	04	2023/3		Emprelhadas e Obras																			
02	04	2023/3	1	Pequenas Remodelações no Espaço Urbano	E						01/2024	12/2028	0			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000		
02	04	2023/3	2	Requalificação do Espaço "Esplanada Mercetries" e Zona Envolvente																			
02	04	2023/3	2/1	Aquisição do projeto	O						01/2023	12/2030	0			10 987	5 000	5 000	5 000	5 000	30 987		
02	04	2023/3	2/2	Requalificação do Espaço	E						01/2023	12/2030	0			850 000	10 000	10 000	10 000	10 000	890 000		
02	04	2023/3	3	Construção da Via Pedonal e Obras de Requalificação Urbana em Amareleja	E						01/2023	12/2030	0			1 000	100 000	2 500	2 500	2 500	108 500		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto: [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																			
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
REGUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																					
02 04	2023/3	4	Construção de um Espelho de Água na Praça da República em Amareleja	0102 07030313	E					01/2023	12/2030	0			25 000	2 500	2 500	2 500	2 500		35 000
02 04	2024/2		Emprelhadas e Obras																		
02 04	2024/2	2	Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura	0102 07030301	E					01/2024	12/2026	0			1 000 000	1 500 000	100 000	1 000	1 000		2 602 000
02 04	2024/2	3	Ampliação do Cemitério da Estrela	0102 07030312	E					01/2024	12/2030	0			1 000	300 000	1 000	1 000	1 000		304 000
02 04	2024/2	4	Construção Infraestruturas Loteamento Quarteis																		
02 04	2024/2	4/1	Arruamentos	0102 07030301	E					01/2024	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 04	2024/2	4/2	Saneamento	0102 07030302	E					01/2024	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 04	2024/2	4/3	Rede de Águas	0102 07030307	E					01/2024	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02 04	2024/2	4/4	Rede Elétrica	0102 07030304	E					01/2024	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 04	2024/2	5	Reabilitação do Pavimento em Calçada-Rua José Almeida Lopes Sto Aleixo Restauração	0102 07030301	E					01/2024	12/2030	2			100	100					200
02 04	2024/2	6	Reabilitação Pav. em Calçada - Rua São Sebast. e Rua Francisco Simões M.	0102 07030301	E					01/2024	12/2030	2			481 475	10 000	10 000	10 000	10 000		531 475
02 04	2024/2	7	Requalificação do Centro de Saúde de Moura-Parceria com ULSBA																		
02 04	2024/2	7/1	Projeto	0102 070113	O					01/2024	12/2030	2			22 155	10 000	10 000	10 000	10 000		82 155
02 04	2024/2	7/2	Obra	0102 07030313	E					01/2024	12/2030	0			2 026 531	50 000	10 000	10 000	10 000		2 106 531
02 04	2025/9		Emprelhadas e Obras							01/2025	12/2030	0			100	100	100	100	100		500
02 04	2025/9	1	Emprelhada de Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo/2º Nave	0102 07010302	E																
02 04	2026/14		Emprelhadas e Obras																		
02 04	2026/14	1	Recualificação da Travessa da Espada Lampa, Rua Martinho Mariano Gamito, Travessa dos Alardeiros																		
02 04	2026/14	1/1	Arruamentos	0102 07030301	E					01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 04	2026/14	1/2	Saneamento	0102 07030302	E					01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 04	2026/14	1/3	Rede de Águas	0102 07030307	E					01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 04	2026/14	1/4	Rede Elétrica	0102 07030304	E					01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 04	2026/14	1/5	Rede Telefónica	0102 07030313	E					01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 04	2026/14	2	Pavimentação do Bairro do Sete e meio	0102 07030301	E					01/2026	12/2030	0			100 000	1 000	1 000	1 000	1 000		104 000
02 04	2026/14	3	Iluminação Cénica no Castelo de Moura	0102 07030304	E					01/2026	12/2030	0			100 000	100	100	100	100		100 300
02 04	2026/14	4	Construção do Parque Infantil e Lazer do Bairro de MouraSol	0102 07030305	E					01/2026	12/2030	0			75 000	1 000	1 000	1 000	1 000		79 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)												
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]			2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]			
Obj.Prog. Ano / Nº Ação																					
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
REGUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																					
02 04	2026/14	5	Construção e Manutenção de Vias Pedonais	E					01/2026	12/2030	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
02 04	2026/14	6	Promoção de Eficiência Energética	E					01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
				Totais do Programa 04:								10 889 294	14 754 100	4 914 500	2 817 900	1 120 800	1 000	34 497 594			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																					
Piscina de Ar Livre																					
02 05	2018/50																				
02 05	2018/50	8	Conservação do Espaço da Piscina	E					01/2024	12/2028	3			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02 05	2018/50	9	Aquisição e Conservação de Equipamento Básico	O					01/2024	12/2028	0			9 361	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	48 361	
02 05	2018/50	10	Aquisição e Conservação de Outros Equipamentos	O					01/2024	12/2028	0			25 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 000	
02 05	2018/51		Piscina Coberta																		
02 05	2018/51	7	Conservação do Espaço da Piscina	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02 05	2018/51	8	Aquisição e Conservação de Equipamento Básico	O					01/2024	12/2028	0			3 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500	
02 05	2018/51	9	Aquisição e Conservação de Outros equipamentos	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02 05	2018/53		Edifícios Históricos e Classificados																		
02 05	2018/53	3	Conservação de Edifícios	O					01/2024	12/2028				7 500	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	207 500	
02 05	2018/54		Pátio dos Rolins																		
02 05	2018/54	1	Obras de Conservação	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000	
02 05	2018/55		Cine Teatro																		
02 05	2018/55	5	Equipamento de Som, Audiovisual e Outro	O					01/2024	12/2028	0			70 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	74 000	
02 05	2018/55	6	Obras de Adaptação e Conservação	O					01/2024	12/2028	0			10 554	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 554	
02 05	2018/56		Espaço Sthelherzade																		
02 05	2018/56	5	Conservação e Manutenção do Espaço	O					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
02 05	2018/56	6	Aquisição do equipamento	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000	
02 05	2018/57		Biblioteca Municipal																		
02 05	2018/57	1	Funcionamento da Biblioteca																		
02 05	2018/57	1/6	Mobiliário para Biblioteca	O					01/2024	12/2028	0			4 693	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 193	
02 05	2018/57	1/8	Aquisição de Livros	O					01/2024	12/2028	0			6 363	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 363	
02 05	2018/57	1/9	Aquisição de Equipamento Diverso	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																			
02	05	02 05	2018/58																

AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

02 06	2018/61		Jardins e Espaços Verdes															
02 06	2018/61	1	Aquisição de Plantas e Árvores	O						01/2024	12/2028	0	27 556	25 000	25 000	25 000	25 000	127 556
02 06	2018/61	3	Aquisição de Equipamentos	O						01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02 06	2018/62		Proteção Ambiental															
02 06	2018/62	3	Controlo de Portos															
02 06	2018/62	3/2	Aquisição de Equipamentos	O						01/2018	12/2030	0	100	100	100	100	100	500
02 06	2018/62	6	Aquisição de Contentores e Peleleiras	O						01/2024	12/2028	0	30 000	35 000	35 000	35 000	35 000	170 000
02 06	2022/24		Plano Global Redução Perdas Água em Sist. Abast. Água															

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [13] + ... + [20]
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
02 06 AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																					
02 06	2022/24	2	Fornecimento e Instalação Contadores	0102 07011002	0						01/2024	12/2028	0			75 000	25 000	25 000	25 000	25 000	175 000
Projetos - Ambiente																					
02 06	2023/2	1	Projeto Moura Circular - Consumo sustentável Biorresíduos																		
02 06	2023/2	1/1	Aquisição de contentores	0102 07011002	0						01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
PNAC - Plano Municipal de ação climática de Moura																					
02 06	2024/5	2	Semana Europeia da Mobilidade																		
02 06	2024/5	2/1	Aquisição serviços	0102 020225	0						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
Estratégia BIOMEG																					
02 06	2026/11	6	Aquisição Equipamentos	0102 07011599	0						01/2026	12/2030	0			150	150	150	150	150	750
Plano Ação Municipal Resíduos Urbanos																					
02 06	2026/16	3	Aquisição de Equipamentos	0102 07011599	0						01/2026	12/2030	0			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000
02 06	2026/16	4	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	0						01/2026	12/2030	0			5 000	600 000	10 000	10 000	10 000	635 000
Totais do Programa 06:											235 706	782 750	192 750	192 750	192 750	1 586 706					
Totais do Objetivo 02:																					
03 PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO																					
03 01 Imóveis																					
Aquisição e Manutenção																					
03 01	2018/68	1	Aquisição da Habitação	0102 07010202	0						01/2024	12/2028	0			50 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
03 01	2018/68	2	Aquisição de Terrenos	0102 070101	0						01/2024	12/2028	0			50 000	30 000	30 000	30 000	30 000	170 000
03 01	2018/68	3	Conservação de Habitação	0102 07010203	0						01/2024	12/2028	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	35 000
03 01	2018/68	4	Conservação de Edifícios Municipais	0102 07010307	0						01/2024	12/2028	0			30 874	30 000	30 000	30 000	30 000	150 874
03 01	2018/68	5	Aquisição de outros imóveis	0102 07010202	0						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
Totais do Programa 01:											140 874	100 000	100 000	100 000	100 000	90 000	530 874				
Totais do Objetivo 03:																					
											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
											140 874	100 000	100 000	100 000	100 000	90 000	530 874				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto												
					RG	RP	UE	EMPR				Financiam. não definido	Datas (Mês/Ano)	2026	2027	2028		2029	2030	2031 e seg.									
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
Obj. Prog. Ano / Nº Ação																													
05	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																												
05 01	EQUIPAMENTO BÁSICO E ADMINISTRATIVO																												
05 01	2018/82	Aquisição e Manutenção de Equipamentos																											
05 01	2018/82	1	Mobiliário Diverso																		0	15 348	15 000	15 000	15 000	15 000	75 348		
05 01	2018/82	2	Manutenção e Aquisição do Equipamento Básico																		3	41 481	50 000	50 000	50 000	50 000	241 481		
05 01	2018/82	3	Aquisição e Manutenção do Equipamento Diverso																		3	79 885	75 000	75 000	75 000	75 000	379 885		
05 01	2018/82	4	Aquisição e Manutenção de Equipamento Informático																		0	30 000	40 000	40 000	40 000	40 000	190 000		
05 01	2018/82	5	Modernização Administrativa e Tecnológica																		0	264 681	50 000	25 000	25 000	25 000	389 681		
05 01	2026/12	Plataforma de Gestão de Dados da Região do Baixo Alentejo - CIMBAL																											
05 01	2026/12	2	Aquisição de Equipamentos																		0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
Totais do Programa 01:																					432 985	231 500	206 500	206 500	206 500		1 283 985		
05 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																												
05 02	2018/69	Fornecimento, Manutenção de Bens e Aquisição de Serviços																											
05 02	2018/69	50	Manutenção de Material de Transporte																		3	51 090	35 000	35 000	35 000	35 000	191 090		
05 02	2018/69	51	Manutenção e Aquisição de Material de Transporte do RSU																		0	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
05 02	2018/69	52	Aquisição de Viaturas Diversas																		0	200 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000		
05 02	2018/69	54	Aquisição de Sinalis de Trânsito																		0	40 912	25 000	25 000	25 000	25 000	140 912		
05 02	2018/69	55	Aquisição de Dumper																		0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
05 02	2018/69	56	Aquisição de Varredora ou Manutenção																		0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
05 02	2018/69	58	Aquisição de Software diverso																		0	19 165	15 000	15 000	15 000	15 000	79 165		
05 02	2018/69	61	Ferramentas e Utensílios																		0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
Totais do Programa 02:												478 687	292 500	292 500	292 500	292 500		1 648 687											
Totais do Objetivo 05:												0	0	0	0	0	0	2 932 682											
05	PROTEÇÃO CIVIL																												
05 01	PROMOVER A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA																												
05 01	2018/71	Dia da Proteção Civil																											
05 01	2018/71	3	Aquisição de Equipamentos																		0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
05 01	2018/72	Proteção Civil - Aquisição de Bens, Serviços e Equipamentos																											

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]			
ObjProg.	ANO / N.º	Ação																					
06		PROTEÇÃO CIVIL																					
06 01		PROMOVER A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA																					
06 01	2018/72	1	Aquisição de Gerador Energético	0						01/2026	12/2030	0		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000				
06 01	2018/72	2	Aquisição de Equipamento para Apoio em Desastres Naturais	0						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
06 01	2018/72	9	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0						01/2024	12/2028	0		3 435	4 000	4 000	4 000	4 000	19 435				
06 01	2019/16		Plano Municipal de Emergência																				
06 01	2019/16	1	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	0						01/2026	12/2030	0		24 840	10 000	10 000	10 000	10 000	64 840				
06 01	2020/9		Resposta a pandemias, catástrofes e outras emergências																				
06 01	2020/9	1	Aquisição de bens	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		10 000				
06 01	2020/9	2	Aquisição de serviços	0						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000				
06 01	2020/9	3	Aquisição de equipamentos	0						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000		20 000				
06 01	2020/9	4	Aquisição de equipamentos de proteção individual	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		10 000				
06 01	2025/11		Sistema de CCTV Urbana																				
06 01	2025/11	1	Aquisição de equipamento	0						01/2025	12/2029			30 000	1 000	1 000	1 000	1 000	34 000				
06 01	2025/12		Alerteio 2030 - ITI - Investimento Territorial Integrado																				
06 01	2025/12	2	Aquisição de veículos de Proteção e Socorro	0						01/2025	12/2029			129 167	1 000	1 000	1 000	1 000	133 167				
06 01	2025/12	4	Equipamento de Socorro e Salvamento	0						01/2025	12/2029			15 000	1 000	1 000	1 000	1 000	19 000				
06 01	2025/12	5	Aquisição Veículo de Combate a Incêndios	0						01/2025	12/2029			93 174	1 000	1 000	1 000	1 000	97 174				
Totais do Programa 01:														328 616	51 000	51 000	51 000	41 000	522 616				
06 02		Bombeiros Voluntários																					
06 02	2021/11		Bombeiros Voluntários de Moura																				
06 02	2021/11	1	BVM - Aquisição de equipamentos	0						01/2024	12/2028			20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000				
Totais do Programa 02:														20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000				
Totais do Objetivo 06:														0	0	0	0	0	348 616	76 000	76 000	68 000	642 616
07		IMPOSIÇÕES LEGAIS																					
07 01		LOE e Outras																					
07 01	2018/75		Retenções LOE e Outras																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
ObjProg. Ano / Nº Ação																				
07		IMPOSIÇÕES LEGAIS																		
07 01		LOE e Outras																		
07 01	2018/75	1	0102 090802	O						01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500	
					Totais do Programa 01:										100	100	100	100	500	
					Totais do Objetivo 07:										0	0	0	0	0	500
09		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																		
09 02		Termalismo e Promoção do Concelho																		
09 02	2018/80		Termas de Moura																	
09 02	2018/80	4	0102 07011002	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
09 02	2018/80	9	0102 07030313	O						01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500	
09 02	2018/80	11	0102 07030313	O						01/2024	12/2027	0		100	100	100	100	100	500	
					Totais do Programa 02:										1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000
					Totais do Objetivo 09:										0	0	0	0	0	6 000
11		ESTRUTURA MUNICIPAL																		
11 01		ORGÃOS MUNICIPAIS																		
11 01	2018/84		Assembleia Municipal																	
11 01	2018/84	6	0102 07011599	O						01/2024	12/2028	0		2 000	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000	
					Totais do Programa 01:										2 000	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000
					Totais do Objetivo 11:										0	0	0	0	0	8 000
					Total:										15 084 237	17 743 950	7 159 350	4 987 650	48 052 237	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]					
					[6]								[7]						[8]				
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido				Início	Fim	2026	2027	2028		2029	2030	2031 e seg.		
ObjProg.	Ano / N.º Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
MOUR@INVEST																							
FEIRAS																							
00 01	2018/94	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
00 01	2018/94	3	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
00 01	2018/94	4	0102 080701	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
Totais do Programa 01:													789 173	811 000	811 000	811 000	808 500	4 030 673					
APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E																							
Fama																							
00 02	2018/4	3	0102 020225	O						01/2024	12/2029	0			500	500	500	500		2 000			
Prata																							
00 02	2018/5	1	0102 080102	O						01/2024	12/2028	3			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
00 02	2018/5	2	0102 080102	O						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500		30 000			
00 02	2018/5	3	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	2 000	2 000			
Turismo																							
00 02	2018/6	1	0102 08050104	O						01/2024	12/2028	0			3 100	1 000	1 000	1 000	1 000	6 100			
00 02	2018/6	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	400	400			
00 02	2018/6	1/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	2 000	2 000			
00 02	2018/6	1/3	0102 04050104	O						01/2024	12/2028	0			2 500	1 000	1 000	1 000	5 500	5 500			
00 02	2018/6	1/4	0102 08050104	O						01/2024	12/2028	0			2 500	1 000	1 000	1 000	5 500	5 500			
00 02	2018/6	1/5	0102 08050104	O						01/2024	12/2028	0			2 500	1 000	1 000	1 000	5 500	5 500			
PROVERE - Alqueva + inovador																							
00 02	2018/6	2	0102 020121	O						01/2025	12/2029				500	500	500	500	2 000	2 000			
00 02	2018/6	2/1	0102 020225	O						01/2025	12/2029				500	500	500	500	2 000	2 000			
00 02	2018/6	2/2	0102 040701	A						01/2024	12/2029				11 500	1 000	1 000	1 000	14 500	14 500			
00 02	2018/6	2/3	0102 020121	O						01/2025	12/2029				750	750	750	750	3 000	3 000			
00 02	2018/6	3/1	0102 020225	O						01/2025	12/2029				750	750	750	750	3 000	3 000			
00 02	2018/6	3/2	0102 040701	A						01/2025	12/2029				500	500	500	500	2 000	2 000			
00 02	2018/6	3/3	0102 040701	A						01/2025	12/2029				500	500	500	500	2 000	2 000			
Centro de Walking and Cycling do Concelho de Moura																							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Pagamentos					Total previsto				
[1]			[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N.º / Ação																					
00			MOUR@INVEST																				
00	02		APOIO À ECONOMIA LOCAL, EMPREENDEDORISMO E																				
00	02	2018/6	4/1	0102 020121	O						01/2025	12/2029				1 000	1 000	1 000	1 000			4 000	
00	02	2018/6	4/2	0102 020225	O						01/2025	12/2029				1 000	1 000	1 000	1 000			4 000	
00	02	2018/6	5																				
00	02	2018/6	5/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
00	02	2018/6	5/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			6 925	5 000	5 000	5 000			21 925	
00	02	2018/6	6																				
00	02	2018/6	6/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			7 142	7 000	7 000	7 000			28 142	
00	02	2018/6	6/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000			40 000	
00	02	2018/6	6/3	0102 040701	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500			10 000	
00	02	2018/6	6/4	0102 020213	O						01/2024	12/2028	0			7 000	2 500	2 500	2 500			14 500	
00	02	2018/6	6/5	0102 020217	O						01/2024	12/2028	0			22 045	10 000	10 000	10 000		10 000	62 045	
00	02	2019/18																					
00	02	2019/18	1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000			4 000	
00	02	2020/6																					
00	02	2020/6	1	0102 020225	O						01/2026	12/2030	0			30 000	35 000	35 000	35 000		35 000	170 000	
00	02	2020/6	2	0102 04050101	O						01/2026	12/2030	0			500	500	500	500		500	2 500	
00	02	2021/1																					
00	02	2021/1	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028				5 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
00	02	2021/1	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028				5 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
00	02	2021/1	3	0102 020213	O						01/2024	12/2028				5 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
00	02	2022/1																					
00	02	2022/1	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			33 395	25 000	25 000	25 000		25 000	133 395	
00	02	2022/1	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			100	2 500	2 500	2 500		2 500	7 600	
00	02	2023/18																					
00	02	2023/18	1								01/2024	12/2028	0			100	1 000	1 000	1 000		1 000	3 100	
00	02	2023/18	1/1	0102 020225	O																		
00	02	2023/18	2								01/2024	12/2028	0			100	1 000	1 000	1 000		1 000	3 100	
00	02	2023/18	2/1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			100	1 000	1 000	1 000		1 000	3 100	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Obj	Prog.	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]
						Forma de financiamento							Períodos seguintes						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
VALORIZAÇÃO DO ENSINO																			
01	01	2018/9	2	Material Escolar e Didático	O					01/2024	12/2028	0		3 200	3 200	3 200	3 200	3 200	16 000
01	01	2018/9	6	Aquisição de Serviços	O					01/2024	12/2028			9 261	8 000	8 000	8 000	8 000	41 261
01	01	2018/10		Refeições Escolares															
01	01	2018/10	1	Aquisição de Refeições/Empresas	O					01/2024	12/2028	2		260 000	220 000	295 000	295 000	295 000	1 385 000
01	01	2018/10	2	Transferência/Escolas	O					01/2024	12/2028	2		100	100	100	100	100	400
01	01	2018/10	3	Aquisição de Refeições/PS/Associações	O					01/2024	12/2028	2		107 293	100 000	100 000	100 000	100 000	507 293
01	01	2018/11		Transportes Escolares															
01	01	2018/11	1	Carreiras Públicas	O					01/2024	12/2028	3		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01	01	2018/11	2	Circuito de Táxi	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01	01	2018/11	3	Outros Transportes	O					01/2024	12/2028	0		30 276	30 000	30 000	30 000	30 000	150 276
01	01	2018/12		Apoio ao Estudante															
01	01	2018/12	1	Bolsas de Estudo	A					01/2024	12/2028	3		32 150	32 000	32 000	32 000	32 000	160 150
01	01	2018/12	2	Apoio para Aquisição de Material Escolar e Didático	A					01/2024	12/2028	0		5 190	7 500	7 500	7 500	7 500	35 190
01	01	2018/12	3	Oferta de Manuais Escolares para o 2º e 3º Ciclo/Material Educação	A					01/2024	12/2028	0		55 569	50 000	50 000	50 000	50 000	255 569
01	01	2018/13		Atividades de Animação e Apoio à Família															
01	01	2018/13	1	Prolongamento de Horário/Transferência para Associações	A					01/2024	12/2028	3		45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000
01	01	2018/13	2	Aquisição de Bens	O					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01	01	2018/13	3	Aquisição de serviços	O					01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01	01	2018/14		Enriquecimento Curricular															
01	01	2018/14	1	Eco-Escolas/Aquisição de Serviços	O					01/2024	12/2028	0		300	300	300	300	300	1 500
01	01	2018/14	2	Eco-Escolas/Transferência para Associações	A					01/2024	12/2028	0		400	400	400	400	400	2 000
01	01	2018/14	3	MiniGym/Material de Educação	O					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500
01	01	2018/14	4	MiniGym/Aquisição de Bens	O					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	500
01	01	2018/14	5	Mérito escolar/Aquisição de Troféus	O					01/2024	12/2028	3		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01	01	2018/14	6	Mérito escolar/ Aquisição de Serviços	O					01/2025	12/2025	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01	01	2018/15		Ludotecas															
01	01	2018/15	1	Material de Educação, Cultura e Recreio	O					01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
01	01	2018/15	2	Aquisição de Serviços	O					01/2024	12/2028	0		6 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fasec de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					Financiam. não definido [ND]							Períodos seguintes							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg [20]	
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																	
01	01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																	
01	01	VALORIZAÇÃO DO ENSINO																	
01	01	2018/15	3	0102 020121	O					01/2024	12/2028	3	5 000	4 500	4 500	4 500		23 000	
01	01	2018/16																	
01	01	2018/16	1	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
01	01	2018/16	2	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
01	01	2018/16	3	0102 020120	O					01/2024	12/2028	0	200	200	200	200	200	1 000	
01	01	2018/17																	
01	01	2018/17	1	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	6 800	3 800	3 800	3 800	3 800	22 000	
01	01	2018/17	2	0102 020121	O					01/2024	12/2028	3	1 800	1 000	1 000	1 000	1 000	5 800	
01	01	2018/18																	
01	01	2018/18	1	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
01	01	2018/18	2	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000	
01	01	2018/18	3	0102 040701	O					01/2024	12/2028	0	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000	
01	01	2018/18	4	0102 040301	O					01/2024	12/2028	0	250	250	250	250	250	1 250	
01	01	2018/19																	
01	01	2018/19	1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	5 116	5 000	5 000	5 000	5 000	25 116	
01	01	2018/19	2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	27 310	25 000	25 000	25 000	25 000	127 310	
01	01	2018/20																	
01	01	2018/20	1	0102 020225	A					01/2024	12/2028	3	285 000	285 000	285 000	285 000	285 000	1 425 000	
01	01	2018/21																	
01	01	2018/21	1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	3	7 923	6 000	6 000	6 000	6 000	31 923	
01	01	2018/21	2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01	01	2018/25																	
01	01	2018/25	1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	500	500	500	500	500	2 500	
01	01	2018/25	1/1	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500	
01	01	2018/25	1/2																
01	01	2018/25	1	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01	01	2018/25	2	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
												Períodos seguintes								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]
Obj	Prog.	Ano / N.º Ação																		
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																		
01	01	VALORIZAÇÃO DO ENSINO																		
01	01	2018/26	3	0102_020120	O					01/2024	12/2028	0		350	350	350	350	350		1 750
01	01	2018/68																		
01	01	2018/68	1	0102_020121	O					01/2024	12/2028	0		200	200	200	200	200		1 000
01	01	2018/68	2	0102_020225	O					01/2024	12/2028	0		5 000	200	200	200	200		5 600
01	01	2018/68	3	0102_020210	O					01/2024	12/2028	0		200	200	200	200	200		1 000
01	01	2019/3																		
01	01	2019/3	1	0102_020121	O					01/2024	12/2028	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
01	01	2019/3	2	0102_020225	O					01/2024	12/2028	0		74 410	70 000	70 000	70 000	70 000		354 410
01	01	2019/3	3	0102_020225	O					01/2024	12/2028	0		50 000	55 000	55 000	55 000	55 000		270 000
01	01	2020/1																		
01	01	2020/1	1	0102_020121	O					01/2026	12/2020	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
01	01	2020/1	2	0102_020225	O					01/2026	12/2030	0		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000		400 000
01	01	2020/1	4	0102_020220	O					01/2026	12/2030	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000
01	01	2020/1	5	0102_040301	O					01/2026	12/2030	0		100	100	100	100	100		500
01	01	2022/19																		
01	01	2022/19	1	0102_020201	O					01/2024	12/2028	0		1 000	40 000	40 000	40 000	40 000		161 000
01	01	2022/19	2																	
01	01	2022/19	2/1	0102_02010202	O					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100		500
01	01	2022/19	2/2	0102_02010201	O					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100		500
01	01	2022/19	2/3	0102_02010299	O					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100		500
01	01	2022/19	3	0102_020209	O					01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100		500
01	01	2022/19	4	0102_020209	O					01/2024	12/2028	0		10 309	10 000	10 000	10 000	10 000		50 309
01	01	2022/19	5																	
01	01	2022/19	5/1	0102_020202	O					01/2024	12/2028	0		109 390	95 000	95 000	95 000	95 000		489 390
01	01	2022/19	5/2	0102_020104	O					01/2024	12/2028	0		8 184	8 500	8 500	8 500	8 500		42 184
01	01	2022/19	6	0102_020121	O					01/2024	12/2028	0		6 344	6 500	6 500	6 500	6 500		32 344
01	01	2022/19	7	0102_020225	O					01/2024	12/2028	0		32 500	20 000	20 000	20 000	20 000		112 500
01	01	2022/19	8	0102_040701	O					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Períodos seguintes							2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]										
Obj.	Proj.	Ano / N.º Ação																
01	01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																500 <

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto												
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2026		2027	2028	2029	2030	2031 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]									
01			INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																												
01 01			VALORIZAÇÃO DO ENSINO																												
01 01	2026/6	3		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			67 500	67 500	67 500	67 500	67 500		337 500									
01 01	2026/6	4		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			11 650	11 650	11 650	11 650	11 650		58 250									
01 01	2026/6	5		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			10 100	10 100	10 100	10 100	10 100		50 500									
01 01	2026/6	6		0102 040301	A						01/2026	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000									
01 01	2026/6	7		0102 040301	A						01/2026	12/2029	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000									
01 01	2026/6	8		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000		30 000									
01 01	2026/6	9		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		300 000									
01 01	2026/7		Transferências para Agrupamento Escolar Amareleja																												
01 01	2026/7	1		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			3 700	3 700	3 700	3 700	3 700		18 500									
01 01	2026/7	2		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			17 500	17 500	17 500	17 500	17 500		87 500									
01 01	2026/7	3		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			23 100	23 100	23 100	23 100	23 100		115 500									
01 01	2026/7	4		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			5 900	5 900	5 900	5 900	5 900		29 500									
01 01	2026/7	5		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			5 100	5 100	5 100	5 100	5 100		25 500									
01 01	2026/7	6		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			1 900	1 900	1 900	1 900	1 900		9 500									
01 01	2026/7	7		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000									
01 01	2026/7	8		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			5 500	5 500	5 500	5 500	5 500		27 500									
01 01	2026/7	9		0102 040301	A						01/2026	12/2030	0			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000									
Totais do Programa 01:																						1 698 637	1 659 700	1 734 700	1 734 700	1 728 850					

01 02		AÇÃO SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Programas para a 3ª Idade																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2018/27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Atividade Física Sénior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2018/27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		1/1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Aquisição de Bens																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2018/27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		1/2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Aquisição de Serviços																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2018/27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Dia do Idoso																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2018/27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2/1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Aquisição de Bens																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2018/27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2/2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Aquisição de Serviços																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2018/27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Passaios Culturais Séniores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		2018/27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		3/1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
01 02		Aquisição de Serviços																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto			
					RG	RP	UE	EMPR	Financiament. não definido				2026	2027	2028	2029	2030		2031 e seg.	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
01 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																					
01 02 AÇÃO SOCIAL																					
01 02	2018/34	2	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	0			5 961	5 000	5 000	5 000	5 000		25 961
01 02	2018/34	3	0102 04080202	O						01/2024	12/2028	0			25 250	25 000	25 000	25 000	25 000		125 250
01 02 2018/97																					
01 02 2018/97 1 Apoio à Natalidade																					
01 02	2018/97	1	0102 04080202	A						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01 02 2019/5																					
01 02 2019/5 1 Mais inclusão																					
01 02 2019/5 1 Prato Quente																					
01 02	2019/5	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000		30 000
01 02	2019/5	1/2	0102 020225	O						01/2024	12/2029	0			500	500	500	500	500		2 500
01 02	2019/5	1/3	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			18 500	18 000	18 000	18 000	18 000		82 500
01 02 2019/5 2 Programa de Voluntariado																					
01 02	2019/5	2/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01 02	2019/5	2/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 500	2 500	2 500	2 500	2 500		11 500
01 02	2019/5	3	0102 020210	O						01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500
01 02 2019/6																					
01 02 2019/6 1 Páscoa Senior																					
01 02	2019/6	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			4 337	3 500	3 500	3 500	3 500		18 337
01 02	2019/6	1/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 02 2019/7																					
01 02 2019/7 1 Apoio ao Cuidador																					
01 02	2019/7	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
01 02	2019/7	1/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000
01 02 2021/17																					
01 02 2021/17 1 Plano Municipal Para a Igualdade																					
01 02	2021/17	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500		2 500
01 02	2021/17	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
01 02 2021/20																					
01 02 2021/20 1 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																					
01 02	2021/20	1/4	0102 04080202	A						01/2026	12/2030	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
01 02 2023/1																					
01 02 2023/1 1 Ação Social - Descentralização de competências																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiament. não definido [ND]	Períodos seguintes								
													Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																			
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01 02		AÇÃO SOCIAL																			
01 02	2023/1	1	0102 020121	O					0	01/2024	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			75 000	
01 02	2023/1	2	0102 020225	O					0	01/2026	12/2030	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000			350 000	
01 02	2023/1	5	0102 020108	O					0	01/2024	12/2028	0	10 000	8 000	8 000	8 000	8 000			42 000	
01 02	2023/1	6	0102 020217	O					0	01/2024	12/2028	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
01 02	2023/1	7	Subsídios eventuais/Transferências Emergência Social	A					0	01/2024	12/2028	0	64 089	61 500	61 500	61 500	61 500			310 089	
01 02	2023/1	8	Transferência para instituições/IPSS	A					0	01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
01 02	2023/1	10	Aluguer de veículos	O					0	01/2024	12/2028	0	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500			112 500	
01 02	2024/7		Projeto Radar Social																		
01 02	2024/7	2	Aquisição de bens	O					0	01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
01 02	2024/7	3	Aquisição de serviços	O					0	01/2026	12/2030	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
01 02	2025/1		PESIM - Plano Educativo para o Sucesso e Inovação em Moura																		
01 02	2025/1	1	Aquisição de bens	O						01/2025	12/2026		4 406							4 406	
01 02	2025/1	2	Aquisição de serviços	O						01/2025	12/2026		20 643							20 643	
01 02	2025/1	3	Trabalho especializado	O						01/2025	12/2026		3 440							3 440	
01 02	2025/1	6	Material de educação, cultura e recreio	O						01/2025	12/2026		4 000							4 000	
01 02	2025/1	7	Divulgação/Comunicação	O						01/2025	12/2026		2 923							2 923	
01 02	2026/8		Programa Mais Inclusão e Apoio a IPSS's																		
01 02	2026/8	1	Cartão Moura Sénior Social																		
01 02	2026/8	1/1	Apoio à aquisição de bens e serviços no concelho	A						01/2026	12/2030	0	43 200	43 200	43 200	43 200	43 200			216 000	
01 02	2026/8	2	Conselho Municipal Sénior																		
01 02	2026/8	2/1	Aquisição de Bens	O						01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
01 02	2026/8	2/2	Aquisição de Serviços	O						01/2026	12/2030	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
01 02	2026/8	2/3	Transportes	E						01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
01 02	2026/8	2/4	Transferências para instituições	A						01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
01 02	2026/8	3	Programa + Saúde Sénior (Saúde Oral e Cular)																		
01 02	2026/8	3/1	Apoio à aquisição de bens e serviços de saúde	A						01/2026	12/2030	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500			37 500	
01 02	2026/8	4	Apoio a IPSS's																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos				Total previsto			
[1]			[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Sub-Programa		Ano / Nº Ação																				
01	INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																					
01 02	AÇÃO SOCIAL																					
01 02	2026/8	4/1	0102 040701	A							01/2026	12/2030	0			48 000	48 000	48 000	48 000	48 000		240 000
Totais do Programa 02:																640 438	588 600	588 600	588 600	573 100		2 973 338
01 03	MUSEU MUNICIPAL																					
01 03	2018/35		Semana do Património Histórico																			
01 03	2018/35	1	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0			750	750	750	750	750		3 750
01 03	2018/35	2	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
01 03	2018/36		Valorização do Património																			
01 03	2018/36	1	Implementação do Programa Educativo com as Escolas																			
01 03	2018/36	1/1	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 03	2018/36	1/2	0102 020225	O							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 03	2018/36	2	Núcleos Museológicos - manutenção, promoção e dinamização																			
01 03	2018/36	2/1	0102 020121	O							01/2024	12/2028	0			1 986	1 500	1 500	1 500	1 500		7 986
01 03	2018/36	2/2	0102 020225	O							01/2024	12/2028	1			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
01 03	2018/36	2/3	0102 020220	O							01/2024	12/2028	0			1 400	1 400	1 400	1 400	1 400		7 000
01 03	2018/36	2/4	0102 020216	O							01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
01 03	2026/3		Valorização do Património Imaterial																			
01 03	2026/3	1	0102 020121	O							01/2026	12/2030	0			350	250	250	250	250		1 350
01 03	2026/3	2	0102 020225	O							01/2026	12/2030	0			750	750	750	750	750		3 750
01 03	2026/3	3	0102 020118	O							01/2026	12/2026	0			250	250	250	250	250		1 250
01 03	2026/3	4	0102 020216	O							01/2026	12/2030	0			250	250	250	250	250		1 250
01 03	2026/4		Património e Cultura do Azulejo																			
01 03	2026/4	1	0102 020225	O							01/2026	12/2026	0			9 000	1 000	1 000	1 000	1 000		13 000
01 03	2026/4	2	0102 020217	O							01/2026	12/2026	0			8 000	1 000	1 000	1 000	1 000		10 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação																
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																
01 04		ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																
01 04	2018/38																	
01 04	2018/38	1	0102 040701	O						01/2024	12/2028	3	400 000	400 000	400 000	400 000		2 000 000
01 04	2018/38	2	0102 080701	O						01/2024	12/2028	3	172 851	160 000	160 000	160 000		812 851
01 04	2018/38	3	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0	500	500	500	500		2 500
01 04	2018/38	4	0102 080701	A						01/2024	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
01 04	2018/39		Atividades Arqueológicas - Obras Municipais/Particulares															
01 04	2018/39	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 04	2018/39	2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
01 04	2018/39	3	0102 020117	O						01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01 04	2018/39	5	0102 020109	O						01/2024	12/2028	0	500	500	500	500		2 500
01 04	2018/40		Publicações Diversas															
01 04	2018/40	1	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01 04	2019/10		Atividades Arqueológicas - Castelo da Moura e Núcleo Antigo da Moura															
01 04	2019/10	1		O						01/2024	12/2028	0	500	200	200	500		1 600
01 04	2019/10	1/1		O						01/2024	12/2028	0	600	600	600	600		3 000
01 04	2019/10	1/2		O						01/2024	12/2028	0						
01 04	2020/2		Atividades Arqueológicas															
01 04	2020/2	1	Carta Arqueológica															
01 04	2020/2	1/1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0	350	350	350	350		1 750
01 04	2020/2	1/2	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0	300	300	300	300		1 500
01 04	2020/2	2	Rev. Municipal "Lacant"- História, Arqueologia e Património															
01 04	2020/2	2/1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0	7 524	5 500	5 500	5 000		29 024
01 04	2020/2	3	Arqueoveras															
01 04	2020/2	3/1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0	750	750	750	750		3 750
01 04	2020/2	3/2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0	250	250	250	250		1 250
01 04	2022/3		Criação do Centro de Alto Rendimento															
01 04	2022/3	1	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0	350	2 500	2 500	2 500		7 650

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo	Número do projeto	[2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	[4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos					Total previsto			
							RG	RP	UE	EMPR				Dados (Mês/Ano)	2026	2027	2028	2029		2030	2031 e seg.	
[1]			[3]			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação																			
01			INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01 04			ACTIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E ASSOCIATIVA																			
01 04	2022/3	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		500	10 000	10 000	670 950	658 250		30 500	
Totais do Programa 04:																						
01 05			COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																			
01 05	2018/41		Dinamização de Atividades e Projetos Desportivos Concelhios																			
01 05	2018/41	1	Jogos Municipais, Torneio de Futebol, Fim de Semana Desportivo e Outros Eventos	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
01 05	2018/41	1/2	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
01 05	2018/41	1/3	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000		
01 05	2018/41	2	Carta Desportiva do Concelho	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
01 05	2018/41	2/1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
01 05	2018/41	2/2	Estudos	0102 020214	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
01 05	2018/41	2/3	Aquisição de bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
01 05	2018/41	3	Dinamização do Skale Parque	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		250	500	500	500		2 250		
01 05	2018/41	3/1	Aquisição de Serviços	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 250		
01 05	2018/41	3/2	Aquisição de Bens	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
01 05	2018/41	4	Taça feminina de ciclismo	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 250		
01 05	2018/41	4/1	Aquisição de serviços	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500		
01 05	2018/41	4/2	Aquisição de bens	0102 020115	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 250		
01 05	2018/41	4/3	Aquisição de prémios	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
01 05	2018/41	4/4	Transferência para entidades recreativas	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 250		
01 05	2018/42	1	Cantico aos Reis	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 250		
01 05	2018/42	1/1	Aquisição de Bens	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
01 05	2018/42	1/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		7 791	7 500	7 500	7 500		37 791		
01 05	2018/42	2	Comemorações do 25 de Abril	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
01 05	2018/42	2/1	Aquisição de Bens	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		7 791	7 500	7 500	7 500		37 791		
01 05	2018/42	2/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos							Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Financiam. não definido [ND]							Períodos seguintes								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]			
Obj.Prog.	Ano / Nº Ação																			
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																				
01 05 COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS																				
	01 05	2018/42	10	Exposições Diversas																
	01 05	2018/42	10/1	Aquisição de Bens	O							0			3 277	3 000	3 000	3 000	3 000	15 277
	01 05	2018/42	10/2	Aquisição de Serviços	O							0			5 860	5 000	5 000	5 000	5 000	25 860
	01 05	2018/42	11	Noite Branca																
	01 05	2018/42	11/1	Aquisição de Bens	O							0			5 124	5 000	5 000	5 000	5 000	25 124
	01 05	2018/42	11/2	Aquisição de Serviços	O							0			60 222	50 000	50 000	50 000	50 000	260 222
	01 05	2018/42	12	Dia do Teatro																
	01 05	2018/42	12/1	Aquisição de serviços	O							0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
	01 05	2018/42	12/2	Aquisição de bens	O							0			500	500	500	500	500	2 500
	01 05	2018/42	13	Dia dos Namorados																
	01 05	2018/42	13/1	Aquisição de serviços	O							0			1 036	1 000	1 000	1 000	1 000	5 036
	01 05	2018/42	13/2	Aquisição de bens	O							0			250	250	250	250	250	1 250
	01 05	2018/42	14	Sunset de Verão																
	01 05	2018/42	14/1	Aquisição de serviços	O							0			800	800	800	800	800	4 000
	01 05	2018/42	14/2	Aquisição de bens	O							0			250	250	250	250	250	1 250
	01 05	2019/11		Dinamização de Act. Culturais e Recreativas																
	01 05	2019/11	1	Dia do Trabalhador																
	01 05	2019/11	1/1	Aquisição de Bens	O							0			100	100	100	100	100	500
	01 05	2019/11	1/2	Aquisição de Serviços	O							0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
	01 05	2019/11	2	Distinção de Atletas																
	01 05	2019/11	2/1	Aquisição de Bens	O							0			500	500	500	500	500	2 500
	01 05	2019/11	2/2	Aquisição de Serviços	O							0			500	500	500	500	500	2 500
	01 05	2022/4		Atividades no Centro Náutico da Estrela																
	01 05	2022/4	2	Aquisição de Serviços	O							0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
	01 05	2022/4	3	Transferências / Escolas	O							0			500	500	500	500	500	2 500
	01 05	2022/4	4	Formação	O							0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
	01 05	2022/4	5	Aquisição de Bens	O							0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
	01 05	2022/9		Todos à Vela - Atletas de Verão - Velejadores do Verão																

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. L-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					Financiam. não definido [ND]							Períodos seguintes									
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N.º Ação																			
01		INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																			
01 05		COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																			
01 05	2022/9	1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			7 700	5 000	5 000	5 000	5 000	27 700	
01 05	2022/9	2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/10		Circuito de Sports Náuticos em SUP																		
01 05	2022/10	1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
01 05	2022/10	2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/11		As Estrelas do Lago Alqueva																		
01 05	2022/11	1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01 05	2022/11	2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200	200	1 000	
01 05	2022/12		Encontro de Percursos Náuticos																		
01 05	2022/12	1	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01 05	2022/12	2	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2023/7		Projeto: Educação para uma Geração Azul																		
01 05	2023/7	1	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			510	500	500	500	500	2 510	
01 05	2023/7	2	0102 020121	A						01/2024	12/2028	0			150	150	150	150	150	750	
01 05	2023/9		Campeonato Nacional de Triallo																		
01 05	2023/9	1	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			20 000	12 500	12 500	12 500	12 500	70 000	
01 05	2023/9	2	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			7 000	2 000	2 000	2 000	2 000	15 000	
01 05	2023/10		Jogos de Praia Cidade de Moura																		
01 05	2023/10	1	0102 040701	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2023/10	2	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
01 05	2023/14		Estação Náutica Moura-Alqueva																		
01 05	2023/14	1	0102 020225	A						01/2024	12/2028	0			5 400	5 000	5 000	5 000	5 000	25 400	
01 05	2023/15		Plano de desenvolvimento de oferta turística da Estação Náutica de Moura-Alqueva																		
01 05	2023/15	1	0102 020225	Z						01/2024	12/2028	0			10 115	10 500	10 500	10 500	10 500	52 115	
01 05	2023/15	2	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
01 05	2023/16		Núcleo da Estação Náutica																		
01 05	2023/16	1	0102 020212	A						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01 05	2023/16	2	0102 020214	A						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto: [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Datas (Mês/Ano)	Períodos seguintes				
Obj.Prog.	Ano / N.º Ação								Início [10]	Fim [11]		2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
01 INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																	
01 05 COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIV																	
01 05	2025/3	1	0102 020225	O					01/2026	12/2030	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01 05	2025/3	2	0102 040701	A					01/2026	12/2030	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01 05	2025/4		Praia do Lago														
01 05	2025/4	1	0102 020225	O					01/2026	12/2030	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
01 05	2025/4	3	0102 020121	O					01/2026	12/2030	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01 05	2025/5		Áreas de Serviço de Autocaravanas														
01 05	2025/5	1	0102 020212	O					01/2026	12/2030	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2025/5	2	0102 020214	O					01/2026	12/2030	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2025/5	3	0102 020121	O					01/2026	12/2030	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2025/5	4	0102 020225	O					01/2026	12/2030	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2025/6		Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar														
01 05	2025/6	1	0102 020214	O					01/2026	12/2030	0	500	500	500	500	500	2 500
01 05	2025/6	2	0102 020121	O					01/2026	12/2030	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01 05	2025/6	3	0102 020225	O					01/2026	12/2030	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01 05	2025/7		Taça de Portugal do Escola de Vela														
01 05	2025/7	1	0102 020225	O					01/2026	12/2030	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
01 05	2025/7	2	0102 020115	O					01/2026	12/2030	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01 05	2025/7	3	0102 040701	A					01/2026	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
Totais do Programa 05:																	

Totais do Programa 05:

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

01 06																				
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS																				
01 06	2018/43																			
01 06	2018/43	1	0102 04050102	O						01/2024	12/2028	3			155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	775 000
01 06	2018/43	2	0102 08050102	O						01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01 06	2018/44																			
01 06	2018/44	1	0102 04050102	O						01/2024	12/2028	0			60 762	60 000	60 000	60 000	60 000	300 762
01 06	2018/44	2	0102 08050102	O						01/2024	12/2028	3			227 500	227 500	227 500	227 500	227 500	1 137 500
01 06	2018/45																			
Outras Transferências - Juntas de Freguesia																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[1]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / Nº Ação																				
INCLUSÃO, SOLIDARIEDADE E ENSINO																					
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS																					
01 06	2018/45	1	Componente Corrente	0102 04050102	O						01/2024	12/2028	0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
01 06	2018/45	2	Componente Capital	0102 08050102	O						01/2024	12/2028	0			70 000	50 000	50 000	50 000		220 000
Totais do Programa 06:																574 262	553 500	553 500	553 500	503 500	2 738 282
Totais do Objetivo 01:																					
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
Água Pública/Saneamento																					
Abastecimento de Água/AGDA																					
02 01	2018/47	1	Água - Componente Variável	0102 02011601	O						01/2024	12/2028	0			1 250 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	5 650 000
02 01	2018/47	2	Água - Componente Fixa	0102 08010102	O						01/2024	12/2028	3			630 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 030 000
02 01	2018/47	3	Taxa de Recursos Hídricos - AA	0102 0602010102	O						01/2024	12/2028	0			100 000	100 000	100 000	100 000		400 000
Saneamento/AGDA																					
02 01	2018/48	1	Saneamento - Componente Variável	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 000 000
02 01	2018/48	2	Saneamento - Componente Fixa	0102 08010102	O						01/2024	12/2028	3			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
02 01	2018/48	3	Taxa de Recursos Hídricos - AR	0102 0602010103	O						01/2024	12/2028	0			27 500	25 000	25 000	25 000	25 000	127 500
Totais do Programa 01:																2 607 500	2 425 000	2 425 000	2 425 000	2 325 000	12 207 500
Resíduos Urbanos																					
Resíduos																					
02 02	2018/49	1	Destino Final dos Resíduos Urbanos	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			420 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 220 000
02 02	2018/49	2	Taxa de Gestão de Resíduos	0102 0602010101	O						01/2024	12/2028	0			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
02 02	2018/49	3	CAGIA	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			35 000	40 000	40 000	40 000	40 000	195 000
02 02	2018/49	4	Outras Transferências Correntes	0102 04010101	O						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02 02	2018/49	5	Outras Transferências Capital	0102 08010101	A						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
Totais do Programa 02:																665 000	700 000	700 000	700 000	700 000	3 465 000
REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																					
Obras Clandestinas																					
02 04	2022/13	1	Reposição coerciva de obras clandestinas	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			30 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000
02 04	2022/26		Empreitadas e Obras																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Períodos seguintes					Total previsto: (21) = (ND) + [13] + ... + [20]
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	EMPR (9)	Financiam. não definido (ND)	Início (10)	Fim (11)			2026 (15)	2027 (16)	2028 (17)	2029 (18)	2030 (19)	
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																	
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																	
02 04		REQUALIFICAÇÃO URBANA E PATRIMONIO																	
02 04	2022/26	1	Requalificação dos Espaços Verdes da Quinta de Santa Justa							01/2024	12/2027	0		6 836	1 000	1 000	1 000		9 936
02 04	2022/26	1/2	Serviços de Manutenção das Áreas Verdes do Jardim da Quinta de Santa Justa	0															
														36 936	21 000	21 000	20 000		119 936
02 05		Tópicos do Programa 04:																	
02 05		FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																	
02 05	2018/50		Piscina de Ar Livre																
02 05	2018/50	1	Aquisição de Bens	0						01/2024	12/2028	0		15 000	16 000	16 000	16 000		63 000
02 05	2018/50	2	Aquisição de Serviços	0						01/2024	12/2028	0		10 623	10 000	10 000	10 000		40 623
02 05	2018/50	3	Produtos para Piscina	0						01/2024	12/2028	0		12 500	12 500	12 500	12 500		50 000
02 05	2018/50	4	Nadadeiras Salvadores/Trabalhos Especializados	0						01/2024	12/2028	0		45 178	27 500	27 500	27 500		127 678
02 05	2018/50	5	Aquisição de Material Didático	0						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 500
02 05	2018/50	6	Vestuário e Artigos Pessoais	0						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02 05	2018/50	7	Conservação de Bens	0						01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
02 05	2018/51		Piscina Coberta																
02 05	2018/51	1	Aquisição de Bens	0						01/2024	12/2028	0		5 573	5 000	5 000	5 000		25 573
02 05	2018/51	2	Aquisição de Serviços	0						01/2024	12/2028	0		9 830	5 000	5 000	5 000		29 830
02 05	2018/51	3	Produtos para Piscina	0						01/2024	12/2028	0		16 580	12 500	12 500	12 500		66 580
02 05	2018/51	4	Aquisição de Material Didático	0						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 05	2018/51	5	Vestuário e Artigos Pessoais	0						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02 05	2018/51	6	Conservação de Bens	0						01/2024	12/2028	3		1 500	1 500	1 500	1 500		6 000
02 05	2018/53		Edifícios Históricos e Classificados																
02 05	2018/53	1	Transferências para Comissões Fabriqueiras - Investimento	0						01/2024	12/2028	0		7 500	5 000	5 000	5 000		27 500
02 05	2018/53	2	Transferências para Comissões Fabriqueiras - Correntes	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02 05	2018/54		Pátio dos Rolins																
02 05	2018/54	2	Aquisição de Bens	0						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
02 05	2018/55		Cine Teatro																
02 05	2018/55	1	Aquisição de Bens	0						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 05	2018/55	2	Aquisição de Serviços	0						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		10 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					Financiam.							Períodos seguintes							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]
02																			
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:																			
02 05	2018/55	3	Aluguer de Filmes	O						01/2024	12/2028	0		2 500	10 000	10 000			32 500
02 05	2018/55	4	Conservação de Bens	O						01/2024	12/2028	0		3 418	12 500	12 500			40 918
02 05	2018/56		Espaço Shohetrazado																
02 05	2018/56	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 000
02 05	2018/56	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 000
02 05	2018/56	3	Vigilância e Segurança	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 000
02 05	2018/56	4	Conservação de Bens	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500		2 000
02 05	2018/57		Biblioteca Municipal																
02 05	2018/57	1	Funcionamento da Biblioteca																
02 05	2018/57	1/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0		2 378	2 000	2 000	2 000		10 378
02 05	2018/57	1/2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0		3 650	3 500	3 500	3 500		17 650
02 05	2018/57	1/3	Licenças de Software	O						01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02 05	2018/57	1/4	Aquisição de Jornais e Revistas	O						01/2024	12/2028	3		13 180	7 500	7 500	7 500		35 680
02 05	2018/57	1/5	Projeto Comércio com Livros	O						01/2024	12/2028	0		250	250	250	250		1 000
02 05	2018/57	2	Feira do Livro																
02 05	2018/57	2/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0		2 820	2 500	2 500	2 500		10 320
02 05	2018/57	2/2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0		9 612	16 000	16 000	16 000		57 612
02 05	2018/57	2/3	Transportes	O						01/2024	12/2028	0		750	750	750	750		3 000
02 05	2018/57	2/4	Prémio Padrinho da Leitura	O						01/2024	12/2028	0		100	100	100	100		400
02 05	2018/57	2/5	Vigilância e Segurança	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02 05	2018/57	3	Projetos de promoção do Livro e da Leitura																
02 05	2018/57	3/1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
02 05	2018/58		Pavilhão Gimnodesportivo																
02 05	2018/58	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2028	0		750	750	750	750		3 000
02 05	2018/58	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000		20 000
02 05	2018/58	3	Material Didático	O						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500		10 000
02 05	2018/58	7	Conservação de Bens	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
02 05	2018/60		Parque Municipal de Feiras e Exposições																

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiament. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							
															2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e ... + [20]	
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																				
02		COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																				
02 05		FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO:																				
02 05	2018/60	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			4 000	4 000	4 000	4 000			16 000	
02 05	2018/60	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500			10 000	
02 05	2018/60	5	Conservação do Bens	0102 020203	O					01/2024	12/2028	0			3 500	3 500	3 500	3 500			14 000	
02 05	2018/60	6	Mercados Mensais - Policiamento	0102 020218	O					01/2024	12/2028	3			10 431	7 500	7 500	7 500			32 931	
02 05	2025/2		Bibliotecas Escolares																			
02 05	2025/2	1	Aquisição de bens	0102 020121	O					01/2025	12/2029				2 000	2 000	2 000	2 000			8 000	
02 05	2025/2	3	Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O					01/2025	12/2029				2 000	2 000	2 000	2 000			8 000	
02 05	2026/1		Moura BD																			
02 05	2026/1	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	A					01/2026	12/2030	0			800	800	800	800			4 000	
02 05	2026/1	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2026	12/2030	0			500	500	500	500			2 500	
02 05	2026/1	3	Aquisição de prémios	0102 020115	O					01/2026	12/2030	0			100	100	100	100			500	
02 05	2026/1	4	Publicação de Cadernos BD	0102 020220	O					01/2026	12/2026	0			2 100	100	100	100			2 500	
02 05	2026/1	5	Exposições BD	0102 020216	O					01/2026	12/2030	0			700	700	700	700			3 500	
02 05	2026/2		Lagar da Varas																			
02 05	2026/2	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2026	12/2030	0			500	2 500	2 500	2 500			10 500	
02 05	2026/2	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2026	12/2030	0			70 000	1 000	1 000	1 000			74 000	
02 05	2026/2	3	Trabalhos Especializados	0102 020220	O					01/2026	12/2030	0			10 000	1 000	1 000	1 000			14 000	
Totais do Programa 05:															308 923	215 050	215 050	215 050	62 200	1 016 273		
02 06		AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																				
02 06	2018/61		Jardins e Espaços Verdes																			
02 06	2018/61	2	Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O					01/2024	12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
02 06	2018/61	4	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			13 478	12 500	12 500	12 500			63 478	
02 06	2018/62		Proteção Ambiental																			
02 06	2018/62	1	Desratizações, Desbarratizações e Desinfestações	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0			41 218	35 000	35 000	35 000			181 218	
02 06	2018/62	2	Morda Química	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100			500	
02 06	2018/62	3	Controlo de Pombos																			
02 06	2018/62	3/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0			15 000	17 500	17 500	17 500			85 000	
02 06	2018/62	3/3	Aquisição de Serviços	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500			12 500	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[1]	Proj.	Ano / N.º Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																					
AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																					
02	06																				
02	06	2018/62	4	0102 020220	Q							01/2024	12/2028	0		45 667	35 000	35 000	35 000	35 000	185 667
02	06	2018/62	5	0102 020121	Q							01/2024	12/2028	0		50 230	25 000	25 000	25 000		125 230
02	06	2021/12																			
02	06	2021/12	1									01/2024	12/2028			500	500	500	500	500	2 500
02	06	2021/12	1/1	0102 020206	Q							01/2024	12/2028			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02	06	2021/12	1/2	0102 04010101	Q							01/2024	12/2028								
02	06	2021/16																			
02	06	2021/16	1	0102 020206	Q							01/2024	12/2028			13 819	12 000	12 000	12 000	12 000	61 819
02	06	2022/24																			
02	06	2022/24	1	0102 020220	Q							01/2024	12/2028	0		25 000	5 000	5 000	5 000	5 000	45 000
02	06	2022/24	3	0102 020220	Q							01/2024	12/2028	0		100	1 000				1 100
02	06	2022/24	4	0102 020220	Q							01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02	06	2022/24	5	0102 020220	Q							01/2024	12/2028	0		500	500				1 000
02	06	2022/24	6	0102 020220	Q							01/2024	12/2028	0		500	1 000				1 500
02	06	2023/2																			
02	06	2023/2	1																		
02	06	2023/2	1/2	0102 020225	Q							01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	06	2023/2	1/3	0102 020121	Q							01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	06	2023/2	2																		
02	06	2023/2	2/1	0102 020121	Q							01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02	06	2023/2	2/2	0102 020225	Q							01/2024	12/2028	0		5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	06	2023/2	2/3	0102 020220	Q							01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000
02	06	2024/5																			
02	06	2024/5	1	0102 020225	Q							01/2024	12/2030	0		2 500	100	100	100	100	2 900
02	06	2024/5	2																		
02	06	2024/5	2/2	0102 020121	Q							01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02	06	2024/8																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			2026	2027	2028	2029	2030	
Obj.Prog.	Ano / N.º Ação			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]				[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
02			COESÃO TERRITORIAL - CIDADE, VILA E ALDEIAS																
02 06			AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																
02 06	2024/8	1	Aquisição de Bens	O						01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2024/8	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2024/8	3	Aquisição de Serviços Especializados	O						01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2024/8	4	Material Lúdico	O						01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
02 06	2028/11		Estratégia BIOMEG																
02 06	2028/11	1	Aquisição Bens	O						01/2026	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	2	Aquisição de Serviços	O						01/2026	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	3	Trabalho Especializado	O						01/2026	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	4	Formação	O						01/2026	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/11	5	Publicidade	O						01/2026	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 06	2028/16		Plano Ação Municipal Resíduos Urbanos																
02 06	2028/16	1	Aquisição de Serviços	O						01/2026	12/2030	0		100 000	250 000	10 000	10 000	10 000	380 000
02 06	2028/16	2	Aquisição de Bens	O						01/2026	12/2030	0		10 000	75 000	10 000	10 000	10 000	115 000
Totais do Programa 06:														408 112	557 200	248 700	248 700	222 200	1 686 912
Totais do Objetivo 02:																			
03			PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO																
03 01			Imóveis																
03 01	2022/14		Arrendamento de Imóveis																
03 01	2022/14	1	Edifícios	O						01/2024	12/2028	0		5 165	5 000	5 000	5 000	5 000	25 165
Totais do Programa 01:														5 165	5 000	5 000	5 000	5 000	25 165
Totais do Objetivo 03:																			
04			INFORMAÇÃO MUNICIPAL																
04 01			PUBLICAÇÕES E ARQUIVO MUNICIPAL																
04 01	2018/67		Informação																
04 01	2018/67	1	Aquisição de Bens	O						01/2026	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
04 01	2018/67	2	Aquisição de Serviços	O						01/2024	12/2028	4		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores, [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
				Forma de realiz. [5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]
DijProg.	Ano / N.º Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
INFORMAÇÃO MUNICIPAL																					
PUBLICAÇÕES E ARQUIVO MUNICIPAL																					
04 01	2018/67	3	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
04 01	2018/67	4	0102 020220	O						01/2024	12/2028	0			40 402	40 000	40 000	40 000		200 402	
04 01	2018/67	5	0102 020225	O						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500		37 500	
04 01	2018/67	6	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
04 01	2018/67	7	0102 020217	O						01/2024	12/2028	3			14 119	12 500	12 500	12 500		64 119	
04 01	2018/67	8	0102 020217	O						01/2024	12/2028	0			18 408	15 000	15 000	15 000		78 408	
04 01	2018/67	9	0102 020217	O						01/2024	12/2028	3			27 036	25 000	25 000	25 000		127 036	
Totais do Programa 01:															143 465	136 000	136 000	136 000	136 000	0	687 465
Totais do Objetivo 04:																					
MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																					
EQUIPAMENTO BÁSICO E ADMINISTRATIVO																					
05 01	2026/12																				
05 01	2026/12	1	0102 020220	O						01/2026	12/2030	0			185 000	10 000	10 000	10 000		225 000	
Totais do Programa 01:															185 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	225 000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																					
05 02	2018/69		Fornecimento, Manutenção de Bens e Aquisição de Serviços																		
05 02	2018/69	1	0102 020208	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
05 02	2018/69	2	0102 020110	O						01/2024	12/2028	0			5 655	5 000	5 000	5 000		25 655	
05 02	2018/69	3	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
05 02	2018/69	4	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			53 023	50 000	50 000	50 000		253 023	
05 02	2018/69	5	0102 02010299	O						01/2024	12/2028	3			14 664	14 000	14 000	14 000		70 664	
05 02	2018/69	6	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			80 029	75 000	75 000	75 000		380 029	
05 02	2018/69	7	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000		40 000	
05 02	2018/69	8	0102 020121	O						01/2024	12/2028	3			53 352	50 000	50 000	50 000		253 352	
05 02	2018/69	9	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			167 806	135 000	135 000	135 000		707 806	
05 02	2018/69	10	0102 020121	O						01/2024	12/2028	0			127 614	110 000	110 000	110 000		567 614	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [NO] + [13] + ... + [20]
					Financiam. não definido [ND]							Períodos seguintes					
												2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação			RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]							
05		MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS															
05 02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS															
05 02	2018/69	11	Outros Bens	0102 020121	O				01/2024	12/2028	0		41 164	40 000	40 000	40 000	201 164
05 02	2018/69	12	Aquisição de Consumíveis	0102 020108	O				01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
05 02	2018/69	13	Material de Escritório	0102 020108	O				01/2024	12/2028	3		18 871	20 000	20 000	20 000	98 871
05 02	2018/69	14	Fornecimento de Gás	0102 02010299	O				01/2024	12/2028	3		63 880	60 000	60 000	60 000	303 880
05 02	2018/69	15	Contrato Manutenção de Software	0102 020220	O				01/2024	12/2028	3		80 770	80 000	80 000	80 000	403 770
05 02	2018/69	16	Contrato Manutenção de Alojamento de Sites Diversos	0102 020220	O				01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
05 02	2018/69	17	Renovação de Licenças Antivirus	0102 020220	O				01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	6 000
05 02	2018/69	18	Certificados Digitais de Assinaturas	0102 020220	O				01/2024	12/2028	0		3 500	3 500	3 500	3 500	17 500
05 02	2018/69	19	Reeting de Impressoras	0102 020208	O				01/2024	12/2028	3		90 000	70 000	70 000	70 000	370 000
05 02	2018/69	20	Serviços de Correspondência	0102 020209	O				01/2024	12/2028	3		97 826	95 000	95 000	95 000	477 826
05 02	2018/69	21	Comunicações Móveis e Fixas	0102 020209	O				01/2024	12/2028	3		40 000	40 000	40 000	40 000	200 000
05 02	2018/69	22	Higiene e Segurança no Trabalho	0102 020222	O				01/2024	12/2028	0		32 500	34 000	34 000	34 000	168 500
05 02	2018/69	23	Estudos Pareceres e Consultadorias	0102 020214	O				01/2024	12/2028	3		125 000	110 000	110 000	110 000	555 000
05 02	2018/69	24	Seguros Diversos	0102 020212	O				01/2024	12/2028	3		66 590	60 000	60 000	60 000	306 590
05 02	2018/69	25	Trabalhos Especializados Diversos	0102 020220	O				01/2024	12/2028	3		220 000	175 000	175 000	175 000	920 000
05 02	2018/69	26	Revisor Oficial de Contas	0102 020220	O				01/2024	12/2028	3		22 500	25 000	25 000	25 000	122 500
05 02	2018/69	27	Análises Laboratoriais Diversas	0102 020220	O				01/2024	12/2028	3		35 000	25 000	25 000	25 000	135 000
05 02	2018/69	28	Locação Operacional de Material de Transporte	0102 020206	O				01/2024	12/2028	0		5 000	10 000	10 000	10 000	45 000
05 02	2018/69	29	Limpeza de Edifícios Municipais	0102 020202	O				01/2024	12/2028	0		203 913	150 000	150 000	150 000	803 913
05 02	2018/69	30	Vigilância de Edifícios Municipais	0102 020218	O				01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
05 02	2018/69	31	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				01/2024	12/2028	0		372 209	400 000	400 000	400 000	1 972 209
05 02	2018/69	32	Aquisição de Gasolina	0102 02010201	O				01/2024	12/2028	3		16 569	12 500	12 500	12 500	66 569
05 02	2018/69	33	Aquisição de Produtos de Limpeza	0102 020104	O				01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
05 02	2018/69	34	Aquisição de Vestuário e Calçado	0102 020107	O				01/2024	12/2028	0		38 697	35 000	35 000	35 000	178 697
05 02	2018/69	35	Materiais de Stock	0102 020121	O				01/2024	12/2028	3		60 287	75 000	75 000	75 000	360 287
05 02	2018/69	36	Material Auto	0102 020112	O				01/2024	12/2028	3		103 515	100 000	100 000	100 000	503 515
05 02	2018/69	37	Pequenas Reparações de Equipamentos Auto	0102 020203	O				01/2024	12/2028	3		59 650	50 000	50 000	50 000	259 650
05 02	2018/69	38	Pequenas Reparações de Outros Bens	0102 020203	O				01/2024	12/2028	3		25 475	20 000	20 000	20 000	105 475

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.				Realizado em períodos anteriores	Pagamentos					Total previsto									
[1]	[2]	[3]				[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim		[12]	[13]	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
Obj	Prog.	Ano / Nº Ação				[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]																		
05 MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS																														
05 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																														
05	02	2018/69	39	Outro Material - Peças	0102 020114	O					01/2024	12/2028	3		12 907	12 500	12 500	12 500	12 500			62 907								
05	02	2018/69	40	Seguro de Viaturas	0102 020212	O					01/2024	12/2028	3		51 253	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		251 253								
05	02	2018/69	41	Aquisições de Serviços - Parque Máquinas	0102 020225	O					01/2024	12/2028	3		16 771	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500		66 771								
05	02	2018/69	42	Aquisição de Documentação Técnica	0102 020118	O					01/2024	12/2028	0		1 111	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 111								
05	02	2018/69	43	Aquisição de Ofertas	0102 020115	O					01/2024	12/2028	3		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000								
05	02	2018/69	44	Locação de Outros Bens	0102 020208	O					01/2024	12/2028	3		45 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		165 000								
05	02	2018/69	45	Juros/Outros	0102 03050299	O					01/2024	12/2028	0		43 942	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		163 942								
05	02	2018/69	46	Energia - Encargos de instalações	0102 020201	O					01/2024	12/2028	0		302 128	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 502 128								
05	02	2018/69	47	Energia - Taxa Audiovisuais	0102 0602010104	O					01/2024	12/2028	0		12 936	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500		50 936								
05	02	2018/69	48	Energia - Juros de Mora	0102 03050202	O					01/2024	12/2028	0		1 602	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 602								
05	02	2018/69	49	Energia - Iluminação Pública	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0		155 192	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		755 192								
05	02	2018/69	53	Serviços de Fiscalização de Obras	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0		48 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		248 000								
05	02	2018/69	57	Contratação Pública - Plataforma	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0		7 563	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		27 563								
05	02	2018/69	59	Ferramentas e Utensílios	0102 020117	A					01/2024	12/2028	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500								
05	02	2018/69	60	Aquisição de Material Informático	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		12 713	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500		62 713								
Totais do Programa 02:															3 106 177	2 873 000	2 873 000	2 873 000	2 866 500						14 591 677					
05 OUTROS PROGRAMAS																														
05	03	2018/68		Restituições																										
05	03	2018/68	1	Restituições a Entidades	0102 110201	A					01/2024	12/2028	0		10 000	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500		60 000								
05	03	2018/68	2	Indemnizações a Entidades	0102 110299	A					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000								
Totais do Programa 03:															11 000	13 500	13 500	13 500	13 500						65 000					
Totais do Objetivo 05:															0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 302 177	2 896 500	2 896 500	2 896 500	2 896 500	0	14 881 677
06 PROTEÇÃO CIVIL																														
06 01 PROMOVER A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA																														
06	01	2018/71		Dia da Proteção Civil																										
06	01	2018/71	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	500		2 500								
06	01	2018/71	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	500		2 500								

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
ObjProg	Ano / N.º Ação	RG [6]				RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]			
PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL																								
PARTICIPAÇÃO SUPRAMUNICIPAL																								
08 01	2023/4	1	Transferências para Municípios	0102 04050101	A					01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500					
08 01	2023/4	2	Transferências para Instituições	0102 040701	A					01/2024	12/2028	0		25 500	2 500	2 500	2 500	2 500	35 500					
08 01	2023/4	3	Transferências para Associações de Municípios	0102 04050104	A					01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500					
Totais do Programa 01:																			144 150	80 650	80 650	80 650	67 250	453 350
Totais do Objetivo 08:																			0	0	0	0	0	453 350
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																								
Intervenção Económica																								
APIVALE																								
09 01	2018/78																							
09 01	2018/78	1	Protocolo com a APIVALE	0102 040701	O					01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500					
Totais do Programa 01:																			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
Termalismo e Promoção do Concelho																								
Termas do Moura																								
09 02	2018/80																							
09 02	2018/80	1	Análises de Águas das Termas	0102 020220	O					01/2024	12/2028	3		2 259	2 000	2 000	2 000	2 000	10 259					
09 02	2018/80	2	Direção Técnica	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0		15 923	15 000	15 000	15 000	15 000	75 923					
09 02	2018/80	3	Assessoria de Hidrologia Médica	0102 020220	Z					01/2024	12/2028	0		25 000	22 500	22 500	22 500	22 500	115 000					
09 02	2018/80	5	Manutenção da Captação das Termas	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
09 02	2018/80	6	Estudo e Trabalhos de Prospeção da Captação Definitiva	0102 020220	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
09 02	2018/80	7	Atualização do Plano de Exploração da Captação	0102 020220	Z					01/2024	12/2028			125 000	1 000	1 000	1 000	1 000	129 000					
09 02	2018/80	8	Projeto Piloto do Estabelecimento Termal	0102 020214	O					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
09 02	2018/80	10	Projeto Definitivo para Estabelecimento Termal	0102 020214	O					01/2024	12/2028	0		16 000	100	100	100	100	16 400					
Totais do Programa 02:																			187 182	43 600	43 600	43 600	43 600	361 582
Totais do Objetivo 09:																			0	0	0	0	0	374 082
OUTRAS DESPESAS																								
DESPESAS DIVERSAS																								
Despesas Correntes																								
10 01	2018/81																							
10 01	2018/81	1	Serviços Bancários	0102 05020304	O					01/2024	12/2028	3		44 584	40 000	40 000	40 000	40 000	204 584					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto						
					[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
ObjProg.	Ano / N.º	Ação																					
10		OUTRAS DESPESAS																					
10 01		DESPESAS DIVERSAS																					
10 01	2018/81	2	Reembolsos e Restituições	0102 06020301	O					01/2024	12/2028	0			500	500	500	500	500	500	500	500	2 500
10 01	2018/81	3	Encargos de Cobrança	0102 020224	O					01/2024	12/2028	3		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
10 01	2018/81	4	Outras Despesas	0102 06020305	O					01/2024	12/2028	0		178 832	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	268 832
10 01	2018/81	5	Rendas de Habitações	0102 020204	O					01/2024	12/2028	3		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
10 01	2018/81	6	Aquisições de Serviços Diversos	0102 020225	O					01/2024	12/2028	3		273 137	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	1 373 137
10 01	2018/81	7	Trabalhos Especializados Diversos	0102 020220	O					01/2024	12/2028	3		412 460	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	1 932 460
10 01	2018/81	8	Transferências Famílias/POC	0102 04080201	O					01/2024	12/2028	3		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
10 01	2018/81	9	Transferências Famílias/Outras	0102 04080202	O					01/2024	12/2028	0		14 100	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	74 100
10 01	2018/81	10	Transportes e Portagens	0102 020210	O					01/2024	12/2028	3		11 298	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	48 798
10 01	2018/81	11	Taxas Diversas	0102 0602010189	O					01/2024	12/2028	3		10 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	14 500
10 01	2018/81	12	Aquisição de Bens Não Duradouros	0102 020121	O					01/2024	12/2028	0		61 876	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	461 876
10 01	2018/81	13	Transferência Famílias/Emprego Apoiado IEP/PEAglas	0102 04080202	O					01/2024	12/2028	3		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 000 000
Totais do Programa 01:														1 669 287	1 517 000	1 517 000	1 517 000	1 517 000	1 473 000	7 693 287			

Totais do Objetivo 10:

Totais do Programa 01:

ESTRUTURA MUNICIPAL

ORGÃOS MUNICIPAIS

11		Assembleia Municipal																	
11 01		Deslocações e Estadas	0101 020213	O						01/2024	12/2028	0			9 688	8 500	8 500	8 500	43 688
11 01 2018/84	1	Material do Escritório	0101 020108	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500
11 01 2018/84	2	Livros e Documentação Técnica	0101 020118	O						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2 500
11 01 2018/84	3	Aquisição de Serviços	0101 020225	O						01/2024	12/2028	0		1 000	500	500	500	500	3 000
11 01 2018/84	4	Aquisição de Bens	0101 020121	O						01/2024	12/2028	0		2 000	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000
11 01 2018/84	5	Senhais de Presença	0101 01021303	A						01/2024	12/2028	3		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
11 01 2018/84	7	Ajudas de Custo	0101 010204	A						01/2024	12/2028	0		3 000	4 000	4 000	4 000	4 000	19 000
11 01 2018/85	8	Câmara Municipal																	
11 01 2018/85	1	Seguros dos Membros de A.M. e Câmara Municipal	0102 04050104	A						01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
11 01 2018/85	2	Ajudas de Custo-Eleitos	0102 010204	A						01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]
ObjProg. Ano / N.º Ação																	
11		ESTRUTURA MUNICIPAL															
11 01		ORGÃOS MUNICIPAIS															
11 01	2018/65	3 Deslocações e Estadas-Eleitos	0102 020213	A					0	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
Totais do Programa 01:										0	0	0	54 188	53 000	53 000	53 000	266 188
12		RECURSOS HUMANOS															
12 01		REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL															
12 01	2018/66	Despesas com Pessoal															
12 01	2018/66	1 Eleitos	0102 010101	A					0	0	0	146 000	146 000	146 000	146 000	730 000	
12 01	2018/66	2 Pessoal CTTI	0102 01010401	A					0	0	0	4 450 000	4 450 000	4 450 000	4 450 000	22 250 000	
12 01	2018/66	3 Novos Recrutamentos Tempo Indeterminado	0102 01010404	A					0	0	0	175 000	175 000	175 000	175 000	850 000	
12 01	2018/66	4 Pessoal a Termo em Funções	0102 01010601	A					0	0	0	200 000	200 000	200 000	200 000	970 000	
12 01	2018/66	5 Novos Recrutamentos Termo Certo	0102 01010604	A					0	0	0	100 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
12 01	2018/66	6 Pessoal a Aguardar Aposentação	0102 010108	A					0	0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
12 01	2018/66	7 Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102 010109	A					0	0	0	465 000	480 000	480 000	480 000	2 385 000	
12 01	2018/66	8 Despesas de Representação	0102 010111	A					0	0	0	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000	
12 01	2018/66	9 Subsídio Refeição Pessoal CTTI	0102 01011301	A					0	0	0	450 000	460 000	460 000	460 000	2 250 000	
12 01	2018/66	10 Subsídio Refeição Pessoal Qualquer Outra Situação	0102 01011302	A					0	0	0	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000	
12 01	2018/66	11 Subsídio de Refeição dos Eleitos	0102 01011303	A					0	0	0	5 500	5 500	5 500	5 500	27 500	
12 01	2018/66	12 Subsídio Férias e Natal Pessoal CTTI	0102 01011401	A					0	0	0	820 000	820 000	820 000	820 000	4 100 000	
12 01	2018/66	13 Subsídio de Férias e Natal de Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102 01011402	A					0	0	0	140 000	140 000	140 000	140 000	700 000	
12 01	2018/66	14 Subsídio de Férias e Natal de Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102 010115	A					0	0	0	220 000	220 000	220 000	220 000	1 100 000	
12 01	2018/66	15 Horas Extraordinárias	0102 010202	A					0	0	0	350 000	300 000	300 000	300 000	1 550 000	
12 01	2018/66	16 Ajudas de Custo	0102 010204	A					0	0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
12 01	2018/66	17 Abono Para Filhas	0102 010205	A					0	0	0	12 500	12 500	12 500	12 500	62 500	
12 01	2018/66	18 Subsídio de Trabalho Noturno	0102 010210	A					0	0	0	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
12 01	2018/66	19 Subsídio de Turno	0102 010211	A					0	0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
12 01	2018/66	20 Indemnizações por Cessação de Funções	0102 010212	A					0	0	0	50 000	40 000	40 000	40 000	210 000	
12 01	2018/66	21 Outros Suplementos e Prémios	0102 01021302	A					0	0	0	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Objetivo			Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores do per. t-1	Pagamentos				Total previsto							
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido		Início	Fim	[10]	[11]		[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																						
RECURSOS HUMANOS																									
REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																									
12	01	2018/86	22	Encargos com Saúde	0102 010301	A						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000					20 000
12	01	2018/86	23	Outros Encargos de Saúde	0102 010302	A						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000					25 000
12	01	2018/86	24	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0102 010303	A						01/2024	12/2028	0			12 000	12 000	12 000	12 000					60 000
12	01	2018/86	25	Outras Prestações Familiares	0102 010304	A						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500					12 500
12	01	2018/86	26	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	A						01/2024	12/2028	0			650 000	650 000	650 000	650 000					3 250 000
12	01	2018/86	27	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	A						01/2024	12/2028	0			970 000	970 000	970 000	970 000					4 850 000
12	01	2018/86	28	Outras Pensões	0102 010308	A						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000					50 000
12	01	2018/86	29	Seguro de Acidentes do Trabalho	0102 01030901	A						01/2024	12/2028	0			140 000	140 000	140 000	140 000					700 000
12	01	2018/86	30	Parentalidade	0102 01031001	A						01/2024	12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500					7 500
12	01	2018/86	31	Parentalidade/Outras Despesas	0102 01031003	A						01/2024	12/2028	0			500	500	500	500					2 500
12	01	2018/86	32	Senhas de Presença	0102 01021303	A						01/2024	12/2028	0			8 076	8 000	8 000	8 000					40 076
12	01	2018/86	33	Formações Várias	0102 020215	A						01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000					125 000
12	01	2018/86	34	Deslocações e Estadas	0102 020213	A						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500					37 500
12	01	2018/86	35	Alteração Obrigatória do Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	A						01/2024	12/2028	0			120 000	120 000	120 000	120 000					600 000
12	01	2018/85	36	Contratos de Tareifa ou Avença	0102 010107	A						04/2024	12/2028	0			142 000	100 000	100 000	100 000					542 000
12	01	2018/86	37	Alteração Gestionária Facultativa do Posicionamento Remuneratório	0102 01010403	A						01/2024	12/2028	0			45 000	45 000	45 000	45 000					225 000
12	01	2022/21		Agrup Moura - Despesas com Pessoal - Descentralização de Competências - Educação																					
12	01	2022/21	1	Pessoal CIT	0102 01010401	A						01/2024	12/2028	0			560 000	560 000	560 000	560 000					2 800 000
12	01	2022/21	2	Pessoal Contratado a Termo	0102 01010601	A						01/2024	12/2028	0			50 000	50 000	50 000	50 000					250 000
12	01	2022/21	3	Subsídio de Refeição - CIT	0102 01011301	A						01/2024	12/2028	0			70 000	70 000	70 000	70 000					350 000
12	01	2022/21	4	Subsídio de Refeição a Termo	0102 01011302	A						01/2024	12/2028	0			7 500	9 000	9 000	9 000					43 500
12	01	2022/21	5	Subsídio de Férias e Natal - CIT	0102 01011401	A						01/2024	12/2028	0			105 000	105 000	105 000	105 000					525 000
12	01	2022/21	6	Subsídio de Férias e Natal a Termo	0102 01011402	A						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000					50 000
12	01	2022/21	7	Ajudas de Custo	0102 010204	A						01/2024	12/2028	0			200	100	100	100					600
12	01	2022/21	8	Abono para Falhas	0102 010205	A						01/2024	12/2028	0			1 200	1 200	1 200	1 200					6 000
12	01	2022/21	9	Indemnizações por Cessação de funções	0102 010212	A						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000					25 000
12	01	2022/21	10	Encargos com Saúde	0102 010302	A						01/2024	12/2028	0			200	200	200	200					1 000
12	01	2022/21	11	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	A						01/2024	12/2028	0			55 000	55 000	55 000	55 000					275 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto					
					RG	RP	UE	EMPR				Financiam. não definido	Datas (Mês/Ano)	2026	2027		2028	2029			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
ObjProg	Ano / N.º Ação																				
12		RECURSOS HUMANOS																			
12 01		REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																			
12 01	2022/21	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103G50202	A					01/2024	12/2028	0			120 000	120 000	120 000	120 000	120 000		600 000	
12 01	2022/21	Parentalidade	0102 01031001	A					01/2024	12/2028	0			300	100	100	100	100		700	
12 01	2022/21	Doença	0102 010115	A					01/2024	12/2028	0			21 000	20 000	20 000	20 000	20 000		101 000	
12 01	2022/21	Novos recrutamentos por tempo indeterminado	0102 01010404	A					09/2024	12/2028				10 000	1 000	1 000	1 000	1 000		14 000	
12 01	2022/21	Novos recrutamento a termo certo	0102 01010604	A					09/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
12 01	2022/21	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0102 010303	A					01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
12 01	2022/21	Outras Prestações Familiares	0102 010304	A					01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
12 01	2022/21	Seguro Acidentes de Trabalho	0102 01030901	A					01/2024	12/2028	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000		60 000	
12 01	2022/21	Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	A					01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
12 01	2022/21	Alteração Gestionária Facultativa Posicionamento Remuneratório	0102 01010403	A					01/2025	12/2029				3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
12 01	2022/21	Pessoal a Aguardar Aposentação	0102 010108	A					01/2024	12/2028	0			5 000	1 000	1 000	1 000	1 000		9 000	
12 01	2022/22	Agrup Anareleja - Despesas com Pessoal - Descentralização de Competências - Educação																			
12 01	2022/22	Pessoal CIT	0102 01010401	A					01/2024	12/2028	0			330 000	330 000	330 000	330 000	330 000		1 650 000	
12 01	2022/22	Pessoal Contratado a Termo	0102 01010601	A					01/2024	12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
12 01	2022/22	Subsídio de Releição - CIT	0102 01011301	A					01/2024	12/2028	0			44 000	43 500	43 500	43 500	44 000		218 500	
12 01	2022/22	Subsídio de Releição a Termo	0102 01011302	A					01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
12 01	2022/22	Subsídio de Férias e Natal - CIT	0102 01011401	A					01/2024	12/2028	0			62 000	62 000	62 000	62 000	62 000		310 000	
12 01	2022/22	Subsídio de Férias e Natal a Termo	0102 01011402	A					01/2024	12/2028	0			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500	
12 01	2022/22	Ajudas de Custo	0102 010204	A					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500	
12 01	2022/22	Abono para Faltas	0102 010205	A					01/2024	12/2028	0			1 500	1 200	1 200	1 200	1 200		6 300	
12 01	2022/22	Indemnizações por Cessação de Funções	0102 010212	A					01/2024	12/2028	0			4 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000	
12 01	2022/22	Encargos com Saúde	0102 010302	A					01/2024	12/2028	0			100	100	100	100	100		500	
12 01	2022/22	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	A					01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	
12 01	2022/22	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	A					01/2024	12/2028	0			85 000	85 000	85 000	85 000	85 000		425 000	
12 01	2022/22	Parentalidade	0102 01031001	A					01/2024	12/2028	0			200	100	100	100	100		600	
12 01	2022/22	Doença	0102 010115	A					01/2024	12/2028	0			13 000	12 000	12 000	12 000	12 000		61 000	
12 01	2022/22	Novos recrutamentos por tempo indeterminado	0102 01010404	A					09/2024	12/2028				5 000	100	100	100	100		5 400	
12 01	2022/22	Novos recrutamento a termo certo	0102 01010604	A					09/2024	12/2028				8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		40 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj.Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
12		RECURSOS HUMANOS																				
12 01		REMUNERAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL																				
12 01	2022/22	17		Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	A						01/2024	12/2028	0			300	100	100	100	100	700	
12 01	2022/22	18		Outras Prestações Familiares	A						01/2024	12/2028	0			300	100	100	100	100	700	
12 01	2022/22	19		Seguro Acidentes do trabalho	A						01/2024	12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000	
12 01	2022/22	20		Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneratório	A						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
12 01	2022/22	21		Alteração Gestionária Facultativa Posicionamento Remuneratório	A						01/2025	12/2029				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
12 01	2022/22	22		Pessoal a Aguardar Aposentação	A						01/2024	12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
Totais do Programa 01:															11 604 976	11 510 900	11 510 900	11 510 900	11 510 900	11 510 900	11 506 400	57 644 076
13		Totais do Objetivo 12:				0	0	0	0	0			0	0		11 604 976	11 510 900	11 510 900	11 510 900	11 506 400	0	57 644 076
13 01		PASSIVOS FINANCEIROS																				
13 01		EMPRÉSTIMOS																				
13 01	2018/87			Empréstimos a Médio e Longo Prazo																		
13 01	2018/87	1		Amortização de Empréstimos	A						01/2024	12/2028	3			725 000	750 000	800 000	800 000	800 000	3 875 000	
13 01	2018/87	2		Juros dos Empréstimos	A						01/2024	12/2028	3			190 000	200 000	200 000	225 000	225 000	1 040 000	
13 01	2018/87	3		Despesas com Empréstimos	A						01/2024	12/2028	0			500	250	250	250	250	1 500	
Totais do Programa 01:															915 500	950 250	1 000 250	1 025 250	1 025 250	1 025 250	4 916 500	
Totais do Objetivo 13:															0	0	0	0	0	0	0	132 716 470

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0101 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq	,00	0,00	0,00
0101 010102	Órgãos sociais	,00	0,00	0,00
0101 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	,00	0,00	0,00
0101 01010401	Pessoal em funções	,00	0,00	0,00
0101 01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remuner	,00	0,00	0,00
0101 01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	,00	0,00	0,00
0101 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	,00	0,00	0,00
0101 010105	Pessoal além dos quadros	,00	0,00	0,00
0101 01010601	Pessoal em funções	,00	0,00	0,00
0101 01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remun	,00	0,00	0,00
0101 01010603	Alterações facultativas de posicionamento remune	,00	0,00	0,00
0101 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de tr	,00	0,00	0,00
0101 01010690	Movimentos da conta 010106 até 07/12/2009	,00	0,00	0,00
0101 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	,00	0,00	0,00
0101 010108	Pessoal aguardando aposentação	,00	0,00	0,00
0101 010109	Pessoal em qualquer outra situação	,00	0,00	0,00
0101 01011001	Membros dos órgãos autárquicos	,00	0,00	0,00
0101 01011002	Pessoal dos quadros	,00	0,00	0,00
0101 01011003	Outros	,00	0,00	0,00
0101 010111	Representação	,00	0,00	0,00
0101 010112	Suplementos e prémios	,00	0,00	0,00
0101 01011301	Pessoal dos quadros	,00	0,00	0,00
0101 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	,00	0,00	0,00
0101 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	,00	0,00	0,00
0101 01011401	Pessoal dos quadros	,00	0,00	0,00
0101 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	,00	0,00	0,00
0101 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternit	,00	0,00	0,00
0101 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	,00	0,00	0,00
0101 010202	Horas extraordinárias	,00	0,00	0,00
0101 010203	Alimentação e alojamento	,00	0,00	0,00
0101 010204	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	3 000,00
0101 010205	Abono para falhas	,00	0,00	0,00
0101 010206	Formação	,00	0,00	0,00
0101 010207	Colaboração técnica e especializada	,00	0,00	0,00
0101 010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojament	,00	0,00	0,00
0101 010209	Subsídio de prevenção	,00	0,00	0,00
0101 010210	Subsídio de trabalho nocturno	,00	0,00	0,00
0101 010211	Subsídio de turno	,00	0,00	0,00
0101 010212	Indemnizações por cessação de funções	,00	0,00	0,00
0101 01021301	Prémios de desempenho	,00	0,00	0,00
0101 01021302	Outros	,00	0,00	0,00
0101 01021303	Senhas de Presença	25 000,00	0,00	25 000,00
0101 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	,00	0,00	0,00
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	,00	0,00	0,00
0101 020101	Matérias-primas e subsidiárias	,00	0,00	0,00
0101 02010201	Gasolina	,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0101 02010202	Gasóleo	,00	0,00	0,00
0101 02010299	Outros	,00	0,00	0,00
0101 020103	Munições, explosivos e artifícios	,00	0,00	0,00
0101 020104	Limpeza e higiene	,00	0,00	0,00
0101 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	,00	0,00	0,00
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	,00	0,00	0,00
0101 020107	Vestuário e artigos pessoais	,00	0,00	0,00
0101 020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0101 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	,00	0,00	0,00
0101 020110	Produtos vendidos nas farmácias	,00	0,00	0,00
0101 020111	Material de consumo clínico	,00	0,00	0,00
0101 020112	Material de transporte-Peças	,00	0,00	0,00
0101 020113	Material de consumo hoteleiro	,00	0,00	0,00
0101 020114	Outro material-Peças	,00	0,00	0,00
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	,00	0,00	0,00
0101 02011601	Água	,00	0,00	0,00
0101 02011602	Electricidade	,00	0,00	0,00
0101 02011603	Outras	,00	0,00	0,00
0101 020117	Ferramentas e utensílios	,00	0,00	0,00
0101 020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	500,00
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	,00	0,00	0,00
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	,00	0,00	0,00
0101 020121	Outros bens	2 000,00	0,00	2 000,00
0101 020201	Encargos das instalações	,00	0,00	0,00
0101 020202	Limpeza e higiene	,00	0,00	0,00
0101 020203	Conservação de bens	,00	0,00	0,00
0101 020204	Locação de edifícios	,00	0,00	0,00
0101 020205	Locação de material de informática	,00	0,00	0,00
0101 020206	Locação de material de transporte	,00	0,00	0,00
0101 020208	Locação de outros bens	,00	0,00	0,00
0101 020209	Comunicações	,00	0,00	0,00
0101 020210	Transportes	,00	0,00	0,00
0101 020211	Representação dos serviços	,00	0,00	0,00
0101 020212	Seguros	,00	0,00	0,00
0101 020213	Deslocações e estadas	9 688,00	0,00	9 688,00
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	,00	0,00	0,00
0101 020215	Formação	,00	0,00	0,00
0101 020216	Seminários, exposições e similares	,00	0,00	0,00
0101 020217	Publicidade	,00	0,00	0,00
0101 020218	Vigilância e segurança	,00	0,00	0,00
0101 020219	Assistência técnica	,00	0,00	0,00
0101 020220	Outros trabalhos especializados	,00	0,00	0,00
0101 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	,00	0,00	0,00
0101 020222	Serviços de saúde	,00	0,00	0,00
0101 020224	Encargos de cobrança de receitas	,00	0,00	0,00
0101 020225	Outros serviços	1 000,00	0,00	1 000,00

Câmara Municipal de Moura

Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0101 04050104	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq	146 000,00	0,00	146 000,00
0102 010102	Órgãos sociais	,00	0,00	0,00
0102 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	,00	0,00	0,00
0102 01010401	Pessoal em funções	5 340 000,00	0,00	5 340 000,00
0102 01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunera	145 000,00	0,00	145 000,00
0102 01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios	49 500,00	0,00	49 500,00
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	165 000,00	0,00	165 000,00
0102 010105	Pessoal além dos quadros	,00	0,00	0,00
0102 01010601	Pessoal em funções	235 000,00	0,00	235 000,00
0102 01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remunere	,00	0,00	0,00
0102 01010603	Alterações facultativas de posicionamento remune	,00	0,00	0,00
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de tr	123 000,00	0,00	123 000,00
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	142 000,00	0,00	142 000,00
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	27 000,00	0,00	27 000,00
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	465 000,00	0,00	465 000,00
0102 01011001	Membros dos órgãos autárquicos	,00	0,00	0,00
0102 01011002	Pessoal dos quadros	,00	0,00	0,00
0102 01011003	Outros	,00	0,00	0,00
0102 010111	Representação	45 000,00	0,00	45 000,00
0102 010112	Suplementos e prémios	,00	0,00	0,00
0102 01011301	Pessoal dos quadros	564 000,00	0,00	564 000,00
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	70 500,00	0,00	70 500,00
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5 500,00	0,00	5 500,00
0102 01011401	Pessoal dos quadros	987 000,00	0,00	987 000,00
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	153 500,00	0,00	153 500,00
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternid	254 000,00	0,00	254 000,00
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	,00	0,00	0,00
0102 010202	Horas extraordinárias	350 000,00	0,00	350 000,00
0102 010203	Alimentação e alojamento	,00	0,00	0,00
0102 010204	Ajudas de custo	25 300,00	0,00	25 300,00
0102 010205	Abono para falhas	15 200,00	0,00	15 200,00
0102 010206	Formação	,00	0,00	0,00
0102 010207	Colaboração técnica e especializada	,00	0,00	0,00
0102 010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamentc	,00	0,00	0,00
0102 010209	Subsídio de prevenção	,00	0,00	0,00
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	15 000,00	0,00	15 000,00
0102 010211	Subsídio de turno	20 000,00	0,00	20 000,00
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	59 000,00	0,00	59 000,00
0102 01021301	Prémios de desempenho	,00	0,00	0,00
0102 01021302	Outros	60 000,00	0,00	60 000,00
0102 01021303	Senhas de Presença	8 076,00	0,00	8 076,00
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	,00	0,00	0,00
0102 010301	Encargos com a saúde	5 000,00	0,00	5 000,00
0102 010302	Outros encargos com a saúde	5 300,00	0,00	5 300,00
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 300,00	0,00	15 300,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 010304	Outras prestações familiares	4 800,00	0,00	4 800,00
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	,00	0,00	0,00
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	730 000,00	0,00	730 000,00
0102 0103050202	Regime Geral	1 175 000,00	0,00	1 175 000,00
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	,00	0,00	0,00
0102 01030504	Outros	,00	0,00	0,00
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	,00	0,00	0,00
0102 010308	Outras pensões	10 000,00	0,00	10 000,00
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160 000,00	0,00	160 000,00
0102 01030902	Seguros de saúde	,00	0,00	0,00
0102 01031001	Parentalidade	2 000,00	0,00	2 000,00
0102 01031002	Contribuições CGA - Parentalidade	,00	0,00	0,00
0102 01031003	Parentalidade - Outras despesas	500,00	0,00	500,00
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	29 080,00	0,00	29 080,00
0102 02010201	Gasolina	17 269,00	0,00	17 269,00
0102 02010202	Gasóleo	373 469,00	0,00	373 469,00
0102 02010299	Outros	78 744,00	0,00	78 744,00
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	2 500,00	0,00	2 500,00
0102 020104	Limpeza e higiene	28 434,00	0,00	28 434,00
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	260 000,00	0,00	260 000,00
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	,00	0,00	0,00
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	84 470,00	0,00	84 470,00
0102 020108	Material de escritório	30 371,00	0,00	30 371,00
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00	0,00	500,00
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	5 655,00	0,00	5 655,00
0102 020111	Material de consumo clínico	,00	0,00	0,00
0102 020112	Material de transporte-Peças	103 515,00	0,00	103 515,00
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	,00	0,00	0,00
0102 020114	Outro material-Peças	12 907,00	0,00	12 907,00
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	86 185,00	0,00	86 185,00
0102 02011601	Água	1 250 000,00	0,00	1 250 000,00
0102 02011602	Electricidade	,00	0,00	0,00
0102 02011603	Outras	,00	0,00	0,00
0102 020117	Ferramentas e utensílios	9 500,00	0,00	9 500,00
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 361,00	0,00	1 361,00
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	,00	0,00	0,00
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	32 530,00	0,00	32 530,00
0102 020121	Outros bens	1 084 214,00	0,00	1 084 214,00
0102 020201	Encargos das instalações	303 228,00	0,00	303 228,00
0102 020202	Limpeza e higiene	326 803,00	0,00	326 803,00
0102 020203	Conservação de bens	97 043,00	0,00	97 043,00
0102 020204	Locação de edifícios	7 665,00	0,00	7 665,00
0102 020205	Locação de material de informática	,00	0,00	0,00
0102 020206	Locação de material de transporte	19 319,00	0,00	19 319,00
0102 020208	Locação de outros bens	205 150,00	0,00	205 150,00
0102 020209	Comunicações	152 053,00	0,00	152 053,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 020210	Transportes	47 624,00	0,00	47 624,00
0102 020211	Representação dos serviços	,00	0,00	0,00
0102 020212	Seguros	128 343,00	0,00	128 343,00
0102 020213	Deslocações e estadas	31 100,00	0,00	31 100,00
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146 000,00	0,00	146 000,00
0102 020215	Formação	41 500,00	0,00	41 500,00
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 950,00	0,00	1 950,00
0102 020217	Publicidade	116 274,00	0,00	116 274,00
0102 020218	Vigilância e segurança	97 527,00	0,00	97 527,00
0102 020219	Assistência técnica	,00	0,00	0,00
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2 395 516,00	0,00	2 395 516,00
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	,00	0,00	0,00
0102 020222	Serviços de saúde	32 500,00	0,00	32 500,00
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	60 000,00	0,00	60 000,00
0102 020225	Outros serviços	2 873 693,00	0,00	2 873 693,00
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	,00	0,00	0,00
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	190 000,00	0,00	190 000,00
0102 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	,00	0,00	0,00
0102 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 030201	Despesas diversas	500,00	0,00	500,00
0102 030301	Terrenos	,00	0,00	0,00
0102 030302	Habitacões	,00	0,00	0,00
0102 030303	Edifícios	,00	0,00	0,00
0102 030304	Construções diversas	,00	0,00	0,00
0102 030305	Material de transporte	,00	0,00	0,00
0102 030306	Material de informática	,00	0,00	0,00
0102 030307	Maquinaria e equipamento	,00	0,00	0,00
0102 030308	Outros investimentos	,00	0,00	0,00
0102 030401	Indemnizatórios	,00	0,00	0,00
0102 030402	Outros	,00	0,00	0,00
0102 03050201	Despesas Diversas	,00	0,00	0,00
0102 03050202	Juros de Mora	1 602,00	0,00	1 602,00
0102 03050290	Movimentos da conta 030502 até 07/01/2016	,00	0,00	0,00
0102 03050299	Outros	43 942,00	0,00	43 942,00
0102 030601	Outros encargos financeiros	,00	0,00	0,00
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	7 500,00	0,00	7 500,00
0102 040102	Privadas	,00	0,00	0,00
0102 040301	Estado	327 100,00	0,00	327 100,00
0102 04030501	Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	,00	0,00	0,00
0102 04030502	Escola Secundária de Moura	,00	0,00	0,00
0102 04030503	Direcção Geral das Autarquias Locais	,00	0,00	0,00
0102 04030504	Entidade Regional Turismo	,00	0,00	0,00
0102 040401	Região Autónoma dos Açores	,00	0,00	0,00
0102 040402	Região Autónoma da Madeira	,00	0,00	0,00
0102 04050101	Municípios	3 000,00	0,00	3 000,00
0102 04050102	Freguesias	277 462,00	0,00	277 462,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 04050104	Associações de municípios	60 500,00	0,00	60 500,00
0102 0405010501	Associações de Municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050106	Regiões de turismo	,00	0,00	0,00
0102 04050107	Assembleias distritais	,00	0,00	0,00
0102 04050108	Outros	,00	0,00	0,00
0102 04050201	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050202	Freguesias	,00	0,00	0,00
0102 04050203	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 04050204	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050205	Associações de freguesias	,00	0,00	0,00
0102 04050206	Outros	,00	0,00	0,00
0102 04050301	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050302	Freguesias	,00	0,00	0,00
0102 04050303	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 04050304	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 04050305	Associações de freguesias	,00	0,00	0,00
0102 04050306	Outros	,00	0,00	0,00
0102 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	,00	0,00	0,00
0102 040602	Outras transferências	,00	0,00	0,00
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	924 000,00	0,00	924 000,00
0102 04080201	Programas Ocupacionais	200 000,00	0,00	200 000,00
0102 04080202	Outras	723 255,00	0,00	723 255,00
0102 04080290	Movimentos da conta 040802 até 07/01/2016	,00	0,00	0,00
0102 040901	União Europeia-Instituições	,00	0,00	0,00
0102 040902	União Europeia-Países membros	,00	0,00	0,00
0102 040903	Países terceiros e organizações internacionais	,00	0,00	0,00
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	,00	0,00	0,00
0102 05010102	Outras	,00	0,00	0,00
0102 050103	Privadas	,00	0,00	0,00
0102 050803	Outras	,00	0,00	0,00
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	200 000,00	0,00	200 000,00
0102 0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA	100 000,00	0,00	100 000,00
0102 0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR	27 500,00	0,00	27 500,00
0102 0602010104	Taxa de Audiovisuais	12 936,00	0,00	12 936,00
0102 0602010190	Movimentos da conta 06020101 até 15/02/2017	,00	0,00	0,00
0102 0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia	10 000,00	0,00	10 000,00
0102 06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	,00	0,00	0,00
0102 06020190	Movimentos da conta 060201 até 07/01/2016	,00	0,00	0,00
0102 060202	Activos incorpóreos	,00	0,00	0,00
0102 06020301	Outras restituições	500,00	0,00	500,00
0102 06020302	IVA pago	,00	0,00	0,00
0102 06020303	Diferenças de câmbio	,00	0,00	0,00
0102 06020304	Serviços bancários	44 584,00	0,00	44 584,00
0102 06020305	Outras	202 382,00	0,00	202 382,00
0102 070101	Terrenos	75 100,00	0,00	75 100,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 07010201	Construção	75 100,00	0,00	75 100,00
0102 07010202	Aquisição	205 000,00	0,00	205 000,00
0102 07010203	Reparação e beneficiação	176 349,00	0,00	176 349,00
0102 07010301	Instalações de serviços	,00	0,00	0,00
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	298 534,00	0,00	298 534,00
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	,00	0,00	0,00
0102 07010304	Creches	,00	0,00	0,00
0102 07010305	Escolas	100 000,00	0,00	100 000,00
0102 07010306	Lares de terceira idade	,00	0,00	0,00
0102 07010307	Outros	810 374,00	0,00	810 374,00
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	,00	0,00	0,00
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	,00	0,00	0,00
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	,00	0,00	0,00
0102 07010404	Iluminação pública	,00	0,00	0,00
0102 07010405	Parques e jardins	,00	0,00	0,00
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	50 000,00	0,00	50 000,00
0102 07010407	Captação e distribuição de água	,00	0,00	0,00
0102 07010408	Viação rural	,00	0,00	0,00
0102 07010409	Sinalização e trânsito	40 912,00	0,00	40 912,00
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	,00	0,00	0,00
0102 07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	,00	0,00	0,00
0102 07010412	Cemitérios	,00	0,00	0,00
0102 07010413	Outros	,00	0,00	0,00
0102 070105	Melhoramentos fundiários	,00	0,00	0,00
0102 07010601	Recolha de resíduos	100 000,00	0,00	100 000,00
0102 07010602	Outro	518 431,00	0,00	518 431,00
0102 070107	Equipamento de informática	322 681,00	0,00	322 681,00
0102 070108	Software informático	19 665,00	0,00	19 665,00
0102 070109	Equipamento administrativo	22 041,00	0,00	22 041,00
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	,00	0,00	0,00
0102 07011002	Outro	380 798,00	0,00	380 798,00
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10 935,00	0,00	10 935,00
0102 070112	Artigos e objectos de valor	,00	0,00	0,00
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1 145 568,00	0,00	1 145 568,00
0102 07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros	11 100,00	0,00	11 100,00
0102 07011599	Outros	623 287,00	0,00	623 287,00
0102 070201	Terrenos	,00	0,00	0,00
0102 070202	Habitacões	,00	0,00	0,00
0102 070203	Edifícios	,00	0,00	0,00
0102 070204	Construções diversas	,00	0,00	0,00
0102 070205	Material de transporte	,00	0,00	0,00
0102 070206	Material de informática	,00	0,00	0,00
0102 070207	Maquinaria e equipamento	,00	0,00	0,00
0102 070209	Outros investimentos	,00	0,00	0,00
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	,00	0,00	0,00
0102 07030201	Instalações de serviços	,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	,00	0,00	0,00
0102 07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	,00	0,00	0,00
0102 07030204	Creches	,00	0,00	0,00
0102 07030205	Escolas	40 000,00	0,00	40 000,00
0102 07030206	Lares de terceira idade	,00	0,00	0,00
0102 07030207	Outros	670 000,00	0,00	670 000,00
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 707 098,00	0,00	3 707 098,00
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	508 289,00	0,00	508 289,00
0102 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	50 000,00	0,00	50 000,00
0102 07030304	Iluminação pública	111 100,00	0,00	111 100,00
0102 07030305	Parques e jardins	92 917,00	0,00	92 917,00
0102 07030306	Instalações desportivas e recreativas	10 554,00	0,00	10 554,00
0102 07030307	Captação e distribuição de água	551 470,00	0,00	551 470,00
0102 07030308	Viação rural	598 532,00	0,00	598 532,00
0102 07030309	Sinalização e trânsito	,00	0,00	0,00
0102 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	,00	0,00	0,00
0102 07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	,00	0,00	0,00
0102 07030312	Cemitérios	75 006,00	0,00	75 006,00
0102 07030313	Outros	3 361 796,00	0,00	3 361 796,00
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	,00	0,00	0,00
0102 070306	Outros bens de domínio público	,00	0,00	0,00
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5 000,00	0,00	5 000,00
0102 08010102	Outras	830 000,00	0,00	830 000,00
0102 080102	Privadas	32 500,00	0,00	32 500,00
0102 080301	Estado	4 000,00	0,00	4 000,00
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	,00	0,00	0,00
0102 080401	Região Autónoma dos Açores	,00	0,00	0,00
0102 080402	Região Autónoma da Madeira	,00	0,00	0,00
0102 08050101	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050102	Freguesias	458 500,00	0,00	458 500,00
0102 08050103	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 08050104	Associações de municípios	43 700,00	0,00	43 700,00
0102 08050106	Regiões de turismo	,00	0,00	0,00
0102 08050107	Assembleias municipais	,00	0,00	0,00
0102 08050108	Outros	,00	0,00	0,00
0102 08050201	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050202	Freguesias	,00	0,00	0,00
0102 08050203	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 08050204	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050205	Associações de freguesias	,00	0,00	0,00
0102 08050206	Outros	,00	0,00	0,00
0102 08050301	Municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050302	Freguesias	,00	0,00	0,00
0102 08050303	Serviços autónomos da administração local	,00	0,00	0,00
0102 08050304	Associações de municípios	,00	0,00	0,00
0102 08050305	Associações de freguesias	,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Moura
Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 08050306	Outros	,00	0,00	0,00
0102 080601	Sistema de solidariedade e segurança social	,00	0,00	0,00
0102 080605	Outras transferências	,00	0,00	0,00
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	298 351,00	0,00	298 351,00
0102 080802	Outras	60 000,00	0,00	60 000,00
0102 080901	União Europeia-Instituições	,00	0,00	0,00
0102 080902	União Europeia-Países membros	,00	0,00	0,00
0102 080903	Países terceiros e organizações internacionais	,00	0,00	0,00
0102 090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00
0102 090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	,00	0,00	0,00
0102 090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090207	Administração pública - Administração regional	,00	0,00	0,00
0102 090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090209	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00
0102 090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	,00	0,00	0,00
0102 090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090307	Admin.pública-Admin.regional	,00	0,00	0,00
0102 090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090309	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 09050901	Região Autónoma dos Açores	,00	0,00	0,00
0102 09050902	Região Autónoma da Madeira	,00	0,00	0,00
0102 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1 000,00	0,00	1 000,00
0102 090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 09060901	Região Autónoma dos Açores	,00	0,00	0,00
0102 09060902	Região Autónoma da Madeira	,00	0,00	0,00
0102 090612	Famílias-Empresário em nome individual	1 000,00	0,00	1 000,00
0102 090613	Famílias-Outras	,00	0,00	0,00
0102 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00
0102 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	,00	0,00	0,00
0102 090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090707	Admin.pública-Admin.regional	,00	0,00	0,00
0102 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090709	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 090711	Instituições sem fins lucrativos	,00	0,00	0,00
0102 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Moura

Comparativo da Dotação Prevista e das verbas já Cabimentadas

Classificação	Designação	Dotação prevista	já Cabimentado	Saldo
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00	0,00	100,00
0102 090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090807	Admin.pública-Admin.regional	,00	0,00	0,00
0102 090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090809	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	,00	0,00	0,00
0102 090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	,00	0,00	0,00
0102 090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 090907	Admin.pública-Admin.regional	,00	0,00	0,00
0102 090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	,00	0,00	0,00
0102 090909	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	,00	0,00	0,00
0102 100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	,00	0,00	0,00
0102 100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	725 000,00	0,00	725 000,00
0102 100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensã	,00	0,00	0,00
0102 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	,00	0,00	0,00
0102 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónor	,00	0,00	0,00
0102 110201	Restituições	10 000,00	0,00	10 000,00
0102 110299	Outras	1 000,00	0,00	1 000,00
0102 1701	Operações de tesouraria-Receitas do Estado	,00	0,00	0,00
0102 1702	Outras operações de tesouraria	,00	0,00	0,00
Totais:		42 782 707,00	0,00	42 782 707,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0101	010204	Ajudas de custo				
	11	01	2018/84	8	Ajudas de Custo	3 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						3 000,00
Total da Classificação Orçamental:						3 000,00
0101	01021303	Senhas de Presença				
	11	01	2018/84	7	Senhas de Presença	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						25 000,00
Total da Classificação Orçamental:						25 000,00
0101	020108	Material de escritório				
	11	01	2018/84	2	Material de Escritório	500,00
Total dos Projetos de GOP's:						500,00
Total da Classificação Orçamental:						500,00
0101	020118	Livros e documentação técnica				
	11	01	2018/84	3	Livros e Documentação Técnica	500,00
Total dos Projetos de GOP's:						500,00
Total da Classificação Orçamental:						500,00
0101	020121	Outros bens				
	11	01	2018/84	5	Aquisição de Bens	2 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 000,00
Total da Classificação Orçamental:						2 000,00
0101	020213	Deslocações e estadas				
	11	01	2018/84	1	Deslocações e Estadas	9 688,00
Total dos Projetos de GOP's:						9 688,00
Total da Classificação Orçamental:						9 688,00
0101	020225	Outros serviços				
	11	01	2018/84	4	Aquisição de Serviços	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 000,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.				

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
12	01	2018/86	1	Eleitos		146 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						146 000,00
Total da Classificação Orçamental:						146 000,00
0102	01010401	Pessoal em funções				
12	01	2018/86	2	Pessoal CTTI		4 450 000,00
12	01	2022/21	1	Pessoal CIT		560 000,00
12	01	2022/22	1	Pessoal CIT		330 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 340 000,00
Total da Classificação Orçamental:						5 340 000,00
0102	01010402	Alteração obrigatória de posicionamento remunerat.				
12	01	2018/86	35	Alteração Obrigatória do Posicionamento Remuneratório		120 000,00
12	01	2022/21	20	Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneratório		15 000,00
12	01	2022/22	20	Alteração Obrigatória Posicionamento Remuneratório		10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						145 000,00
Total da Classificação Orçamental:						145 000,00
0102	01010403	Alterações facultativas de posic remuneratórios				
12	01	2018/86	37	Alteração Gestionária Facultativa do Posicionamento Remuneratório		45 000,00
12	01	2022/21	21	Alteração Gestionária Facultativa Posicionamento Remuneratório		3 000,00
12	01	2022/22	21	Alteração Gestionária Facultativa Posicionamento Remuneratório		1 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						49 500,00
Total da Classificação Orçamental:						49 500,00
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho				
12	01	2018/86	3	Novos Recrutamentos Tempo Indeterminado		150 000,00
12	01	2022/21	15	Novos recrutamentos por tempo indeterminado		10 000,00
12	01	2022/22	15	Novos recrutamentos por tempo indeterminado		5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						165 000,00
Total da Classificação Orçamental:						165 000,00
0102	01010601	Pessoal em funções				
12	01	2018/86	4	Pessoal a Termo em Funções		170 000,00
12	01	2022/21	2	Pessoal Contratado a Termo		50 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
12	01	2022/22	2	Pessoal Contratado a Termo	15 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					235 000,00
Total da Classificação Orçamental:					235 000,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba			
12	01	2018/86	5	Novos Recrutamentos Termo Certo	100 000,00
12	01	2022/21	16	Novos recrutamento a termo certo	15 000,00
12	01	2022/22	16	Novos recrutamento a termo certo	8 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					123 000,00
Total da Classificação Orçamental:					123 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença			
12	01	2018/86	36	Contratos de Tarefa ou Avença	142 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					142 000,00
Total da Classificação Orçamental:					142 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação			
12	01	2018/86	6	Pessoal a Aguardar Aposentação	20 000,00
12	01	2022/21	22	Pessoal a Aguardar Aposentação	5 000,00
12	01	2022/22	22	Pessoal a Aguardar Aposentação	2 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					27 000,00
Total da Classificação Orçamental:					27 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação			
12	01	2018/86	7	Pessoal em Qualquer Outra Situação	465 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					465 000,00
Total da Classificação Orçamental:					465 000,00
0102	010111	Representação			
12	01	2018/86	8	Despesas de Representação	45 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					45 000,00
Total da Classificação Orçamental:					45 000,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros			
12	01	2018/86	9	Subsidio Refeição Pessoal CTTI	450 000,00
12	01	2022/21	3	Subsidio de Refeição - CIT	70 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
12	01	2022/22	3	Subsidio de Refeição - CIT	44 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					564 000,00
Total da Classificação Orçamental:					564 000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação			
12	01	2018/86	10	Subsidio Refeição Pessoal Qualquer Outra Situação	60 000,00
12	01	2022/21	4	Subsidio de Refeição a Termo	7 500,00
12	01	2022/22	4	Subsidio de Refeição a Termo	3 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					70 500,00
Total da Classificação Orçamental:					70 500,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos			
12	01	2018/86	11	Subsidio de Refeição dos Eleitos	5 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					5 500,00
Total da Classificação Orçamental:					5 500,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros			
12	01	2018/86	12	Subsidio Férias e Natal Pessoal CTTI	820 000,00
12	01	2022/21	5	Subsidio de Férias e Natal - CIT	105 000,00
12	01	2022/22	5	Subsidio de Férias e Natal - CIT	62 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					987 000,00
Total da Classificação Orçamental:					987 000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação			
12	01	2018/86	13	Subsidio de Férias e Natal de Pessoal em Qualquer Outra Situação	140 000,00
12	01	2022/21	6	Subsidio de Férias e Natal a Termo	10 000,00
12	01	2022/22	6	Subsidio de Férias e Natal a Termo	3 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					153 500,00
Total da Classificação Orçamental:					153 500,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			
12	01	2018/86	14	Remuneração por Doença	220 000,00
12	01	2022/21	14	Doença	21 000,00
12	01	2022/22	14	Doença	13 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					254 000,00
Total da Classificação Orçamental:					254 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		12	01	2018/86	21	Outros Suplementos e Prémios	60 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	60 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	60 000,00
0102	01021303	Senhas de Presença					
		12	01	2018/86	32	Senhas de Presença	8 076,00
						Total dos Projetos de GOP's:	8 076,00
						Total da Classificação Orçamental:	8 076,00
0102	010301	Encargos com a saúde					
		12	01	2018/86	22	Encargos com Saúde	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	5 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde					
		12	01	2018/86	23	Outros Encargos de Saúde	5 000,00
		12	01	2022/21	10	Encargos com Saúde	200,00
		12	01	2022/22	10	Encargos com Saúde	100,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 300,00
						Total da Classificação Orçamental:	5 300,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens					
		12	01	2018/86	24	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	12 000,00
		12	01	2022/21	17	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	3 000,00
		12	01	2022/22	17	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	300,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 300,00
						Total da Classificação Orçamental:	15 300,00
0102	010304	Outras prestações familiares					
		12	01	2018/86	25	Outras Prestações Familiares	2 500,00
		12	01	2022/21	18	Outras Prestações Familiares	2 000,00
		12	01	2022/22	18	Outras Prestações Familiares	300,00
						Total dos Projetos de GOP's:	4 800,00
						Total da Classificação Orçamental:	4 800,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações					
		12	01	2018/86	26	Caixa Geral de Aposentações	650 000,00
		12	01	2022/21	11	Caixa Geral de Aposentações	55 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
12	01	2022/22	11	Caixa Geral de Aposentações	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					730 000,00
Total da Classificação Orçamental:					730 000,00
0102	0103050202	Regime Geral			
12	01	2018/86	27	Segurança Social - Regime Geral	970 000,00
12	01	2022/21	12	Segurança Social - Regime Geral	120 000,00
12	01	2022/22	12	Segurança Social - Regime Geral	85 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 175 000,00
Total da Classificação Orçamental:					1 175 000,00
0102	010308	Outras pensões			
12	01	2018/86	28	Outras Pensões	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					10 000,00
Total da Classificação Orçamental:					10 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais			
12	01	2018/86	29	Seguro de Acidentes de Trabalho	140 000,00
12	01	2022/21	19	Seguro Acidentes de Trabalho	12 000,00
12	01	2022/22	19	Seguro Acidentes de trabalho	8 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					160 000,00
Total da Classificação Orçamental:					160 000,00
0102	01031001	Parentalidade			
12	01	2018/86	30	Parentalidade	1 500,00
12	01	2022/21	13	Parentalidade	300,00
12	01	2022/22	13	Parentalidade	200,00
Total dos Projetos de GOP's:					2 000,00
Total da Classificação Orçamental:					2 000,00
0102	01031003	Parentalidade - Outras despesas			
12	01	2018/86	31	Parentalidade/Outras Despesas	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					500,00
Total da Classificação Orçamental:					500,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias			
02	05	2018/50	3	Produtos para Piscina	12 500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		02	05	2018/51	3	Produtos para Piscina	16 580,00
Total dos Projetos de GOP's:							29 080,00
Total da Classificação Orçamental:							29 080,00
0102	02010201	Gasolina					
		01	01	2022/19	2	Gasolina	100,00
		01	01	2022/20	2	Gasolina	100,00
		05	02	2018/69	32	Aquisição de Gasolina	16 569,00
		06	01	2018/72	5	Aquisição de Gasolina	500,00
Total dos Projetos de GOP's:							17 269,00
Total da Classificação Orçamental:							17 269,00
0102	02010202	Gasóleo					
		01	01	2022/19	2	Gasóleo	100,00
		01	01	2022/20	2	Gasóleo	100,00
		05	02	2018/69	31	Aquisição de Gasóleo	372 209,00
		06	01	2018/72	6	Aquisição de Gasóleo	1 060,00
Total dos Projetos de GOP's:							373 469,00
Total da Classificação Orçamental:							373 469,00
0102	02010299	Outros					
		01	01	2022/19	2	Fornecimento de gás	100,00
		01	01	2022/20	2	Fornecimento de Gás	100,00
		05	02	2018/69	5	Óleos e Lubrificantes	14 664,00
		05	02	2018/69	14	Fornecimento de Gás	63 880,00
Total dos Projetos de GOP's:							78 744,00
Total da Classificação Orçamental:							78 744,00
0102	020103	Munições, explosivos e artificios					
		01	05	2018/42	2	Aquisição de Fogo de Artifício	2 500,00
Total dos Projetos de GOP's:							2 500,00
Total da Classificação Orçamental:							2 500,00
0102	020104	Limpeza e higiene					
		01	01	2022/19	5	Aquisição de produtos de limpeza	8 184,00
		01	01	2022/20	5	Aquisição de produtos de limpeza	250,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
05	02	2018/69	33	Aquisição de Produtos de Limpeza		20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						28 434,00
Total da Classificação Orçamental:						28 434,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas				
01	01	2018/10	1	Aquisição de Refeições/Empresas		260 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						260 000,00
Total da Classificação Orçamental:						260 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais				
02	05	2018/50	6	Vestuário e Artigos Pessoais		1 500,00
02	05	2018/51	5	Vestuário e Artigos Pessoais		1 500,00
05	02	2018/69	34	Aquisição de Vestuário e Calçado		38 697,00
06	01	2018/72	8	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual		10 273,00
06	01	2020/9	4	Aquisição de equipamentos de proteção individual		2 500,00
06	01	2025/12	1	Aquisição e EPI's - Equip. Proteção Individual		30 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						84 470,00
Total da Classificação Orçamental:						84 470,00
0102	020108	Material de escritório				
01	02	2023/1	5	Aquisição de material de escritório		10 000,00
05	02	2018/69	12	Aquisição de Consumíveis		1 500,00
05	02	2018/69	13	Material de Escritório		18 871,00
Total dos Projetos de GOP's:						30 371,00
Total da Classificação Orçamental:						30 371,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos				
01	04	2018/39	5	Produtos Farmaceuticos		500,00
Total dos Projetos de GOP's:						500,00
Total da Classificação Orçamental:						500,00
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias				
05	02	2018/69	2	Material de Farmácia e Primeiros Socorros		5 655,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 655,00
Total da Classificação Orçamental:						5 655,00
0102	020112	Material de transporte-Pecas				

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		05	02	2018/69	36	Material Auto	103 515,00
						Total dos Projetos de GOP's:	103 515,00
						Total da Classificação Orçamental:	103 515,00
0102	020114	Outro material-Peças					
		05	02	2018/69	39	Outro Material - Peças	12 907,00
						Total dos Projetos de GOP's:	12 907,00
						Total da Classificação Orçamental:	12 907,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas					
		00	01	2018/1	3	Aquisição de Prémios	2 500,00
		00	01	2018/2	3	Aquisição de Prémios	1 500,00
		01	01	2018/12	3	Oferta de Manuais Escolares para o 2º e 3º Ciclo/Material Educação	55 569,00
		01	01	2018/14	5	Mérito escolar/Aquisição de Troféus	2 500,00
		01	02	2018/33	2	Aquisição de Bens para Oferta	9 666,00
		01	04	2018/38	3	Prémios e Ofertas	500,00
		01	05	2018/41	1	Aquisição de Prémios	2 500,00
		01	05	2018/41	4	Aquisição de prémios	250,00
		01	05	2018/42	5	Aquisição de Prémios	500,00
		01	05	2018/42	7	Aquisição de Prémios	500,00
		01	05	2023/16	9	Aquisição de prémios	3 500,00
		01	05	2025/7	2	Aquisição de Prémios	1 500,00
		02	05	2018/57	2	Prémio Padrinho de Leitura	100,00
		02	05	2026/1	3	Aquisição de prémios	100,00
		05	02	2018/69	43	Aquisição de Ofertas	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	86 185,00
						Total da Classificação Orçamental:	86 185,00
0102	02011601	Água					
		02	01	2018/47	1	Água - Componente Variável	1 250 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 250 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 250 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios					
		01	04	2018/39	3	Ferramentas e Utensílios	1 000,00
		02	06	2018/61	2	Ferramentas e Utensílios	1 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
05	02	2018/69	59	Ferramentas e Utensílios		7 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						9 500,00
Total da Classificação Orçamental:						9 500,00
0102	020118	Livros e documentação técnica				
01	03	2026/3	3	Livros e Documentação Técnica		250,00
05	02	2018/69	42	Aquisição de Documentação Técnica		1 111,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 361,00
Total da Classificação Orçamental:						1 361,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio				
01	01	2018/9	2	Material Escolar e Didático		3 200,00
01	01	2018/14	3	MiniGym/Material de Educação		100,00
01	01	2018/15	1	Material de Educação, Cultura e Recreio		3 000,00
01	01	2018/16	3	Materiais Educativos		200,00
01	01	2018/26	3	Aquisição de Material de Educação Cultura e Recreio		350,00
01	02	2025/1	6	Material de educação, cultura e recreio		4 000,00
02	05	2018/50	5	Aquisição de Material Didático		500,00
02	05	2018/51	4	Aquisição de Material Didático		1 000,00
02	05	2018/57	1	Aquisição de Jornais e Revistas		13 180,00
02	05	2018/58	3	Material Didático		2 500,00
02	05	2025/2	3	Material de Educação Cultura e Recreio		2 000,00
02	06	2024/8	4	Material Lúdico		2 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						32 530,00
Total da Classificação Orçamental:						32 530,00
0102	020121	Outros bens				
00	01	2018/1	1	Aquisição de Bens		6 000,00
00	01	2018/2	1	Aquisição de Bens		8 706,00
00	01	2018/3	1	Aquisição de Bens		10 000,00
00	01	2018/94	1	Aquisição de Bens		1 000,00
00	02	2018/6	1	Aquisição de Bens		100,00
00	02	2018/6	2	Aquisição de bens		500,00
00	02	2018/6	3	Aquisição de bens		750,00
00	02	2018/6	4	Aquisição de bens		1 000,00
00	02	2018/6	5	Aquisição de Bens		5 000,00
00	02	2018/6	6	Aquisição de Bens		7 142,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
00	02	2021/1	1	Aquisição de Bens		5 000,00
00	02	2022/1	1	Aquisição de Bens		33 395,00
00	02	2023/18	3	Aquisição de bens		500,00
00	02	2024/4	2	Aquisição Bens		250,00
00	02	2026/9	1	Aquisição de Bens		1 000,00
00	02	2026/10	1	Aquisição de Bens		2 500,00
00	02	2026/10	2	Aquisição de Bens		500,00
00	02	2026/10	3	Aquisição de Bens		750,00
01	01	2018/13	2	Aquisição de Bens		5 000,00
01	01	2018/14	4	MiniGym/Aquisição de Bens		100,00
01	01	2018/15	3	Aquisição de Bens		5 000,00
01	01	2018/16	2	Aquisição de Bens		2 000,00
01	01	2018/17	2	Aquisição de Bens		1 800,00
01	01	2018/18	2	Aquisição de Bens		1 200,00
01	01	2018/19	1	Aquisição de Bens		5 116,00
01	01	2018/21	1	Aquisição de Bens		7 923,00
01	01	2018/25	1	Aquisição de Bens		500,00
01	01	2018/26	1	Aquisição de Bens		1 000,00
01	01	2018/98	1	Aquisição de Bens		200,00
01	01	2019/3	1	Aquisição de Bens		7 500,00
01	01	2020/1	1	Aquisição de Bens		3 500,00
01	01	2022/19	6	Aquisição de outros bens		6 344,00
01	01	2022/20	6	Aquisição de outros bens		3 000,00
01	01	2026/5	2	Aquisição de Bens		2 500,00
01	02	2018/27	1	Aquisição de Bens		1 100,00
01	02	2018/27	2	Aquisição de Bens		4 500,00
01	02	2018/30	1	Aquisição de Bens		500,00
01	02	2018/31	1	Aquisição de Bens		2 800,00
01	02	2018/32	2	Aquisição de Bens		200,00
01	02	2018/33	1	Aquisição de Bens		6 500,00
01	02	2019/5	1	Aquisição de Bens		6 000,00
01	02	2019/5	2	Aquisição de Bens		500,00
01	02	2019/6	1	Aquisição de Bens		4 337,00
01	02	2019/7	1	Aquisição de Bens		1 000,00
01	02	2021/17	1	Aquisição de Bens		500,00
01	02	2023/1	1	Aquisição de bens		15 000,00
01	02	2024/7	2	Aquisição de bens		1 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
01	02	2025/1	1	Aquisição de bens		4 406,00
01	02	2026/8	2	Aquisição de Bens		1 000,00
01	03	2018/35	1	Aquisição de Bens		750,00
01	03	2018/36	1	Aquisição de Bens		1 000,00
01	03	2018/36	2	Aquisição de Bens		1 986,00
01	03	2026/3	1	Aquisição de Bens		350,00
01	04	2018/39	1	Aquisição de Bens		1 000,00
01	04	2019/10	1	Aquisição de Bens		500,00
01	04	2020/2	1	Aquisição de Bens		350,00
01	04	2020/2	3	Aquisição de bens		250,00
01	04	2022/3	1	Aquisição de Bens		350,00
01	05	2018/41	1	Aquisição de Bens		1 000,00
01	05	2018/41	2	Aquisição de bens		500,00
01	05	2018/41	3	Aquisição de Bens		250,00
01	05	2018/41	4	Aquisição de bens		250,00
01	05	2018/42	1	Aquisição de Bens		250,00
01	05	2018/42	2	Aquisição de Bens		1 500,00
01	05	2018/42	3	Aquisição de Bens		1 000,00
01	05	2018/42	5	Aquisição de Bens		1 000,00
01	05	2018/42	6	Aquisição de Bens		2 500,00
01	05	2018/42	7	Aquisição de Bens		2 148,00
01	05	2018/42	8	Aquisição de Bens		1 500,00
01	05	2018/42	9	Aquisição de Bens		1 000,00
01	05	2018/42	10	Aquisição de Bens		3 277,00
01	05	2018/42	11	Aquisição de Bens		5 124,00
01	05	2018/42	12	Aquisição de bens		500,00
01	05	2018/42	13	Aquisição de bens		250,00
01	05	2018/42	14	Aquisição de bens		250,00
01	05	2019/11	1	Aquisição de Bens		100,00
01	05	2019/11	2	Aquisição de Bens		500,00
01	05	2022/4	5	Aquisição de Bens		1 000,00
01	05	2022/9	2	Aquisição de Bens		200,00
01	05	2022/10	2	Aquisição de Bens		200,00
01	05	2022/11	2	Aquisição de Bens		200,00
01	05	2023/7	2	Aquisição de Bens		150,00
01	05	2023/15	2	Aquisição de Bens		2 000,00
01	05	2023/16	3	Aquisição de Bens		8 589,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 05 2023/16	11	Aquisição de bens			1 000,00
01 05 2023/17	1	Aquisição de Bens			200,00
01 05 2023/17	2	Aquisição de Bens			250,00
01 05 2023/17	3	Aquisição de Bens			500,00
01 05 2023/20	2	Aquisição de Bens			1 000,00
01 05 2025/4	3	Aquisição de bens			2 500,00
01 05 2025/5	3	Aquisição de bens			500,00
01 05 2025/6	2	Aquisição de Bens			2 500,00
02 05 2018/50	1	Aquisição de Bens			15 000,00
02 05 2018/51	1	Aquisição de Bens			5 573,00
02 05 2018/54	2	Aquisição de Bens			1 000,00
02 05 2018/55	1	Aquisição de Bens			1 000,00
02 05 2018/56	1	Aquisição de Bens			250,00
02 05 2018/57	1	Aquisição de Bens			2 378,00
02 05 2018/57	1	Projeto Comércio com Livros			250,00
02 05 2018/57	2	Aquisição de Bens			2 820,00
02 05 2018/57	3	Aquisição de Bens			1 500,00
02 05 2018/58	1	Aquisição de Bens			750,00
02 05 2018/60	1	Aquisição de Bens			4 000,00
02 05 2025/2	1	Aquisição de bens			2 000,00
02 05 2026/1	2	Aquisição de Bens			500,00
02 05 2026/2	1	Aquisição de Bens			500,00
02 06 2018/61	4	Aquisição de Bens			13 478,00
02 06 2018/62	3	Aquisição de Bens			15 000,00
02 06 2018/62	5	Aquisição de Sacos diversos			50 230,00
02 06 2023/2	1	Aquisição bens			5 000,00
02 06 2023/2	2	Aquisição de bens			2 500,00
02 06 2024/5	2	Aquisição bens			2 500,00
02 06 2024/8	1	Aquisição de Bens			2 500,00
02 06 2026/11	1	Aquisição Bens			10 000,00
02 06 2026/16	2	Aquisição de Bens			10 000,00
04 01 2018/67	1	Aquisição de Bens			1 000,00
05 02 2018/69	3	Material de Carpintaria			10 000,00
05 02 2018/69	4	Material de Eletricidade			53 023,00
05 02 2018/69	6	Material de Águas			80 029,00
05 02 2018/69	7	Material de Serralharia Civil			8 000,00
05 02 2018/69	8	Tintas e Derivados			53 352,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	05	02	2018/69	9	Materiais de Construção - Inertes	167 806,00
	05	02	2018/69	10	Materiais Betuminosos	127 614,00
	05	02	2018/69	11	Outros Bens	41 164,00
	05	02	2018/69	35	Materiais de Stock	60 287,00
	05	02	2018/69	60	Aquisição de Material Informático	12 713,00
	06	01	2018/71	1	Aquisição de Bens	500,00
	06	01	2018/72	3	Aquisição de Bens	5 778,00
	06	01	2018/73	1	Aquisição de Bens	8 500,00
	06	01	2020/9	1	Aquisição de bens	2 500,00
	06	01	2025/12	3	Material de Socorro e Salvamento	5 000,00
	10	01	2018/81	12	Aquisição de Bens Não Duradouros	61 876,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 084 214,00
Total da Classificação Orçamental:						1 084 214,00
0102	020201	Encargos das instalações				
	01	01	2022/19	1	Encargos de Instalações - Eletricidade	1 000,00
	01	01	2022/20	1	Encargos de Instalações - Eletricidade	100,00
	05	02	2018/69	46	Energia - Encargos de Instalações	302 128,00
Total dos Projetos de GOP's:						303 228,00
Total da Classificação Orçamental:						303 228,00
0102	020202	Limpeza e higiene				
	00	01	2018/1	4	Serviços de Limpeza	6 500,00
	00	01	2018/2	4	Serviços de Limpeza	6 500,00
	01	01	2022/19	5	Aquisição de serviços	109 390,00
	01	01	2022/20	5	Aquisição de serviços	500,00
	05	02	2018/69	29	Limpeza de Edifícios Municipais	203 913,00
Total dos Projetos de GOP's:						326 803,00
Total da Classificação Orçamental:						326 803,00
0102	020203	Conservação de bens				
	02	05	2018/50	7	Conservação de Bens	2 000,00
	02	05	2018/51	6	Conservação de Bens	1 500,00
	02	05	2018/55	4	Conservação de Bens	3 418,00
	02	05	2018/56	4	Conservação de Bens	500,00
	02	05	2018/58	7	Conservação de Bens	1 000,00
	02	05	2018/60	5	Conservação de Bens	3 500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		05	02	2018/69	37	Pequenas Reparações de Equipamentos Auto	59 650,00
		05	02	2018/69	38	Pequenas Reparações de Outros Bens	25 475,00
Total dos Projetos de GOP's:							97 043,00
Total da Classificação Orçamental:							97 043,00
0102	020204	Locação de edifícios					
		03	01	2022/14	1	Edifícios	5 165,00
		10	01	2018/81	5	Rendas de Habitações	2 500,00
Total dos Projetos de GOP's:							7 665,00
Total da Classificação Orçamental:							7 665,00
0102	020206	Locação de material de transporte					
		02	06	2021/12	1	Aluguer viatura de Recolha Seletiva "PAYT" Porta a Porta	500,00
		02	06	2021/16	1	Locação Operacional e Financeira de Veiculos Elétricos	13 819,00
		05	02	2018/69	28	Locação Operacional de Material de Transporte	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							19 319,00
Total da Classificação Orçamental:							19 319,00
0102	020208	Locação de outros bens					
		00	01	2018/1	5	Alugueres Diversos	5 000,00
		00	01	2018/2	5	Alugueres Diversos	1 500,00
		01	02	2023/1	10	Aluguer de veiculos	22 500,00
		01	05	2022/12	2	Alugueres Diversos	1 000,00
		01	05	2023/16	7	Alugueres diversos	5 000,00
		04	01	2018/67	6	Aluguer de Mupis	15 000,00
		05	02	2018/69	1	Aluguer de Equipamento/Maquinaria	10 000,00
		05	02	2018/69	19	Renting de Impressoras	90 000,00
		05	02	2018/69	44	Locação de Outros Bens	45 000,00
		06	01	2018/72	7	Aluguer de Máquinas Especiais	10 150,00
Total dos Projetos de GOP's:							205 150,00
Total da Classificação Orçamental:							205 150,00
0102	020209	Comunicações					
		01	01	2022/19	3	Serviços de Correspondência	100,00
		01	01	2022/19	4	Comunicações fixas, móveis e internet	10 309,00
		01	01	2022/20	3	Serviços de Correspondência	100,00
		01	01	2022/20	4	Comunicações fixas, móveis e internet	3 718,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
05	02	2018/69	20	Serviços de Correspondência		97 826,00
05	02	2018/69	21	Comunicações Móveis e Fixas		40 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						152 053,00
Total da Classificação Orçamental:						152 053,00
0102	020210	Transportes				
01	01	2018/11	1	Carreiras Públicas		3 000,00
01	01	2018/11	2	Circuito de Táxis		1 000,00
01	01	2018/11	3	Outros Transportes		30 276,00
01	01	2018/98	3	Transportes		200,00
01	02	2019/5	3	Táxis-Transportes a Pedidos		100,00
01	02	2026/8	2	Transportes		1 000,00
02	05	2018/57	2	Transportes		750,00
10	01	2018/81	10	Transportes e Portagens		11 298,00
Total dos Projetos de GOP's:						47 624,00
Total da Classificação Orçamental:						47 624,00
0102	020212	Seguros				
00	01	2018/1	9	Seguros		2 500,00
00	01	2018/2	8	Seguros		2 500,00
01	05	2023/16	1	Seguros		5 000,00
01	05	2025/5	1	Seguros		500,00
05	02	2018/69	24	Seguros Diversos		66 590,00
05	02	2018/69	40	Seguro de Viaturas		51 253,00
Total dos Projetos de GOP's:						128 343,00
Total da Classificação Orçamental:						128 343,00
0102	020213	Deslocações e estadas				
00	01	2018/1	6	Deslocações e Estadas		1 000,00
00	02	2018/6	6	Deslocações e Estadas		7 000,00
00	02	2021/1	3	Deslocações e estadas		5 000,00
00	02	2024/3	2	Deslocações e estadas		100,00
01	02	2018/31	3	Deslocações e Estadas		1 000,00
01	05	2023/16	10	Deslocações e estadas		3 500,00
01	05	2023/17	1	Deslocações		1 000,00
11	01	2018/85	3	Deslocações e Estadas-Eleitos		5 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
12	01	2018/86	34	Deslocações e Estadas		7 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						31 100,00
Total da Classificação Orçamental:						31 100,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
	01	05	2018/41	2	Estudos	500,00
	01	05	2023/16	2	Licenças e Pareceres	2 500,00
	01	05	2025/5	2	Licenças e pareceres	500,00
	01	05	2025/6	1	Licenças e pareceres	500,00
	05	02	2018/69	23	Estudos Pareceres e Consultadorias	125 000,00
	09	02	2018/80	8	Projeto Piloto do Estabelecimento Termal	1 000,00
	09	02	2018/80	10	Projeto Definitivo para Estabelecimento Termal	16 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						146 000,00
Total da Classificação Orçamental:						146 000,00
0102	020215	Formação				
	01	05	2022/4	4	Formação	2 000,00
	02	06	2026/11	4	Formação	10 000,00
	06	01	2018/72	10	Participação em Colóquios, Seminários e Formação	4 500,00
	12	01	2018/86	33	Formações Várias	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						41 500,00
Total da Classificação Orçamental:						41 500,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares				
	01	03	2018/36	2	Seminários e Exposições	1 000,00
	01	03	2026/3	4	Seminários e Exposições	250,00
	02	05	2026/1	5	Exposições BD	700,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 950,00
Total da Classificação Orçamental:						1 950,00
0102	020217	Publicidade				
	00	01	2018/1	10	Divulgação em Jornais e Rádio	6 000,00
	00	01	2018/2	9	Divulgação em Jornais e Rádio	7 243,00
	00	02	2018/6	6	Aquisição de material promocional	22 045,00
	01	02	2023/1	6	Divulgação	2 000,00
	01	02	2025/1	7	Divulgação/Comunicação	2 923,00
	01	03	2026/4	2	Publicações	6 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
01	05	2023/17	3	Divulgação	500,00
02	06	2026/11	5	Publicidade	10 000,00
04	01	2018/67	7	Programa de Rádio	14 119,00
04	01	2018/67	8	Página de Publicidade no Jornal "A Planície"/Outros	18 408,00
04	01	2018/67	9	Publicidade Diversa	27 036,00
Total dos Projetos de GOP's:					116 274,00
Total da Classificação Orçamental:					116 274,00
0102	020218	Vigilância e segurança			
00	01	2018/1	7	Vigilância, Segurança e Policiamento	25 000,00
00	01	2018/2	6	Vigilância, Segurança e Policiamento	25 000,00
01	05	2018/42	7	Vigilância e Segurança	3 500,00
01	05	2023/16	4	Segurança e Vigilância	27 096,00
02	05	2018/56	3	Vigilância e Segurança	500,00
02	05	2018/57	2	Vigilância e Segurança	1 000,00
02	05	2018/60	6	Mercados Mensais - Policiamento	10 431,00
05	02	2018/69	30	Vigilância de Edifícios Municipais	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					97 527,00
Total da Classificação Orçamental:					97 527,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados			
01	01	2020/1	4	Trabalho Especializado	4 000,00
01	02	2025/1	3	Trabalho especializado	3 440,00
01	03	2018/36	2	Serviços Especializados	1 400,00
01	04	2018/40	1	Conceção e Edição de Livros	20 000,00
02	01	2018/48	1	Saneamento - Componente Variável	400 000,00
02	02	2018/49	1	Destino Final dos Resíduos Urbanos	420 000,00
02	04	2021/7	3	Serviços de Fiscalização	75 000,00
02	04	2022/26	1	Serviços de Manutenção das Áreas Verdes do Jardim da Quinta de Santa Justa	6 936,00
02	05	2018/50	4	Nadadores Salvadores/Trabalhos Especializados	45 178,00
02	05	2018/57	1	Licenças de Software	10 000,00
02	05	2018/59	3	Trabalhos Especializados	12 500,00
02	05	2026/1	4	Publicação de Cadernos BD	2 100,00
02	05	2026/2	3	Trabalhos Especializados	10 000,00
02	06	2018/62	1	Desratizações, Desbaratizações e Desinfestações	41 218,00
02	06	2018/62	2	Monda Química	100,00
02	06	2018/62	3	Aquisição de Serviços	2 500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	06	2018/62	4	Lavagem de Contentores	45 667,00
02	06	2022/24	1	Aquisição de Serviços	25 000,00
02	06	2022/24	3	Implementação ZMC	100,00
02	06	2022/24	4	Pesquisa Ativa de Fugas	1 000,00
02	06	2022/24	5	Estudo e Levantamento Cadastro	500,00
02	06	2022/24	6	Projeto e Plano Geral de Redução Água Não Faturada	500,00
02	06	2023/2	2	Trabalhos especializados	2 500,00
02	06	2024/8	3	Aquisição de Serviços Especializados	2 500,00
02	06	2026/11	3	Trabalho Especializado	10 000,00
04	01	2018/67	3	Trabalhos Especializados	10 000,00
04	01	2018/67	4	Boletim Municipal - Edição	40 402,00
05	01	2026/12	1	Aquisição de Serviços especializados	185 000,00
05	02	2018/69	15	Contrato Manutenção de Software	80 770,00
05	02	2018/69	16	Contrato Manutenção de Alojamento de Sites Diversos	1 500,00
05	02	2018/69	17	Renovação de Licenças Antivírus	1 500,00
05	02	2018/69	18	Certificados Digitais de Assinaturas	3 500,00
05	02	2018/69	25	Trabalhos Especializados Diversos	220 000,00
05	02	2018/69	26	Revisor Oficial de Contas	22 500,00
05	02	2018/69	27	Análises Laboratoriais Diversas	35 000,00
05	02	2018/69	53	Serviços de Fiscalização de Obras	48 000,00
05	02	2018/69	57	Contratação Publica - Plataforma	7 563,00
06	01	2025/11	2	Instalação e manutenção	15 000,00
09	02	2018/80	1	Análises de Águas das Termas	2 259,00
09	02	2018/80	2	Direção Técnica	15 923,00
09	02	2018/80	3	Assessoria de Hidrologia Médica	25 000,00
09	02	2018/80	5	Manutenção da Captação das Termas	1 000,00
09	02	2018/80	6	Estudo e Trabalhos de Prospeção da Captação Definitiva	1 000,00
09	02	2018/80	7	Atualização do Plano de Exploração da Captação	125 000,00
10	01	2018/81	7	Trabalhos Especializados Diversos	412 460,00
Total dos Projetos de GOP's:					2 395 516,00
Total da Classificação Orçamental:					2 395 516,00

0102 020222

Serviços de saúde

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
05	02	2018/69	22	Higiene e Segurança no Trabalho	32 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					32 500,00
Total da Classificação Orçamental:					32 500,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas			
10	01	2018/81	3	Encargos de Cobrança	60 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					60 000,00
Total da Classificação Orçamental:					60 000,00
0102	020225	Outros serviços			
00	01	2018/1	2	Aquisição de Serviços	251 061,00
00	01	2018/2	2	Aquisição de Serviços	284 663,00
00	01	2018/3	2	Aquisição de Serviços	125 000,00
00	01	2018/94	2	Aquisição de Serviços	1 000,00
00	02	2018/4	3	Aquisição de Serviços	500,00
00	02	2018/5	3	Aquisição de Serviços	500,00
00	02	2018/6	1	Aquisição de Serviços	500,00
00	02	2018/6	2	Aquisição de serviços	500,00
00	02	2018/6	3	Aquisição de serviços	750,00
00	02	2018/6	4	Aquisição de serviços	1 000,00
00	02	2018/6	5	Aquisição de Serviços	6 925,00
00	02	2018/6	6	Aquisição de Serviços	10 000,00
00	02	2019/18	1	Aquisição de Serviços	1 000,00
00	02	2020/6	1	Aquisição de Serviços	30 000,00
00	02	2021/1	2	Aquisição de Serviços	5 000,00
00	02	2022/1	2	Aquisição de Serviços	100,00
00	02	2023/18	1	Aquisição de serviços	100,00
00	02	2023/18	2	Aquisição de serviços	100,00
00	02	2024/3	1	Aquisição serviços	500,00
00	02	2024/4	1	Aquisição serviços	250,00
00	02	2026/9	2	Aquisição de Serviços	2 500,00
00	02	2026/10	1	Aquisição de Serviços	60 000,00
00	02	2026/10	2	Aquisição de Serviços	1 000,00
00	02	2026/10	3	Aquisição de Serviços	500,00
01	01	2018/9	6	Aquisição de Serviços	9 261,00
01	01	2018/10	3	Aquisição de Refeições/IPSS/Associações	107 293,00
01	01	2018/13	3	Aquisição de serviços	2 500,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
01	01	2018/14	1	Eco-Escolas/Aquisição de Serviços		300,00
01	01	2018/14	6	Mérito escolar/ Aquisição de Serviços		3 000,00
01	01	2018/15	2	Aquisição de Serviços		6 000,00
01	01	2018/16	1	Aquisição de Serviços		2 500,00
01	01	2018/17	1	Aquisição de Serviços		6 800,00
01	01	2018/18	1	Aquisição de Serviços		7 500,00
01	01	2018/19	2	Aquisição de Serviços		27 310,00
01	01	2018/20	1	Contrato Programa com a Comoiprel		285 000,00
01	01	2018/21	2	Aquisição de Serviços		1 500,00
01	01	2018/25	1	Aquisição de Serviços		4 500,00
01	01	2018/26	2	Aquisição de Serviços		100,00
01	01	2018/98	2	Aquisição de Serviços		5 000,00
01	01	2019/3	2	Aquisição de Serviços		74 410,00
01	01	2019/3	3	Iluminação de Natal		50 000,00
01	01	2020/1	2	Aquisição de Serviços		80 000,00
01	01	2022/19	7	Aquisição de Serviços		32 500,00
01	01	2022/20	7	Aquisição de Serviços		2 294,00
01	01	2026/5	2	Aquisição de Serviços		2 500,00
01	02	2018/27	1	Aquisição de Serviços		8 295,00
01	02	2018/27	2	Aquisição de Serviços		4 578,00
01	02	2018/27	3	Aquisição de Serviços		2 000,00
01	02	2018/30	2	Aquisição de Serviços		2 500,00
01	02	2018/31	2	Aquisição de Serviços		13 935,00
01	02	2018/32	2	Aquisição de Serviços		200,00
01	02	2018/33	1	Aquisição de Serviços		1 000,00
01	02	2018/33	2	Aquisição de Serviços		2 000,00
01	02	2019/5	1	Aquisição de Serviços		500,00
01	02	2019/5	2	Aquisição de Serviços		1 500,00
01	02	2019/6	1	Aquisição de Serviços		1 000,00
01	02	2019/7	1	Aquisição de Serviços		4 000,00
01	02	2021/17	2	Aquisição de Serviços		3 500,00
01	02	2023/1	2	Aquisição de serviços		70 000,00
01	02	2024/7	3	Aquisição de serviços		2 000,00
01	02	2025/1	2	Aquisição de serviços		20 643,00
01	02	2026/8	2	Aquisição de Serviços		2 000,00
01	03	2018/35	2	Aquisição de Serviços		2 500,00
01	03	2018/36	1	Aquisição de Serviços		1 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
01	03	2018/36	2	Aquisição de Serviços		1 500,00
01	03	2026/3	2	Aquisição de Serviços		750,00
01	03	2026/4	1	Aquisição de Serviços		9 000,00
01	04	2018/39	2	Aquisição de Serviços		2 500,00
01	04	2019/10	1	Aquisição de Serviços		600,00
01	04	2020/2	1	Aquisição de Serviços		300,00
01	04	2020/2	2	Aquisição de Serviços		7 524,00
01	04	2020/2	3	Aquisição de serviços		750,00
01	04	2022/3	2	Aquisição de Serviços		500,00
01	05	2018/41	1	Aquisição de Serviços		5 000,00
01	05	2018/41	2	Aquisição de Serviços		1 000,00
01	05	2018/41	3	Aquisição de Serviços		250,00
01	05	2018/41	4	Aquisição de serviços		500,00
01	05	2018/42	1	Aquisição de Serviços		250,00
01	05	2018/42	2	Aquisição de Serviços		7 791,00
01	05	2018/42	3	Aquisição de Serviços		1 500,00
01	05	2018/42	5	Aquisição de Serviços		15 000,00
01	05	2018/42	6	Aquisição de Serviços		5 000,00
01	05	2018/42	7	Aquisição de Serviços		7 500,00
01	05	2018/42	8	Aquisição de Serviços		7 500,00
01	05	2018/42	9	Aquisição de Serviços		750,00
01	05	2018/42	10	Aquisição de Serviços		5 860,00
01	05	2018/42	11	Aquisição de Serviços		60 222,00
01	05	2018/42	12	Aquisição de serviços		1 500,00
01	05	2018/42	13	Aquisição de serviços		1 036,00
01	05	2018/42	14	Aquisição de serviços		800,00
01	05	2019/11	1	Aquisição de Serviços		10 000,00
01	05	2019/11	2	Aquisição de Serviços		500,00
01	05	2022/4	2	Aquisição de Serviços		1 000,00
01	05	2022/9	1	Aquisição de Serviços		7 700,00
01	05	2022/10	1	Aquisição de Serviços		2 500,00
01	05	2022/11	1	Aquisição de Serviços		1 500,00
01	05	2022/12	1	Aquisição de Serviços		1 500,00
01	05	2023/7	1	Aquisição de Serviços		510,00
01	05	2023/9	2	Aquisição de Serviços		7 000,00
01	05	2023/10	2	Aquisição de Serviços		1 000,00
01	05	2023/14	1	Aquisição de Serviços		5 400,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	01	05	2023/15	1	Aquisição de Serviços	10 115,00
	01	05	2023/16	5	Aquisição de serviços	65 591,00
	01	05	2023/16	11	Aquisição de serviços	4 000,00
	01	05	2023/17	1	Aquisição de Serviços	1 000,00
	01	05	2023/17	2	Aquisição de Serviços	250,00
	01	05	2023/17	3	Aquisição de Serviços	1 000,00
	01	05	2023/20	1	Aquisição de Serviços	25 000,00
	01	05	2025/3	1	Aquisição de serviços	5 000,00
	01	05	2025/4	1	Aquisição de serviços	25 000,00
	01	05	2025/5	4	Aquisição de serviços	500,00
	01	05	2025/6	3	Aquisição de Serviços	10 000,00
	01	05	2025/7	1	Aquisição de Serviços	2 000,00
	02	02	2018/49	3	CAGIA	35 000,00
	02	04	2019/13	5	Manutenção e Conservação de Zonas Verdes	12 500,00
	02	04	2021/18	1	Execução Coerciva de Obras de Conservação	50 000,00
	02	04	2022/13	1	Reposição coerciva de obras clandestinas	30 000,00
	02	05	2018/50	2	Aquisição de Serviços	10 623,00
	02	05	2018/51	2	Aquisição de Serviços	9 930,00
	02	05	2018/55	2	Aquisição de Serviços	2 500,00
	02	05	2018/55	3	Aluguer de Filmes	2 500,00
	02	05	2018/56	2	Aquisição de Serviços	250,00
	02	05	2018/57	1	Aquisição de Serviços	3 650,00
	02	05	2018/57	2	Aquisição de Serviços	9 612,00
	02	05	2018/58	2	Aquisição de Serviços	5 000,00
	02	05	2018/60	2	Aquisição de Serviços	2 500,00
	02	05	2026/1	1	Aquisição de Serviços	800,00
	02	05	2026/2	2	Aquisição de Serviços	70 000,00
	02	06	2023/2	1	Aquisição serviços	5 000,00
	02	06	2023/2	2	Aquisição de serviços	5 000,00
	02	06	2024/5	1	Aquisição de Serviços	2 500,00
	02	06	2024/5	2	Aquisição serviços	2 500,00
	02	06	2024/8	2	Aquisição de Serviços	2 500,00
	02	06	2026/11	2	Aquisição de Serviços	10 000,00
	02	06	2026/16	1	Aquisição de Serviços	100 000,00
	04	01	2018/67	2	Aquisição de Serviços	10 000,00
	04	01	2018/67	5	Boletim Municipal e outros folhetos - Distribuição	7 500,00
	05	02	2018/69	41	Aquisições de Serviços - Parque Máquinas	16 771,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
05	02	2018/69	49	Energia - Iluminação Pública		155 192,00
06	01	2018/71	2	Aquisição de Serviços		500,00
06	01	2018/72	4	Aquisição de Serviços		35 000,00
06	01	2018/72	11	Programa DAE Comunitario		2 829,00
06	01	2018/73	2	Aquisição de Serviços		582,00
06	01	2020/9	2	Aquisição de serviços		5 000,00
06	02	2025/10	1	Aquisição de serviços		25 000,00
10	01	2018/81	6	Aquisições de Serviços Diversos		273 137,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 873 693,00
Total da Classificação Orçamental:						2 873 693,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos				
13	01	2018/87	2	Juros dos Empréstimos		190 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						190 000,00
Total da Classificação Orçamental:						190 000,00
0102	030201	Despesas diversas				
13	01	2018/87	3	Despesas com Empréstimos		500,00
Total dos Projetos de GOP's:						500,00
Total da Classificação Orçamental:						500,00
0102	03050202	Juros de Mora				
05	02	2018/69	48	Energia - Juros de Mora		1 602,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 602,00
Total da Classificação Orçamental:						1 602,00
0102	03050299	Outros				
05	02	2018/69	45	Juros/Outros		43 942,00
Total dos Projetos de GOP's:						43 942,00
Total da Classificação Orçamental:						43 942,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
02	02	2018/49	4	Outras Transferências Correntes		5 000,00
02	06	2021/12	1	Sensibilização Ambiental		2 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						7 500,00
Total da Classificação Orçamental:						7 500,00
0102	040301	Estado				

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
01	01	2018/10	2	Transferência/Escolas		100,00
01	01	2018/18	4	Transferência para Agrupamentos Escolares		250,00
01	01	2020/1	5	Transferência para Agrupamentos Escolares		100,00
01	01	2026/6	1	Apoio Alimentar - Leite Escolar		10 400,00
01	01	2026/6	2	Transportes - Circuitos Especiais NE		56 800,00
01	01	2026/6	3	Escola a Tempo Inteiro/AEC's		67 500,00
01	01	2026/6	4	Encargos de Instalação - Material de escritório		11 650,00
01	01	2026/6	5	Equipamento Básico e Material Didático		10 100,00
01	01	2026/6	6	Outros Apoios - Material Didático 1º Ciclo		5 000,00
01	01	2026/6	7	Outros Apoios - Visitas de Estudo		5 000,00
01	01	2026/6	8	Outros Apoios - Hipoterapia		6 000,00
01	01	2026/6	9	Outras Transferências		60 000,00
01	01	2026/7	1	Apoio Alimentar - Leite Escolar		3 700,00
01	01	2026/7	2	Transportes - Circuitos Especiais NE		17 500,00
01	01	2026/7	3	Escola a Tempo Inteiro/AEC's		23 100,00
01	01	2026/7	4	Encargos de Instalação - Material de Escritório		5 900,00
01	01	2026/7	5	Equipamento Básico e Material Didático		5 100,00
01	01	2026/7	6	Outros Apoios - Material Didático 1º Ciclo		1 900,00
01	01	2026/7	7	Outros Apoios - Visitas de Estudo		1 000,00
01	01	2026/7	8	Outros Apoios - Hipoterapia		5 500,00
01	01	2026/7	9	Outras Transferências		30 000,00
01	05	2022/4	3	Transferências / Escolas		500,00
Total dos Projetos de GOP's:						327 100,00
Total da Classificação Orçamental:						327 100,00
0102	04050101	Municípios				
00	02	2020/6	2	Transferência para Autarquias		500,00
08	01	2023/4	1	Transferências para Municípios		2 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						3 000,00
Total da Classificação Orçamental:						3 000,00
0102	04050102	Freguesias				
00	01	2018/3	3	Transferências para Entidades		1 500,00
01	01	2022/19	9	Transferência para Juntas de Freguesia		100,00
01	01	2022/20	9	Transferência para Juntas de Freguesia		100,00
01	06	2018/43	1	Componente Corrente		155 000,00
01	06	2018/44	1	Componente Corrente		60 762,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
01	06	2018/45	1	Componente Corrente	60 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					277 462,00
Total da Classificação Orçamental:					277 462,00
0102	04050104	Associações de municípios			
00	02	2018/6	1	Transferências para ATLA	2 500,00
06	01	2020/4	1	Transferências Correntes para CIMBAL	500,00
08	01	2018/76	3	CIMBAAL	38 000,00
08	01	2018/76	5	Outras Transferências Correntes/CIMBAAL	14 500,00
08	01	2023/4	3	Transferências para Associações de Municípios	2 500,00
11	01	2018/85	1	Seguros dos Membros da A.M. e Câmara Municipal	2 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					60 500,00
Total da Classificação Orçamental:					60 500,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos			
00	01	2018/1	8	Apoio Financeiro a Entidades Participantes	1 000,00
00	01	2018/2	7	Apoio Financeiro a Entidades Participantes	2 500,00
00	01	2018/94	3	Transferências Correntes para Instituições	1 000,00
00	02	2018/6	2	Transferências para ATLA	11 500,00
00	02	2018/6	3	Transferências para entidades	500,00
00	02	2018/6	6	Transferências	2 500,00
00	02	2026/10	1	Transferencia para Entidades	500,00
01	01	2018/13	1	Prolongamento de Horário/Transferência para Associações	45 000,00
01	01	2018/14	2	Eco-Escolas/Transferência para Associações	400,00
01	01	2018/18	3	Transferências para Instituições	8 000,00
01	01	2022/19	8	Transferência para Instituições	5 000,00
01	01	2022/20	8	Transferência para instituições	5 000,00
01	01	2026/5	1	Projeto de Intervenção Educativa/Transferencia para Instituições	5 500,00
01	01	2026/5	2	Transferências para Instituições	1 000,00
01	02	2018/28	1	Protocolo	15 000,00
01	02	2018/31	4	Transferências para Instituições	500,00
01	02	2019/5	1	Transferência para Instituições	18 500,00
01	02	2023/1	8	Transferência para Instituições/IPSS	5 000,00
01	02	2026/8	2	Transferências para Instituições	1 000,00
01	02	2026/8	4	Transferências correntes	48 000,00
01	04	2018/37	1	Transferência para o CRBA	50 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		01	04	2018/38	1	Atividades Correntes	400 000,00
		01	05	2018/41	4	Transferência para entidades	1 000,00
		01	05	2018/42	2	Transferência para Entidades	500,00
		01	05	2018/42	4	Transferências para Entidades Participantes	15 000,00
		01	05	2018/42	6	Transferência para Entidades Participantes	2 500,00
		01	05	2018/42	7	Transferências para Instituições	1 000,00
		01	05	2023/9	1	Transferências para Entidades	20 000,00
		01	05	2023/10	1	Transferências para entidades	1 000,00
		01	05	2023/16	6	Transferência para entidades	25 000,00
		01	05	2023/17	1	Transferência para Instituições	100,00
		01	05	2023/20	4	Transferencia para outras Entidades	1 000,00
		01	05	2025/3	2	Transferencia para entidades	2 500,00
		01	05	2025/7	3	Transferência para Entidades	1 000,00
		02	05	2018/53	2	Transferências para Comissões Fabriqueiras - Correntes	2 500,00
		06	01	2021/23	1	Apoio a IPSS's	500,00
		06	02	2018/74	1	BVM - Protocolo Corrente	150 000,00
		06	02	2018/74	3	Componente Corrente - BVM	45 000,00
		08	01	2023/4	2	Transferências para Instituições	25 500,00
		09	01	2018/78	1	Protocolo com a APIVALE	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	924 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	924 000,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais					
		10	01	2018/81	8	Transferências Famílias/POC	200 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	200 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	200 000,00
0102	04080202	Outras					
		00	01	2018/2	10	Atribuição de Prémios	2 000,00
		01	01	2018/12	1	Bolsas de Estudo	32 150,00
		01	01	2018/12	2	Apoio para Aquisição de Material Escolar e Didático	5 190,00
		01	02	2018/32	1	Apoio à Integração Social	500,00
		01	02	2018/32	1	Apoio à Aquisição de Medicamentos/ABEM	25 000,00
		01	02	2018/33	1	Cheques Brinde	5 305,00
		01	02	2018/34	2	Apoio a Situações de Emergência Social	5 961,00
		01	02	2018/34	3	Apoio ao Arrendamento e Crédito Habitacional Privado	25 250,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
01	02	2018/97	1	Apoio à Natalidade	20 000,00
01	02	2021/20	1	Apoio ao arrendamento	50 000,00
01	02	2023/1	7	Subsídios eventuais/Transferências Emergência Social	64 099,00
01	02	2026/8	1	Apoio à aquisição de bens e serviços no concelho	43 200,00
01	02	2026/8	3	Apoio à aquisição de bens e serviços de saúde	7 500,00
01	05	2018/42	3	Transferências/Famílias	2 000,00
06	01	2020/9	5	Apoio ao Empresário em Nome Individual	500,00
06	01	2020/9	5	Apoio a Empresas Coletivas	500,00
06	02	2022/15	1	Cartão/Voucher	20 000,00
10	01	2018/81	9	Transferências Famílias/Outras	14 100,00
10	01	2018/81	13	Transferência Famílias/Emprego Apoiado IEFP/Estágios	400 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					723 255,00
Total da Classificação Orçamental:					723 255,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR			
02	02	2018/49	2	Taxa de Gestão de Resíduos	200 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					200 000,00
Total da Classificação Orçamental:					200 000,00
0102	0602010102	Taxa de Recursos Hídricos AA			
02	01	2018/47	3	Taxa de Recursos Hídricos - AA	100 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					100 000,00
Total da Classificação Orçamental:					100 000,00
0102	0602010103	Taxa de Recursos Hídricos AR			
02	01	2018/48	3	Taxa de Recursos Hídricos - AR	27 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					27 500,00
Total da Classificação Orçamental:					27 500,00
0102	0602010104	Taxa de Audiovisuais			
05	02	2018/69	47	Energia - Taxa Audiovisuais	12 936,00
Total dos Projetos de GOP's:					12 936,00
Total da Classificação Orçamental:					12 936,00
0102	0602010199	Outras taxas pagas pela autarquia			

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
10	01	2018/81	11	Taxas Diversas	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					10 000,00
Total da Classificação Orçamental:					10 000,00
0102	06020301	Outras restituições			
10	01	2018/81	2	Reembolsos e Restituições	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					500,00
Total da Classificação Orçamental:					500,00
0102	06020304	Serviços bancários			
10	01	2018/81	1	Serviços Bancários	44 584,00
Total dos Projetos de GOP's:					44 584,00
Total da Classificação Orçamental:					44 584,00
0102	06020305	Outras			
08	01	2018/76	1	Quotizações Diversas	17 500,00
08	01	2018/76	2	ANMP	5 800,00
08	01	2018/76	4	Cidades Educadoras	250,00
10	01	2018/81	4	Outras Despesas	178 832,00
Total dos Projetos de GOP's:					202 382,00
Total da Classificação Orçamental:					202 382,00
0102	070101	Terrenos			
01	02	2021/20	1	Aquisição de terrenos	25 000,00
02	04	2018/83	6	Aquisição de Terrenos	100,00
03	01	2018/68	2	Aquisição de Terrenos	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					75 100,00
Total da Classificação Orçamental:					75 100,00
0102	07010201	Construção			
01	02	2021/20	1	Construção de equipamento social complementar à habitação social	100,00
01	02	2021/20	1	Construção de Habitação	75 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					75 100,00
Total da Classificação Orçamental:					75 100,00
0102	07010202	Aquisição			
01	02	2021/20	1	Aquisição de frações e prédios	150 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
03	01	2018/68	1	Aquisição de Habitação		50 000,00
03	01	2018/68	5	Aquisição de outros imóveis		5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						205 000,00
Total da Classificação Orçamental:						205 000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação				
01	02	2018/34	4	Reabilitação de Habitações Sociais do Município		25 551,00
01	02	2021/20	1	Requalificação e conservação de habitações		125 000,00
01	02	2021/20	1	Reabilitação de equipamento social complementar à habitação social		100,00
01	02	2023/1	9	Conservação de Edifícios		20 698,00
03	01	2018/68	3	Conservação de Habitação		5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						176 349,00
Total da Classificação Orçamental:						176 349,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas				
02	04	2019/13	4	Campo de jogos da Aldeia da Estrela		143 142,00
02	04	2019/13	5	Área Recreativa e Lazer - Núcleo Barragem		84 792,00
02	04	2019/13	5	Centro Náutico		1 000,00
02	04	2019/13	5	Plataforma Central de Lazer - Espaço Operadores		1 000,00
02	04	2025/9	1	Empreitada de Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo/2ª Nave		100,00
02	05	2018/50	8	Conservação do Espaço da Piscina		2 500,00
02	05	2018/51	7	Conservação do Espaço da Piscina		1 000,00
02	05	2018/58	6	Conservação e Manutenção do Espaço		65 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						298 534,00
Total da Classificação Orçamental:						298 534,00
0102	07010305	Escolas				
01	01	2018/9	5	Conservações em J. Infância e Escolas 1º Ciclo		100 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						100 000,00
Total da Classificação Orçamental:						100 000,00
0102	07010307	Outros				
01	04	2022/3	4	Obras de conservação e manutenção		2 000,00
02	04	2018/83	11	Remodelação do Mercado Municipal		500 000,00
02	04	2018/83	12	Ampliação e Requalificação do Edifício "Casão do Dr. Pinto"		150 000,00
02	04	2020/3	3	Conservação das Igrejas Paroquiais do Concelho		50 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		02	04	2021/5	1	Obra de Conservação nos Espaços Museológicos	7 500,00
		02	05	2018/53	3	Conservação de Edifícios	7 500,00
		02	05	2018/54	1	Obras de Conservação	2 500,00
		02	05	2018/59	1	Conservação e Manutenção	10 000,00
		02	05	2018/60	3	Trab. Requalificação, Conservação e Manutenção	10 000,00
		02	05	2026/2	5	Conservação e Manutenção	20 000,00
		03	01	2018/68	4	Conservação de Edifícios Municipais	30 874,00
		06	02	2021/11	1	BVM - Aquisição de equipamentos	20 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	810 374,00
						Total da Classificação Orçamental:	810 374,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas					
		02	04	2022/16	1	Construção da Piscina Municipal em Amareleja	50 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	50 000,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito					
		05	02	2018/69	54	Aquisição de Sinais de Trânsito	40 912,00
						Total dos Projetos de GOP's:	40 912,00
						Total da Classificação Orçamental:	40 912,00
0102	07010601	Recolha de resíduos					
		05	02	2018/69	51	Manutenção e Aquisição de Material de Transporte de RSU	100 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	100 000,00
0102	07010602	Outro					
		01	05	2021/15	2	Aquisição de Viatura	40 000,00
		02	06	2026/16	4	Aquisição de Viaturas	5 000,00
		05	02	2018/69	50	Manutenção de Material de Transporte	51 090,00
		05	02	2018/69	52	Aquisição de Viaturas Diversas	200 000,00
		06	01	2025/12	2	Aquisição de veiculos de Proteção e Socorro	129 167,00
		06	01	2025/12	5	Aquisição Veiculo de Combate a Incendios	93 174,00
						Total dos Projetos de GOP's:	518 431,00
						Total da Classificação Orçamental:	518 431,00
0102	070107	Equipamento de informática					

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
01	01	2018/9	4	Equipamento Informático		17 500,00
01	01	2020/1	3	Aquisição de Equipamento Informático		1 500,00
01	02	2023/1	4	Aquisição de equipamento informático		6 000,00
01	02	2024/7	1	Aquisição de equipamento informático		500,00
01	02	2025/1	4	Aquisição de equipamento Informático		2 500,00
05	01	2018/82	4	Aquisição e Manutenção de Equipamento Informático		30 000,00
05	01	2018/82	5	Modernização Administrativa e Tecnológica		264 681,00
Total dos Projetos de GOP's:						322 681,00
Total da Classificação Orçamental:						322 681,00
0102	070108	Software informático				
01	02	2025/1	5	Aquisição de software informático		500,00
05	02	2018/69	58	Aquisição de Software diverso		19 165,00
Total dos Projetos de GOP's:						19 665,00
Total da Classificação Orçamental:						19 665,00
0102	070109	Equipamento administrativo				
02	05	2018/57	1	Mobiliário para Biblioteca		4 693,00
02	05	2025/2	2	Aquisição de mobiliário		2 000,00
05	01	2018/82	1	Mobiliário Diverso		15 348,00
Total dos Projetos de GOP's:						22 041,00
Total da Classificação Orçamental:						22 041,00
0102	07011002	Outro				
01	01	2018/9	3	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Básico		20 000,00
01	01	2018/15	4	Equipamentos		1 500,00
01	05	2022/4	1	Aquisição de Equipamento		8 000,00
02	05	2018/50	9	Aquisição e Conservação de Equipamento Básico		9 361,00
02	05	2018/51	8	Aquisição e Conservação de Equipamento Básico		3 500,00
02	05	2018/55	5	Equipamento de Som, Audiovisual e Outro		70 000,00
02	05	2018/56	6	Aquisição de equipamento		1 000,00
02	05	2018/58	4	Aquisição e Manutenção de Equipamento Desportivo		5 000,00
02	05	2018/60	4	Aquisição de Equipamento		5 000,00
02	06	2018/61	1	Aquisição de Plantas e Árvores		27 956,00
02	06	2018/62	6	Aquisição de Contentores e Papeleiras		30 000,00
02	06	2022/24	2	Fornecimento e Instalação Contadores		75 000,00
02	06	2023/2	1	Aquisição de contentores		15 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	05 01	2018/82	2	Manutenção e Aquisição de Equipamento Básico		41 481,00
	05 02	2018/69	55	Aquisição de Dumper		50 000,00
	05 02	2018/69	56	Aquisição de Varredora ou Manutenção		10 000,00
	06 01	2018/72	1	Aquisição de Gerador Energético		7 000,00
	09 02	2018/80	4	Aquisição de Equipamentos		1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						380 798,00
Total da Classificação Orçamental:						380 798,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
	05 02	2018/69	61	Ferramentas e Utensílios		7 500,00
	06 01	2018/72	9	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		3 435,00
Total dos Projetos de GOP's:						10 935,00
Total da Classificação Orçamental:						10 935,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos				
	02 03	2018/64	1	Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM		20 000,00
	02 03	2018/64	2	Projetos de Especialidade		167 576,00
	02 03	2018/64	3	Projetos de Alteração a Loteamentos		5 000,00
	02 03	2018/64	4	Projeto de Remodelação da Rede de Infraestruturas de Safara		5 000,00
	02 03	2018/64	5	Outros Projetos		179 800,00
	02 03	2021/3	1	Projeto de Ampliação do Cemitério de Moura		100,00
	02 03	2021/3	2	Projeto de Requalificação Paisagística da Av. Bombeiros Voluntários		37 500,00
	02 03	2021/3	3	Projeto de Reabilitação de Muralhas		100,00
	02 03	2021/3	4	Projeto da variante de Moura (UP 3)		140 000,00
	02 03	2021/3	5	Projeto da Construção de Piscina Polivalente em Amareleja		75 000,00
	02 03	2024/1	1	Alteração do Plano de Pormenor da UP4 de Amareleja		82 500,00
	02 03	2024/1	2	Projeto de Requalificação do Centro Escolar Norte		250 000,00
	02 03	2025/8	1	Projeto para ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo/2ª Nave		75 000,00
	02 03	2026/15	1	Projeto Requalificação Travessa Espada Larga, Rua Martinho Mariano Ganhão e Travessa dos Albardeiros		50 000,00
	02 04	2023/3	2	Aquisição de projeto		10 997,00
	02 04	2024/2	7	Projeto		22 155,00
	06 01	2019/16	1	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios		24 840,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 145 568,00
Total da Classificação Orçamental:						1 145 568,00

Câmara Municipal de Moura

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	07011501	Estudos , Projectos, Planos e Outros				
	02	03	2019/12	1	Avaliação Ambiental Estratégica do PIER da Herdade da Tapada	11 100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	11 100,00
					Total da Classificação Orçamental:	11 100,00
0102	07011599	Outros				
	00	01	2018/1	11	Aquisição de Equipamento	50 000,00
	00	02	2022/1	3	Aquisição de Equipamentos	10 000,00
	01	01	2018/9	1	Equipamento Didático para Jardins Infância e Escolas	6 500,00
	01	01	2022/19	12	Aquisição de equipamento	24 237,00
	01	01	2022/20	12	Aquisição de Equipamento	17 000,00
	01	02	2023/1	3	Aquisição de mobiliário	27 000,00
	01	02	2023/1	11	Aquisição de equipamento	15 000,00
	01	04	2018/39	4	Aquisição de equipamento	2 500,00
	01	04	2022/3	3	Aquisição de Equipamento	500,00
	01	05	2021/15	1	Aquisição de Embarcações	30 000,00
	01	05	2023/16	8	Aquisição de equipamentos	12 718,00
	01	05	2023/20	3	Aquisição de Equipamentos	1 000,00
	01	05	2025/4	2	Aquisição de equipamentos	15 000,00
	01	05	2025/5	5	Aquisição de equipametos	500,00
	02	04	2021/7	2	Aquisição de mobiliário para a Casa Mortuária	20 000,00
	02	05	2018/50	10	Aquisição e Conservação de Outros Equipamentos	25 000,00
	02	05	2018/51	9	Aquisição e Conservação de Outros equipamentos	2 500,00
	02	05	2018/57	1	Aquisição de Livros	6 383,00
	02	05	2018/57	1	Aquisição de Equipamento Diverso	1 000,00
	02	05	2018/58	5	Aquisição e Manutenção de Outros Equipamentos	5 591,00
	02	05	2018/59	2	Aquisição e Instalação de Equipamentos	105 123,00
	02	05	2025/2	4	Aquisição de equipamentos	1 000,00
	02	05	2026/2	4	Aquisição de Equipamento	20 000,00
	02	06	2018/61	3	Aquisição de Equipamentos	5 000,00
	02	06	2018/62	3	Aquisição de Equipamentos	100,00
	02	06	2026/11	6	Aquisição Equipamentos	150,00
	02	06	2026/16	3	Aquisição de Equipamentos	75 000,00
	05	01	2018/82	3	Aquisição e Manutenção de Equipamento Diverso	79 985,00
	05	01	2026/12	2	Aquisição de Equipamentos	1 500,00
	06	01	2018/71	3	Aquisição de Equipamentos	1 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		06	01	2018/72	2	Aquisição de Equipamento para Apoio em Desastres Naturais	10 000,00
		06	01	2020/9	3	Aquisição de equipamentos	5 000,00
		06	01	2025/11	1	Aquisição de equipamento	30 000,00
		06	01	2025/12	4	Equipamento de Socorro e Salvamento	15 000,00
		11	01	2018/84	6	Aquisição de equipamentos	2 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							623 287,00
Total da Classificação Orçamental:							623 287,00
0102	07030205	Escolas					
		01	01	2022/19	10	Conservação de Edifícios	20 000,00
		01	01	2022/20	10	Conservação de Edifícios	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							40 000,00
Total da Classificação Orçamental:							40 000,00
0102	07030207	Outros					
		02	04	2021/7	3	Obras de Reabilitação e Conservação	670 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							670 000,00
Total da Classificação Orçamental:							670 000,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares					
		02	04	2018/83	1	Arruamentos	1 320 608,00
		02	04	2018/83	6	Arruamentos	100,00
		02	04	2018/83	7	Construção da Variante de Moura	50 000,00
		02	04	2018/83	8	Bolsa de Estacionamento Junto ao Antigo Matadouro	1 000,00
		02	04	2018/83	9	Arruamentos	5 000,00
		02	04	2018/83	10	Conservação da Muralhas Modernas	710 000,00
		02	04	2019/13	2	Arruamentos	5 815,00
		02	04	2021/7	1	Construção de passadeiras para peões	10 000,00
		02	04	2023/3	3	Construção da Via Pedonal e Obras de Requalificação Urbana em Amareleja	1 000,00
		02	04	2024/2	2	Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura	1 000 000,00
		02	04	2024/2	4	Arruamentos	1 000,00
		02	04	2024/2	5	Reabilitação de Pavimento em Calçada-Rua José Almeida Lopes Sto Aleixo Restauração	100,00
		02	04	2024/2	6	Reabilitação Pav. em Calçada - Rua São Sebast. e Rua Francisco Simões M	491 475,00
		02	04	2026/14	1	Arruamentos	1 000,00
		02	04	2026/14	2	Pavimentação do Bairro do Sete e meio	100 000,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
02	04	2026/14	5	Construção e Manutenção de Vias Pedonais		10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						3 707 098,00
Total da Classificação Orçamental:						3 707 098,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais				
02	04	2018/83	1	Rede de Esgotos		496 689,00
02	04	2018/83	6	Saneamento		100,00
02	04	2018/83	9	Rede de Esgotos		5 000,00
02	04	2019/13	2	Redes de Esgoto		4 500,00
02	04	2024/2	4	Saneamento		1 000,00
02	04	2026/14	1	Saneamento		1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						508 289,00
Total da Classificação Orçamental:						508 289,00
0102	07030303	Estações de tratamento de águas residuais				
02	04	2019/13	3	Construção da Estação Elevatória de Amareleja		50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						50 000,00
Total da Classificação Orçamental:						50 000,00
0102	07030304	Iluminação pública				
02	04	2018/83	1	Iluminação Pública		1 000,00
02	04	2018/83	6	Rede Elétrica		100,00
02	04	2018/83	9	Rede Elétrica		5 000,00
02	04	2019/13	2	Iluminação Pública		2 000,00
02	04	2024/2	4	Rede Elétrica		1 000,00
02	04	2026/14	1	Rede Elétrica		1 000,00
02	04	2026/14	3	Iluminação Cénica no Castelo de Moura		100 000,00
02	04	2026/14	6	Promoção de Eficiência Energética		1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						111 100,00
Total da Classificação Orçamental:						111 100,00
0102	07030305	Parques e jardins				
02	04	2018/83	1	Jardins e Espaços Verdes		1 000,00
02	04	2018/83	6	Jardins e Espaços Verdes		100,00
02	04	2018/83	9	Jardins e Espaços Verdes		5 000,00
02	04	2022/26	1	Manutenção dos Equipamentos do Jardim da Quinta de Santa Justa		11 817,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		02	04	2026/14	4	Construção do Parque Infantil e Lazer do Bairro do MouraSol	75 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							92 917,00
Total da Classificação Orçamental:							92 917,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas					
		02	05	2018/55	6	Obras de Adaptação e Conservação	10 554,00
Total dos Projetos de GOP's:							10 554,00
Total da Classificação Orçamental:							10 554,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água					
		02	04	2018/83	1	Rede de Águas	541 370,00
		02	04	2018/83	6	Rede de Águas	100,00
		02	04	2018/83	9	Rede de Águas	5 000,00
		02	04	2019/13	2	Rede de Águas	3 000,00
		02	04	2024/2	4	Rede de Águas	1 000,00
		02	04	2026/14	1	Rede de Águas	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							551 470,00
Total da Classificação Orçamental:							551 470,00
0102	07030308	Viação rural					
		02	04	2018/83	3	Intervenção na Rede Viária Municipal	23 532,00
		02	04	2018/83	4	Intervenções em Caminhos Municipais	75 000,00
		02	04	2019/13	1	Reparação do Caminho Municipal de Lameirões	500 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							598 532,00
Total da Classificação Orçamental:							598 532,00
0102	07030312	Cemitérios					
		02	04	2018/83	5	Conservação do Cemitério	74 006,00
		02	04	2024/2	3	Ampliação do Cemitério da Estrela	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							75 006,00
Total da Classificação Orçamental:							75 006,00
0102	07030313	Outros					
		01	04	2018/39	6	Valorização das Estruturas Arqueológicas do Concelho	10 000,00
		02	04	2018/83	1	Rede Telefónica	1 000,00
		02	04	2018/83	2	Manutenção de Ribeiras, Barrancos e Linhas de Água	345 000,00
		02	04	2018/83	6	Rede Telefónica	100,00

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	04	2018/83	13	Conservação da Torre de Menagem do Castelo	1 000,00
02	04	2019/13	2	Rede WI-FI e Controlo de Acessos	100,00
02	04	2020/3	2	Conservação das Instalações Sanitárias Municipais	5 000,00
02	04	2021/7	2	Construção da Casa Mortuária da Póvoa de S. Miguel	26 341,00
02	04	2021/7	4	Construção de Rampas de Acesso a Edifícios e outras Acessibilidades	30 524,00
02	04	2022/16	2	Construção da Ecopista no Ramal Ferroviário de Moura	5 000,00
02	04	2023/3	1	Pequenas Remodelações no Espaço Urbano	30 000,00
02	04	2023/3	2	Requalificação do Espaço	850 000,00
02	04	2023/3	4	Construção de um Espelho de Água na Praça da Republica em Amareleja	25 000,00
02	04	2024/2	7	Obra	2 026 531,00
02	04	2026/14	1	Rede Telefónica	1 000,00
02	05	2018/56	5	Conservação e Manutenção do Espaço	5 000,00
09	02	2018/80	9	Construção do Estabelecimento Termal Piloto	100,00
09	02	2018/80	11	Construção Definitiva do Estabelecimento Termal	100,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 361 796,00
Total da Classificação Orçamental:					3 361 796,00
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
02	02	2018/49	5	Outras Transferências Capital	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					5 000,00
Total da Classificação Orçamental:					5 000,00
0102	08010102	Outras			
02	01	2018/47	2	Água - Componente Fixa	630 000,00
02	01	2018/48	2	Saneamento - Componente Fixa	200 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					830 000,00
Total da Classificação Orçamental:					830 000,00
0102	080102	Privadas			
00	02	2018/5	1	Apoio ao Empresário em Nome Individual	25 000,00
00	02	2018/5	2	Apoio a Empresas Coletivas	7 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					32 500,00
Total da Classificação Orçamental:					32 500,00
0102	080301	Estado			

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		01	01	2022/19	11	Transferência Investimento para Agrupamento Escolar	2 000,00
		01	01	2022/20	11	Transferência Investimento para Agrupamento Escolar	2 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					4 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					4 000,00
0102	08050102	Freguesias					
		01	06	2018/43	2	Componente Capital	1 000,00
		01	06	2018/44	2	Componente Capital	227 500,00
		01	06	2018/45	2	Componente Capital	70 000,00
		01	06	2018/46	1	Componente Capital	160 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					458 500,00
		Total da Classificação Orçamental:					458 500,00
0102	08050104	Associações de municípios					
		00	02	2018/6	1	Projeto Lago Alqueva Smart Destination	3 100,00
		00	02	2018/6	1	Rede de Sinalização Turística Inteligente Alentejo-Ribatejo	2 500,00
		06	01	2020/4	2	Transferência de Capital para CIMBAL	500,00
		08	01	2018/76	6	Outras Transferências Capital/CIMBAAL	37 500,00
		08	01	2021/22	1	Aumento de Capital de Entidades Participadas	100,00
		Total dos Projetos de GOP's:					43 700,00
		Total da Classificação Orçamental:					43 700,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos					
		00	01	2018/94	4	Transferências Capital para Instituições	1 000,00
		01	02	2018/28	1	Outras transferências	5 000,00
		01	02	2026/8	4	Transferências de capital	2 000,00
		01	04	2018/38	2	Atividades Investimento	172 851,00
		01	04	2018/38	4	Apoio na Requalificação das Sedes de Coletividades	15 000,00
		02	05	2018/53	1	Transferências para Comissões Fabriqueiras - Investimento	7 500,00
		06	02	2018/74	2	BVM - Protocolo Investimento	90 000,00
		06	02	2018/74	3	Componente Capital - BVM	5 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					298 351,00
		Total da Classificação Orçamental:					298 351,00
0102	080802	Outras					

Câmara Municipal de Moura
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
01	02	2018/34	1	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos/Moura Habita		60 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						60 000,00
Total da Classificação Orçamental:						60 000,00
0102	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas				
00	02	2018/4	2	Apoio a Empresas Coletivas		1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 000,00
0102	090612	Famílias-Empresário em nome individual				
00	02	2018/4	1	Apoio ao Empresário em Nome Individual		1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 000,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas				
07	01	2018/75	1	Participação - LOE/Outras		100,00
Total dos Projetos de GOP's:						100,00
Total da Classificação Orçamental:						100,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras				
13	01	2018/87	1	Amortização de Empréstimos		725 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						725 000,00
Total da Classificação Orçamental:						725 000,00
0102	110201	Restituições				
05	03	2018/88	1	Restituições a Entidades		10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						10 000,00
Total da Classificação Orçamental:						10 000,00
0102	110299	Outras				
05	03	2018/88	2	Indemnizações a Entidades		1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 000,00

ANEXO

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Balanco

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2026	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	128 830 991,08	130 164 984,29
Ativos intangíveis	500 121,62	262 018,58
Investimentos Participações financeiras	3 853 497,36	3 853 497,36
Outros ativos financeiros	369,11	369,11
	133 184 979,17	134 280 869,34
Ativo corrente		
Inventários	661 491,22	661 491,22
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	740 067,37	740 067,37
Clientes, contribuintes e utentes	281 543,29	281 543,29
Estado e outros entes públicos	363 307,61	363 307,61
Outras contas a receber	1 154 279,85	1 154 279,85
Caixa e depósitos	5 129 951,86	3 510 881,03
	8 330 641,20	6 711 570,37
Total do ativo	141 515 620,37	140 992 439,71
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	198 183 567,40	198 183 567,40
Resultados transitados	-97 087 788,75	-95 763 800,64
Ajustamentos em ativos financeiros	1 979 859,35	1 979 859,35
Outras variações no património líquido	23 393 330,35	20 054 281,71
Resultado líquido do período	-1 806 854,82	-1 323 988,11
Total do Património Líquido	124 662 113,53	123 129 919,71
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	460 850,92	460 850,92
Financiamentos obtidos	4 638 832,64	5 147 845,80
Fornecedores	582 651,31	882 651,31
Diferimentos	8 747 293,52	8 747 293,52
	14 429 628,39	15 238 641,55
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	561 641,53	561 641,53
Fornecedores	264 293,88	464 293,88
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 640,00	8 640,00
Estado e outros entes públicos	125 250,97	125 250,97
Financiamentos obtidos	435 919,56	435 919,56
Fornecedores de investimentos	29 993,91	29 993,91
Outras contas a pagar	763 346,20	763 346,20
Diferimentos	234 792,40	234 792,40
	2 423 878,45	2 623 878,45
Total do Passivo	16 853 506,84	17 862 520,00
Total do Património Líquido e Passivo	141 515 620,37	140 992 439,71

Demonstração de Resultados por Natureza

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2026	2025
Impostos, contribuições e taxas	+	2 932 716,59	2 589 522,00
Vendas	+	695 728,45	588 437,23
Prestações de serviços e concessões	+	2 326 786,21	1 853 476,72
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	20 734 763,88	17 486 379,30
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-1 250 000,00	-1 277 360,40
Fornecimentos e serviços externos	-	-6 807 810,68	-5 552 336,76
Gastos com pessoal	-	-11 192 028,33	-9 349 914,58
Transferências e subsídios concedidos	-	-3 828 829,69	-2 793 706,66
Provisões (aumentos/reduções)	+/-	0,00	42,82
Outros rendimentos e ganhos	+	949 781,31	894 976,90
Outros gastos e perdas	-	-709 351,40	-277 475,65
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 851 756,34	4 162 040,91
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-	-5 310 000,00	-5 331 219,96
Imparidade de investimentos depreciaáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	+/-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 458 243,66	-1 169 179,05
Juros e rendimentos similares obtidos	+	10,71	137,88
Juros e gastos similares suportados	-	-348 621,88	-154 946,94
Resultado líquido do período		-1 806 854,82	-1 323 988,11

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

RUBRICAS	2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 022 514,66	2 502 215,56
Recebimentos de contribuintes	2 602 066,31	2 546 285,92
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	20 174 763,88	16 787 326,55
Recebimentos de utentes	330 650,28	117 695,21
Pagamentos a fornecedores	-8 057 810,68	-7 125 443,21
Pagamentos ao pessoal	-11 192 028,33	-10 011 523,52
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 828 829,69	-3 327 557,21
Caixa gerada pelas operações	3 051 326,43	1 488 999,29
Outros recebimentos	99 792,02	56 077,90
Outros pagamentos	-709 351,40	-486 021,50
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 441 767,05	1 059 055,68
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-3 966 006,79	-3 568 877,12
Ativos intangíveis	-248 103,04	-325 584,79
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios ao investimento	958 274,36	1 238 415,71
Transferências de capital	3 196 298,68	3 280 884,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-59 536,80	624 837,79
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	594 475,61	1 020 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-509 013,16	-324 395,81
Juros e gastos similares	-348 621,88	-136 424,40
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-263 159,43	559 179,79
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	2 119 070,83	2 243 073,26
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 508 334,73	1 265 261,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 627 405,56	3 508 334,73
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 508 334,73	1 265 261,47
De execução orçamental	3 500 333,90	1 259 806,94
De operações de tesouraria	8 000,83	5 454,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 627 405,56	3 508 334,73
De execução orçamental	5 619 404,73	3 500 333,90
De operações de tesouraria	8 000,83	8 000,83

ANEXO

NORMA DE CONTROLO INTERNO, ATUALIZADA DE ACORDO COM O SNC-AP



Câmara Municipal de Moura

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Novembro de 2020

Aprovada em reunião da Câmara Municipal de 18 / 11 / 2020



Câmara Municipal de Moura

INDICE

	Pág.
Nota Preambular-----	7
CAPÍTULO I - Princípios gerais	
Artigo 1.º - Âmbito -----	9
Artigo 2.º - Objetivos -----	9
Artigo 3.º - Respons. Implementação da Norma de Controlo Interno -----	10
Artigo 4.º - Competências Genéricas -----	11
Artigo 5.º - Intervenientes -----	12
Artigo 6.º - Controlo de Acessos Informáticos -----	12
CAPÍTULO II - Elaboração do orçamento da receita e da despesa e das grandes opções do plano	
Artigo 7.º - Princípios Orçamentais -----	13
Artigo 8.º - Regras Orçamentais -----	14
Artigo 9.º - Documentos Previsionais -----	15
Artigo 10.º - As Grandes Opções do Plano -----	15
Artigo 11.º - Plano Plurianual de Investimentos -----	16
Artigo 12.º - Plano de Atividades Mais Relevantes -----	16
Artigo 13.º - Orçamento Municipal -----	17
Artigo 14.º - Revisões Orçamentais -----	17
Artigo 15.º - Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano -----	18
Artigo 16.º - Procedimento e Metodologia -----	18
Artigo 17.º - Princípios e Regras de Execução Orçamental -----	19
CAPÍTULO III - Da organização contabilística orçamental, financeira, patrimonial e de gestão	
SECÇÃO I - Da Gestão Orçamental, financeira, patrimonial e de Gestão	
Artigo 18.º - Função e Competência -----	20
Artigo 19.º - Execução e Controlo Orçamental -----	21
Artigo 20.º - Gestão Orçamental, Financeira e de Gestão -----	21
Artigo 21.º - Despesa -----	21
Artigo 22.º - Competência para Autorização de Realização de Desp. -----	22
Artigo 23.º - Modificações Orçamentais e das Grandes Opções do Plano --	23



Câmara Municipal de Moura

Artigo 24.º - Elaboração das Modificações Orçamentais e das Grandes Opções do Plano -----	24
SECÇÃO II - Da Organização contabilística	
Artigo 25.º - Princípios contabilísticos -----	24
Artigo 26.º - Organização do sistema contabilístico municipal -----	26
CAPÍTULO IV – Disponibilidades	
Artigo 27.º - Objetivo -----	27
Artigo 28.º - Âmbito de Aplicação -----	28
SECÇÃO I - Da Tesouraria	
Artigo 29.º - Tesouraria -----	28
Artigo 30.º - Locais de Cobrança Descentralizados -----	29
Artigo 31.º - Numerário existente em caixa -----	29
Artigo 32.º - Fundos de Caixa -----	30
Artigo 33.º - Entrega dos Fundos de Caixa -----	30
Artigo 34.º - Reposição dos Fundos de Caixa -----	30
Artigo 35.º - Contas Bancárias -----	30
Artigo 36.º - Cartões de Débito e ou Cartões de Crédito -----	31
Artigo 37.º - Cheques -----	31
Artigo 38.º - Emissão de Precatório Cheque -----	32
Artigo 39.º - Reconciliação Bancária -----	32
Artigo 40.º - Cobrança de Receita/Recebimentos -----	33
Artigo 41.º - Formas de Recebimentos -----	34
Artigo 42.º - Isenções e/ou Descontos na Receita -----	35
Artigo 43.º - Anulação e Estorno de Guias de Receita ou Fatura -----	35
Artigo 44.º - Guias de Receita ou Fatura Vencidas -----	36
Artigo 45.º - Pagamentos -----	36
Artigo 46.º - Conferência diária -----	37
Artigo 47.º - Caução -----	38
Artigo 48.º - Auditorias -----	38
CAPÍTULO V - Fundo de maneo	
Artigo 49.º - Constituição -----	39
Artigo 50.º - Regularização/Reposição -----	40
Artigo 51.º - Responsabilidade -----	40
Artigo 52.º - Utilização do fundo de maneo -----	40



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO VI - Das contas de terceiros

Artigo 53.º - Responsáveis -----	41
Artigo 54.º - Competências -----	41
Artigo 55.º - Procedimento -----	41
Artigo 56.º - Faturas -----	42
Artigo 57.º - Reconciliações de contas de terceiros -----	43
Artigo 58.º - Endividamento e regime de crédito -----	44
Artigo 59.º - Provisões -----	44

CAPÍTULO VII – Contratação Pública

Artigo 60.º - Planeamento e Organização -----	45
Artigo 61.º - Ajuste direto simplificado -----	45
Artigo 62.º - Aquisição de bens e serviços -----	46
Artigo 63.º - Empreitadas -----	48
Artigo 64.º - Peças procedimentais -----	49
Artigo 65.º - Caução/garantia -----	50
Artigo 66.º - Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas -----	51
Artigo 67.º - Controlo de prazo contratual e receção de bens -----	51
Artigo 68.º - Fornecimentos contínuos -----	52

CAPÍTULO VIII - Existências/consumíveis

Artigo 69.º - Armazém -----	53
Artigo 70.º - Receção de Bens -----	53
Artigo 71.º - Saída de Bens -----	53
Artigo 72.º - Gestão -----	54
Artigo 73.º - Auditoria -----	55

CAPÍTULO IX

SECÇÃO I - Imobilizado

Artigo 74.º - Inventário e Cadastro -----	55
Artigo 75.º - Etapas do Inventário -----	56
Artigo 76.º - Cadastro -----	56
Artigo 77.º - Conta Patrimonial -----	56

SECÇÃO II - Da Inventariação

Artigo 78.º - Regras Gerais de Inventariação -----	57
Artigo 79.º - Identificação dos Bens -----	58
Artigo 80.º - Competência da Unidade Orgânica Responsável pela Inventariação do Património -----	59



Câmara Municipal de Moura

SECÇÃO III - Competências - Regras Gerais

Artigo 81.º - Competência das restantes unidades orgânicas -----	59
Artigo 82.º - Aquisição -----	61
Artigo 83.º - Registo de Propriedade -----	62

SECÇÃO IV - Alienação

Artigo 84.º - Realização e autorização da alienação -----	63
Artigo 85.º - Formas de alienação -----	59
Artigo 86.º - Abate -----	63
Artigo 87.º - Cessão -----	64
Artigo 88.º - Transferência -----	65
Artigo 89.º - Furtos, roubos, incêndios, extravios ou destruição de marcas-----	65
SECÇÃO V – Dos seguros – Disposições gerais	
Artigo 90.º - Seguros -----	66

CAPITULO X - Mensuração do imobilizado

Artigo 91.º - Critérios de mensuração do imobilizado -----	67
Artigo 92.º - Depreciações e amortizações -----	68
Artigo 93.º - Subsídios ao investimento -----	69
Artigo 94.º - Grandes reparações e conservações -----	69
Artigo 95.º - Imparidades -----	69
Artigo 96.º - Alterações patrimoniais e vida útil dos bens -----	70
Artigo 97.º - Auditoria -----	70

CAPÍTULO XI – Contabilidade de Gestão

Artigo 98.º - Objetivo -----	71
Artigo 99.º - Âmbito -----	71
Artigo 100.º - Tipos de custos -----	71
Artigo 101.º - Valorimetria -----	72
Artigo 102.º - Métodos de imputação -----	72
Artigo 103.º - Imputação dos custos diretos -----	73
Artigo 104.º - Documentos -----	73
Artigo 105.º - Procedimentos mão-de-obra direta -----	74
Artigo 106.º - Procedimentos máquinas e viaturas -----	74
Artigo 107.º - Procedimentos materiais -----	74
Artigo 108.º - Procedimentos recursos humanos -----	75
Artigo 109.º - Trabalhos para o próprio Município -----	75



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO XII – Documentos de Prestação de Contas

Artigo 110.º - Documentos	75
Artigo 111.º - Organização e aprovação	76
Artigo 112.º - Prestação de contas intercalar	77

CAPÍTULO XIII - Disposições finais e transitórias

Artigo 113.º - Divulgação e Implementação da Norma de Controlo Interno ---	77
Artigo 114.º - Infrações	77
Artigo 115.º - Dúvidas e omissões	78
Artigo 116º - Alterações	78
Artigo 117.º - Revogação	78
Artigo 118.º - Entrada em vigor	78



Câmara Municipal de Moura

Nota Preambular

A implementação, a partir de janeiro de 2020, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com regras únicas e uniformes para toda a Administração Pública, visando criar condições para uma integração consistente dos subsistemas de contabilidade orçamental, financeira e de gestão, e que permitirá dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão, implica a adaptação do atual sistema contabilístico do Município de Moura, baseado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL.

O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as ulteriores alterações, veio dar início à reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da Administração Local, tornando o conhecimento integral e rigoroso do património autárquico.

Por sua vez, a Norma de Controlo Interno - NCI do Município de Moura atualmente em vigor, já não se mostra adequada às novas exigências legislativas, ao maior acervo de atribuições e competências das autarquias e dos seus órgãos e ainda às modificações organizacionais ocorridas, impondo-se, pois, uma revisão do documento, dando origem à presente NCI.

Assim, e conforme definido nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, pontos que não foram objeto de revogação pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, a presente NCI do Município de Moura, engloba designadamente, o plano de organização, política, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou



Câmara Municipal de Moura

erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna e fiável da informação orçamental, financeira e de gestão.

Por forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos municipais, para a estrutura organizacional e para as restantes partes interessadas, a NCI, estabelece as regras e os procedimentos específicos para a execução orçamental e respetivas modificações dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da utilização racional das dotações, da melhor gestão de tesouraria, e maior assertividade para a uniformização de critérios de previsão, da obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional, e da disponibilização de informação sobre a situação patrimonial do Município de Moura.

Assim, nos termos da alínea i), no n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, na atual redacção e do ponto 2.9.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na versão atual compete ao órgão executivo elaborar, aprovar e manter em funcionamento a NCI – Norma de Controlo Interno do Município de Moura, competindo ao Presidente da Câmara submete-la à aprovação da Câmara Municipal, de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 35.º do RJAL.

Por último e, em cumprimento do ponto 2.9.9 do DL nº 54-A/99 de Fevereiro, na versão actual a Câmara Municipal, remeterá cópia desta NCI, à Inspeção-geral de Finanças e à Inspeção-geral da Administração do Território assim como, de todas as alterações que se verifiquem, no prazo de 30 dias após a sua aprovação.



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Âmbito

1 - A Norma de Controlo Interno, adiante designadamente como NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos, procedimentos de controlo e responsabilidades que permitam assegurar o desenvolvimento eficiente e sustentado das atividades do Município de Moura.

2 - A NCI aplica-se a todas as Unidades Orgânicas do Município de Moura, abrangidas pelos procedimentos constantes na presente norma e vincula todos os titulares de órgãos municipais, dirigentes, coordenadores e demais colaboradores do Município.

Artigo 2.º

Objetivos

Com a implementação da NCI, pretende-se:

- a) Assegurar a salvaguarda da legalidade e da regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras, do relato e ao sistema contabilístico;
- b) Assegurar o cumprimento das deliberações dos órgãos municipais e das decisões dos respetivos titulares;
- c) Assegurar a salvaguarda do património do Município;
- d) Assegurar a aprovação e controlo de documentos, definindo as características e os elementos mínimos exigíveis dos mesmos a utilizar pelas Unidades Orgânicas, tal como os respetivos circuitos processuais;
- e) Assegurar a exatidão, integridade e plenitude dos registos informáticos, com ou sem natureza contabilística, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida, sem prejuízo do regulamento próprio;
- f) Incrementar a eficiência das operações económicas, financeiras, patrimoniais e de gestão;



Câmara Municipal de Moura

- g) Garantir a adequada liquidação, arrecadação, cobrança e utilização das receitas municipais;
- h) Assegurar a transparência e a legalidade da realização da despesa, cumprindo as regras e normas legais aplicáveis à assunção dos compromissos, do endividamento, do equilíbrio orçamental e de outras;
- i) Garantir os procedimentos de controlo sobre a atribuição e aplicação de subsídios, transferências ou outras a que terceiras entidades tenham direito, sem prejuízo dos regulamentos próprios;
- j) Assegurar o registo e a otimização das operações contabilísticas pela quantia correta, nos documentos e no período contabilístico a que respeitam, utilizando os sistemas de informação adequados, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais e princípios orçamentais e contabilísticos;
- k) Assegurar o cumprimento do princípio da segregação de funções, de acordo com as normas legais e as boas práticas de gestão;
- l) Incentivar o princípio da delegação e subdelegação de tarefas administrativas, financeiras e outras.

Artigo 3.º

Responsáveis pela Implementação da Norma de Controlo Interno

- 1 - Compete à Câmara Municipal de Moura, sob proposta do Presidente da Câmara, aprovar, manter em funcionamento e aperfeiçoar a NCI, e a cada um dos seus membros, bem como aos dirigentes e coordenadores dentro da respetiva Unidade Orgânica, zelar pelo cumprimento dos procedimentos definidos na NCI.
- 2 - Compete aos dirigentes e coordenadores a implementação e a execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação das normas e procedimentos à realidade operacional do Município de Moura, às adaptações legislativas, sempre na ótica da otimização da função controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e da economia na gestão municipal.



Câmara Municipal de Moura

3 - Compete ao Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património adiante designado apenas por (DGFP), sob coordenação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, acompanhar, monitorizar e recolher os contributos e propostas de melhoria das restantes Unidades Orgânicas da NCI.

4 - Tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma, compete ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, avaliar as sugestões de melhoria da NCI, e elaborar proposta nos termos do n.º 1 do presente artigo, pelo menos uma vez em cada dois anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 4.º

Competências Genéricas

1 - Compete à Assembleia Municipal, apreciar, estabelecer dispositivos, solicitar informação se necessário, acompanhar, fiscalizar e aprovar a proposta de Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano, bem como, os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas.

2 - Compete ao Órgão Executivo deliberar e apresentar, para apreciação da Assembleia Municipal, o Orçamento da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, bem como, os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas.

3 - Compete ao Presidente de Câmara executar as deliberações do Órgão Executivo, e coordenar a respetiva atividade, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis, aprovar projetos, autorizar a realização de despesas orçamentadas, convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como, submeter à Câmara Municipal os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas.

4 - Compete aos Chefes de Divisão e Coordenadores, dentro das respetivas Unidades Orgânicas, implementar, acompanhar, avaliar e propor alterações ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano, bem como, no que diz respeito ao cumprimento do definido na presente NCI e dos preceitos legais em vigor.



Câmara Municipal de Moura

5 - Por atos que contrariem o preceituado na presente NCI e os seus princípios gerais, respondem diretamente os dirigentes por si e os seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do ato.

Artigo 5.º

Intervenientes

1 - Os documentos ou o suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial do Município, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem identificar de forma legível os eleitos, os dirigentes e os colaboradores do Município, bem como, a qualidade em que o fazem, através da indicação nominal e funcional do nome e do respetivo cargo.

2 - Os despachos que correspondam a atos administrativos emitidos no quadro de delegações e subdelegações de competências, devem mencionar a qualidade do decisor, a data, bem como, o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências, quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.

3 - A fundamentação de facto e de direito dos atos administrativos deve ser clara, devendo os processos ou documentos serem encaminhados para a entidade a quem se destinam, dentro dos prazos definidos na Lei ou nos regulamentos em vigor, ou na falta destes, dentro de prazo útil exequível.

4 - Sempre que a Lei não disponha de forma diferente, ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os atos previstos na presente NCI, são praticados de forma eletrónica e desmaterializada, incluindo as comunicações com entidades públicas ou privadas externas ao Município, ao abrigo da legislação em vigor.

Artigo 6.º

Controlo de Acessos Informáticos

1 - Os dirigentes ou coordenadores das Unidades Orgânicas, definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva Unidade Orgânica.



Câmara Municipal de Moura

2 - O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo à DGFP a identificação dos colaboradores e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis das diversas Unidades Orgânicas, nos termos do regulamento próprio.

CAPÍTULO II

Elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano

Artigo 7.º

Princípios Orçamentais

Na elaboração e execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano do Município devem ser respeitados os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da legalidade - a atividade financeira das autarquias locais exerce-se no quadro da Constituição, da lei, das regras de direito da União Europeia e das restantes obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português;
- b) Princípio de independência - a elaboração, aprovação e execução do orçamento da autarquia local é independente do Orçamento do Estado;
- c) Princípios da anualidade - os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- d) Princípio da unidade - o orçamento da autarquia local é único;
- e) Princípio da universalidade - o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- f) Princípio do equilíbrio - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes acrescido da amortização média dos empréstimos;
- g) Princípio da especificação - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nelas previstas;
- h) Princípio da não consignação - o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por Lei;



Câmara Municipal de Moura

- i) Princípio da não compensação - todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza;
- i) Outras, definidas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP), no âmbito da implementação do SNC-AP, nomeadamente as NCP 1 e NCP 26.

Artigo 8.º

Regras Orçamentais

Na elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano, do Município de Moura, devem ser seguidas as regras orçamentais, previstas no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SCN-AP), em conjugação com outros instrumentos legislativos a que o Município de Moura esteja sujeito, nomeadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas, tarifas, multas e outras penalidades a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos últimos 24 meses, não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que procedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital, só podem ser consideradas no orçamento, em conformidade com a efetiva homologação ou aprovação pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento municipal, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As receitas previstas para a venda de bens e prestação de serviços devem ter em conta a evolução dos últimos três exercícios;
- e) A previsão das despesas orçamentais, deve ter em conta a execução orçamental dos últimos três exercícios, em especial, o imediatamente anterior, em articulação com os encargos assumidos e não pagos, e ainda outros instrumentos legislativos vinculados pelo Município;



Câmara Municipal de Moura

- f) As importâncias previstas para as despesas com o pessoal, devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do Mapa de Pessoal, requisitado e em comissão de serviço ou contratados a termo certo, bem como, aqueles cujos contratos ou abertura de concursos para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- g) No Orçamento inicial, as importâncias a considerar na rubrica remunerações de pessoal devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor.

Artigo 9.º

Documentos Previsionais

A elaboração, aprovação e execução dos documentos previsionais toma a relevância especial, sendo o seu âmbito abrangente a todas as Unidades Orgânicas do Município de Moura, em matéria de documentos previsionais, cuja caracterização e forma resume-se no seguinte:

- a) As Grandes Opções do Plano;
- b) O Orçamento da Receita e da Despesa.

Adicionalmente, conforme previsto na NCP 1, devem ser elaborados documentos previsionais relativos ao Balanço, Demonstração de Resultados por natureza e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Artigo 10.º

As Grandes Opções do Plano

Compreendem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Moura, inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (AMR's) da gestão autárquica.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 11.º

Plano Plurianual de Investimentos

1 - O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, explicitando a previsão da respetiva despesa anual e anos seguintes, fontes de financiamento, período temporal para a execução do projeto/ação, entre outros elementos.

2 - A sua caracterização baseia-se nas seguintes especificações:

- a) Terá um horizonte móvel, para além do ano seguinte, de mais quatro anos (1+4), devendo ser reajustado todos os anos, de acordo com a tipologia do mapa definido nas NCP do SNC-AP;
- b) Prevê a elaboração do mapa de demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimento para apoiar o acompanhamento da sua execução;
- c) Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o Plano Plurianual de Investimentos em vigor;
- d) Só podem ser realizados projetos e/ou ações até ao montante de dotação inscrita para esse ano no respetivo orçamento, incluindo as alterações orçamentais efetuadas.

Artigo 12.º

Plano de Atividades Mais Relevantes

1 - O Plano de Atividades Mais Relevantes inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, explicitando a previsão da respetiva despesa anual e anos seguintes, fontes de financiamento, período temporal para a execução do projeto/ação, entre outros elementos.

2 - A sua caracterização baseia-se nas seguintes especificações:

- a) Terá um horizonte móvel, para além do ano seguinte, de mais quatro anos (1+4), devendo ser reajustado todos os anos, de acordo com a tipologia do mapa definido nas NCP do SNC-AP;
- b) Prevê a elaboração do mapa de demonstração de execução do Plano de Atividades Mais Relevantes para apoiar o acompanhamento da sua execução;



Câmara Municipal de Moura

- c) Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o Plano de Atividades Mais Relevantes em vigor;
- d) Só podem ser realizados projetos e/ou ações até ao montante de dotação inscrita para esse ano no respetivo orçamento, incluindo as alterações orçamentais efetuadas.

Artigo 13.º

Orçamento Municipal

O Orçamento Municipal prevê todas as Despesas e Receitas do Município, cuja caracterização pode ser descrita da seguinte forma:

- a) Na sua elaboração plurianual dever-se-á atender aos princípios orçamentais e às regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimento, o Plano de Atividades Mais Relevantes e outros instrumentos legislativos a que o Município de Moura esteja sujeito;
- b) É constituído pelo mapa previsional do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano e dos mapas de desempenho Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, conforme disposto na NCP 26;
- c) Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o orçamento em vigor do ano anterior.

Artigo 14.º

Revisões Orçamentais

Existem revisões do orçamento de acordo com o disposto no ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SCN-AP), quando:

- a) Se verificar um aumento global da despesa orçada para ocorrer a despesas não previstas, salvo quando se trata de receitas legalmente consignadas, empréstimos contraídos e aplicação de nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação orçamental inicial;
- b) Se verificar uma necessidade de inclusão de novos projetos/ações nas Grandes Opções do Plano;



Câmara Municipal de Moura

- c) Em contrapartida do saldo apurado que transita do ano anterior;
- d) Em contrapartida do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou de outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.

Artigo 15.º

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1 - Há lugar a alterações orçamentais ao longo de cada exercício económico, para acorrer a despesas insuficientemente dotadas, nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SCN-AP).

2 - As alterações do orçamento são modificações, que podem incluir reforços de dotações da receita e/ou da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, nos termos do n.º 4, do artigo 4.º da presente NCI.

Artigo 16.º

Procedimento e Metodologia

A elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano, deve reger-se pelos seguintes procedimentos e metodologias:

- a) O Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, deverá solicitar, até ao fim da primeira quinzena de agosto, aos Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, as respetivas previsões orçamentais da despesa e das Grandes Opções do Plano para o próximo quadriénio;
- b) Os Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, deverão enviar a resposta por escrito, até ao final da primeira quinzena de setembro, devidamente organizada, nomeadamente, por classificação económica, por projeto/ação das Grandes Opções do Plano, com indicação daquelas que transitam para o exercício seguinte e os novos projetos/ações a implementar, respetivas fontes de financiamento, período temporal entre outros elementos constante no mapa das GOP'S;



Câmara Municipal de Moura

- c) O Chefe da DGFP, para além do solicitado na alínea anterior, deverá apresentar uma previsão da receita para os próximos exercícios económicos, bem como, os limites de despesa impostos por legislação ou instrumento legislativo;
- d) O Chefe da DGFP, prestará todas as informações de carácter económico-financeiro e metodológicas, adequadas à elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano, aos eleitos, Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, sempre que lhe seja solicitado;
- e) Na segunda quinzena de setembro, efetuar-se-ão reuniões promovidas pelo Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, com os Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, com o objetivo de definir os projetos/ações, bem como, os respetivos montantes e outros elementos obrigatórios a inscrever no Orçamento da Receita e Despesa e nas Grandes Opções do Plano;
- f) A proposta de Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano deverá ser deliberada pela Câmara Municipal e entregue à Assembleia Municipal até ao dia 30 de novembro;
- g) Quando as eleições autárquicas se realizarem entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Moura nos 3 meses seguintes à tomada de posse dos órgãos municipais.

Artigo 17.º

Princípios e Regras de Execução Orçamental

Na execução orçamental devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;



Câmara Municipal de Moura

- d) As despesas só podem ser cabimentadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente, e ainda ter fundos disponíveis para a assunção de novos compromissos;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) A despesa a realizar com a compensação de receita, legalmente consignada, pode ser autorizada até ao limite da importância arrecadada;
- g) As ordens de pagamento das despesas caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor, no momento em que se proceda ao seu pagamento.

CAPÍTULO III

Da organização contabilística orçamental, financeira, patrimonial e de gestão

SECÇÃO I

Da Gestão Orçamental, financeira, patrimonial e de Gestão

Artigo 18.º

Função e Competência

A gestão orçamental, financeira, patrimonial e de gestão está diretamente cometida à DGFP- Divisão de Gestão Financeira e Património e à DGARH – Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, de acordo com as competências e funções que lhes forem atribuídas no âmbito dos documentos organizativos dos serviços municipais (Regulamento da Organização de Serviços do Município de Moura e Mapa de Pessoal) e em colaboração com as restantes Unidades Orgânicas do Município.

Artigo 19.º

Execução e Controlo Orçamental

1 - A execução e controlo orçamental é da responsabilidade do órgão executivo da Câmara Municipal de Moura.



Câmara Municipal de Moura

2 - Mensalmente, o Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, reúne com os respetivos Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, no sentido de proceder à avaliação e controlo da execução orçamental.

3 - Cabe ao Chefe da DGFP, facultar atempadamente, informação orçamental atualizada a cada Chefe de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas.

Artigo 20.º

Gestão Orçamental, Financeira e de Gestão

1 - A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento municipal, os movimentos da contabilidade financeira e de gestão e ainda a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pela Câmara Municipal de Moura e/ou pelo executivo, tendo em conta a sua programação ao longo de cada exercício económico.

2 - A gestão orçamental, financeira e de gestão obedece às Normas de Contabilidade Pública (NCP1 a NCP27), previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SCN-AP).

3 - A disponibilização da informação económico-financeira para a tomada de decisão é fundamentada na participação e comunicação de todas as Unidades Orgânicas do Município e centralizada na DGFP.

Artigo 21.º

Despesa

1 - As despesas só podem ser cabimentadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento em curso e com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente.

2 - O procedimento de criação de despesa tem início com a autorização de quem tem competência para decidir, contratar e escolher o procedimento adequado e legal.

3 - O montante da despesa a efetuar só é cabimentada após pedido interno efetuado em programa próprio para o efeito, com preenchimento dos campos obrigatórios, nomeadamente a fundamentação da necessidade e devidamente autorizado pelo órgão competente com decisão para contratar.



Câmara Municipal de Moura

4 - O compromisso de despesa, desde que se verifique disponibilidade de fundos disponíveis para o efeito, é assumido aquando da emissão da requisição externa ou para posterior redação de um contrato escrito ou documento equivalente, para a aquisição ou fornecimento de um bem, de um serviço ou de uma empreitada de obra pública.

Artigo 22.º

Competência para Autorização de Realização de Despesa

1 - São competentes para autorizar a realização de despesa com empreitadas, aquisição e fornecimento de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

- a) A Câmara Municipal, sem limite;
- b) O Presidente da Câmara Municipal até ao limite definido pela Lei, e de acordo com a delegação de competências da Câmara Municipal e/ou da Assembleia Municipal de Moura;
- c) Os Vereadores, por subdelegação do Presidente da Câmara, nas áreas das respetivas competências delegadas, até ao limite definido;
- d) Os Chefes de Divisão, por subdelegação do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, até ao limite definido;

2 - São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar a realização das respetivas despesas:

- a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, quando o valor for superior a 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG);
- b) A Câmara Municipal, por competência própria, até 1000 vezes a (RMMG).

3 - As competências para autorização de despesa pelos dirigentes municipais, são estabelecidas por deliberação da Câmara Municipal, tomada sobre proposta do Presidente, ou por Despacho do Presidente, ou por Despacho do Vereador com competência delegada, ou ainda pelo Chefe da DGFP com competência para o efeito, sem prejuízo da adoção das regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, pela legislação em vigor.

4 - Os subsídios, protocolos, contratos-programa ou transferências de verbas para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados, que não decorram de



Câmara Municipal de Moura

obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal.

5 - Os encargos a assumir para anos financeiros seguintes, carecem de autorização da Assembleia Municipal de Moura ou do Presidente da Câmara, nos termos e montante da autorização da Assembleia Municipal para o efeito.

6 - Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto no ponto anterior, só pode ser assumido desde que previamente cabimentado o montante correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como, os compromissos respeitantes aos exercícios futuros.

7 - Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de despesas, mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços e bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10 % do limite da competência inicial.

8 - Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo de despesas, cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total de despesa.

Artigo 23.º

Modificações Orçamentais e das Grandes Opções do Plano

1 – As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

2 - As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas;

2.1 – A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

2.2 – A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.



Câmara Municipal de Moura

3 - As modificações orçamentais, que se tornem necessárias, seja por insuficiência de dotação orçamental ou de inexistência de dotação orçamental, deverão ser propostas pelo respetivo Chefe da DGFP e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, antes do início do processo de despesa, mediante informação por escrito, dirigida ao Chefe da DGFP, fundamentando a sua necessidade e imprevisibilidade, bem como, com a indicação expressa da respetiva contrapartida orçamental.

4 - Sempre que seja solicitado, o Chefe da DGFP, prestará todo o apoio técnico à respetiva Unidade Orgânica.

Artigo 24.º

Elaboração das Modificações Orçamentais e das Grandes Opções do Plano

1 - As modificações orçamentais são elaboradas pelo Chefe da DGFP, mediante informação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com os montantes dos reforços e anulações comunicadas por escrito pelos restantes Chefes de Divisão e/ou responsáveis de Unidades Orgânicas, os quais, fundamentarão quer a necessidade de reforço, quer a diminuição da correspondente dotação orçamental.

2 - Sempre que o justifique, o Chefe da DGFP, poderá solicitar por escrito aos responsáveis das unidades Orgânicas, a descabimentação de processos de despesa que não tenham sido totalmente consumidos, de uma determinada dotação orçamental, projeto ou ação.

SECÇÃO II

Da Organização contabilística

Artigo 25.º

Princípios contabilísticos

A aplicação dos princípios fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação económico-financeira, do património, dos resultados e da execução orçamental da autarquia:

a) Princípio da entidade contabilística - constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o



Câmara Municipal de Moura

SNC-AP. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas sub-entidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;

b) Princípio da continuidade - considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;

c) Princípio da consistência - considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;

d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) - os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo ser reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;

e) Princípio do custo histórico - os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção ou outro que esteja previsto nas Normas de Contabilidade Pública (SNC-AP);

f) Princípio da prudência - significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;

g) Princípio da materialidade - as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos da autarquia e dos interessados em geral;

h) Princípio da não compensação - os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos gastos e dos rendimentos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 26.º

Organização do Sistema Contabilístico Municipal

1 - A organização contabilística e patrimonial do município e respetivo funcionamento, rege-se pelos procedimentos definidos no SNC-AP, no POCAL, nos pontos ainda em vigor, pelas normas previstas na presente NCI, pelas disposições constantes da orgânica do Município e de outra legislação em vigor.

2 - O sistema contabilístico municipal funciona com base nas seguintes aplicações informáticas em uso nesta Autarquia:

- MY DOC – sistema de gestão documental;
- Sistema de normalização contabilística;
- Gestão de contratação pública;
- Sistema de gestão de stocks;
- Sistema de normalização patrimonial;
- Sistema de gestão de águas;
- Sistema de controlo de empreitadas;
- Sistema de gestão de faturação;
- Sistema de taxas e licenças;
- Sistema de gestão de contraordenações;
- Sistema de gestão de pessoal;
- Sistema de tesouraria para SNCAP;
- Entre outras.

3 - O sistema contabilístico municipal assenta fundamentalmente nos seguintes grupos de componentes:

- a) Nos inventários, que corresponde a todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património;
- b) Nos documentos e registos, que assentam na utilização de documentos e livros de escrituração, cujo conteúdo mínimo obrigatório e respetiva explicitação se encontram definidos nas Normas de Contabilidade Pública do SNC-AP;



Câmara Municipal de Moura

c) Na contabilidade de gestão, que assenta no apuramento dos gastos por atividades e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços, de bens e serviços, nos termos da Norma de Contabilidade Pública n.º 27, do SNC-AP.

4 - Os principais documentos de prestação de contas do Município de Moura são os seguintes:

- a) Balanço;
- b) Demonstração de Resultados por Natureza;
- c) Demonstração de Fluxos de Caixa;
- d) Demonstração das Alterações do Património Líquido;
- e) Mapas de Desempenho de Execução Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano;
- f) Anexos às Demonstrações Financeiras;
- g) Relatório de Gestão.

5 - No desempenho das suas competências os responsáveis dos serviços procurarão aplicar o princípio da segregação de funções, tendo em conta a salvaguarda da NCI.

CAPÍTULO IV

Disponibilidades

Artigo 27.º

Objetivo

O presente capítulo visa estabelecer os métodos de controlo e responsabilidade relacionados com os procedimentos de movimentação e contabilização dos meios monetários, montantes e documentos existentes em caixa, abertura e movimentação de contas bancárias, garantindo o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios monetários do Município.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 28.º

Âmbito de Aplicação

São consideradas disponibilidades:

- a) Os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e as transferências bancárias;
- b) Os meios monetários atribuídos como fundo de maneo a responsáveis pelos serviços;
- c) Os meios monetários atribuídos como fundos de caixa aos responsáveis por postos de cobrança descentralizados;
- d) Os depósitos em instituições financeiras em contas à ordem, devendo as referidas contas ser desagregadas por instituições financeiras e por conta bancária.

SECÇÃO I

Da Tesouraria

Artigo 29.º

Tesouraria

- 1 - O Coordenador Técnico de Tesouraria, adiante designado apenas por Coordenador, responde directamente ao Chefe da DGFP e perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os restantes colaboradores da Tesouraria, respondem perante o respetivo Coordenador, pelos atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
- 2 - Para efeitos do previsto no número anterior, o Coordenador deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada Caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe da DGFP.
- 3 - O Coordenador é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, nos seus diversos aspetos.
- 4 - A responsabilidade do Coordenador cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estiverem ao alcance do seu conhecimento.
- 5 - Todo o documento de receita da autarquia presume-se da responsabilidade do Coordenador, salvo delegação de competências para o efeito, firmada pelo Presidente do



Câmara Municipal de Moura

Órgão Executivo ou Vereador com competência delegada, nomeadamente, nos responsáveis dos postos de cobrança descentralizados.

Artigo 30.º

Locais de Cobrança Descentralizados

- 1 - Poderá haver locais de cobrança nos serviços considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.
- 2 - Por cada local de cobrança, deve haver um mapa de controlo de cobranças, onde serão registados os documentos de receita e a respetiva cobrança.
- 3 - Os responsáveis dos locais de cobrança descentralizados entregam o produto da cobrança diariamente ou com outra periodicidade devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, na Tesouraria do Município com os respetivos documentos comprovativos da cobrança.
- 4 - Para cada local de cobrança é designado um responsável.

Artigo 31.º

Numerário existente em caixa

- 1 - A importância em numerário existente em caixa, na Tesouraria municipal e/ou nos locais de cobrança descentralizados, deve adequar-se ao indispensável, para suprir as necessidades diárias, respeitando o mínimo de 500,00€ e o máximo de 2.500,00€.
- 2 - Tendo em conta o referido no ponto anterior, o Coordenador, providenciará o depósito no próprio dia ou na manhã do dia útil imediatamente seguinte, em contas tituladas pelo Município, as importâncias excedentes ao disponível de Caixa.
- 3 - Os cheques serão depositados no próprio dia ou, não sendo possível, no dia seguinte ao da sua recepção.
- 4 - Em termos de pagamentos, deverá dar-se preferência às transferências bancárias por via electrónica.
- 5 - Os pagamentos em numerário não podem exceder os 1.000,00€, por contribuinte, salvo casos excepcionais devidamente fundamentados.



Câmara Municipal de Moura

6 - Compete ao Chefe da DGFP, segundo orientação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, promover a gestão dos valores disponíveis, equilibrando a rendibilidade de curto prazo, com uma criteriosa seleção de aplicações de baixo risco de mercado.

Artigo 32.º

Fundos de Caixa

1 - Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.

2 - Os Fundos de Caixa têm carácter anual.

Artigo 33.º

Entrega dos Fundos de Caixa

1 - A entrega dos montantes dos Fundos de Caixa atribuídos é feita pelo Coordenador ou por quem designar, aos titulares designados após aprovação da Câmara Municipal ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

2 - A Tesouraria deve criar, para cada fundo de caixa uma conta de caixa.

Artigo 34.º

Reposição dos Fundos de Caixa

1 - Os responsáveis pelos Fundos de Caixa, devem repor junto da Tesouraria o montante atribuído, até ao último dia útil de cada ano económico.

2 - A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos Fundos de Caixa.

Artigo 35.º

Contas Bancárias

1 - Compete ao Presidente da Câmara submeter, à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, a decisão de abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Moura.



Câmara Municipal de Moura

2 - A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, pelo Coordenador da Tesouraria ou substituto e pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

3 - A Tesouraria manterá permanentemente atualizadas, as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias, onde se encontrem contas abertas em nome do Município.

4 - Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento, são obtidos junto das instituições bancárias extratos de todas as contas, de que a autarquia é titular.

5 - Sempre que surjam alterações ao montante de endividamento, o Chefe da DGFP apresentará relatório tendo em conta os limites fixados na Lei em vigor.

Artigo 36.º

Cartões de Débito e ou Cartões de Crédito

1 - A adoção de cartões de crédito ou de débito, como meio de pagamento depende de aprovação da Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.

2 - As despesas pagas com cartões de crédito ou de débito, devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no SNC-AP e na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Artigo 37.º

Cheques

1 - Os cheques serão emitidos pela Tesouraria Municipal, apensos à respetiva ordem de pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara ou por Vereador com competência delegada.

2 - Os cheques não preenchidos ficam à guarda do Coordenador, bem como, os cheques emitidos e posteriormente anulados, sendo neste caso inutilizadas as assinaturas, se as houver, e arquivados por ordem sequencial.



Câmara Municipal de Moura

3 - Não podem ser assinados cheques em branco, nem guardados cheques contendo assinaturas.

4 - Não podem ser recebidos cheques de eleitos, funcionários, agentes, prestadores de serviços ou de qualquer outra pessoa favorecida ou emitidos cheques a seu favor, salvo a existência de documentos de receita ou despesa que o justifique.

5 - Findo o período de validade dos cheques que se encontrem em trânsito (durante o período de 6 meses), a Tesouraria, providenciará o cancelamento dos mesmos, junto das respectivas instituições bancárias, procedendo-se de imediato à correspondente regularização nos registos contabilísticos.

Artigo 38.º

Emissão de Precatório Cheque

Compete à Tesouraria, em articulação com a Secção de Contabilidade, a emissão de precatório cheque com base numa informação da Unidade Orgânica que solicita a sua emissão, devidamente autorizada, onde é solicitado a devolução do valor depositado em conta bancária aberta por outra entidade à ordem do Município.

Artigo 39.º

Reconciliação Bancária

1 - As reconciliações bancárias devem ser feitas mensalmente, na 2ª semana de cada mês, e confrontadas com os registos da contabilidade, por um colaborador designado pelo Chefe da DGFP, que não pertença à Tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes. Depois de elaboradas devem ser visadas pelo colaborador, pelo Chefe da DGFP e pelo Coordenador.

2 - Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, mediante Despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada ou Dirigente com competência delegada e suportado por informação escrita da Divisão Financeira.

3 - Os movimentos passíveis de regularização são devidamente discriminados, devendo o colaborador/trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da



Câmara Municipal de Moura

“Observação/Justificação” do resumo da reconciliação bancária, o tipo, o número do documento e a data em que procedeu à correcção.

4 - A responsabilidade pelos erros e omissões resultantes das reconciliações bancárias serão imputados ao Coordenador da Tesouraria, salvo, prova em contrário.

5 – Uma vez concluídas, as reconciliações bancárias são arquivadas por ordem sequencial e por instituição bancária.

Artigo 40.º

Cobrança de Receita/Recebimentos

1 - A arrecadação de fundos é sempre documentada por guia de receita ou fatura com numeração sequencial e com a indicação do respetivo serviço emissor competente para o efeito.

2 – A arrecadação de qualquer receita municipal é sempre precedida do registo da respectiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar, que ao caso couber.

3 - A cobrança de receita é preferencialmente efetuada na Tesouraria do Município, salvo, nos casos dos locais de cobrança descentralizados devidamente autorizados pelo órgão executivo ou através de plataforma eletrónica.

4 - A Tesouraria e/ou os restantes postos de cobrança descentralizados, após conferir as guias de receita, e proceder à sua arrecadação, colocarão um carimbo de "recebido".

Por outro lado, regista na folha de Caixa a operação de receita e no final de cada dia, extraí da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, que assina e remete ao Presidente da Câmara, ou ao Vereador com competência delegada, para assinatura. Após o que serão devolvidos, por estes, para efeitos de arquivo.

5 – As cobranças provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositadas em conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de forma clara e inequívoca, no balancete o valor total do retido.

6 - As receitas cobradas provenientes de serviços fora da Tesouraria Municipal deverão ser entregues na mesma, no próprio dia da cobrança ou na manhã do 1º dia útil imediatamente seguinte, através da emissão de uma guia de recebimento, salvo



Câmara Municipal de Moura

autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para outra periodicidade.

7 – Compete ao coordenador conferir, diariamente, o total dos valores recebidos com o somatório dos valores constantes nos documentos cobrança.

8 – Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, cuja proveniência não tenha sido possível identificar até ao final do ano económico seguinte, e não reclamado, é arrecadado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, sob proposta do serviço de Tesouraria.

Artigo 41.º

Formas de Recebimentos

1 - Os documentos de arrecadação da receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.

2 - Os cheques deverão ser emitidos à ordem do Município de Moura e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com os dois dias que a antecedem. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

3 - Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora.

4 - No caso de cheque remetido pelo correio, a Unidade Orgânica recetora do mesmo, deverá encaminhar o cheque para a Tesouraria que efetuará o recebimento e tramita o procedimento para a Unidade Orgânica responsável pela emissão da receita para encerrar o processo.

5 - No caso de recebimentos por transferência bancária ou outra forma de pagamento online, deverá o Coordenador solicitar à Unidade Orgânica que tem a responsabilidade desse serviço, a emissão da respetiva guia de receita ou fatura.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 42.º

Isenções e/ou Descontos na Receita

Todas as receitas municipais que sejam passíveis de isenção, designadamente as previstas regulamentarmente, como é o caso, entre outras, das receitas das Piscinas Municipais, Pavilhões Desportivos, taxas de ocupação de espaço público, entre outras, devem ser contabilizadas com obediência ao princípio da receita bruta, de forma que fique refletido nas demonstrações financeiras, como contrapartida, o valor da correspondente isenção, atento a que a mesma corresponde a um custo social para a autarquia e a um benefício social para os utilizadores.

Artigo 43.º

Anulação e Estorno de Guias de Receita ou Fatura

1 - A anulação das guias de receita ou fatura por prescrição ou por outro motivo, é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, assente em informação devidamente fundamentada.

2 - O Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada ou Dirigente com competência delegada, podem autorizar a anulação de guias de receita ou fatura, desde que assente em informação devidamente fundamentada pela Unidade Orgânica responsável pela proposta de anulação.

3 - Cumprido o disposto nos números anteriores, o procedimento de anulação das guias de receita ou fatura em estado de conferido será efetuado pelas respetivas Unidades Orgânicas emissoras de receita.

4 - Cumprido o disposto nos números 1 e 2, o procedimento de estorno das guias de receita ou fatura em estado de recebido será efetuado pela Secção de Contabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Património.

5 - Deverão as Unidades Orgânicas, que procederam à anulação e estorno das guias de receita ou fatura, quando se justifique, notificar os devedores da emissão das correspondentes notas de crédito, para cumprimento ao previsto na legislação em vigor.



Câmara Municipal de Moura

6 - Os documentos de arrecadação de receita devem ser inutilizados no dia da sua emissão, pelas Unidades Orgânicas emissoras de receita.

Artigo 44.º

Guias de Receita ou Fatura Vencidas

1 - Os serviços emissores de receita têm 15 dias para cobrar as guias ou faturas que não foram pagas durante o prazo de vencimento, emitindo um segundo aviso para o devedor, indicando a proveniência da dívida, o valor a pagamento e dando nota que serão cobrados juros de mora à taxa legal em vigor a acrescer ao valor em dívida.

2 - Findo o prazo indicado no ponto anterior, os serviços emissores de receita, e sem que se mostre efectuado o pagamento, devem extrair uma certidão de dívida e remeter um aviso, ao destinatário, dando-lhe o prazo de 20 dias, para proceder ao pagamento, na Tesouraria, findo o qual sem que se mostre feita a cobrança da dívida, será dado conhecimento ao Coordenador da Secção Administrativa da DGARH, para que este providencie o envio do processo à Administração Tributária - AT, para efeitos de instauração do processo de execução fiscal e promoção da citação.

Este procedimento é válido para todos os serviços emissores de receita e aplica-se a todas as dívidas iguais ou superiores a 50,00€.

Artigo 45.º

Pagamentos

1 - A emissão de ordens de pagamento só deve ser feita na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e autorizados:

- a) Faturas ou documentos equivalentes e autos de medição devidamente acompanhados das faturas, obrigatoriamente confirmadas pelas unidades orgânicas, por onde correm os processos e procedimentos, requisitantes e que estejam suportados pelo respetivo compromisso, nos termos da Lei em vigor;
- b) Deliberações da Câmara Municipal de Moura;
- c) Despachos do Presidente ou Vereador com competência delegada;
- d) Despachos dos dirigentes com competência delegada para o efeito;



Câmara Municipal de Moura

e) Pedidos de processamento de vencimentos e respetivos encargos.

2 - Os pagamentos devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária ou através de cheques cruzados e nominativos. Para pequenas quantias pode recorrer-se ao numerário disponível.

3 - As saídas de fundos são sempre documentadas por ordens de pagamento emitidas pela Secção de Contabilidade, salvo nos casos previstos para a constituição de Fundos de Maneio.

4 - No Serviço de Tesouraria, os montantes das ordens de pagamento deverão ser conferidos, bem como, confirmadas as assinaturas do responsável pela emissão da ordem de pagamento, do Chefe da DGFP, ou substituto com competência delegada e do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

5 - Aquando da efetivação do pagamento, no documento deverá ser aposto um carimbo de "pago", assinado e datado pelo Coordenador ou por quem designe, e enviado à Secção de Contabilidade, após o encerramento do dia.

6 - No caso da emissão, confirmação, autorização e pagamento de ordens de pagamento por via digital, deverão as mesmas respeitar os procedimentos aplicados nos pontos anteriores.

Artigo 46.º

Conferência diária

1 – O Coordenador da Tesouraria confere diariamente os movimentos de entradas e saídas de caixa.

2 – É ainda da responsabilidade do Coordenador a conferência total de disponibilidades na Tesouraria e os movimentos de débito e crédito de documentos.

3 – A conferência mencionada em 2 é efectuada por meio da folha de caixa, resumo diário de tesouraria e movimentos das contas de ordem.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 47.º

Caução

- 1 - Decorrente da aplicação da Lei, a caução prestada ao Município de Moura, para garantia da boa execução do contrato de prestação de serviços, da aquisição dos bens, da realização de empreitadas, ou outra, pode ser prestada por, depósito em dinheiro, mediante garantia bancária ou seguro-caução ou outro modo legalmente admissível.
- 2 - A caução deve ser registada contabilisticamente com os elementos identificadores do respetivo processo, em aplicativo informático próprio, pela Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento e enviado o documento físico, à guarda do Coordenador da Tesouraria Municipal.
- 3 - A caução à guarda do Coordenador só será liberada mediante informação da respetiva Unidade Orgânica, devidamente autorizada para o efeito.
- 4 - A liberação de garantia bancária origina um lançamento contabilístico de regularização da conta corrente.
- 5 - O Serviço de Tesouraria apenas será responsável pelas cauções que respeitaram o previsto no ponto 2 do presente artigo, podendo através de informação devidamente fundamentada e autorizada elaborada pela Unidade Orgânica que até à data da entrada em vigor da presente NCI, geria a caução, responsabilizar-se por valores de cauções anteriores.

Artigo 48.º

Auditorias

- 1 - O estado de responsabilidade do Coordenador de Tesouraria, pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na sua presença, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DGFP ou por quem designe, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;



Câmara Municipal de Moura

d) Sempre que for substituído o Coordenador de Tesouraria.

2 - São lavrados termos da contagem dos montantes sob responsabilidade do Coordenador, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, pelo Chefe da DGFP e pelo Coordenador de Tesouraria nos casos referidos na alínea c) do número anterior e ainda pelo Coordenador cessante nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.

3 - Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Coordenador, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou auditor, dará instruções às instituições bancárias para que forneçam diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO V

Fundo de Maneio

Artigo 49.º

Constituição

1 - Em caso de reconhecida necessidade, o Órgão Executivo do Município pode deliberar sobre a aprovação da constituição de Fundos de Maneio para ocorrer a pequenas despesas correntes consideradas urgentes e inadiáveis.

2 - Para efeitos de controlo dos Fundos de Maneio, a Câmara Municipal deve deliberar no início de cada exercício económico, sobre a aprovação da constituição dos Fundos de Maneio estritamente necessários, definindo os montantes e as normas a que os mesmos devem obedecer, das quais deve constar:

a) O montante máximo e a designação da Unidade Orgânica e do respetivo responsável pelo seu movimento;

b) Os Fundos de Maneio serão reconstituídos contra a entrega dos documentos justificativos das despesas, que terão que respeitar os requisitos fiscais, os quais devem ser assinados pelos respetivos responsáveis;

c) A reposição dos Fundos de Maneio será efetuada na Tesouraria Municipal até ao último dia útil de cada ano económico.



Câmara Municipal de Moura

3 – A constituição do Fundo de Maneio deve respeitar o cumprimento das regras previstas na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

4 – A Secção de Contabilidade deve criar, para cada Fundo de Maneio, uma conta de caixa e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 50.º

Regularização/Reposição

1 - O montante máximo mensal de cada Fundo de Maneio é o correspondente ao valor da sua constituição.

2 - A regularização é feita na última semana de cada mês, junto da Secção de Contabilidade, e contra entrega obrigatória dos respetivos documentos de despesa, emitidos em nome do Município e de acordo com as normas legais do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado – CIVA.

3 – A Secção de Contabilidade procede à regularização contabilística nos termos legais e de acordo com a informação prestada por escrito pelo responsável do Fundo de Maneio.

4 – A Tesouraria deve saldar as contas de caixa.

Artigo 51.º

Responsabilidade

1 - São responsáveis pelos montantes de Fundo de Maneio, aqueles identificados na deliberação do Órgão Executivo - Câmara Municipal de Moura (alínea a, do n.º 2, do Artigo 49.º, da presente NCI).

2 - Sempre que, na reposição do Fundo de Maneio, se registarem diferenças entre o Fundo de Maneio disponível e o constituído, terá o respetivo responsável que o repor.

Artigo 52.º

Utilização do Fundo de Maneio

1 – O Fundo de Maneio só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas consideradas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o classificador oficial em vigor.



Câmara Municipal de Moura

2 – Não podem ser adquiridos por esta via quaisquer bens sujeitos a inventariação.

3 – Em caso de incumprimento do estabelecido nos números anteriores, os responsáveis do Fundo de Maneio respondem solidariamente pela despesa.

CAPÍTULO VI

Das Contas de Terceiros

Artigo 53.º

Responsáveis

1 - Os procedimentos de locação, aquisição de bens e serviços são promovidos pela DGFP – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, com base em informação devidamente autorizada da necessidade, efetuada por uma qualquer Unidade Orgânica, salvo nos casos de utilização de Fundos de Maneio.

2 - Os procedimentos de empreitadas de obras municipais são promovidos pela DGFP – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, com base em informação devidamente autorizada da necessidade, efetuada por uma qualquer Unidade Orgânica.

Artigo 54.º

Competências

1 - Compete ao responsável da DGFP, a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesa pública com aquisição, fornecimento e locação de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas.

2 - É da competência da DGFP a elaboração de procedimentos de locação e/ou aquisição e fornecimento de bens e serviços e de procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas.

Artigo 55.º

Procedimento

1 - A Unidade Orgânica com necessidade de aquisição de um bem, serviço ou empreitada, após confirmação de saldo disponível para cabimento no Orçamento da Despesa ou das Grandes Opções do Plano, solicita autorização ao Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Moura

ou Vereador com competência delegada, ou Chefe de Divisão com competência delegada para o efeito, para a aquisição do bem, serviço ou empreitada de obra pública.

2 - Após autorização superior da informação, esta é tramitada para a Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, que iniciará o processo de despesa (pedido de cabimento e emissão de requisição).

3 - No processo de despesa, apenas a Secção de Contabilidade tem competência para confirmar e validar o cabimento e o compromisso, devendo ainda validar todos os elementos contabilísticos do processo de despesa e regularizar as suas desconformidades.

Artigo 56.º

Faturas

1 - Todas as faturas ou documentos equivalentes serão atempadamente entregues na Secção de Contabilidade, com vista ao seu imediato registo contabilístico e atualização permanente, perante as responsabilidades financeiras da Autarquia perante terceiros.

2 - Todas as faturas ou documentos equivalentes que não estejam devidamente suportados por processos de despesa (cabimento e compromisso) são prontamente devolvidos ao fornecedor, salvo nos casos definidos na Lei.

3 - A Secção de Contabilidade tramita as faturas ou documentos equivalentes para as respetivas Unidades Orgânicas requisitantes por via eletrónica ou outra, para sua confirmação quantitativa e qualitativa.

4 - Todas as faturas ou documentos equivalentes são conferidos e confirmados pelas respetivas Unidades Orgânicas requisitantes através de carimbo adequado ou assinatura de quem confere e respetiva data.

5 - No caso das faturas ou documentos equivalentes terem um valor superior às respetivas requisições, deverá a Unidade Orgânica requisitante informar das razões de tal diferença, solicitando autorização superior para a realização de um processo de despesa adicional.



Câmara Municipal de Moura

6 - Por outro lado, sempre que o valor das faturas ou documentos equivalentes seja inferior ao montante da requisição, deverá o serviço requisitante propor a descabimentação da diferença.

7 - Sempre que uma fatura ou documento equivalente for objeto de uma nota de crédito, deverá a Unidade Orgânica requisitante informar a Secção de Contabilidade, que ficará responsável pela sua gestão.

8 - No caso de fatura referente a empreitada de obra pública deve a Unidade Orgânica competente, indicar no respetivo auto de medição o valor do auto e a percentagem de reforço à caução, se existir, entre outra informação importante, a qual tramitará para a Secção de Contabilidade.

9 - A Secção de Contabilidade confirma e valida a fatura referente a empreitada de obra pública comparando com o auto de medição devidamente assinado por quem representa o Município neste ato.

10 - No caso de existência de fatura recebida em mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "duplicado".

11 - As ordens de pagamento só serão emitidas pela Secção de Contabilidade, após a conferência das faturas com as respetivas requisições externas ou contratos que lhe precederam, salvo nos casos em que a fatura ou documento equivalente corresponda ao valor de um auto de medição devidamente validado pela respetiva Unidade Orgânica e nos termos do ponto 7, do presente artigo.

Artigo 57.º

Reconciliações de contas de terceiros

1 - A Divisão de Gestão Financeira e Património efetuará, mensalmente, as reconciliações dos extratos das contas correntes de Clientes, Fornecedores, Outros Devedores e Credores e Estado e Outras Entidades Públicas, com as respetivas contas da Autarquia, através de um colaborador designado rotativamente para o efeito, pelo Chefe da DGFP, que não se encontre afeto à Secção de Contabilidade, nem tenha acesso às respetivas contas correntes.



Câmara Municipal de Moura

2 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações referidas no ponto anterior, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

Artigo 58º

Endividamento e regime de crédito

1. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.
2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Artigo 59º

Provisões

1. O município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material.
2. Para efeitos do número anterior, no final de cada ano, devem os serviços competentes reportar à DGFP a seguinte informação:
 - a) Percentagem de risco associada a cada processo judicial em contencioso que se encontre em curso;
 - b) Os serviços com armazéns fornecem a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências, se aplicável;
 - c) A Secção de Pessoal informa os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.
3. Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO VII

Contratação Pública

Artigo 60º

Planeamento e Organização

1. No desenvolvimento das suas atividades, o Município assegura o cumprimento dos princípios da igualdade, da transparência e da concorrência, adotando os procedimentos necessários com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade do Município devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, a fim de que possam integrar convenientemente o Orçamento.
3. A autorização para a realização de despesa é da competência do PC, podendo ser delegada nos termos e de acordo com os limites fixados na Lei.

Artigo 61º

Ajuste direto simplificado

1. Entende-se por ajuste direto simplificado a aquisição de bens ou serviços, cujo valor de aquisição seja inferior a 5 000 euros, exceto IVA.
2. A aquisição de um bem ou um serviço pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte dos diversos serviços do município, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, incluindo o Presidente da Câmara.
3. No caso da necessidade de bens ou serviços, que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante efetuar em aplicação própria um pedido interno para ser autorizado pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
4. O pedido interno referido no número anterior deverá conter um campo obrigatório contendo a fundamentação da necessidade, quantidade e especificações do bem ou serviço a fornecer.



Câmara Municipal de Moura

5. Após a autorização do pedido interno, a secção de Contratação Pública e Aprovisionamento solicita orçamento, se o mesmo não tiver já sido solicitado pelo serviço requisitante. Sempre que possível o orçamento deverá ser solicitado a mais do que um fornecedor.
6. Após a receção do orçamento é feita uma requisição interna e enviada à secção de Contabilidade para que seja efetuado o cabimento da despesa.
7. Verificada a existência de dotação para cabimentar e existência de fundos disponíveis é efetuada uma requisição externa, a qual é feita em triplicado, sendo uma via enviada ao fornecedor, uma via enviada para a secção de Contabilidade e ficando outra cópia na secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, arquivando-se juntamente com todo o processo de consulta aos fornecedores.
8. Se não for possível efetuar o cabimento, a secção de Contratação Pública e Aprovisionamento informa o serviço requisitante e a Chefe de Divisão da DGFP desse facto, ficando o pedido a aguardar alteração orçamental.

Artigo 62º

Aquisição de Bens e Serviços (exceto ajuste direto simplificado)

1. A aquisição de um bem ou de um serviço pode surgir a partir de uma necessidade identificada pelos diversos serviços do município, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, incluindo o Presidente da Câmara, que dá instruções ao serviço de contratação pública e aprovisionamento para o desenvolvimento do procedimento concursal.
2. No caso da necessidade de aquisição de um bem ou de um serviço que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante solicitar ao Presidente da Câmara, preferencialmente através do sistema de gestão documental, autorização para a realização da despesa.
3. A autorização referida no número anterior deverá suportar-se no preenchimento do formulário “justificação da necessidade”, conforme modelo em uso.



Câmara Municipal de Moura

4. No caso da aquisição de serviços, o procedimento deverá verificar o previsto em legislação específica, designadamente nas Leis de Orçamento de Estado, a exemplo do parecer prévio, se aplicável.
5. Cabe à secção de Contratação Pública e Aprovisionamento solicitar à secção de Contabilidade a emissão do cabimento.
6. Se não for possível efetuar o cabimento, a secção de Contratação Pública e Aprovisionamento e/ou Contabilidade informam o serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
7. No caso de se verificar a situação prevista no número anterior, os serviços informam os respetivos dirigentes que espoletam junto do Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, a necessária alteração orçamental.
8. Após a existência de cabimento, compete ao serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a elaboração das peças procedimentais, designadamente: caderno de encargos, convite ou programa de concurso e informação de abertura.
9. Compete ao júri ou ao gestor do processo a gestão e o acompanhamento das várias fases dos procedimentos, sendo da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Património a tramitação dos procedimentos na plataforma de contratação pública, através do gestor procedimental.
10. Compete ao gestor procedimental da Divisão de Gestão Financeira e Património, nos termos do artigo 127º do CCP, proceder à publicitação dos contratos, através dos relatórios de formação e de execução de contrato, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).
11. O acompanhamento da execução dos contratos cabe ao gestor do contrato nomeado ao abrigo do artigo 290-A, do CCP.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 63º

Empreitadas

1. A realização de uma empreitada pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte da Divisão de Obras e Serviços Urbanos ou por indicação dos membros do executivo, incluindo o Presidente da Câmara.
2. O início do procedimento conducente à realização de uma empreitada materializa-se na elaboração de uma justificação da necessidade, da responsabilidade do serviço requisitante, a submeter ao Presidente da Câmara.
3. Cabe ao serviço requisitante verificar previamente ao procedimento de realização da despesa, através de consulta ao serviço do património, se os bens objeto da intervenção são propriedade do município e estão devidamente inscritos nas respetivas matrizes e registo predial.
4. Após o cumprimento do referido no número anterior, o serviço requisitante solicita à contabilidade a emissão do cabimento, prestando para isso a seguinte informação: designação da obra a realizar, montantes previstos para o(s) ano(s) económico(s), bem como, se aplicável, a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.
5. Após a existência de cabimento, a Divisão de Obras e Serviços Urbanos preenche o formulário para abertura de procedimento, que remete para a secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, juntamente com o projeto, para que proceda à elaboração das peças procedimentais designadamente: caderno de encargos, convite ou programa de concurso e informação de abertura.
6. Compete ao júri ou ao gestor do processo, conforme o caso, a gestão e o acompanhamento das várias fases do procedimento de uma empreitada, sendo da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Património a tramitação dos procedimentos de contratação pública, através do gestor procedimental.
7. Compete ao gestor procedimental da Divisão de Gestão Financeira e Património, nos termos do artigo 127º do CCP, proceder à publicitação dos contratos de empreitada, através dos relatórios de contratação, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).



Câmara Municipal de Moura

8. O acompanhamento da execução dos contratos, cabe ao gestor do contrato nomeado ao abrigo do artigo 290-A, do CCP.

9. O acompanhamento da obra cabe à Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a quem compete enviar os autos de medição dos trabalhos executados à Divisão de Gestão Financeira e Património acompanhados de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constan obrigatoriamente daquelas informações os trabalhos a menos, erros e omissões, trabalhos a mais e revisões de preços.

10. Com a conclusão da empreitada, a Divisão de Obras e Serviços Urbanos envia à Divisão de Gestão Financeira e Património, para efeitos de inventariação, os autos da receção provisória e a respetiva conta final.

11. Compete à Divisão de Obras e Serviços Urbanos a comunicação do relatório final de obra no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov), no prazo de dez dias a contar da assinatura da conta final da obra, ou da data em que a conta final se considere aceite pelo empreiteiro, nos termos do previsto no artigo 402º do CCP.

Artigo 64º

Peças Procedimentais

1. O Município dispõe de modelos tipo para as várias peças procedimentais, de forma a uniformizar a sua utilização pelas diferentes unidades orgânicas.

2. As várias unidades orgânicas devem participar e contribuir para a melhoria e atualização dos referidos modelos, cuja compilação e divulgação é da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Património.

3. Compete aos serviços requisitantes, a elaboração da informação ou parecer prévio para a abertura do procedimento, com as especificações dos bens ou serviços a fornecer, bem como a fundamentação das necessidades e preço base estimado, para a elaboração das peças procedimentais, que deverá ser assinado pela entidade competente.

4. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes, no âmbito de um procedimento concursal, devem constar de um único artigo do convite ou programa de concurso, de forma a facilitar a análise da documentação.



Câmara Municipal de Moura

5. O caderno de encargos deve identificar a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.

Artigo 65º

Caução/ garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução, o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento para o Município.
2. Nas empreitadas, caso exista lugar a retenções no ato de pagamento, que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do município e registados em "Operações de Tesouraria".
3. Para efeitos da libertação parcial ou total da caução, os serviços técnicos que acompanham o procedimento apresentam proposta fundamentada ao órgão competente para autorizar, remetendo-a à contabilidade para efetuar as respetivas operações contabilísticas.
4. No caso das empreitadas, para que seja efetuada a libertação parcial ou total da caução/ garantia, os serviços responsáveis pelo acompanhamento devem disponibilizar os seguintes documentos:
 - a) Auto de receção provisória;
 - b) Auto de receção definitiva;
 - c) Conta final da empreitada;
 - d) Certidão e inquérito administrativo, no caso de existir;
5. No momento da apresentação do auto de receção provisória, devem os serviços da contabilidade verificar a existência de saldo no valor cabimentado e requisitado da empreitada, e proceder à sua anulação.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 66º

Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas

1. Os contratos escritos celebrados pelo município são elaborados pelo oficial público nomeado, que os numera sequencialmente, de acordo com o ano a que respeitam.
2. Não é exigível a redução a escrito, os contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda os dez mil euros, nos termos do previsto na alínea a) do artigo 95º do CCP.
3. Não é exigível a redução a escrito, os contratos de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda quinze mil euros, nos termos do previsto na alínea d) do artigo 95º do CCP.
4. Sem prejuízo dos números 2 e 3, se pontualmente se considerar que é benéfica a redução a escrito de um contrato público, poder-se-á fazê-lo de forma discricionária.
5. Os contratos escritos são arquivados nos respetivos dossiês do procedimento concursal, sendo simultaneamente digitalizados e arquivados em pasta digital.
6. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, compete à Divisão de Gestão Financeira e Património, em colaboração com o serviço requisitante, remeter ao Tribunal de Contas a documentação de suporte necessária.

Artigo 67º

Controlo de prazo contratual e receção de bens

1. Compete ao gestor do contrato e ao serviço requisitante o controlo do prazo contratual dos contratos de aquisição de bens e prestação de serviços.
2. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.
3. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA.



Câmara Municipal de Moura

4. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com a requisição externa.
5. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor a palavra “conforme” ou “não conforme” ou, ainda, “fornecimento incompleto”, ou menções equivalentes, a data de receção e assinatura.
6. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o gestor do contrato e o serviço requisitante devem recusar a sua receção.
7. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o gestor do contrato e o serviço requisitante informar a secção de contratação pública e aprovisionamento para que esta providencie no sentido de regularizar a situação.
8. Periodicamente, a secção de Contabilidade deve proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das requisições externas por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes junto dos serviço requisitante e/ou fornecedor.

Artigo 68º

Fornecimentos contínuos

1. O Município deve privilegiar os procedimentos de fornecimentos contínuos, em detrimento da existência de stocks.
2. Compete ao gestor do contrato e ao serviço requisitante o acompanhamento e controlo dos fornecimentos contínuos, bem como do cumprimento do previsto nos cadernos de encargos, devendo socorrer-se do aprovisionamento, para obtenção de dados adicionais para esse acompanhamento.



Câmara Municipal de Moura

CAPÍTULO VIII

Existências/consumíveis

Artigo 69º

Armazém

1 - Atendendo à especificidade da atividade e dimensão dos bens destinados a stock, o Município dispõe fundamentalmente de dois espaços físicos para o armazenamento. O armazém classificado como A1, localizado no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Sacadura Cabral, e o armazém classificado como A2, localizado nas Oficinas Municipais, sita na Zona do Lameirão, em Moura, ambos sob a responsabilidade e competência da Divisão de Gestão Financeira e Património.

2 - Para cada armazém será nomeado um responsável.

Artigo 70º

Receção de Bens

1 - É expressamente proibido rececionar qualquer tipo de bem, sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia de remessa, requisição externa ou fatura.

2 - A receção dos bens é feita pelo responsável do armazém ou serviço requisitante, que procederá à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando com as respetivas guias de remessa, requisição externa ou fatura, nas quais, são apostos carimbos de "conferido" e "recebido".

3 - Os documentos referidos nos números anteriores são remetidos à Divisão de Gestão Financeira e Património – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento que providenciará o respetivo registo nas fichas de existências.

Artigo 71º

Saída de Bens

1 - A saída de bens dos armazéns só é permitida mediante a apresentação da correspondente requisição interna, devidamente visada pelo responsável da Unidade Orgânica requisitante ou por quem ele tenha delegado.



Câmara Municipal de Moura

2 - Os bens não utilizados e/ou não consumidos deverão obrigatoriamente dar entrada em armazém, através da competente guia de devolução elaborada pela Unidade Orgânica requisitante.

3 - Ficam os responsáveis dos armazéns, encarregues de conferir e validar os movimentos de regularização referidos no ponto 2 do presente artigo, na respetiva ficha de existências.

Artigo 72º

Gestão

1 - Na contabilização das existências é adotado o sistema de inventário permanente.

2 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou de produção, e custeadas à saída dos armazéns de acordo com o custo médio ponderado.

3 - Para minimizar a obsolescência, danificação, deterioração, desperdícios e monos, os primeiros bens a entrar em armazém deverão ser os primeiros a satisfazer as requisições internas.

4 - Os responsáveis pelos armazéns deverão definir níveis de stocks mínimos de forma a evitar eventuais ruturas.

5 - As existências deverão estar adequadamente arrumadas, separadas e protegidas, de forma a permitirem um manuseamento rápido e seguro, estando o acesso aos armazéns condicionado aos colaboradores autorizados.

6 - As existências deverão estar devidamente cobertas por seguros adequados contra roubo, incêndio, quebras e outros riscos.

7 - Os movimentos de stock efetuados na aplicação informática devem assegurar que os seus saldos correspondam permanentemente aos bens existentes nos mesmos armazéns.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 73º

Auditoria

- 1 - Trimestralmente, as existências em armazém serão sujeitas a uma inventariação/contagem física, podendo utilizar-se testes de amostragem, com o objetivo de comparar a informação existente nos respetivos registos informáticos.
- 2 - Para a realização da inventariação/contagem física é designado pelo Chefe da DGFP um trabalhador/colaborador da Divisão, que conjuntamente com um trabalhador/colaborador afeto a cada um dos armazéns, elaboram relatório de auditoria.
- 3 - Quando for o caso, proceder-se-á prontamente às devidas regularizações nas aplicações informáticas com o objetivo de atualizar as contas correntes de existência.
- 4 - Do relatório de auditoria podem ainda surgir sugestões de melhoria de processos e procedimentos, tendo em vista a melhoria contínua e as melhores práticas de gestão.

CAPÍTULO IX

SECÇÃO I

Imobilizado

Artigo 74º

Inventário e Cadastro

- 1 - O inventário e cadastro do património municipal compreendem todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações constitutivos dos mesmos, nos termos disposto nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) no âmbito do SNC-AP, nomeadamente as NCP's 3, 4, 5, 6, 8 e 9 e de outra legislação em vigor.
- 2 - Os bens sujeitos ao inventário e cadastro, compreendem os bens de domínio público, cuja administração e controlo seja da responsabilidade municipal, estejam ou não afectos à actividade operacional, e os bens de domínio privado municipal, os bens e património histórico e os bens em regime de locação em que o Município seja responsável pela sua administração e controlo.
- 3 - Aos bens afetos a atividades desenvolvidas pelo Município de Moura, independentemente de não ser o seu titular, aplica-se o princípio contabilístico da substância económica sob a forma legal, consignado na estrutura concetual do SNC-AP.



Câmara Municipal de Moura

4 - Os bens afetos a atividades concessionadas pelo Município de Moura a terceiros, independentemente de não ser o legítimo proprietário, aplica-se o princípio contabilístico da substância económica sob a forma legal, consignado na estrutura concetual do SNC-AP.

Artigo 75º

Etapas do Inventário

As etapas que constituem o inventário são as seguintes:

- a) Arrolamento - Consiste na elaboração de um rol de bens a inventariar;
- b) Classificação - Consta na repartição dos bens pelos diversos códigos;
- c) Descrição - Cifra-se na descrição das características que identificam cada bem;
- d) Avaliação - Consiste na atribuição de um valor ao bem;
- e) Colocação de marcas - Colocação de etiquetas nos bens inventariados, com o código que os identifique.

Artigo 76º

Cadastro

- 1 - Cada bem arrolado tem uma ficha de cadastro individual, na qual é realizado um registo permanente de todas as ocorrências que sobre ele existam, desde a sua aquisição ou produção, doação, permuta ou outro, até ao seu abate.
- 2 - Cada bem deve ser cadastrado de "per si", desde que constitua uma peça em funcionalidade autónoma e que possa ser alienado individualmente.
- 3 - Podem, no entanto, serem cadastrados bens considerados como um grupo de bens, desde que adquiridos na mesma data e com igual taxa de depreciação.

Artigo 77º

Conta Patrimonial

- 1 - A conta patrimonial constitui o elemento síntese da variação dos elementos constitutivos do património municipal, de acordo com o disposto no classificador



Câmara Municipal de Moura

complementar 2 - Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos e no Plano de Contas Multidimensional, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

2 - Na conta patrimonial, serão evidenciadas todas as ocorrências verificadas no património municipal, durante o ano económico.

3 - A conta patrimonial será subdividida segundo a classificação da atividade e de acordo com o classificador complementar 2.

SECÇÃO II

Da Inventariação

Artigo 78º

Regras Gerais de Inventariação

1 - As regras gerais de inventariação devem obedecer às fases seguintes:

- a) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição ou produção, doação, permuta ou outro, até ao seu abate;
- b) Os bens que evidenciem ainda vida útil (boas condições de funcionamento) e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser, sempre que se justifique, objeto de reavaliação por parte de uma comissão a ser nomeada pelo Órgão Executivo, sendo-lhe fixado um novo período de vida útil;
- c) Nos casos em que não seja possível apurar o ano de aquisição dos bens, adota-se o ano de inventário inicial para se estimar o período de vida útil, que corresponde ao período de utilização durante o qual se amortiza totalmente o seu valor;
- d) A identificação de cada bem faz-se mediante a atribuição de um código, correspondente ao classificador complementar 2, um código de atividade e um número de inventário, que serão afixados nos próprios bens;
- e) As alterações e abates verificados no património, serão objeto de registo na respetiva ficha cadastral com as devidas especificações;
- f) Todo o processo de inventário e respetivo controlo deverá ser efetuado através de meios informáticos adequados.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 79º

Identificação dos Bens

1 - Os bens serão identificados através de:

- a) Classificador complementar 2;
- b) Código de atividade;
- c) Número de inventário;
- d) Número de ordem.

2 - No bem será colocado um número de inventário, que permita a sua identificação, através de código de barras.

3 - O classificador complementar 2, define o código que identifica o tipo do bem e o bem, conforme definido na respetiva tabela única.

4 - O código de atividade identifica o departamento, a divisão, a seção ou gabinete aos quais os bens estão afetos, em conformidade com o Regulamento Orgânico do Município de Moura em vigor.

5 - O número de inventário é um número sequencial, que é atribuído ao bem, aquando da sua aquisição ou produção, doação, permuta ou outro, sendo atribuído o n.º 1 ao primeiro bem a ser inventariado.

6 - Os bens móveis identificam-se a partir da designação, marca, modelo e atribuição do respetivo código correspondente do classificador complementar 2, número de inventário, ano de aquisição ou produção, custo de aquisição ou custo de produção ou outro, definido em Norma de Contabilidade Pública (NCP).

7 - Os bens imóveis identificam-se com a atribuição do número de inventário, indicação geográfica do Concelho e da Freguesia e dentro desta, localização, confrontações, denominação do imóvel (urbano, rústico, misto ou outros), natureza dos direitos de utilização, destinação, caracterização física (áreas, números de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, natureza jurídica (domínio público ou privado), inscrição matricial, descrição na Conservatória do Registo Predial, custo de aquisição, custo de produção ou outro, metodologicamente definido nas NCP.

8 - Os prédios rústicos são delimitados por marcos, que serão da responsabilidade da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.



Câmara Municipal de Moura

9 - Os edifícios municipais devem ostentar placa com a identificação "Património Municipal", da responsabilidade da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.

10 - Os veículos e máquinas municipais são identificados, pelo documento único automóvel e por placa própria neles aposta, devendo ainda no exterior ostentar visivelmente a identificação da autarquia que será da responsabilidade da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 80º

Competência da Unidade Orgânica Responsável pela Inventariação do Património

Compete à Divisão de Gestão Financeira e Património:

- a) Conhecimento e afetação dos bens do Município;
- b) Assegurar a gestão e controlo administrativo do património municipal;
- c) Executar e acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, permuta, doação, de venda de bens e do respetivo abate, entre outros;
- d) Manter atualizadas as folhas de carga de todas as Unidades Orgânicas e enviá-las para validação, sempre que haja necessidade;
- e) Proceder ao inventário anual;
- f) Realizar inventariações/contagens físicas periódicas dos bens móveis, de acordo com as necessidades do serviço.

SECÇÃO III

Competências - Regras Gerais

Artigo 81º

Competência das restantes Unidades Orgânicas

1 - Compete a todas as Unidades Orgânicas:

- a) O fornecimento de todos os elementos que lhe sejam solicitados pela Unidade Orgânica que gere administrativamente o património municipal;
- b) Zelar pelo bom estado de conservação dos bens que lhe tenham sido confiados;



Câmara Municipal de Moura

- c) Informar a Divisão de Gestão Financeira e Património da aquisição, transferência, permuta, abate e venda de bens móveis e imóveis, entre outros;
- d) Manter atualizada a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;
- e) Sempre que haja celebração de escrituras (compra, venda, permuta, cedência, entre outras), a Unidade Orgânica envolvida nas mesmas, fornecerá os elementos necessários à Divisão de Gestão Financeira e Património, para que esta possa proceder ao respetivo registo contabilístico e providencie o seguro adequado, sendo a inscrição matricial dos bens e o respetivo registo predial da competência da divisão que de acordo com o Regulamento da Estrutura Orgânica tem a cargo o Serviço de Património;
- f) No licenciamento de processos de loteamento, implica que a Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo forneça à Divisão, referida em e) todos os elementos discriminados do respetivo loteamento, para que estas efetuem a regularização contabilística, de acordo com a NCP específica e proceda aos respetivos registos matriciais e prediais, e diligencie a emissão da Caderneta Predial e da Certidão da Conservatória do Registo Predial;
- g) Compete à Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos o fornecimento da conta final das empreitadas de obras públicas e por administração direta, bem como, a percentagem de acabamento da obra que corresponde ao seu nível de execução global, à Divisão de Gestão Financeira e Património, que procederá à sua regularização contabilística de acordo com o previsto nas NCP's;
- h) Compete à Divisão de Cultura, Património e Desporto, no que respeita à Biblioteca Municipal e respetivos Pólos, a inventariação dos livros e outras obras adstritas à mesma, que, deve ser elaborado em impresso próprio e em duplicado, sendo uma das cópias entregues à Divisão de Gestão Financeira e Património, que procederá à sua regularização contabilística, de acordo com o previsto nas NCP's;
- i) Compete à Divisão de Cultura, Património e Desporto a inventariação das peças de arqueologia, de arte, e outras, adstritas à mesma, que deve ser elaborado em impresso próprio e em duplicado, sendo uma cópia entregue à Divisão de Gestão Financeira e Património, que procederá à sua regularização contabilística, de acordo com o previsto nas NCP's;



Câmara Municipal de Moura

j) Sempre que seja adquirido um ativo que passe a fazer parte integrante do ativo imobilizado, a Secção de Contabilidade procederá à sua regularização contabilística, de acordo com o definido nas NCP's;

k) As áreas e prédios, objeto de cedência, devem evidenciar as respetivas medidas e confrontações, bem como serem delimitadas com marcos, nos termos da Lei em vigor, da responsabilidade da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.

l) Informar o serviço responsável pela gestão patrimonial sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais, e sobre as obras realizadas por administração direta.

2 - Entende-se por folha de carga, o documento onde serão descritos todos os bens existentes numa Secção, Serviço, Gabinete, Sala, etc.

3 - Entende-se por ativo imobilizado todos os bens suscetíveis de perdurarem por um período superior a um ano, em condições normais de utilização, com exceção dos bens com valor individual inferior a 100 euros, em conformidade com o disposto na Lei.

Artigo 82º

Aquisição

1 - O processo de aquisição dos bens móveis e imóveis do Município de Moura obedecerá ao disposto na legislação em vigor e aos princípios gerais da realização da despesa descritos na presente NCI.

2 - O tipo de aquisição de bens será registado na ficha de inventário, de acordo com a seguinte codificação:

1. Aquisição a título oneroso;
2. Aquisição por cessão a título definitivo;
3. Aquisição por transferência, troca ou permuta;
4. Aquisição por expropriação;
5. Aquisição por cedência;
6. Aquisição por doação, herança, legado ou perdido a favor do Município;
7. Aquisição por dação em cumprimento;



Câmara Municipal de Moura

8. Locação;

9. Outros.

Artigo 83º

Registo de Propriedade

1 - O registo define a propriedade dos bens, implicando a inexistência do mesmo a impossibilidade de alienação do bem.

2 - Os bens sujeitos a registo são, além de todos os bens imóveis do domínio privado municipal, os veículos automóveis e reboques.

3 - A inventariação dos imóveis pressupõe a existência de título aquisitivo e/ou de utilização válido e juridicamente regularizado, tanto nos casos em que confira a posse ou o direito de uso, a favor da entidade e que por esta são controlados.

4 - Os prédios na posse do Município de Moura, adquiridos a qualquer título há longos anos mas que ainda não estejam inscritos a favor do Município, deverão ser objeto da devida inscrição na matriz e do devido registo predial na Conservatória do Registo Predial.

5 - Estão ainda sujeitos a registo todos os factos, ações e decisões previstas na legislação em vigor.

SECÇÃO IV

Alienação

Artigo 84º

Realização e autorização da alienação

1 - Compete às Divisões informar sobre os bens passíveis de serem alienados, permutados, doados, entre outras formas de negociação.

2 - Só poderão ser alienados bens, mediante deliberação da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, ou pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, de acordo com o disposto na Lei.

3 - A demolição e destruição de edifícios e equipamentos deve ser devidamente informada e comunicada pelo serviço de Fiscalização da DPGUIT, à DGFP com o objetivo



Câmara Municipal de Moura

de se procederem às respetivas regularizações contabilísticas, bem como, as devidas atualizações registrais, junto da Conservatória do Registo Predial pelo serviço que tem a cargo a gestão do património móvel e imóvel sujeito a registo.

Artigo 85º

Formas de alienação

1 - A alienação dos bens imóveis será efetuada em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal, se for o caso, da Câmara Municipal ou por Despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, de acordo com os limites definidos na Lei e nas delegações de competências.

2 - A alienação dos bens móveis considerados disponíveis faz-se através de um procedimento por hasta pública ou por concurso público, em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro.

3 - De acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, do dispositivo legal referido no ponto anterior, a alienação de bens móveis poderá ser realizada por negociação direta quando:

- a) O adquirente for uma pessoa coletiva pública;
- b) Em casos de urgência devidamente fundamentados;
- c) Quando se presuma fundamentalmente que das formas previstas no número anterior não resulte melhor preço;
- d) Quando não tenha sido possível alienar por qualquer das formas previstas no número anterior.

4 - Independente da forma de alienação, será sempre lavrado um auto de venda.

Artigo 86º

Abate

1 - As situações suscetíveis de originarem abates são:

- a) Alienação a título definitivo;
- b) Furto, roubo e incêndio;
- c) Cessão, doação;
- d) Transferência;



Câmara Municipal de Moura

- e) Troca ou permuta;
- f) Demolição ou destruição;
- g) Declaração de incapacidade do bem.

2 - O abate de bens ao inventário deverá constar da ficha de inventário de acordo com a seguinte tabela:

- 01 - Alienação a título oneroso;
- 02 - Alienação a título gratuito;
- 03 - Furto/roubo;
- 04 - Demolição ou destruição;
- 05 - Transferência;
- 06 - Troca ou permuta;
- 07 - Outros.

3 - Na situação de cessão ou doação de bens, bastará a certificação das decisões dos órgãos municipais, para que a Divisão de Gestão Financeira e Património proceda ao seu abate.

4 - Quando se trate de furto ou roubo, deverá aguardar-se pela decisão judicial sobre a queixa apresentada nas autoridades competentes.

5 - No caso de abatimentos por incapacidade do bem, demolição ou destruição, deverão ser as respetivas Unidades Orgânicas responsáveis pelo bem, a apresentar proposta devidamente autorizada, acompanhada do respetivo Auto de Demolição, à DGFP, sendo elaborado auto de abate.

6 - Quando se trate de alienação, doação troca ou permuta de bens imóveis, o abate só será registado contabilisticamente com a respetiva escritura pública ou auto de venda.

Artigo 87º

Cessão

1 - No caso de cedência de bens a outras entidades deverá ser lavrado um auto de cessão, pela Divisão de Gestão Financeira e Património ou por escritura pública.



Câmara Municipal de Moura

2 - Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, ou por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, de acordo com o disposto na Lei.

Artigo 88º

Transferência

1 - A transferência de bens móveis entre Divisões, Secções, Gabinetes, Salas, etc., só poderá ser efetuada mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, ou pelos responsáveis da respetiva Unidade Orgânica e sempre com conhecimento da DGFP, que atualiza a respetiva ficha cadastral.

2 - No caso de transferência de bens, será lavrado o respetivo auto de transferência, da responsabilidade do cedente, o qual deverá informar a DGPF, que prontamente regulariza a respetiva ficha cadastral.

Artigo 89º

Furtos, roubos, incêndios, extravios ou destruição de marcas

1 - Logo que constate um furto, roubo, incêndio, extravio ou destruição de marca, deverá a Unidade Orgânica que tem os bens à sua responsabilidade, proceder do seguinte modo:

- a) Participar ao Presidente da Câmara e às autoridades policiais competentes;
- b) Lavrar o auto de ocorrência, no qual se descreverão os objetos desaparecidos, indicando os respetivos números de inventário e os valores constantes da ficha de inventário, devidamente atualizado.

2 - Compete ao responsável da Unidade Orgânica onde se verificar o furto, roubo ou incêndio, em colaboração com a DGFP, elaborar um relatório, no qual, serão descritos os números de inventário e respetivos valores dos objetos desaparecidos, que após autorização superior, serão regularizados nas respetivas fichas cadastrais.

3 - Compete ao responsável pela Divisão, Secção, Serviço, Gabinete, Sala, etc. onde se verificar o extravio ou destruição de marcas identificativas do bem, de informar a DGFP do sucedido para efeitos de atualização da ficha cadastral, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades.



Câmara Municipal de Moura

4 - A participação às autoridades só deverá ser efetuada, após serem esgotadas todas as possibilidades de resolução interna do caso.

5 - Caso se apure o colaborador/trabalhador responsável pelo extravio do bem, o Município deverá ser indemnizado, para que se possa adquirir outro que o substitua, sem prejuízo, se for caso disso, de instauração do competente processo disciplinar.

SECÇÃO V

Dos seguros – Disposições gerais

Artigo 90º

Seguros

1 - Todos os bens móveis e imóveis do município deverão estar adequadamente segurados, pelos respectivos valores, competindo à Divisão de Gestão Financeira e Património, desencadear todos os procedimentos tendentes à contratação, com base em autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para o efeito e com a colaboração de informação das restantes Unidades Orgânicas.

2 – Quando ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da Unidade Orgânica que gere o parque de máquinas e viaturas.

3 – Sempre que se verifique um acidente de trabalho com os trabalhadores/colaboradores da autarquia, o processo inicia-se por comunicação do dirigente respectivo, ao serviço competente da DGARH – Divisão de Gestão Administrativa e Recursos humanos, para tramitação e todo o procedimento do processo de seguro.

4 – Os elementos relativos à participação dos sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora, sendo a participação antes avaliada em função das condições contratualmente estabelecidas na apólice, nomeadamente no que à franquia respeita.

5 – Sempre que das informações constantes de um processo de sinistro, se conclua pela negligência ou qualquer outro facto devido à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo: deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços, providenciar no sentido da instauração de



Câmara Municipal de Moura

processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, e se for o caso, o apuramento de responsabilidades.

CAPITULO X

Mensuração do imobilizado

Artigo 91º

Critérios de mensuração do imobilizado

1 - Os critérios de mensuração dos Ativos Fixos, Intangíveis e das Propriedades de Investimento estão definidos nas respetivas Normas de Contabilidade Pública no âmbito do SNC-AP, de acordo com as seguintes regras:

- a) Os Ativos Fixos, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, devem ser valorizados ao custo de aquisição ou ao custo de produção, salvo se outro critério for definido na NCP respetiva;
- b) Considera-se como custo de aquisição de um Ativo Imobilizado, a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente, para o colocar no seu estado operacional;
- c) Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, de mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessários para os produzir;
- d) Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção;
- e) Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinam a Ativos inventariáveis, os respetivos custos poderão ser imputados à compra e produção dos mesmos, durante o período em que estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente nos termos definidos na correspondente NCP. Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada cessará a imputação de juros a ela inerentes;



Câmara Municipal de Moura

- f) Quando se trate de Ativo Fixo ou Intangível obtido a título gratuito, considera-se o valor resultante da avaliação, do justo valor ou do valor patrimonial tributário, conforme definido na respetiva Norma de Contabilidade Pública;
- g) Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação, assumindo então o montante desta;
- h) Na impossibilidade de valorização dos bens ou quando estes assumam o valor zero, devem ser identificados no anexo às demonstrações financeiras e justificada aquela impossibilidade;
- i) No caso da inventariação inicial dos ativos de imóveis cujo valor de aquisição se desconheça, aplica-se o critério do valor patrimonial tributário, conforme disposto nas NCP's;
- j) Regra geral, os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização.

Artigo 92º

Depreciações e Amortizações

- 1 - O método para o cálculo das depreciações e amortizações do exercício é o das quotas constantes por duodécimos, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, conforme descrito nas NCP's.
- 2 - Para efeitos da aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de depreciação e amortização determina-se aplicando aos montantes dos elementos do Ativo Fixo e Intangível em funcionamento, as taxas de amortização em função da vida útil definidas, como referência, no classificador complementar 2, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Embora possam sempre ser definidas vidas úteis diferentes das referenciadas, quando se espere que o Ativo tenha uma vida útil para além do referenciado no classificador complementar 2.
- 3 - O valor unitário e as condições em que os elementos do Ativo Fixo e Intangível, sujeitos a depreciação e amortização possam ser depreciados e amortizados num só exercício são os definidos nas NCP's.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 93º

Subsídios ao Investimento

1 - A ficha de inventário dos elementos patrimoniais ativos que beneficiam de participações financeiras (nacionais, comunitárias ou quaisquer outras) para a construção, beneficiação ou aquisição, será devidamente discriminado do respetivo financiamento obtido e inscrito na aplicação informática, pela Divisão de Gestão Financeira e Património.

2 - A depreciação e amortização dos bens objeto de participação financeira deve respeitar o definido na NCP correspondente.

Artigo 94º

Grandes reparações e conservações

Sempre que se verifiquem grandes reparações ou conservações de bens que aumentem o valor e o período de vida útil ou económico dos mesmos, deverá tal facto ser comunicado à DGFP, pela Unidade Orgânica que tem à sua responsabilidade o bem, para efeitos de registo/atualização da respetiva ficha, de acordo com o disposto nas respetivas NCP's.

Artigo 95º

Imparidades

1 - Quando, à data do Balanço, os elementos do Ativo Fixo e Intangível, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem uma perda de benefício económico futuro ou potencial de serviço, deve ser efetuado o registo contabilístico da respetiva imparidade nos termos da respetiva NCP. O registo contabilístico de imparidade deverá ser revertido sempre que deixarem de existir os motivos que a originaram.

2 - Relativamente a cada um dos elementos de rendimentos de propriedade que tiverem à data do Balanço um valor inferior ao registado na contabilidade, este deverá ser objeto do correspondente registo contabilístico de imparidade, nos termos da NCP específica. O registo contabilístico de imparidade deverá ser revertido sempre que deixarem de existir os motivos que a originaram.



Câmara Municipal de Moura

3 - Sempre que ocorram situações que impliquem a perda de benefício económico futuro ou potencial de serviço de um Ativo Fixo, Intangível ou de Rendimento de Propriedade, deverá a Unidade Orgânica que gere esse Ativo, comunicar à DGFP, para procedimento dos registos contabilísticos referidos nos pontos 1 e 2 do presente artigo.

Artigo 96º

Alterações patrimoniais e vida útil dos bens

Na fase de administração, as alterações patrimoniais que modifiquem o valor do bem ou a sua vida útil serão registadas nas fichas de inventário de acordo com o seguinte:

AV - Acréscimo de vida útil;

GR - Acréscimo de valor com ou sem acréscimo de vida útil, por força de grande reparação ou beneficiação;

DE - Desvalorização excecional, por razões de obsolescência, deterioração, etc.;

VE - Valorização excecional por razões de mercado.

Artigo 97º

Auditoria

1 - Mensalmente, serão confrontados os registos do património municipal com os registos constantes na contabilidade, por elementos designados pelo Chefe da DGFP, que não estejam directamente relacionados com a gestão do património municipal.

2 - Trimestralmente e por amostragem, o imobilizado é sujeito a auditoria física e a sua contagem confrontada com os valores existentes nos respetivos registos, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Caracterização da contagem, com a data, local e material a ser auditado;

b) Designação do responsável pelo inventário e constituição da equipa onde deverão constar elementos do setor objeto de auditoria;

c) Forma de realização do mesmo e aspetos julgados pertinentes;

d) As folhas de carga são enviadas às respetivas Unidades Orgânicas para validação;

..e) Regularizações das desconformidades nos registos e apuramento das responsabilidades, quando for o caso.



Câmara Municipal de Moura

3 - Sempre que necessário, será realizada uma auditoria física do imobilizado de qualquer espaço municipal, sendo confrontados os valores existentes com os respetivos registos patrimoniais.

CAPÍTULO XI

Contabilidade de Gestão

Artigo 98º

Objetivo

De acordo com a NCP 27 é adotado pela autarquia um sistema de contabilidade de gestão e que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos, proveitos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

Artigo 99º

Âmbito

1. Os procedimentos relacionados com o sistema de contabilidade de custos aplicam-se a todos os serviços do município.
2. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do município.

Artigo 100º

Tipos de Custos

1. Os custos dos bens, serviços e funções, correspondem ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.
2. Classificam-se como custos diretos, aqueles cuja incorporação seja facilmente identificável, designadamente:
 - a) Matérias-primas;
 - b) Mão-de-obra direta;



Câmara Municipal de Moura

- c) Máquinas e viaturas;
- d) Outros custos diretos.

3 Classificam-se como custos indiretos, os custos não incorporáveis que, pela sua natureza ou causa, não são imputáveis a qualquer função, bem ou serviço, não sendo por isso considerados na contabilidade de custos.

Artigo 101º

Valorimetria

Os custos diretos são imputados em função dos seguintes critérios:

Mão-de-obra Direta:

- a) Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço;
- b) Em função da valorização pelo custo hora.

Matérias-primas:

- a) Em função do consumo;
 - b) Em função da valorização à saída pelo custo médio ponderado.
- Outros Custos Diretos:
- a) Pelo custo histórico (de aquisição ou produção).

Artigo 102º

Métodos de Imputação

1. Atendendo aos tipos de custos, e respetiva valorimetria, os métodos de imputação a adotar pelo município consistem:
- a) Imputação direta a bens e serviços;
 - b) Imputação direta a funções;
 - c) Imputação indireta a funções;
 - d) Não incorporáveis.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 103º

Imputação dos Custos Indiretos

1. A imputação dos custos indiretos efetua-se após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes.
2. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.
3. Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados.
4. Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indireto da função em que o bem ou serviço se insere, o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.

Artigo 104º

Documentos

1. Os documentos da contabilidade de custos consubstanciam-se nas seguintes fichas:
 - a) Materiais;
 - b) Cálculo de custo / hora da mão-de-obra;
 - c) Mão-de-obra;
 - d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas;
 - e) Máquinas e viaturas;
 - f) Apuramento de custos indiretos;
 - g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
 - h) Apuramento de custos diretos da função;
 - i) Apuramento de custos por função.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 105º

Procedimentos mão-de-obra direta

1. Todos os trabalhadores com obrigatoriedade de preenchimento de fichas de mão-de obra deverão proceder ao seu preenchimento de acordo com a periodicidade e modelos definidos.
2. A ficha de mão-de-obra deverá ser assinada e aprovada pelo dirigente ou responsável pelo serviço respetivo.
3. Os dados constantes nas fichas deverão ser lançadas na aplicação Obras Municipais no prazo máximo de duas semanas após o período a que respeita.

Artigo 106º

Procedimentos Máquinas e Viaturas

1. As máquinas e viaturas do município devem estar inseridas na aplicação "Máquinas e Viaturas" cuja informação é transportada para a aplicação de Património.
2. O código das máquinas ou viaturas constantes nas aplicações informáticas deverá ser o mesmo, para facilitar eventuais conferências.
3. As máquinas e viaturas devem ter um centro de custos na contabilidade de custos.
4. As máquinas e viaturas deverão preencher a folha de máquina e viatura, respeitando o modelo definido para controlo das horas despendidas em cada serviço efetuado. As horas despendidas são, depois, consideradas na contabilidade de custos, para imputação ao bem ou serviço.
5. Ao disposto no número anterior aplicam-se, com as necessárias adaptações, o definido para as fichas de mão-de-obra.

Artigo 107º

Procedimentos Materiais

1. Todas as saídas de materiais no momento do seu consumo devem ser registadas no sistema informático, procedendo-se à respetiva imputação do bem/serviço a que respeita.



Câmara Municipal de Moura

2. Deverá atender-se aos procedimentos para existências, se aplicável, já definidos na presente norma.

Artigo 108º

Procedimentos recursos humanos

1. Todos os trabalhadores do município devem estar afetos a centros de custos ou de responsabilidade na contabilidade de custos.
2. Periodicamente, a contabilidade de custos, deverá efetuar, em colaboração com os Recursos Humanos, uma análise ao cadastro do trabalhador para verificar se o seu centro de custo está correto.

Artigo 109º

Trabalhos para o próprio Município

1. Por trabalhos para o próprio município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
2. No final do ano deverá ser efetuada uma listagem das obras executadas por administração direta analisando os seus valores e considerando-as grande reparação ou imobilizado mediante análise técnica, avaliando a necessidade do seu reconhecimento como trabalhos para a própria entidade.

CAPÍTULO XII

Documentos de Prestação de Contas

Artigo 110º

Documentos

São documentos de prestação de contas os enunciados, nos termos da Resolução n.º 4/2001-2ª seção, do Tribunal de Contas publicada no Diário da República a 18 de agosto de 2001, que define as instruções para organização e remessa de documentos das



Câmara Municipal de Moura

contas das autarquias locais, sendo que deverá o Tribunal de Contas definir as instruções para organização e remessa de documentos de prestação adaptada à SNC-AP.

Artigo 111º

Organização e aprovação

1. A elaboração e organização dos documentos de relato financeiro do Município de Moura devem obedecer ao estipulado no NCP 1.
2. Os documentos de prestação de contas devem ser elaborados na Divisão de Gestão Financeira e Património.
3. Os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas, por comunicação eletrónica, dentro do prazo legalmente estipulado, devidamente aprovados pelo órgão executivo, independentemente da aprovação do órgão deliberativo.
4. Os prazos de apresentação dos documentos de prestação de contas são os seguintes:
 - a) O órgão executivo apresenta os documentos de prestação de contas individuais ao órgão deliberativo no mês de abril do ano seguinte a que respeitam, e as contas consolidadas no mês de junho;
 - b) As contas da autarquia são enviadas ao Tribunal de Contas até dia 30 de abril do ano seguinte a que respeitam, e as consolidadas até 30 de junho;
 - c) Após a sua aprovação os documentos terão de ser enviados ao Instituto Nacional de Estatística e Direção-Geral do Orçamento até 30 dias, bem como à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em aplicação informática própria, disponibilizada por esta entidade, para o efeito;
 - d) No que respeita ao envio da informação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo deverá a Câmara remeter a esta Comissão nos 30 dias após a sua aprovação, independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo, os documentos de prestação de contas.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 112º

Prestação de contas intercalar

1. De acordo com o estabelecido no SNC-AP, as contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
2. Quando ocorra mudança total do órgão executivo, as contas serão reportadas a cada gerência, ou seja, serão encerradas na data em que ocorreu a substituição. Deste modo, a autarquia tem um prazo de 45 dias para apresentação das contas ao Tribunal de Contas a contar da data da substituição.
3. Os procedimentos para elaboração, conferência e remessa são idênticos aos definidos para a prestação de contas regular.

CAPÍTULO XIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 113º

Divulgação e Implementação da Norma de Controlo Interno

1. A NCI será divulgada através de:
 - a) – Distribuição a todos os responsáveis por Gabinetes, Unidades e Subunidades Orgânicas;
 - b) Publicação na intranet do Município, para conhecimento geral, de todos os trabalhadores, colaboradores ou prestadores de serviços;
 - c) – Publicação no sítio da internet do Município, para conhecimento externo.

Artigo 114º

Infracções

Os atos e omissões que contrariem o disposto na presente norma, estão sujeitos a responsabilidade financeira, criminal, e disciplinar, nos termos da legislação em vigor, consoante o caso concreto, seja imputável aos titulares dos órgãos, dirigentes, coordenadores e colaboradores/trabalhadores, municipais, sempre que, resultem de atos ou omissões ilícitos, culposamente praticados no exercício das funções.



Câmara Municipal de Moura

Artigo 115º

Dúvidas e omissões

- 1 - Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre eventuais dúvidas e omissões decorrentes da aplicação da presente NCI, mediante proposta do Presidente da Câmara.
- 2 – Em tudo o mais, que estiver omissa na NCI, será respeitada e aplicada a legislação em vigor, especificamente para cada matéria, em concreto.

Artigo 116º

Alterações

A Norma de Controlo Interno poderá ser objecto de alterações mediante aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 117º

Revogação

Com a entrada em vigor da presente Norma de Controlo Interno, considera-se automaticamente revogada a NCI, em Vigor, aprovada por deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária, de 9 de maio de 2018.

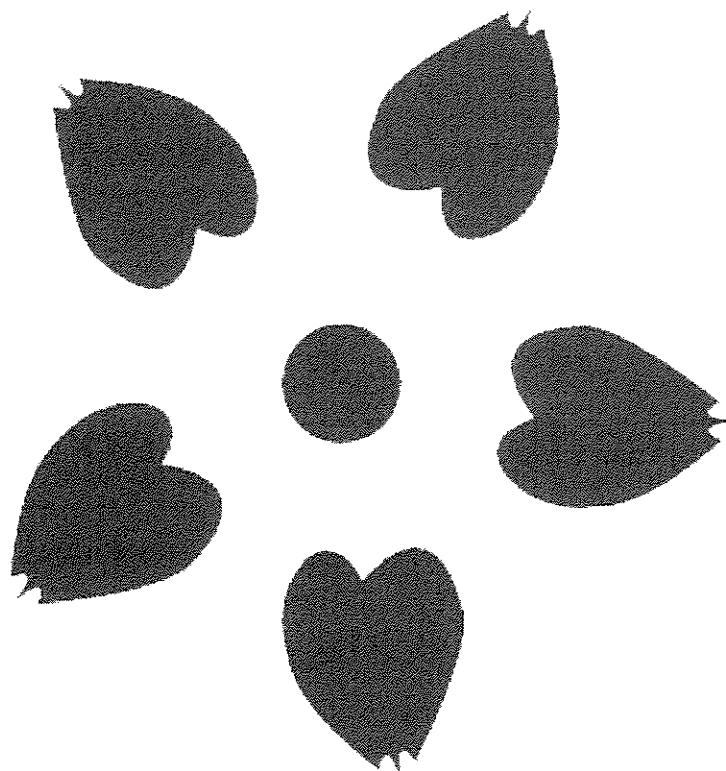
Artigo 118º

Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua aprovação.

ANEXO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA HERDADE DA CONTENDA, E.M.



Herdade da Contenda, EM

Plano de Atividades e Orçamento

2026

Plano de Atividades para 2026

1. Abertura

A Herdade da Contenda é um espaço público de elevado valor patrimonial histórico, cultural, paisagístico, ambiental, florestal, cinegético, entre outros. Com uma extensão de 5 267,65 hectares, será porventura uma das maiores áreas contíguas públicas de gestão municipal em Portugal.

A importância deste espaço está consignada na sua definição enquanto Perímetro Florestal, Mata Modelo do PROF do Alentejo, Zona de Caça Nacional e na sua integração na Rede Natura 2000, como Zona de Proteção Especial para Aves e Zona Especial de Conservação.

A Herdade da Contenda, empresa municipal, foi criada pela Câmara de Moura em 2010, na sequência do protocolo subscrito em 2009 com a Autoridade Florestal Nacional, para a transferência da gestão deste património municipal. São atribuições da HC, E.M. (Artº 5º dos Estatutos):

- a) Promoção do desenvolvimento urbano e rural, enquanto articulação necessária entre a valorização ambiental e social e a sustentabilidade económica e financeira.
- b) A manutenção e incremento da gestão florestal.
- c) A manutenção e valorização da biodiversidade.
- d) A promoção do uso sustentável dos recursos naturais.
- e) A promoção do conhecimento e sensibilização para o valor do sítio.
- f) A promoção da investigação científica.
- g) A promoção de atividades de turismo de natureza e outras compatíveis com os valores naturais da herdade.

A Contenda é um território de vocação para uso múltiplo, com diversas componentes que vão da gestão florestal, à agropecuária, à atividade cinegética, apicultura, turismo e conservação da natureza.

A perspetiva de uso múltiplo, com a necessária complementaridade e relações de sinergia entre as várias atividades, exige opções de gestão que estabeleçam prioridades claras, tendo em linha de conta três objetivos essenciais: i) preservar e qualificar o património natural e edificado, ii) promover a qualificação e bem-estar dos seus trabalhadores e iii) assegurar condições de exploração economicamente sustentáveis.

A Herdade da Contenda constitui um espaço humanizado, desde logo pela memória que encerra de muitos que aqui viveram, mas também pelo emprego que assegura direta e indiretamente, bem como pelas condições de usufruto que proporciona a visitantes.

O acesso à Contenda, em particular por parte dos residentes em comunidades mais próximas, deve ser potenciado e valorizado com regulação sensata de forma a preservar os valores ambientais, assegurar condições de proteção à floresta e tranquilidade à fauna.

A colaboração com entidades representativas das comunidades locais, particularmente com as sediadas em Santo Aleixo da Restauração, é da maior importância, devendo em conjunto estabelecer-se uma programação de atividades que possa assegurar o usufruto deste território de forma regulada. A articulação com a União das Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, no desenvolvimento de projetos comuns é essencial.

A cooperação com as outras comunidades adjacentes à Contenda, quer em Portugal (Barrancos) quer em Espanha (Aroche e Ensinasola), é também uma prioridade na atividade da empresa, na relação com as suas entidades mais representativas e com a população em geral.

O Conselho Técnico e Científico da Herdade da Contenda foi reativado em outubro de 2025. Prosseguiremos na dinâmica empreendida, com a integração das propostas efetuadas na gestão da Herdade da Contenda.

Em 2026, será dada continuidade ao reforço da autossustentabilidade da Herdade, ou seja, a obtenção de proveitos que garantam um autofinanciamento decorrente das atividades desenvolvidas. Relativamente à exploração florestal, será prosseguido o esforço de recuperação do atraso crónico verificado na execução do Plano de Gestão do Perímetro Florestal da Contenda. Neste contexto, as novas orientações introduzidas pela revisão deste instrumento de planeamento são fundamentais para o garante futuro de uma exploração equilibrada, geradora de riqueza, promotora de biodiversidade e de sequestro de carbono.

Em 2026 procurar-se-á encontrar novos instrumentos de financiamento com vista a prosseguir na estratégia identificada no documento “Um projeto piloto para a Herdade da Contenda” (2020). Este documento será atualizado com a informação mais recente da Herdade da Contenda e efetuado novo enquadramento face aos principais instrumentos de financiamento existentes, nomeadamente o Fundo Florestal Permanente, o Fundo Ambiental e o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR). O enquadramento da Herdade da Contenda nos quadros estratégicos de investimento é crucial para

garantir a integridade futura deste espaço público, dando sequência às intervenções Públicas desenvolvidas no período 1958-2010.

Como em 2025, será dada especial atenção às tipologias das medidas e intervenções previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com vista à identificação de oportunidades para a Herdade da Contenda.

Por último, salienta-se que 2026 será um ano relevante para a execução de 3 projetos em curso: *Life Aegypius Return* (que tem em 2026 o principal ano de execução na Herdade da Contenda), Interreg *TRANSNATURA* (que se inicia em janeiro de 2026, após reformulação) e *Turismo responsável em áreas naturais – Faia Brava e Herdade da Contenda* (projeto piloto enquadrado no regulamento RegFin do Turismo de Portugal).

2. Áreas específicas de atuação

2.1. Zona de Caça Nacional

A Herdade da Contenda reúne condições únicas, no contexto nacional, para a Caça Maior. Nenhuma outra zona de caça do país dispõe de uma população de veados em regime aberto que reúna as condições de excelência da propriedade, bem como de toda a área envolvente. Acresce o valor cénico e ainda a presença de outras populações relevantes de Caça Maior, nomeadamente o muflão e o javali.

A ZCN é hoje um exemplo de uma gestão multifacetada de excelência, não só nos indicadores cinegéticos, mas também ao nível da conservação da natureza, na salvaguarda e fomento de espécies e habitats ameaçados. São disso exemplo as grandes espécies de predadores como a águia-real ou o lince ibérico e a presença de uma notável população nidificante do abutre preto

A ZCN da Contenda tem vindo prosseguir no desiderato de recuperação do prestígio e notoriedade, sendo de realçar os excelentes resultados obtidos nas Montarias e nas caçadas de Aproximação das últimas Épocas.

A orientação, que se encontra em vigor desde 2020, no sentido de se realizar apenas uma montaria por época de caça na Contenda contribui para uma melhor proteção dos efetivos de Caça Maior, em particular do ponto de vista da qualidade dos troféus. Cada uma das principais manchas da ZCN é agora monteada apenas de 3 em 3 anos, o que reforça também a atratividade da Contenda para a fixação de animais, tendo em linha de conta a maior pressão de caçadas que ocorre nas suas áreas envolventes.

É, portanto, previsível que os resultados das caçadas de aproximação e das montarias venham a traduzir a melhoria da oferta proporcionada pela ZCN da Contenda.

A procura por parte de clientes da ZCN segue uma trajetória ascendente, que confirma a credibilidade do trabalho que vem a ser realizado e a qualidade da oferta. A Montaria anual, atingiu o número de 284 inscritos em 2022, 386 inscrições em 2023, 508 inscrições em 2024 e 490 inscrições em 2025.

Também as modalidades de caça por Aproximação ao Veado e ao Muflão, bem como as Esperas aos Javalis, registaram acréscimos consistentes na procura.

Na Montaria realizada a 3 de Novembro de 2024 superaram-se os melhores resultados já obtidos na Mancha da Ficalheira e alcançou-se, pelo terceiro ano consecutivo, o prémio de melhor montaria atribuído pelo Clube Português de Monteiro. A 22 de Novembro passado foi montada a Mancha da Ferrenha e, mais uma vez, o número de exemplares cobrados, 172, superou os melhores registos alguma vez verificados nesta mancha. O número de Muflões, 35 exemplares, foi superior ao melhor alguma vez registado na mancha da Ferrenha (o maior número anteriormente alcançado foi de 24 exemplares).

Em 2023 foi possível realizar um censo populacional de veados. Os números obtidos evidenciam um excesso populacional e desequilíbrio na proporção de machos/fêmeas. A densidade média estimada na HC foi de 0,391 veados/ha correspondendo a 2063 animais. Estes valores são muito superiores aos previstos no Plano de Gestão da ZCN, que estipulava o objetivo de atingir uma população de 1200 animais em 2022. Este excesso de densidade não é benéfico pelos efeitos que provoca ao nível da sanidade e qualidade dos indivíduos e também pelos efeitos sobre o ecossistema. Em 2026 prosseguiremos na prioridade estratégica de diminuição do efetivo de cervídeos.

O objetivo estratégico fundamental, corresponde a qualificar a oferta da Zona de Caça Nacional da Contenda, com destaque para a Caça Maior. Neste enquadramento identificam-se linhas de intervenção e objetivos operacionais a prosseguir em 2026 (dos quais vários se mantêm de anos anteriores):

- a. Concretizar as ações previstas no Plano de Gestão Cinegética da Zona de Caça Nacional da Contenda;
- b. Aprofundar a especialização da Zona de Caça Nacional da Contenda na Caça Maior;
- c. Dar continuidade à realização de jornadas de caça ao pombo bravo, iniciadas em 2021;
- d. Ao nível da proteção dos efetivos de Caça Maior, considera-se necessário dar continuidade à execução da vedação no limite norte de ZCN, iniciada em 2023 e prosseguida em 2024 e 2025. Com efeito, verifica-se uma perda anual muito relevante de bons veados, por abate em áreas confinantes do lado norte com a Contenda, e a experiência dos últimos quatro anos veio confirmar os

excelentes resultados obtidos na sequência da vedação em 6 km no limite poente da ZCN. A execução de algumas destas intervenções estará dependente da existência de folga orçamental e disponibilidade de cofinanciamento para o efeito;

- e. Prosseguir, mediante recurso a fundos comunitários, na construção de novos cercados com vedação cinegética de maneira a garantir a sementeira e preservação de culturas para caça, e ainda a proteção e regeneração de vegetação arbórea e arbustiva autóctone em locais estratégicos da propriedade;
- f. Reforçar em períodos críticos a distribuição de alimento, não a confinando às zonas de montaria ou de esperas, dado que o objetivo mais geral a prosseguir corresponde à fixação dos animais no interior da ZCN;
- g. Dar continuidade ao investimento na melhoria da rede de pontos de água;
- h. Reforçar as condições de vigilância e controlo do furtivismo, particularmente durante o período da brama dos veados. Salienta-se que o ano de 2024 foi fértil em episódios de furtivismo, nomeadamente na zona sul da Herdade da Contenda. Neste sentido serão desenvolvidas iniciativas com vista ao reforço da vigilância com recurso a meios próprios, mas também no envolvimento de entidades de fiscalização como a GRN/SEPNA e o SEPRONA (Espanha);
- i. Dar continuidade ao processo de melhoramento genético da população de veado, iniciado no final de 2022, acompanhando a adaptação e evolução dos animais introduzidos;
- j. Instalação de equipamentos adequados a alimentar em exclusivo, e com rações de elevada qualidade, os animais na sua fase inicial de desenvolvimento e crescimento;
- k. Intensificar a caça seletiva, retirando da população machos sem qualidade e cervas em excesso (retirando naturalmente as mais fracas). Esta tarefa será executada por pessoal afeto à Herdade da Contenda, podendo recorrer ao apoio de prestadores de serviço em períodos de maior intervenção;
- l. Avaliar a necessidade de proceder à realização de ações de caça seletiva direcionadas ao muflão;
- m. Consolidar e aprofundar o trabalho realizado quanto ao registo e tratamento de informação sobre as populações cinegéticas (censos anuais das principais populações de Caça Maior; resultados estatísticos e fotográficos de observações no campo; informação sobre os exemplares cobrados no decurso das jornadas de caça);
- n. No respeitante ao ponto l., releva-se a necessidade de encontrar um método adequado de avaliação das populações de muflão, que têm vindo a crescer de forma muito notória na Herdade da Contenda;
- o. Propor alterações à regulamentação das taxas para os veados de troféu cobrados de aproximação, bem como para o valor máximo previsto para os postos de montaria (tendo por base adequar o valor das taxas aos valores praticados no mercado);
- p. Manter o elevado nível de qualidade das jornadas de caça, procurando fidelizar uma clientela de excelência e garantir a sustentabilidade da procura

a médio prazo. Esta vertente envolverá não apenas o trabalho de campo mas também a melhoria de condições para acolhimento dos caçadores (incluindo locais de recepção, refeição, ou de alojamento);

- q. Melhorar a base de dados disponível quanto aos Clientes da ZCN e manter com eles um processo de comunicação eficaz. A ZCN dispõe atualmente de um ficheiro de contactos, datado de setembro de 2025, com 855 caçadores participantes em jornadas de caça na Contenda no decurso das últimas épocas;
- r. Dar continuidade ao processo de registos dos clientes da Zona de Caça Nacional na plataforma disponível no site da Herdade da Contenda, de forma a garantir, no futuro, a realização de inscrições exclusivamente por via digital;
- s. Promover contatos com entidades gestoras de zonas de caça em Espanha e próximas da Contenda, de forma a articular melhor os programas de caçadas e partilhar informação que permita reduzir ou acabar com a caça furtiva;
- t. Colaborar com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, no Plano Estratégico para o Turismo Cinegético, e com outras estruturas de proprietários e caçadores na promoção do produto cinegético na região;
- u. Contribuir, de forma ativa, para a procura de soluções em torno da valorização económica e incentivo do consumo da carne de caça, em articulação com o Clube Português de Monteiros. Estabelecer contactos com entidades transformadoras de carne de caça (nomeadamente a PEC-Nordeste);
- v. Participar, na medida do possível, em iniciativas nacionais e internacionais para promoção da Zona de Caça Nacional da Contenda;
- w. Promover ações de natureza informativa e formativa sobre aspetos de natureza legal e ética e ainda sobre as seguintes matérias: sanidade da Caça Maior, medição de troféus e organização de montarias;
- x. Prosseguir com articulação desenvolvida com a Escola de Caça, Pesca e Natureza (ALSUD), COMOIPREL - Escola Profissional de Moura e IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional (Moura) no âmbito da oferta formativa ao nível da cinegética, promovendo a realização de estágios profissionais e provas de aptidão na Zona de Caça Nacional;
- y. No âmbito das iniciativas de transição com vista a eliminar o chumbo nas munições de caça, a Herdade da Contenda colaborará com Associação Nacional de Proprietários Rurais Gestão Cinegética e Biodiversidade - ANPC nas medidas previstas no projeto LIFE *Aegypius Return*, do qual a HC é parceira.

2.2. Gestão florestal

A gestão florestal da Herdade da Contenda deverá compatibilizar os objetivos de conservação com a sustentabilidade económica da exploração. A este propósito assiste a necessidade prosseguir o esforço desenvolvido em torno da execução do PGF, revisto em 2023 e aprovado pelo ICNF em 2025, procurando assegurar o cumprimento do calendário de execução com as ações previstas para o ano de 2026.

A Herdade da Contenda está incluída na sua quase totalidade em classes de muito alta perigosidade de incêndio florestal e, na zona sul em risco muito elevado de incêndio florestal, classificações que estão essencialmente associadas ao coberto vegetal e relevo. Neste sentido, uma preocupação nuclear na gestão da HC corresponderá ao reforço de medidas de prevenção face ao risco de incêndios, devendo diligenciar-se no sentido da obtenção de apoios públicos, nomeadamente financeiros, para responder à situação crítica com a qual a propriedade se depara.

Apesar do acima referido, a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, prevista no Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro veio alterar os critérios de definição das classes de perigosidade, dando especial importância à recorrência de incêndios. Assim, apesar da existência no PF da Contenda condições particularmente críticas para a ocorrência de incêndios de grandes dimensões (devido a um coberto vegetal denso com dominância de resinosas, declives acentuados, dificuldade de acessos a meios de combate, ausência de cobertura por meios aéreos, etc), esta Carta apenas identificou 690,721 hectares de área de perigosidade "Alta". A classe de perigosidade "Média" corresponde a 2.366,17 hectares, sendo grande parte desta área constituída por povoamentos de resinosas. Esta Carta de Perigosidade foi suspensa até dezembro de 2024.

Recentemente, em 24 de fevereiro de 2024, a Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais aprovou a Metodologia para a adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS). Esta metodologia, baseada na Carta de Perigosidade prevista no Decreto-Lei 82/2021, traduz-se na classificação das áreas incluídas nas APPS de acordo com 4 tipologias de perigosidade crescente desde o Tipo A ao Tipo D. Numa primeira proposta das APPS, a Herdade da Contenda não estava incluída, matéria que se considerou de grande preocupação, uma vez este território poderia vir a ser condicionado, no acesso a investimentos para a prevenção ou limitada a relevância em matéria de segurança. Neste sentido foi produzido um documento (outubro de 2024) que serviu de base a uma alteração desta categorização. Esta matéria é da maior importância para a gestão do Perímetro Florestal, pelo que continuará a ser acompanhada, em articulação com o Gabinete de Proteção Civil Municipal de Moura.

Ao nível das intervenções executadas ao nível da Defesa da Floresta Contra Incêndios, salientam-se as desenvolvidas no período 2021-2023 ao abrigo do protocolo relativo à *Gestão de habitats e espécies ameaçadas e melhoria das condições*

*de visitação no perímetro florestal da Contenda (Fundo Ambiental) e do projecto Diversificação, multifuncionalidade e redução de riscos no Perímetro Florestal da Contenda (REACT_EU/Compete). Estes apoios permitiram um conjunto de intervenções muito relevantes para o na Herdade da Contenda, ao nível da prevenção estrutural. Em 2026 estão previstas intervenções no âmbito de dois projectos específicos: RESIST – Regions for Climate Change Resilience Through Innovation, Science and Technology e Life *Aegypius return*.*

Constituem objetivos específicos para 2026:

- a. Acompanhar medidas e políticas de apoio relacionados com a floresta, avaliando as condições de elegibilidade e tipologias de intervenção. Destacamos o acompanhamento das medidas previstas no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027;
- b. Lançar Hastas Públicas para desbaste de áreas de pinheiro-manso (Venda de Madeira), numa área aproximada de 40 hectares. O caderno de encargos e valor base devem refletir a dificuldade técnica de realização desta operação, devendo ser assegurada a retirada de árvores secas, tortas e bifurcadas assim como a eliminação de sobrantes;
- c. Acompanhar as intervenções previstas na Herdade da Contenda no âmbito do Projeto “RESIST – Regions for Climate Change Resilience Through Innovation, Science and Technology”, do qual a CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo é parceira. Este projeto promove o desenvolvimento de projetos demonstradores no âmbito da missão dedicada à adaptação às alterações climáticas do programa Horizonte Europa da Comissão Europeia, integra 56 parceiros de 15 países e representa um investimento total de 26 milhões de euros. Os procedimentos lançados no final de 2025 serão executados em 2026. Será efetuado o desbaste de uma área de 19,2 hectares de pinhal-manso (com o objetivo de aumentar a resiliência da paisagem face aos incêndios e às alterações climáticas, através da redução da carga combustível e da diminuição da densidade da mancha florestal de pinheiro-manso) e a Execução e instalação de de 1.000 protetores individuais para árvores e arbustos (tendo como objetivo aumentar a resiliência da paisagem face aos incêndios e às alterações climáticas, através de um planeamento e gestão que favoreça o desenvolvimento da vegetação autóctone, com especial enfoque na proteção e manutenção de novos indivíduos naturalmente regenerados, os quais, sem proteção adequada, se tornam alvo de herbivoria por ungulados silvestres). A Herdade da Contenda irá assegurar o acompanhamento técnico das duas intervenções no terreno e a realização de relatórios de execução a remeter à CIMBAL;
- d. Executar um procedimento de Consulta Prévia relativa à redução de densidade em povoamentos de pinheiro-manso em torno da colónia de Abutre-preto (50 hectares), de forma a aumentar a resiliência da população aos incêndios florestais (ação integrada no projeto Life *Aegypius return*);

- e. Prosseguir na identificação de pinhal-bravo caído/tombado ou partido decorrente de tempestades (como ocorreu em 2020, 2021, 2023 e 2025) e lançar procedimentos de alienação com vista à sua retirada;
- f. Proceder ao lançamento de uma hasta pública de corte de pinheiro-bravo, em áreas muito afetadas por queda de árvores;
- g. Avaliar a realização de protocolo/contrato no âmbito do programa de compensação de quercíneas referente ao projeto ferroviário de Alta Velocidade (troço Évora-Elvas). Proceder à definição das áreas de beneficiação e adensamento de azinheiras e iniciar a execução das intervenções no terreno;
- h. Dar continuidade às ações de identificação e salvaguarda da regeneração natural em áreas florestais, com a instalação de sistemas de proteção para a herbivoria e à avaliação da regeneração natural de quercíneas (azinheira e sobreiro) em toda a extensão da Herdade da Contenda;
- i. Dar continuidade à identificação e marcação de quercíneas secas com recurso aos funcionários da Herdade da Contenda e lançamento de procedimentos para o seu abate;
- j. Prosseguir nas operações de desbaste com recurso a biotriturador, nomeadamente nas áreas onde se verifica elevada regeneração natural de pinheiro-bravo na proximidade do aceiro de fronteira;
- k. Prosseguir a gestão das áreas de mato em sub-coberto de povoamentos de pinheiro-manso de forma a manter a sua elegibilidade enquanto cultura frutícola;
- l. Avaliar a presença de pinhas e efetuar a sua venda (caso se justifique) por Edital;
- m. Dar continuidade ao planeamento iniciado em 2021 relativo à extração de cortiça, identificando áreas e períodos para execução em 2026. A venda de cortiça deverá ser realizada por Edital ou Hasta Pública, devendo ser lançada logo no início do ano;
- n. Avaliar, junto do ICNF e em visita a realizar ao terreno, as obrigações e compromissos decorrentes da implementação de projetos de compensação pelo abate de quercíneas na Herdade da Contenda (designadamente os projetos decorrentes das barragens dos Minutos e de Veiros);
- o. Acompanhar a monitorização desenvolvida pelo ICNF relativa ao insecto vetor do Nemátode do Pinheiro;
- p. Encontrar novas soluções relativas à comercialização de créditos de carbono e de biodiversidade;
- q. Participar nas reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e assegurar a articulação com a Proteção Civil Municipal/Gabinete Técnico Florestal na definição do Plano de Atividades da Equipa de Sapadores Florestais Municipal;
- r. Acompanhar o ICNF no âmbito das visitas de avaliação do Serviço Público realizado pela Equipa de Sapadores Florestais de Moura;
- s. Manter a colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

2.3. Atividade Pecuária e Agrícola

Após dois anos agronômicos particularmente desfavoráveis para a atividade pecuária (devido a uma condição generalizada de seca, a escassez de precipitação na primavera e outono e as altas temperaturas verificadas no estio), o ano de 2024 perspectivava-se como um ano de recuperação da atividade. Não obstante, o surgimento dois violentos surtos de Língua Azul no efetivo ovino (Doença Hemorrágica Epizootica/Febre Catarral Ovina) em setembro de 2024 e Agosto de 2025, veio colocar em causa os objetivos ao nível da gestão do efetivo pecuário.

Prosseguiremos, como em anos anteriores, o trabalho desenvolvido no sentido de avaliar com rigor a rentabilidade do atual modelo de exploração pecuária e de introduzir medidas para o melhorar. Procurar-se-á visitar outras explorações pecuárias similares e trazer à Contenda produtores pecuários para troca de experiências.

Ao nível da gestão do pastoreio, os Caprinos utilizam neste momento, uma área de 349,13 hectares enquanto que os Ovinos utilizam 473,50 hectares. Ou seja, a Herdade da Contenda possui 822,63 ha. de pastagens destinadas à Atividade Pecuária, estando esta área parqueada e dividida em 15 cercas. Destas as nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 estão destinadas aos ovinos enquanto as cercas nºs 2, 3, 4, 13, 14 e 15 são para pastagem de caprinos.

Relativamente à exploração de caprinos (Raça Serpentina), a situação atual reporta-se à Declaração de Existência (DEOC) de 31 de dezembro de 2024, altura em que o efetivo de caprinos adultos foi de 331 animais. Durante o ano de 2025 iniciou-se a alteração na exploração de caprinos na Herdade da Contenda. Atendendo aos resultados insuficientes das vendas de carne e de leite nos últimos anos, foi elaborado, com o apoio da APRCS, um plano de redução de efetivos e de alteração da superfície (parcelas) utilizadas pelas cabras. Em 2025 foi possível vender 52 animais adultos (animais registados e constantes do Livro Genealógico da Raça Serpentina). Em 2026 prosseguiremos na redução do efetivo de caprinos, com o lançamento de novos Editais de venda. Tal com em 2025, é condição necessária a venda dos animais a um preço favorável para a Herdade da Contenda (valor fixado em Edital).

Nos Ovinos, o efetivo alcançado em 31 de dezembro de 2024 (Declaração de Existências) foi de 669 animais adultos. Apesar da estratégia desenvolvida com vista ao aumento do efetivo, o surto de Língua Azul de 2025, com forte incidência a partir do mês de setembro de 2025, com continuidade para o mês de outubro, veio provocar a mortalidade de dezenas de animais adultos e mais de 1 centena de borregos. Neste sentido, para 2026, estabelece-se como objetivo manter o mesmo número de animais adultos.

Relativamente ao Pedido Único a candidatar em 2026, pretende-se a elegibilidade de um mínimo de 800 animais (entre ovinos e caprinos) no âmbito das medidas “Recursos Genéticos – Manutenção das Raças Autóctones Ameaçadas” e “Prémio Ovinos e Caprinos”.

Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027

O PEPAC 2023-27 (e QCA associado) será acompanhado (em especial no respeitante a alterações ou introdução de novas medidas de apoio), com uma avaliação criteriosa das medidas a candidatas por parte da Herdade da Contenda, bem como na definição da estratégia a adotar de futuro ao nível dos sectores agrícola, pecuário e florestal. Essa avaliação será efetuada em conjunto com a entidade que presta serviços de assessoria da Herdade da Contenda ao nível dos apoios agrícolas – a AJAM – Associação de Jovens Agricultores de Moura.

Algumas das medidas a avaliar (já candidatas ou a candidatar) são as seguintes:

- *Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres;*
- *Agricultura Biológica* (associada às áreas de Culturas Permanentes – Pinhal Manso);
- *Manutenção de habitats do Lince-ibérico.* Relativamente a esta medida a Herdade da Contenda enviou, em abril de 2023, uma exposição à tutela e GPP relativamente à aplicação da Portaria n.º 54-A/2023, de 27 de fevereiro (que estabelece o regime de aplicação dos apoios aos programas de ação em áreas sensíveis). Nessa exposição solicitava a inclusão da União de freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração no âmbito geográfico da medida;
- *Gestão do Montado por resultados.* Também relativamente a esta medida foi enviada uma exposição solicitando o alargamento do âmbito geográfico de intervenção.
- *Regime ecológico «Práticas promotoras da Biodiversidade».* Serão avaliados e candidatas as seguintes áreas e elementos com interesse ecológico ou ambiental: i) Terras em pousio com plantas melíferas, ii) Terra com culturas intercaladas por faixas de plantas melíferas ou para alimento da fauna bravia, iii) comedouros para a fauna bravia e iv) ninhos e caixas de abrigo. Salienta-se que, em 2025, foram instalados na Herdade da Contenda cerca de cinco dezenas de comedouros e bebedouros, com vista a permitir a elegibilidade para candidatura desta medida em 2026.

Constituem objetivos específicos:

- a) Avaliação contínua das áreas de superfície agrícola elegíveis para ARB (Apoio ao Rendimento Base). Serão definidas novas áreas de superfície agrícola com as classificações de “Culturas Temporárias”, “Forrageira Temporária” e “Pastagens Permanentes”;
- b) Como em anos anteriores, será devidamente avaliado e ponderado o atual sistema de polvilhal, atendendo às alterações previstas no efetivo de pequenos ruminantes;

- c) Em termos de instalações de apoio, quanto à exploração dos ovinos, prosseguir-se-á com a sua centralização no Monte do Touril, investindo na melhoria das infraestruturas de apoio aí existentes. Em 2026 pretende-se executar uma obra de reconstrução da parede em tijolo no Ovil para abrigo dos animais, e de colocação de uma cobertura de forma a proteger os animais das condições climáticas. Esta obra esteve prevista em anos anteriores, mas não foi possível executar por indisponibilidade de prestadores de serviços;
- d) Será dada continuidade ao programa de recuperação de cercas, o qual registou bons resultados entre 2019 e 2025, sendo reabilitadas várias cercas com recursos próprios da Herdade da Contenda, E.M.;
- e) Como em anos anteriores, em 2025 serão realizadas sementeiras em áreas cercadas (vedadas à Caça Maior), de forma a providenciar forragem para o gado e espécies cinegéticas em períodos críticos, numa área aproximada de 100 hectares;

2.4. Apicultura

Em 2026 prosseguirá o investimento na melhoria da atividade apícola na Herdade da Contenda, tendo em consideração a escassa produção e redução do efetivo dos anos apícolas de 2022 e 2023 e 2025. Em 2022 o efetivo registado em setembro foi de 178 colmeias, valor que se reduziu para 130 em 2023. Em 2024 foi possível repor algum efetivo (o número de colmeias aumentou para 162), valor que se reduziu novamente em 2025 (155 colónias), este desempenho fica aquém do previsto.

Ao nível dos recursos humanos é fundamental prosseguir com a alocação de novos funcionários à atividade apícola (iniciada em 2024), não só em períodos críticos (p.e. no período da cresta e sempre que for necessária a movimentação de colmeias), mas também nas atividades rotineiras de monitorização, alimentação e nas aplicações sanitárias. Sem esse reforço a atividade apícola dificilmente se ultrapassará o declínio crónico que tem vindo a ser verificado.

O aumento do número de colmeias é uma prioridade para 2026 o qual deverá ser devidamente articulado com o aumento da produção. Como em anos anteriores, será dada continuidade à colaboração com a APIVALE, Associação de Apicultores do Vale do Guadiana.

Em 2026 prosseguiremos na confirmação dos pagamentos da medida C.1.1.6 (Apoio à apicultura para a biodiversidade), no valor de 1324,00 €. Para tal é imprescindível garantir o número de colónias declarado.

Atividades a desenvolver (detalhe):

Ao nível da sala de extração (centro de centrifugação e embalamento do mel)

- a) Dar continuidade à renovação da sala de extração: aquisição de bomba de mel e mangueiras de uso alimentar;
- b) Criar novo circuito de receção, extração e embalamento de mel;
- c) Adquirir nova caldeira para cera.

Ao nível da gestão dos apiários

- d) Garantir o acompanhamento ao nível dos tratamentos sanitários com a verificação periódica no nível de infestação de varroa, e assegurar alimentação artificial em períodos críticos;
- e) Explorar apiário para colheita de pólen.

Ao nível da imagem

- f) Desenvolver novos rótulos para o mel e pólen da Herdade da Contenda, de acordo com as normas legais em vigor.

Ao nível da comercialização e certificação

- g) Prosseguir na venda da maioria da produção em frasco, em rótulo próprio da Herdade da Contenda.

2.5. Conservação da Natureza

No decurso de 2026 daremos continuidade a projetos e colaborações em curso. Salienta-se o projeto *"Consolidating and expanding the Cinereous Vulture population in Portugal — LIFE Aegypius return"*, que pretende consolidar e expandir a população de abutres-pretos em Portugal e no oeste de Espanha, melhorando e acelerando a colonização natural em curso da espécie. Este projecto teve o seu início em 1 de setembro de 2022, é liderada pela VCF – *Vulture Conservation Foundation*, sendo a HC parceira. Na Herdade da Contenda serão desenvolvidas várias ações, destacando-se a promoção do habitat do coelho-bravo, a redução de risco de incêndio em torno das áreas de nidificação, a proteção de regeneração natural de espécies autóctones e as intervenções ao nível do habitat de nidificação (plataformas-ninho).

No contexto deste projecto, serão desenvolvidas em 2026 as ações de prevenção estrutural para proteção de incêndios em torno da colónia de abutre-preto da Herdade da Contenda (Ação C3 - *Preventive forestry to ensure habitat resilience to climate change and forest fires*).

Em articulação com a LPN serão ainda desenvolvidas as ações relativas à melhoria do habitat de nidificação (*C2 Improvement of nest availability and safety to attract new breeders and reduce breeding failure*) e à prevenção e redução de atividades humanas em torno das colónias (*Action C4 - Preventing and reducing disturbances from human activities in the existing breeding colonies*). Com a ANPC – Associação Nacional de Proprietários Rurais Gestão Cinegética e Biodiversidade, serão

desenvolvidas ações com vista à utilização de munições sem chumbo no âmbito das jornadas de caça desenvolvidas na Herdade da Contenda (*Action C7 - Demonstrative use of lead-free ammunition with hunters*)

A Herdade da Contenda foi notificada recentemente, em dezembro de 2025, da aprovação do Projeto Interreg Espanha-Portugal TRANSNATURA (0453_TRANSNATURA_6_E). Este projeto, cujo beneficiário principal é a *Diputación Provincial de León* e que conta com 10 parceiros, visa restaurar ecossistemas degradados, melhorar a conectividade ecológica e promover a bioeconomia rural na zona transfronteiriça entre Espanha e Portugal através do restauro de florestas nativas, do restabelecimento de caminhos pecuários e do desenvolvimento de infraestruturas verdes. A Herdade da Contenda tinha um orçamento inicial de 200 mil euros, que foi reduzido para 160 mil euros. A taxa de cofinanciamento é de 75%. As ações previstas (Herdade da Contenda), são as seguintes:

1. Restauração de massas florestais degradadas e com problemas de regeneração por declínio da Infraestrutura Verde Transfronteira "Sierra de la Contienda"
2. Melhoria da gestão de povoamentos florestais em contexto transfronteiriço (redução de densidade em povoamentos de pinheiro-manso e fomento do medronhal)
3. Controlo da pressão dos ungulados sobre a vegetação autóctone - Medidas físicas e reguladoras (redução cargas) e de fomento de usos sustentáveis alternativos (silvicultura vs cinegética)
4. Melhoria da gestão do pastoreio em contexto transfronteiriço (melhoria de cercas e pequenos investimentos em instalações de apoio)
5. Estudo viabilidade energia renovável com biomassa: pellets e/o retirada, aproveitamento de biomassa florestal em mini-centrais térmicas y/o eléctricas
6. Silvicultura do Carbono como ferramenta de Compensação de Emissões de CO2 e de melhoria da rentabilidade das explorações: transferência de modelos de negocio de la Silvicultura do Carbono desenvolvidas em LIFE CO2RK.
7. Autossuficiência das explorações mediante cultivo de forragens, cereais e leguminosas (PN Alcornocales y Aracena); Área de parição de ovelhas (Herdade da Contenda)
8. Gestão Administrativa e Financeira
9. Coordenação técnica

No início de 2026 é necessário confirmar a tipologia das ações previstas na Herdade da Contenda e pormenorizar o calendário de execução.

Relativamente ao projecto ERASMUS + BioUP – “Capacitar as comunidades locais para a defesa e a valorização da biodiversidade”, coordenado pela ADC-Moura (Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura), e que tem a Herdade

Contenda como parceiro, estava previsto o seu início em 2025. No entanto, o projeto acabou por não ser aprovado devido a questões de ordem administrativa. Persiste ainda a possibilidade de vir a “repescado” em 2026 e entrar no lote de projectos aprovados pelo Programa Erasmus +. O objetivo do projeto, que tem uma duração de 22 meses e dotação financeira de 250 mil euros (A Herdade da Contenda tem uma dotação de 35 020 euros), é de aumentar as competências das comunidades rurais para se tornarem agentes de mudança na defesa e valorização da biodiversidade nos seus territórios, em resposta a uma trajectória acelerada de crise climática e perda de biodiversidade decorrentes da ação humana.

2026 será também o ano de início do projecto “MICROBIOME – Microbioma do Abutre-preto para a gestão integrada de ecossistemas no Baixo Alentejo” , financiado pela Fundação La Caixa e com coordenação da *Vulture Conservation Foundation*. Apesar da Herdade da Contenda não dispor de um orçamento relevante, será a área de eleição para a realização das ações do projeto, nomeadamente associadas a formação e sensibilização para riscos sanitários associados à gestão da caça maior. O projeto tem um vertente relevante de investigação que visa avaliar a relevância das aves necrófagas na prevenção de riscos sanitários e, consequentemente, na sua importância para a Saúde Pública.

Salientam-se ainda os seguintes objetivos específicos:

- a) Prosseguir, com o ICNF, as ações dirigidas à conservação do saramugo, espécie endémica da Bacia do Guadiana e com presença relevante no Murtigão, nomeadamente o acompanhamento das intervenções realizadas no âmbito do projecto POSEUR-Saramugo (instalação de equipamentos de ultrassons e de plataformas flutuantes de cortiça - sistemas utilizados para depuração e melhoria da qualidade da água);
- b) Avaliar a continuidade às ações de translocação de coelho-bravo da Central Solar da Amareleja para a Herdade da Contenda, no âmbito de colaboração entre a HC e a Amper Solar, iniciadas em 2022;
- c) Acompanhar a evolução da população residente do abutre-preto, identificando o número de casais nidificantes e monitorizando o seu sucesso, em articulação com a LPN e no âmbito do projeto LIFE *Aegypius Return*;
- d) Assegurar o funcionamento do CAAN – Campo de Alimentação de Aves Necrófagas da Contenda, providenciando a deposição de carcaças de animais domésticos e de sub-produtos da atividade cinegética de acordo com as regras definidas pela DGAV e em articulação com a LPN;
- e) Assegurar o funcionamento das 2 APAAN licenciadas na Herdade da Contenda em 2025. Tratam-se de 2 locais para deposição de pequenos ruminantes (ovelhas e cabras) próximos das cercas de exploração pecuária da Contenda. O licenciamento destes locais visa o aumento da disponibilidade trófica das espécies de aves necrófagas que ocorrem na Herdade da Contenda, em particular o Abutre-preto;

- f) Garantir a salvaguarda dos ninhos de abutre-preto quanto à perturbação associada a trabalhos florestais e atividade cinegética e providenciando intervenções de recuperação dos ninhos sempre que necessárias;
- g) Insistir, junto das entidades competentes, com a alteração das linhas eléctricas que atravessam a Contenda de forma a mitigar ou anular o risco de electrocução de aves. Apesar das intervenções realizadas em 2021 pela EDP, verificou-se uma mortalidade expressiva em 2 postes em 2023, referente à electrocussão de 3 águias (águia-imperial-ibérica e águia-real) e 1 bufo-real;
- h) Identificar locais de nidificação de espécies prioritárias na Herdade da Contenda, com destaque para a cegonha-preta, águia-real, águia-imperial e açor;
- i) Monitorizar a população de coelho-bravo, mediante a realização de transectos de latrinas em períodos específicos, de acordo com a metodologia utilizada pelo ICNF no âmbito do programa de reintrodução do lince ibérico e em articulação com unidades de investigação (nomeadamente o CIBIO/Universidade do Porto);
- j) Executar o procedimento de contratação pública referente à intervenção “redução de densidade e desramação em povoamentos de *pinus pinea* – 50 ha.” (projeto LIFE *Aegypius Return*) e definição das áreas de intervenção referentes às intervenções “execução de faixas de gestão de combustível – 25km” e “promoção de mosaicos para fomento do coelho-bravo – 150 ha.”;
- k) Realizar amostragens dirigidas a grupos taxonómicos menos conhecidos na Herdade da Contenda (insectos, plantas, outros);
- l) Estabelecer um protocolo de colaboração com a *Lightsources BP* no âmbito das intervenções de responsabilidade social e ambientais associadas à instalação de um parque solar no concelho de Moura. O Protocolo deverá prever intervenções na Herdade da Contenda nas temáticas de conservação da natureza, sensibilização e envolvimento das comunidades.

Com a Escola Profissional de Moura, bem como os diversos estabelecimentos escolares do concelho, ou ainda com associações locais e regionais que intervêm na área do ambiente, será dada a continuidade a iniciativas conjuntas de sensibilização e formação em torno da conservação da natureza (Ateliers de Verão, visitas à Herdade da Contenda, ações de formação e capacitação, atividades de descoberta da natureza, etc.).

2.6 Turismo e visitação

A história da Contenda, a singularidade e beleza da sua paisagem, e a diversidade da fauna são elementos que potenciam uma oferta turística de qualidade baseada na tranquilidade e segurança proporcionadas aos visitantes. A oferta a promover deverá ser regulada, de forma a minimizar impactos negativos sobre os valores ambientais em presença e conflito com as atividades desenvolvidas na Contenda (cinegética, pecuária, outras).

Ao nível do turismo e visitação, as atividades desenvolvidas em 2026 serão centradas no Centro Contenda Natur (inaugurado em setembro de 2022). A operacionalização do Plano de Atividades do Centro é uma das prioridades estabelecidas, dando continuidade à definição de conteúdos, dinamização e modelo de gestão do Centro, numa discussão alargada, com vista à procura de soluções integradas e consensuais para a gestão deste espaço.

Será elaborado o Plano de Atividades do Centro Contenda Natur para o ano de 2026, que deverá incluir as seguintes temáticas (revistas relativamente ao PA de 2025 do Centro):

1 - Funcionamento, 2 – Produtos disponíveis, 3 - Percursos pedestres, 4 – Eventos, 5 - Parcerias estratégicas, 6 – Exposição permanente, 7 – Ofertas complementares e 8 – Formação.

O Plano de Atividades do Centro Contenda Natur terá uma vigência anual. Adicionalmente será desenvolvido um regulamento interno para o funcionamento do CENTRO.

O PA do CENTRO em 2026 dará prioridade à realização de percursos pedestres guiados na Herdade da Contenda, contribuindo para o desenvolvimento do produto turístico associado e aumentando a visibilidade da HC ao nível regional e nacional. Procurar-se-á organizar percursos abertos ao público em geral, com datas pré-definidas, mas também serão realizadas visitas em função das solicitações. As visitas organizadas com entidades locais (escolas, associações, Casas do Povo, etc.) e com entidades parceiras terão um carácter gratuito.

Em 2026 será realizada a 4.^a Edição do DIA ABERTO da Herdade da Contenda, evento muito participado em edições anteriores e que em muito contribuiu para a divulgação e fruição da Herdade da Contenda. Para o efeito será lançado atempadamente o cartaz de divulgação com o respetivo programa.

Os Ateliers de Verão (desenvolvidos com crianças do concelho de Moura de idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos) serão retomados entre julho e agosto de 2026. Estas atividades, realizadas em colaboração com o Município de Moura, incidem na descoberta da natureza da Contenda, com recurso a jogos, percursos de descoberta, e construção de abrigos/casas para fauna. Para 2026 pretende-se dar continuidade a um programa abrangente que permita a presença das crianças durante todo o dia na Herdade da Contenda. Para a realização das atividades é necessária a aquisição de materiais.

O PA para o CENTRO integra todos os equipamentos existentes na Contenda no âmbito da visitação, nomeadamente:

- a) A exposição e vídeo relativas às memórias do Lince na Herdade da Contenda (ação executada no âmbito do projeto Pro-Iberlinx), sediada na antiga Escola de Santo Aleixo da Restauração, inaugurada a 23 de abril de 2022. Uma vez

que a Exposição estará patente em Santo Aleixo da Restauração, junto ao caminho de acesso ao portão sul da Herdade da Contenda, a discussão relativa ao modelo de gestão a adotar para o CENTRO deverá também entrar em consideração com este espaço e equipamento associados;

- b) A exposição relativa ao Perímetro Florestal da Contenda, sediada no Centro Contenda Natur;
- c) Os observatórios de Paisagem, situados na zona norte;
- d) O observatório do Murtigão e os dois observatórios dos abutres (observatório dedicado a fotografia e observatório dedicado a grupos);
- e) O veículo todo-o-terreno “Contenda para Todos”.

Merece um grande destaque, no ano de 2026, a execução da candidatura efetuada ao programa REGFIN – Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal, I.P.¹. O projeto “Turismo responsável em áreas naturais – Faia Brava e Herdade da Contenda” incide em duas áreas geográficas distintas: a Herdade da Contenda e a Área Protegida Privada Faia Brava, localizada em Figueira de Castelo Rodrigo (Distrito da Guarda). Com este projeto pretende-se testar e desenvolver uma oferta turística sustentável e de impacto reduzido na Faia Brava e na Herdade da Contenda para promover o Turismo de Natureza, valorizar o território, fomentar o empreendedorismo local e fixar as comunidades. Por outro lado, pretende-se aprofundar e testar metodologias de desenvolvimento de um turismo responsável, atuando nas dimensões do território, produto e comunidades. É um projeto de carácter inovador, constituindo um caso de estudo que pode ser replicado na valorização de outras áreas, que se destaquem pela singularidade do seu património natural.

Este projeto privilegia 3 áreas de atuação distintas: 1. Dinamização da atividade turística de forma sustentável; 2. Proteção e Valorização do ativo natural e 3. Envolvimento e benefícios para as comunidades locais. As áreas de atuação focam-se em 9 objetivos específicos (OE) e 30 ações. A candidatura prevê um investimento total de 252 150,00 €, e um financiamento do Turismo de Portugal, I.P. de 215 250,00 € (132 400,00 € de apoio à Faia Brava e 82 850,00 € de apoio à Herdade da Contenda). A taxa de co-financiamento do TP na ordem dos 85%. O valor restante corresponde a fundos próprios da Herdade da Contenda e da Faia Brava (ver quadro abaixo). A participação da Herdade da Contenda será essencialmente em tempo de funcionários.

¹ instrumento base que regula os apoios financeiros a conceder pelo Turismo de Portugal, I.P. a projectos, sobretudo, de natureza pública, aplicável quando os mesmos se não enquadrem nos programas de apoio específicos do Turismo de Portugal, I.P..

Anos	Finan.TP - FB*	Fundos próp. FB	Finan.TP - HC**	Fundos próp. HC
2026	111 100 €	17 500 €	64 050 €	9 600 €
2027	21 300 €	6 100 €	18 800 €	3 700 €
TOTAL	132 400 €	23 600 €	82 850 €	13 300 €

* IVA incluído, ** IVA não incluído

As ações previstas para realização em 2026 são as seguintes (FB- Faia Brava; HC – Herdade da Contenda):

- 1.1.2 Elaborar roteiros de promoção turística (FB e HC)
- 1.2.2 Organizar e implementar ações de formação para Guias Turísticos
- 1.3.2 Implementar a 2ª fase dos percursos pedestres (HC)
- 1.3.3 Imprimir folhetos dos percursos (HC)
- 1.3.4 Instalação de est. ligeiras de apoio nos perc. pedestres (HC)
- 1.3.5 Instalar dois abrigos nas APAAN (HC)
- 1.4.2 Intervenções pontuais em inst. de apoio de Vale Malhão (HC)
- 1.4.3 Aquisição de material de campismo (FB+HC)
- 2.1.1 Elaborar o conteúdo dos Guias e Manuais Interpretativos (FB+HC)
- 2.1.2 Maquetar e imprimir Guias e Manuais Interpretativos (FB+HC)
- 2.1.3 Elaborar o programa e contratar monitores (FB+HC)
- 2.2.1 Organizar anualmente 1 troca de experiências (FB+HC)
- 2.3.1 Elaborar Manual de Trabalhos Práticos comum 2 áreas (on-line)
- 2.3.2 Organizar 4 ateliers anuais no Verão (FB+HC)
- 2.3.4 Organizar 1 acampamento anual na FB e HC
- 2.4.1 Elaborar dois programas de voluntariado FB/HC (+ 18 anos)
- 2.4.2 Adquirir o equip. de apoio às atividades de voluntariado (FB+HC)
- 2.4.3 Implementar os programas de voluntariado (FB+HC)
- 4.1.1 Organizar 1 dia aberto para as comunidades (FB+HC)
- 4.1.2 Organizar concurso de fotografia (FB+HC)
- 4.1.3 Atribuir a distinção "Amigo da FB" e de "Amigo da Contenda"

Para além das intervenções previstas em projetos, serão executadas outras ações, consideradas imprescindíveis para o Turismo e Visitação:

- a) Edição e execução de painéis informativos relativos aos abutres, a colocar no observatório dedicado a grupos existente na proximidade do CAAN (Campo de alimentação de aves necrófagas);
- b) Definição de normas de funcionamento relativas aos equipamentos, nomeadamente os observatórios de fauna.
- c) Lançamento da 2ª fase dos percursos pedestres da Contenda (no âmbito de trabalho desenvolvido por Pedro Sousa).

A respeito do turismo de natureza, destaca-se a 2ª fase dos percursos pedestres, trabalho concluído em final de 2025, inserido na continuidade da valorização e dinamização da rede de percursos pedestres da Herdade da Contenda, através da proposta de seis novos percursos temáticos que enriquecem a oferta existente: Primeiros Passos na Contenda; Contenda Colorida; No Trilho do Lince; Pais Joanes Selvagem; No Topo do Baixo Alentejo, no Rasto da Víbora; Da Ferrenha aos Meandros do Murtigão. Associada a estes novos percursos, durante 2026 será efetuada uma apresentação pública e lançado um folheto dedicado. Os percursos serão testados por elementos da Herdade da Contenda antes do seu lançamento oficial.

Em 2026 pretende-se dar seguimento aos contactos estabelecidos com a entidade gestora do Fundo Revive, a *Fomento - Fundos de Investimento, SGOIC, SA*, com vista à recuperação de edifícios existentes na Herdade da Contenda para acolhimento de turistas e visitantes. O Fundo Revive Natureza é um instrumento de requalificação e valorização de imóveis públicos devolutos, com o objetivo de compatibilizar a recuperação, conservação e a salvaguarda dos valores em causa com novas utilizações, que beneficiem as comunidades locais, atraiam novos visitantes e fixem novos residentes nos territórios em que os imóveis se localizam.

Ao nível da sensibilização será aprofundado o relacionamento institucional com os agrupamentos de escolas do Concelho de Moura, com vista à integração das várias dimensões da Contenda no âmbito dos conteúdos escolares. Este relacionamento mais aprofundado foi iniciado em 2024, com a realização da receção aos docentes do concelho de Moura na Herdade da Contenda e com a realização de visitas específicas de articulação com os Diretores dos Agrupamentos Escolares.

Em 2026 serão desenvolvidas iniciativas de envolvimento de grupos-alvo específicos do concelho de Moura e concelhos vizinhos de Barrancos, Encinasola e Aroche (Espanha), como coletividades, associações, operadores turísticos, executivos autárquicos. Estas iniciativas serão associadas a atividades específicas e visam alargar a divulgação da Contenda a todos os sectores da sociedade.

A Herdade da Contenda continuará a assegurar, em 2026, a presença em eventos de carácter municipal e regional (Feira de Maio, Feira de Setembro, Feira da Vinha e do Vinho, OviBeja) e nacional (Feira de Turismo, em articulação com a CMM, e eventos de cariz ambiental e/ou de turismo de natureza).

2.7. Comunicação

A visibilidade e afirmação da Contenda num contexto regional e nacional é foco permanente da atividade desenvolvida pela empresa municipal. Neste sentido interessa não só reforçar a presença da Herdade da Contenda na imprensa mas também nas redes sociais. O reconhecimento da Herdade da Contenda enquanto

espaço privilegiado de Interesse Público é essencial para garantir apoios necessários para os desafios futuros.

Referem-se neste âmbito os seguintes objetivos para 2025:

- a) Assegurar a gestão do *FaceBook* e a inserção de um mínimo de 55 notícias/ano;
- b) Aumentar o número de seguidores para 2200, o número de partilhas em 100% e alcançar 9000 “gostos”;
- c) Alcançar 100 mil visualizações do site;
- d) Manter presença regular junto dos principais meios de informação a nível local e regional, dando notícia de iniciativas desenvolvidas;
- e) Manter a comunicação por mailing;
- f) Apoiar e promover a publicação de trabalhos relativos a projetos realizados na Contenda, ou ainda de divulgação da sua história e do seu património;
- g) Lançar no site da Herdade da Contenda a versão em língua inglesa do filme “o regresso do abutre-preto” produzido pela *WildStep Productions*;
- h) Desenvolver iniciativas dirigidas à população local e aos antigos trabalhadores da HC, providenciando experiências e partilhas de conhecimento.

Os objetivos acima identificados são, em grande parte, os previstos em PA2025, com incrementos nas metas.

2.8. Investigação

Pelas suas características, a Herdade da Contenda é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de investigação em diversas áreas: na biodiversidade, cinegética, floresta e pecuária. Pretende-se dar continuidade a projetos em curso na Herdade da Contenda, nomeadamente o respeitante à qualidade da cortiça (Instituto Superior de Agronomia) e respeitante às características genéticas dos sobreiros (Faculdade de Ciências de Lisboa).

Na área da cooperação institucional será assegurado a colaboração em projetos e ações de monitorização do ICNF, nomeadamente no âmbito da avaliação de pragas florestais (nematode do pinheiro-bravo e outras).

Como em anos anteriores, serão estabelecidas parcerias com vista ao desenvolvimento de temáticas de investigação relevantes para a Herdade da Contenda (seja na pecuária, cinegética e conservação da natureza). Em 2026 será desenvolvida uma tese de mestrado de Biologia da Conservação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (iniciada no final de 2025) pelo aluno Lourenço Mataloto na temática “Modelação de queda de árvores pelo vento e seleção de ninhos como ferramentas para o planeamento da expansão de habitat para o Abutre-preto *Aegypius monachus* em pinhal bravo na Herdade da Contenda”

(orientação dos Professores José Pedro Granadeiro e Inês Catry). Esta tese tem como objetivos avaliar matérias relevantes no âmbito da Conservação do Abutre-preto, nomeadamente: Avaliação e mapeamento de risco de queda de árvores (1); Estudo e modelação de hábitos de microselecção de habitat (2); Prever e delinear áreas de esforço de conservação (3).

Ao nível da investigação associada ao património cultural, em 2026 será desenvolvida pela aluna Carlota Rocha, a dissertação “Sustentabilidade sócio-cultural do Património: Proposta de salvaguarda e valorização do Convento da Tomina”, no âmbito do Mestrado Integrado em Arquitetura, na Universidade de Évora. Os objetivos passam por compreender a história, identidade e valores materiais e imateriais associados ao Convento; estudar a relação do convento com a comunidade e com a paisagem envolvente; e identificar riscos e potencialidades, de modo a propor estratégias de salvaguarda e valorização do espaço.

O reforço da articulação existente com organismo de ensino superior (Universidade de Évora e Instituto Superior de Agronomia) continuam a ser objetivos relevantes em 2026. Para além das visitas efetuadas no âmbito dos cursos de Mestrado destas instituições, serão estabelecidos protocolos de colaboração com vista ao estabelecimento de um quadro de referência para a realização de trabalhos académicos (Teses de licenciatura, mestrado e doutoramento), na Herdade da Contenda.

A reativação do Conselho Técnico Científico da Herdade da Contenda (ocorrida em outubro de 2025) será essencial no apoio ao planeamento estratégico, na definição de novas temáticas de investigação e ainda no estabelecimento de parcerias com instituições do Ensino Superior. No âmbito do funcionamento deste órgão, está prevista a realização de uma reunião de trabalho de dois dias na Herdade da Contenda em Janeiro de 2026.

2.9. Recursos Humanos

Ao nível dos recursos humanos, a Herdade da Contenda reduziu, a partir de 2021, a sua equipa permanente, com a saída de um técnico superior (2021) e de dois assistentes operacionais (2022 e 2023). Apesar da contratação de um assistente operacional (operador de máquinas agrícolas – tratorista) em 2022, a especificidade das funções atribuídas não permitiu que fossem colmatadas as lacunas dos trabalhadores entretanto aposentados.

Neste mesmo período, a exigência ao nível administrativo aumentou consideravelmente, devido à execução de diversos projetos e a uma (cada vez maior) procura da Contenda por parte de caçadores, visitantes e instituições. A saída destes recursos humanos colocou grandes desafios na execução das atividades e a uma maior pressão sobre a equipa da Herdade da Contenda e muito em particular

sobre o Administrador Executivo. Apesar de previsto o recrutamento de técnicos com qualificação média ou superior nos últimos, não foi possível concluir os procedimentos de contratação.

Em 2025 foi possível lançar 2 procedimentos de contratação de recursos humanos (1 assistente operacional e 1 técnico na área de contabilidade/gestão) estando previsto o início de funções (por um período de 1 ano) no início de 2026.

A necessidade da contratação de um técnico superior na área de contabilidade e gestão é um imperativo para a Herdade da Contenda, em virtude da necessidade futura (a partir de 2026) da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). De facto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas Serviços e Fundos Autónomos da Administração Local”. Para efeitos do referido Decreto-Lei, entende-se por “entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsectores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional”.

Procurar-se-á dar continuidade à realização de estágios em articulação com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional – Moura e com a Escola Profissional ALSUD (de Mértola) que tem desenvolvido um ensino diferenciado na temática da cinegética.

A qualificação dos recursos humanos ao serviço da Herdade da Contenda é um elemento nuclear na estratégia que se pretende desenvolver, envolvendo a promoção de uma cultura de trabalho baseada na aquisição de novos conhecimentos e competências.

Embora conscientes das limitações de recursos financeiros da Empresa, procuraremos compensar os colaboradores da Empresa em função do mérito do seu trabalho.

2.10. Logística e Equipamentos

No processo de transferência de gestão da Contenda para a responsabilidade da Câmara Municipal de Moura, os principais equipamentos existentes na Herdade, nomeadamente veículos e maquinaria agrícola, não foram incluídos. Alguns edifícios apresentavam-se bastante degradados.

Nos últimos anos, realizaram-se diversos investimentos de reabilitação do património edificado e foram garantidos os equipamentos necessários à sustentabilidade da exploração nas diferentes áreas de atividade, onde se destaca a aquisição de um trator e alfaia em 2021 e 2024. Em 2022 foi concluída a “Empreitada de Requalificação da Casa dos Guardas em Vale de Malhão na Herdade da Contenda – Centro Contenda Natur”, foram adquiridas 2 novas viaturas (1 viatura de caixa aberta usada e uma viatura nova enquadrada no projeto Contenda Natur), foi efetuada uma reparação integral do trator existente e concluída a remodelação da rede de baixa tensão de eletricidade na Contenda Sul. É ainda de destacar a recuperação integral do Monte das Cabras, onde reside o cabreiro e a pintura de todos os edifícios principais da Herdade da Contenda.

Ao nível das infraestruturas internas de circulação na Contenda salienta-se a recuperação integral da Estrada Florestal Principal e a reparação de dezenas de quilómetros de caminhos (Principal e Secundários).

Mencionamos em seguida algumas prioridades de investimento em 2026:

a) Equipamento e viaturas

Aquisição de um reboque para os tratores (de maior capacidade de carga relativamente ao reboque existente);

Avaliar aquisição de trator de rasto (potência aproximada de 100 CV) e respectivas alfaia recorrendo a medidas de apoio existentes para a agricultura e floresta;

Aquisição de retroescavadora

Aquisição de carrinha de caixa-aberta

b) Remodelação dos Edifícios

Será dada continuidade aos investimentos de remodelação desenvolvidos em anos anteriores, com destaque para a melhoria das condições de funcionalidade nos diversos edifícios. Estão previstas diversas intervenções no “Edifício Principal da Casa da Guarda Florestal de Vale de Malhão”: A reparação do telhado norte, a remodelação total de 2 wcs e 2 cozinhas, incluindo esgotos e águas. Na “Casa da Caça” está prevista a renovação geral das torneiras e wc. Relativamente ao “Pavilhão de Caça” deverá ser ponderada a substituição integral do telhado.

c) Cobertura parcial de ovil

Assegurar cobertura parcial de ovil (Monte do Touril), obra prevista em 2025, e que transita para o ano de 2026.

d) Reparação da interrupção eléctrica parcial nos edifícios do “Casão do Mel”

- e) Reparação da canalização que fornece água ao "Monte das Cabras" (reparação de fuga de água.
- f) Reparação da canalização dos lixiviados da preparação de carne de caça (Monte do 25)
- g) Reparação do telhado do Monte do 25 (original)

3. Conclusão

O presente Plano de Atividades para 2026 dá continuidade a planos anteriores, mantém um nível de investimento relevante e prossegue o caminho de autonomia da Empresa Municipal.

Aprovado em reunião do Conselho de Administração a 04 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração

Álvaro José Pato Azedo

Pedro Nuno Azenha Rocha

Francisco José Gualdino de Almeida Candeias

Orçamento 2026

1 - Agropecuária

	2026		2026	
Receitas		Despesas		
71 Venda de borregos	21 600,00 €	Aquisição de farinhas	5 000,00 €	61
71 Venda de chibos	6 695,00 €	Materiais sanitários	1 000,00 €	61
71 Venda de lã	824,00 €	Aquisição de fenos	12 500,00 €	61
71 Venda de leite	- €	Tosquia	1 000,00 €	62
75 Subsídios (ovinos e caprinos)	19 464,00 €	Combustíveis	5 100,00 €	62
75 Subsídios (Raças autóctones)	17 850,00 €	Conserv. e reparação veículos	3 700,00 €	62
75 Apoio Rendimento Base (ARB) - 1338,36 ha.	142 562,11 €	Serviços veterinários	3 100,00 €	62
75 Outros Subsídios (MZD)	3 755,00 €	Electricidade	3 100,00 €	62
	- €	Conservação e rep. edifícios	10 000,00 €	62
		Seguros	3 000,00 €	62
	IVA 6%	Outros fornecimentos e serv.	7 500,00 €	62
		Aquisição maquinaria (reboque agrícola)	7 500,00 €	43
			IVA 6%	1 110,00 €
			IVA 23%	8 680,00 €
	214 497,25 €		72 290,00 €	

2- Apicultura

	Receitas		Despesas	
71 Venda de mel (frasco)	6 540,00 €	Combustíveis	1 800,00 €	62
71 Venda de Polen	1 035,50 €	Consumíveis (frascos, precintos, rótulos)	1 650,00 €	62
75 Medida C.1.1.6 (Apoio à apicultura para a biodive	1 324,00 €	Conserv. e reparação	1 500,00 €	62
		Electricidade	950,00 €	62
		Renovação sala de extração		62
	- €	Alimentação	1 500,00 €	
		Tratamento Varroa	500,00 €	
			- €	43
	IVA 6%		IVA 23%	1 817,00 €
	9 354,03 €		9 717,00 €	

3 - Cinegética

	Receitas		Despesas	
71 Venda do direito de caça	65 000,00 €	Aquisição de sementes	13 500,00 €	61

71	Venda de carne (Caça abatida)	40 000,00 €	Aquisição de luzerna	4 000,00 €	61
75	A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade	48 378,00 €	Combustíveis	15 000,00 €	62
	- €		Matilhas e Mulas	7 000,00 €	62
	- €		Deslocações e estadas	1 000,00 €	62
	- €		Aquisição de pedras de sal	500,00 €	62
			Conservação e reparação veiculos	17 500,00 €	62
			Honorários	1 500,00 €	62
			Sementeiras para a caça	5 000,00 €	62
			Outros fornecimentos e serv.	4 000,00 €	62
			Aquisição de refeições	7 000,00 €	62
			Eletricidade	1 500,00 €	62
			- €		
			IVA 6%	1 080,00 €	
	IVA 23%	24 150,00 €	IVA 23%	13 685,00 €	
		177 528,00 €		92 265,00 €	

4 - Exploração florestal

Receitas		Despesas		
71	Venda de Material lenhoso	40 000,00 €	Combustíveis	4 500,00 € 62
71	Procedimento de venda de secos	10 000,00 €	Material diverso consumo	3 500,00 € 62
71	Procedimento venda de pinha	4 000,00 €	Conservação e reparação	3 750,00 € 62
75	ARB (860,75ha.)	91 691,35 €	Aquisição Serviços	3 500,00 € 62
75	Outros Subsídios (PRN2000)	24 031,28 €	Aquisição maquinaria (retroescavadora)	15 000,00 € 43
75	Agricultura Biológica	65 015,82 €	Aquisição de carrinha de caixa-aberta	15 000,00 € 43
75	Grandes Aves de Rapina e Abutres	48 499,50 €	- €	
			- €	
	IVA 6%	3 240,00 €	IVA 23%	10 407,50 €
		286 477,95 €		55 657,50 €

5 - Turismo

Receitas		Despesas		
72	Aluguer de instalações	5 000,00 €	Ferramentas e utensilios div.	1 750,00 €
72	Visitas e outros	4 305,00 €	Reparações diversas	10 000,00 €
		- €	Divulgação e promoção	1 250,00 €
		- €		- €
				- €
				- €
	IVA 23%	2 140,15 €		- €
			IVA 23%	2 990,00 €
		11 445,15 €		15 990,00 €

6 -Administração

Receitas	Despesas		
- €	Recursos humanos	200 475,00 €	63
- €	Seguros	3 750,00 €	63
- €	Formação	1 250,00 €	63
- €	Deslocações e estadas	2 992,50 €	63
- €	Conservação e reparação	21 000,00 €	62
	Ferramentas e utensílios div.	5 000,00 €	62
	Aquisição de Serviços	5 000,00 €	62
	Publicidade	1 750,00 €	62
	combustíveis	3 750,00 €	62
	IVA 23%	8 395,00 €	
- €		253 362,50 €	

7 - (candidatura aprovadas)

75 LIFE21 NAT/NL/LIFE Aegyptius return/101074677	67 000,00 €	Gastos Totais	67 000,00 €	62
75 ERASMUS + BioUP - Capacitar as comunidades loc	7 500,00 €		7 500,00 €	62
75 INTERREG 0453_TRANSNATURA_6_E - Restauo d	40 750,00 €		40 750,00 €	62
75 Turismo responsável em áreas naturais (Turismo c	73 650,00 €		73 650,00 €	62
	- €		- €	62
	- €	Iva 23%	43 447,00 €	
	188 900,00 €		232 347,00 €	

Totais de IVA

31 731,82 €

91 611,50 €

Resumo de receitas e despesas

Receitas	Despesas		
1 - Agropecuária	214 497,25 €	1 - Agropecuária	72 290,00 €
2 - Apicultura	9 354,03 €	2 - Apicultura	9 717,00 €
3 - Cinegética	177 528,00 €	3 - Cinegética	92 265,00 €
4 - Exploração florestal	286 477,95 €	4 - Exploração florestal	55 657,50 €
5 - Turismo	11 445,15 €	5 - Turismo	15 990,00 €
6 - Administração	- €	6 - Administração	253 362,50 €
7 -Candidaturas aprovadas	188 900,00 €	7 - Candidaturas aprovadas	232 347,00 €
	888 202,38 €		731 629,00 €

Lucro tributavel	253 953,06 €		

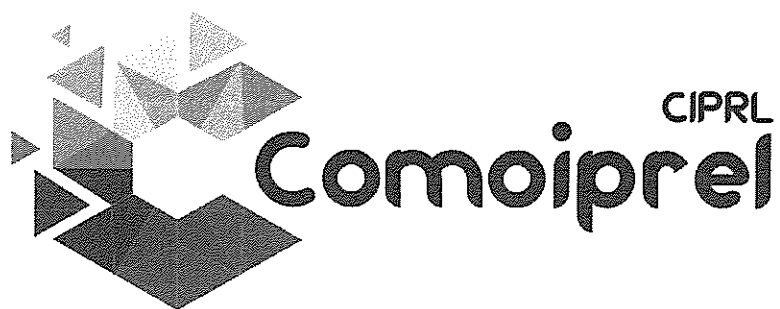
Demonstração de Resultados

CONTA 71	195 694,50 €		
CONTA 72	9 305,00 €	CONTA 61	36 000,00 €
CONTA 78		CONTA 31	
CONTA 75 - Sub. Exploração	651 471,06 €	CONTA 62	359 300,00 €
CONTA 75 - Contrato programa	- €	CONTA 63	207 217,50 €
		CONTA 43	37 500,00 €
		CONTA 44	- €
	856 470,56		602 517,50
IVA Liquidado	31 731,82	IVA dedutivel	91 611,50 €
TOTAL ORÇ C/IVA	888 202,38	TOTAL ORÇ C/IVA	694 129,00
	- €	CONTA 64	82 884,85
TOTAL RENDIMENTOS	856 470,56 €	TOTAL GASTOS	685 402,35
			171 068,21

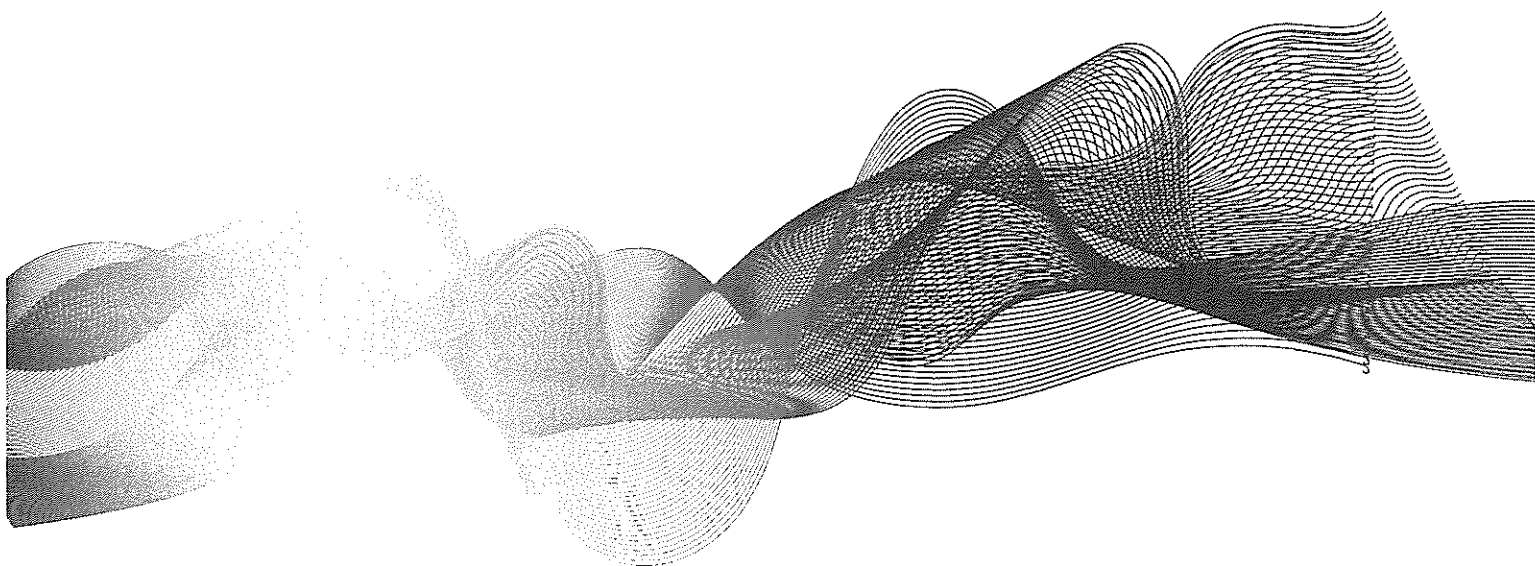
RL

ANEXO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA COMOIPREL



Plano de Atividades e Orçamento



2026

Índice

1. Introdução	2
2. Atividades	4
2.1. Ensino, Formação e Desenvolvimento Pessoal	4
2.1.2. Escola Profissional de Moura	4
2.1.2.1. Estruturas/Serviços de Apoio	14
2.1.2.1.1. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF).....	14
2.1.2.1.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	15
2.1.2.1.3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	17
2.1.2.1.4. O Centro de Recursos em Conhecimento (CRC)	17
1.º Período	18
2.º Período	29
3.º Período	38
Projetos a desenvolver ao longo do ano letivo	40
Atividades do GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família	42
Projetos a desenvolver pelo Centro de Recursos em Conhecimento (CRC+Jovens)	49
2.2. Área de Intervenção Social e Desenvolvimento Comunitário	55
2.2.1. Universidade Sénior	55
2.2.2. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Moura	64
2.2.3. Medidas de Apoio Socioprofissional em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.....	67
2.2.4. Ser+ Compromisso Social CLDS-5G.....	68
3. Orçamento Financeiro.....	98

1. Introdução

O Plano de Atividades e Orçamento da Comoiprel, para o ano de 2026, pretende dar continuidade à estratégia de desenvolvimento e reconhecimento da Cooperativa, através dos seus três projetos principais: Escola Profissional de Moura, Contrato Local de Desenvolvimento Social-5G e Universidade Sénior.

No que refere à Escola Profissional continuamos a verificar um aumento significativo do número de alunos, o que muito nos apraz. Novamente, para este ano letivo, alargámos a Oferta Formativa com a abertura do Curso de Desporto, apostando na valorização das preferências dos jovens e também na oportunidade de formar alunos que irão dar resposta às necessidades de apoio de diversas estruturas do concelho. A diversidade de cursos que oferecemos, a qualidade da formação, a valorização pessoal dos jovens e a possibilidade imediata de empregabilidade continuam a ser fatores fundamentais para a valorização e desenvolvimento da nossa escola.

O CLDS-5G, nas ações programadas para este ano, consolida uma intervenção social integrada e de proximidade, alicerçada em princípios de equidade, inclusão e coesão territorial e orientada para a criação de respostas ajustadas às necessidades específicas da população do nosso concelho, promovendo o fortalecimento das redes comunitárias e a capacitação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e económica. Continua a centralizar o seu trabalho nas pessoas, apostando na criação de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, origem ou percurso de vida. Num território do interior alentejano como o concelho de Moura, o desenvolvimento deste Projeto assume-se como uma mais valia para o apoio aos nossos habitantes, reduzindo as desigualdades e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

No que refere à Universidade Sénior de Moura e Polo de Amareleja, Projeto que tem vindo a crescer, o objetivo de valorizar os nossos seniores mantém-se, procurando sempre diversificar cada vez mais a oferta de atividades e disciplinas que contribuam para o seu envelhecimento ativo. Queremos continuar a proporcionar-lhes experiências que combatam o isolamento social e que lhes garantam um enriquecimento pessoal e social, muitas vezes em atividades direcionadas para a população em geral.

Em relação ao CLAIM continuamos muito limitados na nossa ação por falta de financiamento, porém estamos sempre disponíveis para acompanhar e acolher os cidadãos estrangeiros que chegam e procuram residir no nosso concelho.

Uma palavra de agradecimento aos funcionários da Comoiprel pelo seu trabalho e apoio contínuo, que diariamente contribuem para o sucesso desta instituição.

Moura, 6 de novembro de 2025

O Presidente da Direção da Comoiprel, Cipri

Álvaro José Pato Azedo

2. Atividades

2.1. Ensino, Formação e Desenvolvimento Pessoal

2.1.2. Escola Profissional de Moura

O Plano de Atividades da Escola Profissional de Moura (EPM), em articulação com os restantes documentos estratégicos — nomeadamente o Projeto Educativo/Documento Base e o Regulamento Interno —, constitui-se como um instrumento organizador essencial na concretização da missão educativa da Escola, em conformidade com o quadro normativo em vigor.

A elaboração deste documento resulta de um processo participativo, que envolve todos os intervenientes no processo educativo da EPM. A informação é recolhida, analisada e compilada tendo por base os objetivos definidos no Projeto Educativo, bem como as necessidades e especificidades da Escola. São igualmente considerados os objetivos próprios de cada curso, turma, componente de formação e disciplina.

A aprovação final do Plano de Atividades é da competência da Assembleia Geral da Comoiprel, após verificação e validação pela Direção da Escola. Em cada atividade estão claramente identificados os responsáveis, os colaboradores envolvidos e os recursos físicos e financeiros necessários à sua execução.

Este Plano tem como finalidade promover o sucesso educativo dos alunos, funcionando como um documento estratégico que complementa e enriquece o processo de ensino e aprendizagem. Para tal, recorre a metodologias e estratégias pedagógicas inovadoras e motivadoras, capazes de facilitar o desenvolvimento integral dos alunos, quer ao nível das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, quer na construção da identidade pessoal e na formação cívica.

O Plano de Atividades assume uma natureza dinâmica e flexível, estando sujeito a atualizações e ajustamentos sempre que se revelem pertinentes. Destina-se a servir de instrumento de gestão pedagógica e de orientação para todos os intervenientes no processo educativo, nomeadamente professores e formadores, encarregados de educação e entidades parceiras. Visa assegurar a integração e coerência das atividades, bem como a utilização racional e eficaz dos recursos disponíveis, sem restringir outras iniciativas educativas complementares previstas nas planificações docentes.

As datas indicadas para a execução de determinadas atividades poderão sofrer alterações por motivos alheios à vontade da Escola. Algumas atividades poderão, igualmente, não apresentar data definida, dependendo da articulação com outras entidades externas.

A concretização das ações previstas tem como objetivo aumentar a motivação, o interesse e a assiduidade dos alunos, promovendo a sua participação ativa, responsável e autónoma. Pretende-se, desta forma, contribuir para a redução do abandono e do insucesso escolares, reforçando o compromisso da Escola com uma educação de qualidade e inclusiva.

A avaliação do Plano de Atividades é efetuada de forma contínua e participada, envolvendo os diferentes órgãos e intervenientes da Escola. Cada atividade é avaliada pelos participantes, permitindo obter feedback imediato sobre o seu grau de satisfação e relevância. São ainda realizadas avaliações globais pelos Conselhos de Turma-Curso e pelo Conselho Pedagógico, que asseguram a coerência e a pertinência das ações desenvolvidas.

Por fim, destaca-se o empenho e a dedicação de todos os que contribuíram para a elaboração deste documento. Espera-se que o mesmo reflita o compromisso coletivo com a melhoria contínua da qualidade educativa e que oriente a atuação da Escola Profissional de Moura rumo à excelência, à inclusão e ao sucesso formativo dos seus alunos.

Calendário Escolar - Ano Letivo 2025/2026

INÍCIO ANO LETIVO: 12 setembro de 2025	
1º Período	Início: 12 de setembro de 2025 Termo: 16 de dezembro de 2025
2º Período	Início: 5 de janeiro de 2026 Termo: 27 de março de 2026
3º Período	Início: 13 de abril de 2026 Termo: 31 de julho de 2026**

Interrupções letivas	Início	Termo
1ª - NATAL	16 de dezembro de 2025	5 de janeiro de 2026
2ª- CARNAVAL	16 de fevereiro de 2026	18 de fevereiro de 2026
3ª - PÁSCOA	30 de março de 2026	10 de abril de 2026

Despacho n.º 8368/2024 de 25 de julho de 2024

**** Termo previsto** – o final do ano letivo poderá prolongar-se ou antecipar-se em função da concretização da carga horária de cada curso/turma.

Tabela 1 – Calendário Escolar

Oferta Formativa

Situação Geral das Turmas e Oferta Formativa

No ano letivo em curso, a Escola Profissional de Moura (EPM) conta com sete turmas, correspondentes a sete cursos de nível secundário do Ensino Profissional. Destas, quatro turmas apresentam dupla saída profissional, enquanto as restantes mantêm uma única área de qualificação.

Todas as turmas encontram-se devidamente autorizadas e homologadas pela tutela competente, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (Serviços Regionais do Alentejo).

Situação Financeira e Candidaturas

O presente ano letivo iniciou-se sem aprovação prévia do projeto financeiro, contudo, à data de elaboração deste relatório, a candidatura ao financiamento foi aprovada, assegurando a continuidade das atividades e projetos previstos no plano anual.

Evolução da População Escolar

Verificou-se, neste período, a manutenção da tendência de crescimento do número de alunos, fenómeno que se observa de forma consistente nos últimos dois anos letivos.

Nos dois anos anteriores, este aumento esteve essencialmente associado à integração de alunos provenientes da “MouraAcademy”; no presente ano letivo, o acréscimo resulta, maioritariamente, da captação de estudantes oriundos do concelho de Moura e dos concelhos limítrofes.

Autorização de Novo Curso

Para o ano letivo de 2025/2026, a Escola Profissional de Moura obteve autorização prévia de funcionamento para a abertura do Curso Profissional de Técnico de Desporto, alargando assim a sua oferta formativa.

Estrutura das Turmas para o ano letivo 2025/2026 e previsão para o ano letivo 2026/2027

Tabela 2 – Oferta Formativa

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das turmas em funcionamento no ano letivo de 2025/2026 na EPM:

Curso	Ano	n.º alunos	Turma Agregada	Projeto Financeiro
Técnico de Restaurante/Bar	1º	11	26	Pessoas-FSE+- 03121300
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1º	15		
Técnico Auxiliar de Saúde	1º	16	33	
Técnico de Desporto	1º	17		
Técnico de Cozinha/Pastelaria	2º	10	29	
Técnico de Restaurante/Bar	2º	9		
Técnico de Multimédia	2º	18	-	
Técnico Auxiliar de Saúde	2º	14	-	
Técnico Instalador de Sistemas Solares	3º	7	15	
Técnico de Alojamento Hoteleiro	3º	8		
Técnico de Cozinha/Pastelaria	3º	17	-	

No quadro abaixo identificamos a previsão das turmas para o ano letivo 2026/2027 na EPM:

Curso	Ano	n.º alunos	Turma Agregada	Projeto Financeiro
Nova turma*	1º	24		-
Nova turma*	1º	24		-
Técnico de Restaurante/Bar	2º	11	26	-
Técnico de Cozinha/Pastelaria	2º	15		-
Técnico Auxiliar de Saúde	2º	16	33	-
Técnico de Desporto	2º	17		-
Técnico de Cozinha/Pastelaria	3º	10	29	-
Técnico de Restaurante/Bar	3º	9		-
Técnico de Multimédia	3º	18	-	-
Técnico de Saúde	3º	14		

*Cursos a definir em função das orientações da ANQEP - SANQ/DGESTe e da proposta a candidatar em função das conclusões após envolvimento dos stakeholders internos e externos, no Conselho Consultivo e diagnóstico das necessidades do tecido económico e social da CIM Alentejo, designadamente alunos que se irão matricular nos novos cursos/novas turmas no ano letivo 2026/2027 com início em setembro 2026.

A seleção das áreas de formação a lecionar nos Cursos Profissionais da Escola Profissional de Moura (EPM) é realizada com base em indicadores socioeconómicos locais e regionais, bem como nos projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho de Moura.

No processo de definição da oferta formativa são igualmente consideradas as orientações emanadas pelas entidades competentes, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO).

Estas entidades disponibilizam estudos e diagnósticos setoriais que identificam as áreas de formação prioritárias por região, assegurando, assim, a adequação da oferta educativa às necessidades do mercado de trabalho e às estratégias de desenvolvimento territorial.

A proposta final de oferta formativa é ainda submetida a apreciação e parecer do Conselho Consultivo da EPM, garantindo um processo de decisão participado e alinhado com as necessidades do tecido económico e social local.

Objetivos Estratégicos da Escola Profissional de Moura

De acordo com o Projeto Educativo da Escola Profissional de Moura, foram definidos os seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

OE1 – Adequar a Oferta Formativa ao Contexto: assegurar que os cursos disponibilizados correspondem às necessidades de qualificação do território e às tendências do mercado de trabalho.

OE2 – Assegurar o Sucesso Escolar: promover a melhoria contínua das taxas de conclusão e de aproveitamento dos alunos.

OE3 – Capacitar os Alunos para o Mercado de Trabalho ou Prosseguimento de Estudos: desenvolver competências técnicas, pessoais e sociais que favoreçam a empregabilidade e a continuidade formativa.

OE4 – Reforçar a Ligação ao Setor Empresarial e a Satisfação dos Empregadores: consolidar parcerias estratégicas com empresas e entidades empregadoras, potenciando estágios e inserção profissional.

OE5 – Assegurar uma Gestão Eficaz e Eficiente da Escola: otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo a sustentabilidade e qualidade do serviço educativo prestado.

Tabela 6 – Objetivos Operacionais/Indicadores

Objetivos Operacionais	Indicadores
OO1 - Aumentar a taxa de alunos que concluem os cursos;	Taxa de Conclusão
	Taxa de módulos em atraso
	Taxa de alunos com realização de PAP
	Taxa de desistência
	Taxa de absentismo

	Taxa de participação Pais/Educação em ações da Escola
OO2 - Incrementar o relacionamento com Instituições/Empresas	Número de protocolos realizados com Instituições/Empresas
	Número de Ações realizadas com Instituições/Empresas
OO3 - Manter a satisfação dos empregadores	Taxa de satisfação dos Empregadores
	Número de Ofertas de Emprego que chegam à Escola
OO4 - Aumentar a taxa de diplomados no mercado de trabalho	Taxa de diplomados no mercado de trabalho
	Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso
	Taxa de diplomados a trabalhar por conta própria
OO5 - Aumentar a taxa de alunos em prosseguimento de estudos	Taxa de alunos em prosseguimento de estudos
	Número de ações realizadas com instituições de ensino pós-secundário
OO6 - Assegurar a interação da escola com a Comunidade	Número de ações/eventos realizados em interação com a comunidade
OO7 - Aumentar a taxa de satisfação dos alunos	Taxa de satisfação de alunos por módulo
	Taxa de satisfação dos alunos
OO8 - Melhorar as infraestruturas e otimizar os recursos físicos disponibilizados pela escola.	Avaliação/Verificação anual do estado de evolução do processo.

Operacionalização dos Objetivos Estratégicos

A concretização e operacionalização dos Objetivos Estratégicos definidos no Projeto Educativo da Escola Profissional de Moura (EPM) resultam de um trabalho colaborativo e articulado entre os diversos atores educativos e institucionais.

Este processo envolve a Direção, o Corpo Docente, o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), os alunos, os encarregados de educação, os funcionários e o meio social envolvente, numa dinâmica de cooperação orientada para a formação integral do aluno.

Pretende-se, deste modo, proporcionar uma formação sólida, que integre dimensões humanas, culturais, sociais, científicas, técnicas, tecnológicas, práticas e cívicas, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes.

O resultado deste esforço conjunto encontra-se materializado no presente Plano Anual de Atividades (PAA), o qual consolida os contributos e propostas de ação de toda a comunidade educativa, orientados para a concretização dos objetivos estratégicos definidos.

Na tabela seguinte apresentam-se os Indicadores de Desempenho propostos para o ano letivo de 2025/2026, que permitem monitorizar e avaliar o grau de execução e eficácia das ações planeadas.

Indicadores	2025/2026
Taxa de conclusão EQAVET 4 a)	70%
Taxa satisfação empregadores EQAVET 6 b)3	100%
Taxa diplomados no mercado trabalho EQAVET 5 a)	65%
Taxa diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso EQAVET 6 a)	50%
Taxa de alunos em prosseguimento de estudos	15%
Taxa de módulos em atraso	6%
Taxa de alunos com realização de PAP	100%
Taxa de desistência	25%
Taxa de absentismo	10%
Taxa de participação dos Pais/EE em ações da escola	55%

Número de Protocolos realizados com Instituições/Empresas	+10
Número de ações realizadas com Instituições/Empresas	+25
Número de ofertas de emprego que chegam à escola	+45
Número de ações realizadas com instituições de ensino pós secundário	+2
Número de ações/eventos realizados em interação com a comunidade	+5

2.1.2.1. Estruturas/Serviços de Apoio

2.1.2.1.1. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) é um projeto que visa contribuir para o desenvolvimento harmonioso e global dos adolescentes e jovens, promovendo a articulação entre a escola, a família e a comunidade, sobretudo no que se refere a situações de risco como o abandono, o absentismo, o insucesso escolar e a adoção de comportamentos de risco.

O GAAF constitui-se como um serviço especializado de acompanhamento aos alunos ao longo do seu percurso escolar, prestando apoio nas áreas das dificuldades de aprendizagem, identificação de interesses e vocações, promoção da identidade pessoal e construção do projeto de vida.

Objetivos Gerais e Específicos

- Promover o sucesso escolar dos alunos;
- Prevenir o absentismo e o abandono escolar;
- Prevenir e intervir em situações de risco;
- Estabelecer estratégias de combate à exclusão social de alunos e famílias;
- Promover a participação ativa das famílias na vida escolar dos seus educandos;
- Fomentar relações de cooperação e articulação entre os vários intervenientes da comunidade educativa;
- Articular com profissionais e serviços especializados da comunidade;
- Prestar apoio psicopedagógico no contexto educativo, assegurando a igualdade de oportunidades e adequação das respostas educativas;
- Promover nos alunos um relacionamento interpessoal positivo nos diferentes contextos escolares;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Apoiar os alunos nos processos de aprendizagem e integração escolar;
- Avaliar, despistar e definir estratégias de resolução de dificuldades identificadas;
- Promover atividades de orientação escolar e profissional;
- Desenvolver a maturidade vocacional dos jovens e apoiar a definição do seu projeto de vida;

- Educar para a saúde e bem-estar.

Destinatários

O GAAF destina-se a Alunos, Ex-alunos, Professores, Diretores de turma/curso, Encarregados de Educação, Pessoal não docente, Conselhos de turma e curso, Direção e à Comunidade Educativa em geral.

Metodologia de Intervenção

- Abordagem e acompanhamento dos jovens e das suas famílias, em contextos formais e informais, privilegiando relações de confiança e empatia;
- Articulação permanente com professores e outros elementos da comunidade educativa;
- Trabalho em parceria com entidades e organismos externos de apoio;
- Planeamento e desenvolvimento de atividades em colaboração com a Direção da EPM, docentes e instituições parceiras, de acordo com as necessidades identificadas;
- Implementação de ações contínuas, ajustadas às necessidades dos alunos e turmas, centradas no sucesso escolar e pessoal de cada um.

2.1.2.1.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) - Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54/2018, que consagra o princípio de uma escola inclusiva, a Escola Profissional de Moura criou o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), uma estrutura que assegura respostas educativas adequadas às necessidades de todos os alunos, promovendo a sua plena inclusão social e educativa.

O CAA constitui-se como uma estrutura agregadora de recursos humanos e materiais, saberes e competências, articulando-se com os restantes serviços e estruturas da Escola.

Objetivos Gerais

- a) Apoiar a inclusão dos alunos nas turmas e nas atividades escolares, através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Facilitar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

A ação educativa do CAA é subsidiária da intervenção desenvolvida na turma do aluno e envolve todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de Educação Especial.

Objetivos Específicos

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma e nos contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes das turmas na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares, que facilitem os processos de aprendizagem, autonomia e adaptação escolar;
- e) Promover ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, facilitadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização de processos de transição para a vida pós-escolar.

O CAA pretende ser um espaço dinâmico e inclusivo, que mobiliza e valoriza os saberes e competências existentes na escola.

Funcionamento

O Centro de Apoio à Aprendizagem funciona na sala 1, às sextas-feiras, das 14h00 às 17h00.

Equipa Técnica

- Professores da Escola Profissional de Moura

2.1.2.1.3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) - A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) tem como missão sensibilizar a comunidade educativa para a importância da educação inclusiva, propor medidas de suporte às aprendizagens, acompanhar os docentes e supervisionar o funcionamento do CAA.

A equipa é coordenada pela psicóloga da Escola, sendo constituída de forma permanente pela diretora técnico-pedagógica e três professores, incluindo um docente de Educação Especial. Os elementos variáveis são designados pela coordenadora, conforme as necessidades específicas identificadas.

2.1.2.1.4. O Centro de Recursos em Conhecimento (CRC)

O Centro de Recursos em Conhecimento (CRC) é um espaço dinâmico de consulta e intercâmbio de saberes, criado para responder a necessidades formativas específicas, promovendo a partilha e a transformação da informação em conhecimento.

Durante o ano letivo de 2025/2026, o CRC+Jovens mantém os seus objetivos estratégicos, nomeadamente:

- Dinamizar e animar o espaço de leitura e estudo;
- Divulgar novos autores e obras literárias;
- Promover atividades de partilha de experiências e saberes entre os alunos e a comunidade educativa.

Programa Erasmus – No presente ano letivo, a Escola Profissional de Moura não possui projetos Erasmus em execução.

Foi, contudo, submetida uma candidatura a financiamento, encontrando-se a Escola aguardar o resultado da mesma.

		Transfronteiriça de Vale do Poço	- Demonstração das aptidões dos alunos nas confeções das cataplanas empratamento e serviço aos visitantes.				
OE2 OE3 OE4	001 002 003 006 007	Elaboração de Cocktails no Sunset Água Castello da feira de setembro	- Colocar em prática as aprendizagens adquiridas em aula. - Preparação, confeção, apresentação e serviço de cocktails com Água Castello. - Demonstração das aptidões dos alunos no manejo dos vários utensílios de bar e bebidas. - Atendimento e serviço ao cliente.	14/09/2025	Responsável: José Lobito	Técnico Cozinha/Pastelaria 3º ano Técnico Restaurante/Barr 3º ano	Físicos: Frutas; gelo; sumos; bebidas. Financeiros: a definir
OE2 OE3 OE4	001 002 003 006 007	Confeção e serviço de lanche no dia internacional do idoso 2024	- Colocar em prática as aprendizagens adquiridas em aula. - Demonstração das aptidões dos alunos	01/10/2025	Responsável: José Lobito	Técnico Cozinha/Pastelaria 3º ano Técnico Restaurante/Barr 3º ano	Físicos: Géneros alimentares; bebidas; carrinha; carro. Financeiros: a definir

OE2 OE3	001 006 007	OUTDOOR Pela Saúde Mental – Sinalização do Dia Mundial da Saúde Mental	- Desenvolver competências sociais e emocionais; - Informar para prevenir doenças mentais; - Reforçar a importância do tratamento e a realização de atividades e /ou terapias que promovam o bem-estar e a qualidade de vida; - Integrar a saúde mental na comunidade através da informação e de redes de apoio; - Aumentar a conscientização sobre saúde mental e combater o estigma, discriminação e exclusão social	8 de outubro de 2025	Responsável: Teresa Ortiz Rodrigues Colaboração: GAAF – Psicóloga Susana Carvalho	Técnico Auxiliar de Saúde 1º Ano e 2º Ano Técnico de Multimídia 2º Ano Técnico de Desporto	Físicos: Folhetos Financeiros: Custo da impressão dos folhetos

		Exposição "As plantas do antigo Egito"	- Conhecer o papel essencial das plantas na vida, na arte e na espiritualidade do Antigo Egito. - Perceber como as plantas estiveram presentes em múltiplas dimensões da civilização egípcia: alimentação, medicina e religião. - Fazer o aluno questionar a relação que esta sociedade mantinha com o mundo natural e compará-la com a nossa sociedade, isto é, a relação que a população do concelho de Moura manteve (ou mantém) com o meio natural envolvente.	16 e 17 de outubro de 2025	Responsável: Teresa Ortiz Rodrigues Colaboração:	Técnico de Auxiliar de Saúde 1º Ano e 3º Ano	Físicos: Não se aplica Financeiros: Sem custos
		"Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência"	- Promover a consciencialização através da realização de pequeno teatro, folhetos informativos, vídeo ou palestra.	20 de outubro de 2025	Responsável: Teresa Ortiz Rodrigues Colaboração:	Técnico Auxiliar de Saúde 2º Ano	Físicos: a definir Financeiros: a definir

OE2 OE3	001 006 007	Peditório da Liga Portuguesa Contra o Cancro	Promover ações de voluntariado junto de toda a comunidade educativa como uma demonstração de solidariedade e coesão social da comunidade	30 e 31 de outubro de 2025	Responsável: Susana Carvalho (GAAF) Colaboração: docentes	A definir	Físicos: Cofres e coletes da Liga Portuguesa contra o cancro Financeiros: Sem custos
		"Saúde à Mesa da EPM"	- Promover a alimentação saudável e combater o aumento da obesidade infantil, diabetes e problemas cardíacos. - Estimular o conhecimento e o interesse dos alunos pelos alimentos que ingerem no dia-a-dia. - Sensibilizar para os benefícios de uma dieta rica em frutas, legumes, cereais integrais e alimentos frescos, enquanto se reduz o consumo de açúcares, gorduras saturadas e sal.	8 de novembro de 2025	Responsável: Teresa Ortiz Colaboração: docentes	Todas as Turmas da Escola	Físicos: a definir Financeiros: a definir

OE2 OE3	001 002 003	Pequeno- almoço buffet saúdável	- Dar a conhecer e sensibilizar os jovens para a importância de ter uma alimentação saudável.	10 de novembro de 2025	Responsável: José Carlos Lobito Colaboração:	Técnico Alojamento Hoteleiro	Físicos: Géneros alimentares; bebidas. Financeiros: a definir
		Atividade prática e Confeção de um Serviço de um Menu Temático num contexto simulado de serviço ao cliente.	- Colocar em prática as aprendizagens adquiridas em aula. - Elaborar a ementa, confeccionar, preparar, montar e servir. - Treinar a prestação de um serviço de qualidade, seguindo as normas protocolares, comunicação, vendas e gerir reclamações com foco na satisfação do cliente. - Desenvolver competências práticas na confeção, apresentação de pratos e serviço de excelência. - A atividade visa reproduzir o funcionamento real de um restaurante, desde a coordenação entre	11 de novembro de 2025	Responsável: Dina Fialho Colaboração: José Carlos Lobito	Técnico de Restaurante- Bar 2º Ano	Físicos: Géneros alimentares; bebidas. Financeiros: a definir

				- Realizar vários rastreios; - Workshop sobre a temática					
OE2 OE3	001 006 007		Dia Mundial do Não Fumador	- Sensibilizar comunidade escolar para os malefícios do tabaco; - Desenvolver atitudes promotoras de saúde relacionados com o tabagismo; Intervir na comunidade de forma geral, fundamentada e construtiva através de ações de sensibilização;	17 de novembro 2025	Responsável: Susana Carvalho (GAAF) Colaboração: docentes	Técnico Auxiliar de Saúde 1º Ano e 2º Ano Técnico de Multimédia 1º Ano e 2º Ano	Físicos: a definir Financeiros: a definir	
OE2 OE3	001 006 007		Dia Internacional da Tolerância	Lembrar a importância, numa sociedade, dos valores democráticos como o respeito pelo outro e pela diferença.	18 de novembro de 2025	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Susana Carvalho (GAAF)	Todas as turmas	Físicos: a definir Financeiros: a definir	
OE2 OE3	001 006		Dia Internacional	Salientar e divulgar os direitos das crianças.	20 de novembro 2025	Responsável: Hélder Raposo	Técnico de Saúde e	Físicos: a definir Financeiros:	

	007	do Direito das Crianças				Colaboração: Susana Carvalho (GAAF)	Multimédia 1º Ano	a definir
OE2 OE3	001 006 007	Dia Internacional da Não Violência Contra as Mulheres	Alertar a sociedade para os vários casos de violência contra as mulheres, nomeadamente casos de abuso ou assédio sexual, maus tratos físicos e psicológicos.	25 de novembro 2025		Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Susana Carvalho (GAAF)	Todas as turmas	Físicos: a definir Financeiros: a definir
OE2 OE3	001 006 007	Peditório Banco Alimentar Contra a Fome	Incentivar ao voluntariado; Reforçar a importância de ajuda aos mais carenciados.	29 e 30 de novembro / 2025		Responsável: Hélder Raposo	Todas as turmas do Ensino Secundário	Físicos: Cofres Financeiros: Sem custos
OE2 OE3	001 006	Dia Mundial da Luta Contra a Sida	1. Sensibilizar os alunos para a problemática do VIH/SIDA e para o combate à discriminação. 2. Informar sobre as Doenças Sexualmente Transmitidas, formas de transmissão, sintomas	2 de dezembro de 2025		Responsável: Teresa Ortiz Rodrigues Colaboração: GAAF – Psicóloga	Técnico Auxiliar de Saúde 1º Ano e 2º Ano	Físicos: a definir Financeiros: a definir

	007		das doenças e prevenção. 3. Colocar, na entrada da escola, um laço vermelho gigante, como símbolo de solidariedade e de comprometimento na luta contra a sida. 4. Distribuir pequenos laços vermelhos pela comunidade escolar. 5. Informar sobre os meios de prevenção. 6. Distribuir meios de prevenção.		Susana Carvalho		
OE2 OE3	001 006 007	Dia Internacional das Pessoas com Deficiência	Promover os direitos e bem-estar das pessoas com deficiência, na sociedade e a sua participação nos vários domínios social, cultural, económico e político.	03 de dezembro de 2025	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Susana Carvalho (GAAP)	Toda a Comunidade Educativa	Físicos: a definir Financeiros: a definir
OE2 OE3	001 002 003	Confeção e serviço de Buffet Feira do	- Colocar em prática as aprendizagens adquiridas em aula.	5 de dezembro 2025	Responsável: José Lobito	Técnico Cozinha/Pastelaria 1º ano e 3º	Físicos: Géneros alimentares;

OE4	006 007	vinho de amareleja 2025	- Demonstrar as aptidões dos alunos.			ano Técnico Restaurante/Ba r	bebidas; carrinha; carro. Financeiros: a definir
		Atividade prática: “Textos e contextos: interpretar e argumentar”	- Ler e interpretar textos literários e não literários. - Usar a língua como instrumento de raciocínio, reflexão e argumentação.	Durante o 1º período	Responsável: Sara Mira Colaboração:	Todas as turmas	Físicos: Fichas de observação e greilha de avaliação. Telemóveis / tablets (para fotografar ou filmar acessos, com autorização) Financeiros: a definir
2.º Período							
OE2 OE3	001 006	Olimpíadas da Economia (OE)	- Difundir o gosto pela ciência económica junto dos estudantes do ensino secundário; - Promover a aquisição de soft skills com potencial de transformação das capacidades dos membros envolvidos;	A definir	Responsável: Hélder Raposo	Todas as turmas do Ensino Secundário	Físicos: a definir Financeiros: a definir

		Visita a unidades hoteleiras em Évora e ao centro histórico de Évora	-Visitar algumas unidades hoteleiras de Évora; - Conhecer o centro histórico de Évora, classificado como património da UNESCO	10 de março de 2026	Responsável: Carla Reis José Carlos Lobito Colaboração:	Técnico de Alojamento Hoteleiro 3º Ano e Técnico de Cozinha 3º Ano	Físicos: Autocarro Financeiros: a definir
OE2 OE3 OE4	001 006 007	Dia do Consumidor	- Apresentar e identificar os direitos do consumidor em Portugal, de acordo com a Lei de Defesa do Consumidor (lei 24/96 de 31 de julho): 1. direito à proteção da saúde e segurança; 2. direito à qualidade dos bens ou serviços; 3. direito à proteção dos interesses económicos;	17 de março de 2026	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: Susana Carvalho (GAAP) Centro Europe Direct do Baixo Alentejo	Toda a Comunidade Educativa	Físicos: a definir Financeiros: a definir

				informações sobre cursos e carreiras possíveis. - Oportunidades no estrangeiro: contactar instituições internacionais. - Participar em workshops: desenvolver competências pessoais e profissionais.						
OE2 OE3 OE4	001 006 007			Dia Mundial da Saúde - Conscientizar a população escolar acerca da importância de manter o corpo e a mente <u>saudáveis</u>; - Realizar Checkup de Saúde (Peso, Altura, IMC entre outros); - Falar de alguns problemas de saúde que atingem a população, alertando sobre os riscos e ensinando medidas de prevenção.	23 de abril de 2026		Responsável: Hélder Raposo Colaboração:	Técnico Auxiliar de Saúde 1º e 2º Ano	Físicos: a definir Financeiros: a definir	

			- Relacionar os conteúdos da UFCD Turismo Inclusivo com exemplos reais de valorização territorial. - Compreender a relevância do montado como património natural, económico e turístico da região. - Identificar boas práticas de acessibilidade e inclusão em espaços turísticos e museológicos. - Desenvolver atitudes de respeito pela diversidade e pela sustentabilidade. Estimular o espírito crítico e a capacidade de observação no contexto de visitas técnicas.	Data a definir	Responsável: Dina Fialho Colaboração:	Técnico de Restaurante - Bar 2º Ano	Físicos: - Transporte escolar. - Guias e folhetos informativos do Pavilhão Temático de Valorização e Promoção do Montado – A Bolota. - Cadernos de registo / fichas de observação. - Equipamento fotográfico ou telemóvel (para registos). Financeiros: a definir	
	Visita de estudo ao Pavilhão Temático de Valorização e Promoção do Montado – A Bolota, em Portel	Acessibilidade nos Espaços Museológicos do Município	- Relacionar os conteúdos da UFCD Turismo Inclusivo com exemplos reais em espaços museológicos. - Identificar barreiras arquitetónicas e	Data a definir	Responsável: Dina Fialho Colaboração:	Técnico de Restaurante - Bar 2º Ano	Físicos: - Guias e folhetos informativos dos espaços museológicos. - Fichas de observação (com	

				comunicacionais em espaços museológicos. - Avaliar a adequação dos serviços e conteúdos museológicos a públicos com necessidades especiais. - Reconhecer boas práticas de inclusão e acessibilidade implementadas nos museus locais. -Desenvolver competências de observação crítica, análise e proposta de melhoria. - Sensibilizar os alunos para a importância da cultura acessível e da igualdade de oportunidades no turismo. - Conscientizar para a importância de tornar a				critérios de acessibilidade). - Material para apontamentos. - Guias ou folhetos dos museus visitados. - Câmera fotográfica ou telemóvel (para registos visuais, mediante autorização). Financeiros: a definir

3.º Período							
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público - alvo	Recursos (Previsão)
OE2 OE3 OE4	001 002 003 006 007	Confeção e serviço de Buffet Feira de maio 2026	- Colocar em prática as aprendizagens adquiridas em aula. - Demonstrar as aptidões dos alunos	3.º período	Responsável: José Lobito	Técnico Cozinha/Pastelaria 3º ano Técnico Restaurante/Barr	Físicos: a definir Financeiros: a definir
OE2 OE3	001 006 007	Dia Internacional da Família	- Revelar a importância da família na estrutura do núcleo familiar e o seu relevo na base da educação infantil; - Reforçar a mensagem de união, amor, respeito e compreensão necessárias para o bom relacionamento de todos os elementos que compõem a família; - Chamar a atenção da população para a importância da família como núcleo vital da sociedade e para seus	19 de maio de 2026	Responsável: Hélder Raposo Colaboração: GAAP; Associação para o Planeamento da Família	Toda a comunidade Educativa	Físicos: a definir Financeiros: a definir

				direitos e responsabilidades; -Sensibilizar e promover o conhecimento relacionado com as questões sociais, económicas e demográficas que afetam a família.					
OE2 OE3	001 006 007	Comemorações 25 de abril		- Explicar o que foi o 25 de abril; - Apresentar as diferenças no pré e pós 25 de abril; - Explicar a diferenciação de conceitos de democracia, igualdade, liberdade.	27/05/2025	Hélder Raposo	Toda a Comunidade Educativa	Físicos: a definir Financeiros: a definir	
OE2 OE3 OE4	001 002 003 006 007	Visita estudo à Destilaria Black Pig		-- Dar a conhecer os vários processos de fabrico do Gin e Aguardente produzidos na Destilaria Black Pig. Conhecer os botânicos e citrinos utilizados na produção das aguardentes.	A definir	José Lobito	Turma Técnico de Restaurante/Barr 1º Ano e 2º Ano	Físicos: Autocarro e bilhetes de entrada Financeiros: a definir	

	003 004 005 006 007		- Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar; - Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; - Incentivar a reflexão e debate sobre um tema, definido anualmente; - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais; - Estimular a capacidade de expressão e argumentação.					
OE2 OE3	001 006 007	Academia Ponto Verde	- Aferir conhecimentos na área da reciclagem; - Solicitar o contributo criativo das escolas para tornar a reciclagem um gesto do quotidiano	Durante o ano letivo	Responsável: Hélder Raposo	Toda a Comunidade Educativa	Físicos: a definir Financeiros: a definir	

Atividades do GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família							
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público - alvo	Recursos (Previsão)
OE2	OO1 OO7	Acompanhamento em consulta psicológica	- Proceder à avaliação global de situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, adaptação social e indisciplina;	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Todos os alunos	Testes psicológicos
	OO1 OO7	Apoio e avaliação psicopedagógica	- Definir estratégias de intervenção em conjunto com os docentes e/ou os encarregados de educação tendo em vista o sucesso escolar;	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Todos os alunos	Não aplicável
OE2	OO1 OO7	Dinâmicas de grupo	- Contribuir para o conhecimento de si, do outro e do que o rodeia;	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Todas as turmas	Não aplicável
	OO1 OO7	Sessões de Competências Pessoais e Sociais	- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Todas as turmas	Não aplicável
OE2	OO1 OO7	Ação de “Gestão de Conflitos” dinamizada pelo IAC		A definir	Responsável:GAAF Colaboração: IAC	Professores e Técnicos	Não aplicável

OE2				construção da sua identidade pessoal;	março	Responsável: GAAF Colaboração: Professores e outras instituições	Todas as turmas	Não aplicável
OE2	001 007	Conversas Animadas – Ações sobre diversas temáticas	- Sensibilizar e informar para diversas temáticas	- Sensibilizar e informar para determinadas problemáticas relacionadas com a saúde e bem-estar;	A definir	Responsável: GAAF Colaboração: Delegação de Moura da Liga Portuguesa Contra o Cancro e Professores	Comunidade educativa e comunidade em geral	Não aplicável
OE2	001 007	Colaboração com a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Plano de Educação para a Saúde da LPCC - Sessões de informação e sensibilização	- Envolver os alunos numa causa solidária, promovendo valores como a empatia, o voluntariado e a cidadania ativa - Montar mealheiros solidários para o Peditório da LPCC		outubro	Responsável: GAAF Colaboração: Professores	A definir	Não aplicável

OE2	001 007	Selo “Escola sem Bullying – Escola sem violência”	- Prevenir o combate a todas as formas de violência, em particular ao Bullying e Cyberbullying	Durante o ano letivo	Responsável: GAAF Colaboração: Professores	Todas as turmas	Não aplicável
OE2	001 007	Programa Cuida-te do IPDJ - Unidades Móveis - Educação para a Saúde	- Sensibilizar e prevenir para a problemática dos comportamentos aditivos e dependências; - Sensibilizar para a adoção de comportamentos saudáveis.	A definir	Responsável: GAAF	Cursos Profissionais – 1º e 2º ano	Não aplicável
OE2	001 007	Programa Educar para a Saúde - Ações de informação e sensibilização sobre sexualidade, métodos contraceptivos e DST’S		A definir	Responsável: GAAF Colaboração: Professores, Centro de Saúde de Moura e ULSBA – Centro Aconselhamento e Detecção Precoce do VIH	Todas as turmas	Não aplicável
OE2	001 007	Sessões de comportamentos aditivos e dependências	- Promover comportamentos seguros a nível dos consumos nocivos;	A definir	Responsável: GAAF	Cursos profissionais 1º ano	Não aplicável

OE2				Desenvolver competências comportamentais nos alunos, de forma a reduzir fatores de risco				
	001 003 004 005 007	Programa de Orientação Escolar e Profissional "12º ano...e Agora?"	- Proporcionar atividades de informação, e aconselhamento e orientação escolar e profissional; - Desenvolver a maturidade vocacional e promover um projeto de carreira; - Dar a conhecer aos alunos as ofertas de ensino e formação; - Promover visitas de estudo a instituições de ensino superior;	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Cursos Profissionais – 3º ano	Testes psicotécnicos Materiais diversos	

				- Preparar os alunos finalistas para a inserção no mercado de trabalho, através de treino de competências de empregabilidade e técnicas de procura de emprego;					
OE2	001 003 004 005 007	Acompanhamento do processo de inserção profissional e/ou escolar dos ex-alunos	- Dar a conhecer as ofertas de emprego; - Apoiar nas candidaturas ao ensino superior; - Elaborar Curriculum Vitae	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Ex-alunos	Não aplicável		
OE2	001 007	Atendimento a pais/encarregados de educação	- Acompanhar a família	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Pais/Encarregados de Educação	Não aplicável		
OE2	001 007	Acompanhamento da situação sociofamiliar dos alunos (visitas domiciliárias, encaminhamento para outras entidades)	- Acompanhar a família	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Alunos e Encarregados de Educação	Não aplicável		
OE2	001 007	Colaboração e apoio à comunidade educativa	- Apoiar a comunidade educativa	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF	Comunidade educativa	Não aplicável		

OE2	001 007	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; - Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem	Ao longo do ano letivo	Responsável: EMAEI Direção Professores	Alunos	Não aplicável
OE2	001 007	Articulação com CPCJ, Segurança Social, Tribunal, outras instituições	- Apoiar a comunidade educativa e famílias	Ao longo do ano letivo	Responsável: GAAF Técnicos de outras instituições	Alunos e Famílias	Não aplicável

Centro de Recursos em Conhecimento

O Centro de Recursos em Conhecimento constitui um projeto de natureza transversal, desempenhando um papel de elevada importância enquanto instrumento de disseminação e promoção do conhecimento, não apenas através do acesso à leitura e aos recursos documentais, mas também pelas diversas atividades formativas, culturais e educativas que nele se desenvolvem.

Para o ano letivo 2025/2026, a Comoiprel dará continuidade a este projeto, através da realização de múltiplas iniciativas em articulação com a Escola Profissional, o GAAF, o CLAIM, a Universidade Sénior, a Biblioteca Municipal de Moura e as demais bibliotecas que integram a Rede de Bibliotecas do Concelho de Moura.

Projetos a desenvolver pelo Centro de Recursos em Conhecimento (CRC+Jovens)							
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Atividade	Finalidades/Objetivos	Calendarização	Organização	Público-alvo	Recursos (Previsão)
		Inscrição/criação de utilizador (Rede de Bibliotecas do Concelho de Moura)	- Criar novos Utilizadores, para que possam solicitar livros e outros documentos em qualquer biblioteca do Concelho de Moura	Durante o ano letivo	Responsável: CRC Fátima Costa Peças	Toda a comunidade educativa	Físicos: Dados dos alunos, computador do CRC com Programa de Biblioteca Libware. Financeiros: Não aplicável
		"Leitor do Mês"	- Promover/estimular o gosto pela leitura	Durante o ano letivo, uma vez por mês	Responsável: CRC Fátima Costa Peças	- Toda a Comunidade educativa da EPM.	Físicos: Computador; Impressoras; Papel (Certificado); Máquina fotográfica, Redes Sociais. Financeiros: Não aplicável
		"Leitor do Ano"	-Promover/Motivar /estimular o gosto pela leitura	No final do ano letivo	Responsável: CRC Fátima Costa Peças	- O aluno que mais vezes for leitor do mês será, no ano seguinte "Leitor do Ano".	Físicos: Computador; Impressoras; Papel (Certificado); Máquina fotográfica; Redes Sociais. Financeiros:

						Um livro no valor (+-) 20.00€.
						Físicos: Livros; Computador; Impressoras; Papel Cartaz; Máquina fotográfica /Filmar. Financeiros: Não aplicável
					Responsável: CRC Fátima Costa Peças Colaboração: Helena Gato; Sara Mira; Teresa Coutinho Durante o ano letivo, uma vez por período - Dar a conhecer diferentes autores da literatura universal; - Fomentar o gosto pela leitura. “Autor do Mês”	- Toda a Comunidade educativa da EPM. Físicos: Livros e adereços solicitados na Rede de Bibliotecas do Concelho de Moura; Papel (Cartaz); Máquina Fotográfica. Financeiros:
					Responsável: CRC Fátima Costa Peças Colaboração: Teresa Coutinho; Téc. de Multimédia Durante o ano letivo - Dar a conhecer o percurso de vida dos autores através do seu testemunho sobre as suas obras e experiências, servindo este como incentivo motivacional para os alunos. “Autores da Nossa Terra”	- Toda a Comunidade educativa da EPM. Físicos: Livros e adereços solicitados na Rede de Bibliotecas do Concelho de Moura; Papel (Cartaz); Máquina Fotográfica. Financeiros:

							Oferta para o Autor +- 20.00€.
						- Criação do “Cantinho de Leitura” com o objetivo de promover/ estimular o gosto pela leitura. Clube de Leitura “Cantinho da Leitura”	Responsável: CRC Fátima Costa Peças A iniciar durante o mês de novembro e com reunião de 15 em 15 dias. - Toda a Comunidade educativa da EPM. Físicos: Livros particulares; livros do nosso acervo ou Rede de Bibliotecas do concelho de Moura Financeiros: Não aplicável
						Participação na 3.ª Edição do Prémio Literário e de Ilustração Infantil e Juvenil da ASSESTA e Címbal	Físicos: Não aplicável. Financeiros: Não aplicável
						“Dia da Biblioteca Escolar”	Físicos: Livros do nosso acervo bibliográfico; - Toda a Comunidade educativa da EPM. Responsável: CRC Fátima Costa Peças Colaboração: Sara Mira Helena Gato Colaboração:

								Teresa Coutinho; Téc. de Multimédia 2.º ano, Alunos de Téc. de Cozinha /Pastelaria e Téc. de Desporto.		Maquina Fotográfica /Filmar. Financeiros: Não aplicável
								Responsável: CRC Fátima Costa Peças Colaboração: Teresa Coutinho; João Félix; José Carlos Lobito, Alunos de Téc. de Multimédia; Téc. de Desporto; Téc. Cozinha/Pastelaria e Técnico de Restaurante/Bar.	Toda a comunidade educativa da EPM.	Físicos: Computador Impressoras, Papel, Máquina fotográfica, Redes Sociais; Jogos tradicionais; Forno; Castanhas. Financeiros: Valor para pagamento das castanhas.

		Participação no concurso Interconcelhio "Leituras na Planície"	Promoção da leitura	Durante o ano letivo	Responsável: CRC Fátima Costa Peças Colaboração: Teresa Coutinho	Alunos do 10.º, 11.º e 12.º ano da EPM.	Físicos: Livros Máquina Fotográfica/gravação de áudio. Financeiros: Aquisição dos livros que vão a concurso
		"Storytelling e Biblioterapia"	Dinamizar diversas sessões de "Storytelling e Biblioterapia" - Destacar a importância dos Livros, incentivar a partilha de emoções através das histórias.	Com datas a definir	Responsável: CRC Fátima Costa Peças Colaboração: Elsa Gonçalves-BMM; Anabela Patrício – E. B. 2+3 de Moura; Maria Pica - Escola Secundária de Moura.	- Toda a Comunidade educativa da EPM e da Universidade Sénior.	Físicos: Livros e adereços solicitados na Rede de Bibliotecas do Concelho de Moura; Papel; Máquina Fotográfica/Filmar. Financeiros: Oferta para a Técnica de Biblioteca.
		"Dia do Livro e dos Direitos de Autor"	- Reconhecer a importância e utilidade dos livros,	23 de abril de 2026	Responsável: CRC Fátima Costa Peças	- Toda a Comunidade	Físicos:

			incentivar hábitos de leitura na comunidade educativa.		Colaboração: Teresa Coutinho	educativa da EPM.	Livros, Papel, Máquina Fotográfica/Filmar. Financeiros: Ainda a considerar.
- Ao longo do ano letivo, serão desenvolvidas outras atividades e propostas, conforme uma planificação e um calendário que serão divulgados em momento oportuno.							

2.2. Área de Intervenção Social e Desenvolvimento Comunitário

2.2.1. Universidade Sénior

As Academias e Universidades Seniores são "respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e convívio, a partir dos 50 anos de idade, prosseguidas por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos".

As Universidades Seniores são hoje o programa de educação de adultos com mais sucesso no mundo inteiro envolvendo milhões de pessoas nos 5 continentes. Em Portugal, as US da RUTIS significa, mais de 45.000 alunos, 300 entidades e 5.500 professores voluntários.

A abordagem do envelhecimento ativo e bem-sucedido baseia-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas, e nos princípios de independência, participação dignidade, assistência e autorrealização. O planeamento estratégico deixa de ter um enfoque baseado nas necessidades e passa a estar baseado nos direitos, o que permite o reconhecimento dos direitos das pessoas mais velhas à igualdade de oportunidades e tratamento de todos os aspetos da vida à medida que envelhecem.

Os resultados da ação das Universidades Seniores são inquestionáveis quanto ao bem-estar que propiciam, quer no reforço das perspetivas de inserção e participação social, quer na melhoria das condições e qualidade de vida das pessoas que as frequentam.

As mais-valias não se situam apenas na manutenção de atividades de índole intelectual e física e na aquisição do conhecimento em si mesma, mas é, igualmente, primordial o seu cariz de sociabilização e de manutenção de contactos sociais.

Se, por um lado, os estímulos à capacidade de aprendizagem e de participação podem contribuir para a sociedade se distanciar de alguns estereótipos e imagens negativas atribuídas ao envelhecimento e à velhice, por outro lado, e do ponto de vista individual, ajudam a perspetivar projetos e objetivos futuros, promovendo, assim, o aumento da esperança de vida com qualidade e dignidade.

Objetivos da Universidade Sénior de Moura:

- a) Oferecer aos alunos um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, fortalecendo a sua participação em sociedade contribuindo para reforçar o exercício pleno dos direitos e deveres dos Seniores;
- b) Proporcionar aos alunos a frequência de aulas nas áreas da História, das Ciências, das Artes e das demais áreas de conhecimento, bem como a dinamização de atividades complementares de carácter sociocultural, recreativo e de convívio, onde os seus conhecimentos possam ser divulgados, valorizados e ampliados;
- c) Desenvolver atividades promovidas para e pelos alunos, promovendo as relações interpessoais e sociais entre as diferentes gerações;
- d) Criar espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a um espírito de convivência e de solidariedade humana e social;
- e) Divulgar e preservar a nossa história, cultura, tradições e valores;
- f) Fomentar e apoiar o voluntariado social;
- g) Desenvolver ações de formação social, pessoal e profissional para toda a comunidade;
- h) Trabalhar em articulação com entidades públicas e particulares;
- i) Promover o envelhecimento saudável e a qualidade de vida dos seniores.

Oferta Formativa

Disciplina	Professores
Literatura	Francisco Cravo
Direitos Cívicos	Francisco Cravo
História Local	José Chaparro
Informática	João Paulo Silva
Saúde e Bem-estar	Equipa Centro de Saúde Moura
Psicologia	Sandra Rodrigues
Tuna	José Mira
Cidadania	Hélder Raposo
Art & Deco	Fátima Costa Peças
Ambiente	Sílvia Monteiro
Inglês	Graça Garcia
Pintura em Aguarela	José Gomes
Biblioterapia e Leitura e Bem-estar	Elsa Gonçalves
Geografia	Hélder Raposo
Reiki	Teresa Ortiz
Ciências Naturais	Ana de Lurdes Marques
Filosofia	Carolina Fialho
Receitas com Estórias	Alcina Souza
Espanhol	Sara Mira
Teatro	Neuza Sá
Turismo	Sector do turismo da CMM
Yoga	Cristina Valente
Costur'arte	Lénia Mendes
Farinha e Mimos	_____

Atividades para o Ano Letivo 2025/2026:

Atividade	Calendarização
Sessão de Abertura do Ano Letivo Reunião de Alunos	22 de outubro
Participação na Festa da Solidariedade com declamação de poemas	23 outubro
Comemoração Dia Mundial da Saúde Mental – I Outdoor pela Saúde Mental	novembro
Exercício A Terra Treme – Dia Mundial de Sensibilização para o Risco de Tsunami	novembro
Comemoração do São Martinho	11 de novembro
Visita à Rádio Planície	novembro
Participação na elaboração da Árvore da Partilha	novembro
Confeção de materiais para vender no Mercadinho de Natal	outubro e novembro
Exercício de sensibilização para o risco sísmico “A terra treme”	novembro
Sessões com a PSP	novembro
Realização das Prendas de Natal dos Professores – agenda e respetiva capa	novembro e dezembro
Decorações de Natal – Universidade Sénior de Moura	02 de dezembro
Participação no Mercadinho de Natal do Castelo Encantado	dezembro
Atuação na Tuna no Concerto de Natal da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça	12 de dezembro
Atuação na Tuna no Concerto de Natal em Santo Amador	dezembro
Concerto de Natal “Duas gerações, um cante – Cante ao menino” com a Tuna da USM e Grupo Coral Infantil da Escola da Porta Nova	14 de dezembro
Almoço de Natal	16 de dezembro
Reunião de Alunos	Início de janeiro
Almoço de Reis	Início de janeiro
Visita à Cepaal	janeiro

Desfile e Baile de Carnaval	13 de fevereiro
Comemoração do Dia Internacional da Mulher	8 de março
Comemoração Dia Mundial da Árvore	21 de março
Comemoração Dia Mundial da Poesia	21 de março
Comemoração do Dia Mundial do Livro	23 de abril
Reunião de Alunos	Início do 3º período
Comemoração Dia da Família	15 de maio
Festa Final de Ano Letivo	início de junho
Espetáculo Solidário da Delegação de Moura da Liga Portuguesa Contra o Cancro	junho
Almoço final ano letivo	junho

Outras atividades:

- Gabinete de Apoio Psicológico
- Ações de sensibilização na área da saúde
- Oficinas de trabalhos (Cantinho do tricot, bordados, arraiolos, costura, trabalhos manuais)
- Caminhadas e passeios pedestres
- Participação em atividades promovidas pela Câmara Municipal de Moura
- Atividades intergeracionais com os alunos da Escola Profissional de Moura
- Atividades com o CRC+Jovens
- Visita de estudo, no âmbito da disciplina de Literatura à Casa de Eça de Queiroz e Casa de Camilo Castelo Branco - Guimarães
- Projeto com o Centro Infantil Nossa Senhora do Carmo
- Stand nas Feiras e Mercadinho de Natal
- Ações com a GNR ou PSP (burlas e contos do vigalho, maus tratos nos idosos)
- Clube de Proteção Civil (sessão com os Bombeiros Voluntários de Moura, sessão com a Proteção Civil de Moura, suporte básico de vida, simulacro)
- Encontro com escritores
- Serões culturais
- Poesia no jardim
- Workshop cuidados de beleza na 3ª idade
- Workshop de Música com o Flávio Bolrão
- Vídeo promocional da USM
- Sessões de sensibilização com a Liga Portuguesa Contra o Cancro

- Ação de sensibilização com a Moura Salúquia
- Atividades com escolas (contos, leitura de histórias, atuação da tuna...)
- Atuação da Tuna em atividades e instituições
- Confeção de pensos higiénicos reutilizáveis para São Tomé e Príncipe
- Confeção de enxovais para oferta a pessoas carenciadas
- Visitas de estudo, a definir de acordo com propostas dos professores
- Visita de estudo a Sevilha, no âmbito da disciplina de Espanhol
- Visitas culturais a museus e exposições
- Conferência sobre justiça e saúde
- Colóquio – História local: um convite ao conhecimento
- Podcast com Histórias da Raia – Centro Europe Direct
- Workshop: Estilização de móveis antigos
- Projeto Despeja bolsos com vieiras
- Projeto brincos em massa fimo
- Programa de Rádio
- Elaboração de vídeos sobre gratidão, em colaboração com a Turma Técnico de Multimédia da Escola Profissional de Moura
- Atividades de verão
- Lanche dançante
- Festa dos aniversariantes do mês
- Projeto (com) Vida
- Integração das atividades da RUTIS
- Atividades em articulação com outras universidades seniores
- Outras atividades a definir em articulação com os professores e alunos

Pólo de Amareleja

Oferta Formativa

Disciplina	Professores
Língua, Literatura e Cultura	Francisco Honrado Pereira
Leitura Puxa Conversa	Vera Tubal
Saúde e Bem-estar	Maria da Paz Baltazar
Música	Flávio Bolrão
Cerâmica e Azulejaria	Ana Baltazar
História Local	José Simões
Ciências Histórico Geográficas	António Ramalho
Inglês	Tânia Graça
Arraiolos	Ana Isabel Sequeira
Cidadania	Hélder Raposo
Art & Deco	Fátima Peças
Italiano	Silvia Natali
Receitas com Estórias	Alcina Souza
Uma Universidade Sénior de Cidadãos	Joaquina Candeias
Tecelagem	Joaquina Candeias
Pintura em Aguarela	José Gomes
Projetos Sénior	_____

Atividades para o Ano Letivo 2025/2026:

Atividade	Calendarização
Sessão de Abertura do Ano Letivo Reunião de Alunos	23 de outubro
Participação na Festa da Solidariedade, em Moura e Beja	23 e 23 de outubro
Comemoração Dia Mundial da Saúde Mental – I Outdoor pela Saúde Mental	novembro
Comemoração do São Martinho	11 de novembro
Participação na elaboração da “A nossa árvore de Natal”	novembro
Colaboração no II Trail Terra do Sol, com a confeção de bolos	16 de novembro
Sessão Centro Europe Direct	A definir
Atividades com a Biblioteca	A definir
Visita de Estudo Assembleia da República	A definir
Visita de Estudo a Sintra – Roteiro Queirosiano	A definir
Atuação do Grupo Sénior “Terra do Sol” na Feira da Vinha e do Vinho	5 de dezembro
Almoço ou lanche de Natal	15 de dezembro
Reunião de Alunos	Início de janeiro
Almoço de Reis	Início de janeiro
Dia das comadres	fevereiro
Comemoração do Dia Internacional da Mulher	8 de março
Comemoração Dia Mundial da Poesia	21 de março
Comemoração do Dia Mundial do Livro	23 de abril
Reunião de Alunos	Início do 3º período
Festa Final do Ano Letivo	junho
Almoço final ano letivo	final de junho

Outras atividades ao longo do ano letivo:

- Projeto Oficina do Tempo
- Encontro com Escritores
- Participação em atividades promovidas pela Câmara Municipal de Moura e Junta de Freguesia de Amareleja
- Caminhadas e Passeios Pedestres
- Teatro de natal
- Dança na Terceira idade
- Teatro de fantoches
- Árvore de natal reciclada
- Projeto "Tecelagem circular"
- Projeto "Envelhecimento ativo e saudável
- Atividades intergeracionais com alunos do Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira
- Podcast com Histórias da Raia – Centro Europe Direct
- Atuação do Grupo Musical "Terra do Sol" em atividades e instituições
- Confeção de pensos higiénicos reutilizáveis para São Tomé e Príncipe
- Ações com a GNR e PSP (burlas e contos do vigalho, maus tratos nos idosos)
- Clube de Proteção Civil
- Confeção de roupas para oferta a instituições
- Sessões de sensibilização com a Liga Portuguesa Contra o Cancro
- Projeto de caixas decorativas em madeira
- Amigo secreto, preparar algo feito por si para oferecer a um colega
- Visitas culturais a museus e exposições
- Visitas de estudo, a definir de acordo com propostas dos professores
- Visita de estudo à Feira do Tapete de Arraiolos
- Festa dos aniversariantes do mês
- Integração das atividades da RUTIS
- Atividades em articulação com outras universidades seniores
- Outras atividades a definir em articulação com os professores e alunos

2.2.2. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Moura

Os CLAIM têm como missão ir além da informação, apoiando em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local.

A missão central da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes é criar pontes culturais e linguísticas com os clientes.

Os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes são gabinetes de acolhimento, informação e apoio descentralizado, que visam ajudar a responder às necessidades dos migrantes em diferentes áreas:

- Regularização da Situação Migratória;
- Nacionalidade;
- Reagrupamento Familiar;
- Habitação;
- Trabalho;
- Segurança Social;
- Retorno Voluntário;
- Saúde;
- Educação;
- Formação Profissional;
- Empreendedorismo;
- Apoio ao Associativismo.

O atendimento é personalizado e conta com a colaboração de técnicos habilitados para o efeito.

O CLAIM de Moura projeto da Comoiprel-Ciprl e Câmara Municipal de Moura foi criado a 13 de novembro de 2006, integrando Moura a rede de CLAIM's disponíveis no país, do então extinto ACM.

Deste modo, e de forma a facilitar a resolução dos problemas sentidos pelas diversas comunidades estabelece parcerias e estreita ligação a outras entidades, nomeadamente:

- ✓ AIMA;
- ✓ Instituto de Segurança Social;
- ✓ Autoridade para as Condições do Trabalho;
- ✓ Conservatórias dos Registos;
- ✓ Ministério da Educação,
- ✓ Ministério da Saúde;
- ✓ Instituto de Emprego e Formação Profissional, etc.

O CLAIM de Moura, apesar dos constrangimentos com a inexistência de financiamentos e de candidaturas com abrangência para o nosso território e público-alvo, continua a considerar que na esfera da atuação quotidiana, podemos e devemos contribuir para continuarmos a fazer de Portugal um país acolhedor, tolerante e inclusivo. Porque a integração se faz também a partir de cada um de nós.

Presentemente também se verificam enormes dificuldades com a falta de articulação com a nova estrutura AIMA, não se percebendo muito bem qual o papel dos Claim. Outra preocupação sentida é os atrasos existentes com a regularização da população imigrante.

Consideramos que a nível local e central devia-se repensar o modelo de atuação do Claim.

Os principais objetivos são:

- Prestar Apoio Psicossocial;
- Acolher e acompanhar jovens estudantes com os quais a Escola Profissional de Moura tem celebrado protocolos de cooperação, nomeadamente no que diz respeito ao seu processo educativo, saúde, residência, legalização e outro tipo de situações;
- Promover a interculturalidade no concelho de Moura através do apoio individualizado e acompanhamento dos imigrantes; interação com entidades empregadoras; realização de atividades de animação, culturais, desportivas, religiosas, entre outras;
- Articular com a AIMA

O Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Moura apresenta as seguintes propostas de atividades:

Atividades	Calendarização
Atendimentos e apoio aos migrantes	Todo o ano
Acompanhamento dos alunos imigrantes da EPM	Todo o ano
Divulgação do CLAIM em entidades parceiras e espaços públicos	Todo o ano
Reuniões com parceiros	Todo o ano
Colaboração com a Escola Profissional de Moura nas atividades a desenvolver sobre Multiculturalidade e Interculturalidade, conjuntamente com o CRC+Jovens	Todo o ano
Auscultação do número de migrantes em cada freguesia em parceria com a G.N.R., P.S.P. e União e Juntas de Freguesia do concelho	Todo o ano

2.2.3. Medidas de Apoio Socioprofissional em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional

A Comoiprel visa continuar a colaborar em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional não só no encaminhamento dos jovens que terminaram os seus ciclos de formação na Escola Profissional de Moura, como também na inserção profissional quer de jovens à procura de emprego, quer de desempregados não subsidiados, desempregados beneficiários de rendimento social de inserção e desempregados beneficiários de subsídio de desemprego.

À presente data decorrem dois projetos no âmbito da medida + Ativação, a medida consiste na realização, por desempregados subsidiados, de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 9 meses.

A medida insere-se no Programa MAIS – Medidas de Ativação e Inclusão Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, através do qual é desenvolvido trabalho socialmente necessário.

Estes dois projetos em vigor contemplam 4 beneficiários, que se enquadram nas áreas de Serviços Gerais e secretário administrativo.

Os dois projetos em funcionamento tiveram o seu início em 2025 mas terminarão no decorrer do ano 2026.

A Comoiprel visa continuar a desenvolver este trabalho social e de integração/reintegração profissional em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

2.2.4. Ser+ Compromisso Social | CLDS-5G

O Plano de Atividades para o ano de 2026 do *Ser+ Compromisso Social CLDS-5G* constitui o instrumento estratégico e operacional que orienta a execução das ações de desenvolvimento social no concelho de Moura, no âmbito da 5.ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G).

O *Ser+ Compromisso Social CLDS-5G* tem como missão promover o desenvolvimento humano, social e comunitário da população do concelho de Moura, através da concretização de um conjunto de atividades que favorecem a integração profissional, a qualificação, a igualdade de oportunidades e o exercício pleno da cidadania.

Este plano responde às metas e objetivos definidos na candidatura aprovada à Comoiprel, entidade designada pela Câmara Municipal de Moura como Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) e única Entidade Executora Local (ELEA), conforme deliberação do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Moura e em conformidade com o disposto na Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, no âmbito do programa CLDS-5G.

Assente num modelo de governança colaborativo, o projeto envolve entidades públicas, privadas e da sociedade civil, promovendo o fortalecimento das redes comunitárias e a capacitação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e económica. Nas ações programadas para 2026, reafirma-se o compromisso da Comoiprel em consolidar uma intervenção social integrada e de proximidade, alicerçada em princípios de equidade, inclusão e coesão territorial, e orientada para a criação de respostas ajustadas às necessidades específicas da população.

Este documento traduz uma visão estratégica centrada nas pessoas, apostando na criação de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, origem ou percurso de vida. Está alinhado com as prioridades definidas pelo Programa Pessoas 2030 e pelo Fundo Social Europeu + (FSE+), contribuindo diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular os que se relacionam com a erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de género, trabalho digno e redução das desigualdades.

Eixos de Intervenção

As ações programadas distribuem-se por três eixos de intervenção elegíveis no território do concelho de Moura:

EIXO 1: Emprego, formação e qualificação (territórios especialmente afetados pelo desemprego).

EIXO 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva Garantia para a Infância.

EIXO 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Fontes de financiamento

As despesas elegíveis para as atividades adiante descritas são comparticipadas em 85% pelo FSE+, sendo a contribuição pública nacional de 15% assegurada pelo Orçamento de Estado, segundo a natureza jurídica da Comoiprel, enquanto entidade beneficiária, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março.

Território de Abrangência

A intervenção do Ser+ Compromisso Social CLDS-5G abrange todo o município de Moura, nomeadamente Moura, Amareleja, Póvoa de S. Miguel (incluindo a aldeia da Estrela, sempre que aplicável), Safara, Santo Amador, Santo Aleixo da Restauração e Sobral da Adiça.

A sede administrativa e o espaço de atendimento permanente ao público localizam-se na cidade de Moura. Nas restantes localidades, asseguram-se presenças regulares através de itinerâncias mensais, com uma periodicidade mínima de uma visita a cada localidade, excluindo os meses de julho e agosto.

Destinatários Elegíveis do Programa CLDS-5G

- Desempregados à procura do 1.º emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego (não DLD);
- Desempregados de longa duração (DLD);
- Inativos;
- Empresários;
- Instituições e entidades empregadoras locais;
- Migrantes;
- Crianças e jovens;
- Famílias monoparentais e numerosas;
- Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica ou social;
- Residentes no território;
- Minorias étnicas;
- Pessoas com deficiência e/ou incapacidade;
- Outros grupos potencialmente vulneráveis.

As atividades planeadas para 2026 têm como finalidade dar continuidade à implementação de ações que promovem a inclusão social e a participação cívica, envolvendo ativamente os destinatários nos processos de mudança e integração social. Pretende-se garantir o acesso equitativo a bens e serviços, contribuindo para reduzir desigualdades e reforçar os direitos e deveres que possibilitam o acesso pleno à cidadania e à justiça social.

O Ser+ Compromisso Social CLDS-5G representa, assim, a continuidade de um percurso de intervenção social de excelência, reforçando o papel da Comoiprel enquanto agente de coesão, inovação e transformação social no território de Moura, e afirmando um compromisso coletivo com uma comunidade mais justa, participativa e solidária.

E1 | Atividade 1: Loja Ser+.

Oficinas e atendimentos para o desenvolvimento de soft e hard skills, prestando apoio técnico para a criação de CVs e respostas a ofertas de emprego. Parcerias estratégicas para a integração profissional, social e pessoal, especialmente para grupos vulneráveis.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos desempregados, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente: capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego.

Objetivo Estratégico: Promover a integração profissional, social e pessoal de pessoas em situação de desemprego, contribuindo para o desenvolvimento da sua proatividade e autonomia em processos de inserção profissional e de inclusão social.

Ações	Medidas	Quantidade	Calendarização
Atendimentos individuais.	Realização de entrevistas individuais para avaliação das soft skills e hard skills.	75	Janeiro a dezembro
	Orientação profissional e definição de percursos individualizados de integração (enquadrados no PPE, sempre que possível).		
	Apoios para a procura ativa de emprego.		
	Apoios nas submissões de candidaturas a ofertas de emprego.		
	Simulações para entrevistas de emprego.		
	Matching de competências profissionais.	15	
	Disponibilização de equipamentos tecnológicos.		
Oficinas Loja Ser+.	Apoios para a conceção/atualizações de CV's.	15	
	Elaboração de currículos.	2	5 e 6 de fevereiro
	Cartas de apresentação e cartas de motivação.	2	
	Técnicas de procura de emprego.	2	
	Respostas a oportunidades de emprego.	2	
Itinerâncias.	Amareleja.	10	Janeiro a junho setembro a dezembro
	Póvoa de São Miguel. ¹	10	
	Safara.	10	
	Santo Amador.	10	
	Santo Aleixo da Restauração.	10	
	Sobral da Adiça.	10	

¹ Incluindo a aldeia da Estrela, sempre que aplicável.

E1 | Atividade 2: Integrar.

Divulga, em multiplataformas, informações e oportunidades de emprego obtidas através das plataformas especializadas e em articulação direta com as entidades recrutadoras. Participa em eventos que concorram para prossecução dos objetivos propostos e transversais no PA.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos desempregados, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente: informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional em todo o território.

Objetivo Estratégico: Promover o acesso equitativo à informação sobre as medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional disponíveis em todo o território nacional, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento profissional dos cidadãos.

Ações	Medidas	Quantidade	Calendarização
Atendimentos individuais.	Informações aos destinatários acerca de ofertas de emprego ativas e ajustadas aos respetivos interesses e perfis de competências.	50	Janeiro a dezembro
	Contactos com entidades empregadoras para o preenchimento direto de ofertas de emprego, com recurso a destinatários do <i>Ser+ CLDS-5G</i> . Apoios para a divulgação pública e junto de entidades recrutadoras dos perfis profissionais dos destinatários. Encaminhamentos para o Serviço de Emprego de Moura. Divulgação de oportunidades de emprego gerais.		
Divulgação digital.	Publicitação de ofertas de emprego.	250	Janeiro a dezembro
	Publicitação de materiais informativos comuns às atividades do PA	N/A*	
	Disseminação de informações dos parceiros.	N/A*	
	Perfil Instagram atualizado/dinamizado	1	
	Site criado/dinamizado.	1	
	Perfil Facebook atualizado/dinamizado.	1	
	Comunidade WhatsApp criada/dinamizada	1	

* Variável, consoante as dinâmicas das ações.

Stand Ser+ (Feiras de Moura; Feira do Vinho e da Vinha [Amareleja]).	Promoção de ofertas formativas (articulação com atividade Loja Ser+ e Qualificação para todos).		7 a 10 de maio
	Publicitação de ofertas de emprego.		10 a 13 de setembro
	Divulgação de perfis profissionais dos destinatários à procura de emprego.		4 a 6 de dezembro
	Sensibilização para a adoção de medidas consonantes com a Responsabilidade Social das Empresas.	3	
	Distribuição de folhetos e outros materiais informativos para a promoção do emprego.		
	Publicitação de outras ações do PA e do Programa CLDS-5G.		

E1 | Atividade 3: Despertar.

Dinamiza ações para a concretização de negócios e promoção do autoemprego e empreendedorismo, com encaminhamentos para entidades de apoio especializado para criação e consolidação de projetos. Divulgação de informações entre públicos estratégicos.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos desempregados, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente: apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico.

Objetivo Estratégico: Esclarecer sobre medidas de apoio ao autoemprego e empreendedorismo, facilitadoras da concretização de ideias de negócio, promovendo encaminhamentos para entidades especializadas que disponibilizam apoio técnico.

Ações	Medidas	Quantidade	Calendarização
Reuniões exploratórias.	Análise das ideias.	15	Janeiro a dezembro
	Esclarecimentos sobre os passos para a criação do próprio negócio.		
	Avaliação FOFA das ideias de negócios.		
Encaminhamentos Apoio Técnico Especializado.	Elaboração do plano de negócios.	5	Janeiro a dezembro
	Identificação do programa ou instrumento de apoio mais adequado para o potencial promotor.		
	Candidaturas aos programas e medidas de apoio.		
	Acompanhamento do desenvolvimento do negócio.		
Oficinas Loja Ser+	Empreendedorismo, afinal o que é?	1	30 de setembro
	As competências empreendedoras.	1	
	Da ideia à ação.	1	(2x)
	Mercado e marketing.	1	
	Modelo de negócio.	1	9 de outubro (2x)
	Plano de negócio.	1	
			14 de outubro (2x)

E1 | Atividade 4: Qualificação para todos.

Fornece informações relativas a ofertas de qualificação e formação. Facilita encaminhamentos para entidades parceiras, identificando necessidades e propondo novas formações para a inclusão no mercado de trabalho. Disponibiliza recursos para formações.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos desempregados, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente: informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivo Estratégico: Informar e encaminhar públicos vulneráveis para oportunidades de qualificação e formação profissional, desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, com o objetivo de promover a sua empregabilidade, autonomia e inclusão social.

Ações	Medidas	Quantidade	Calendarização
Atendimentos individuais.	Esclarecimentos relativos a ofertas de qualificação ativas.	18	Janeiro a dezembro
	Apoios submissões de candidaturas a ofertas formativas.		
	Pré-diagnósticos de necessidades formativas.		
	Encaminhamentos para entidades acreditadas.	15	
Espaço Formação+.	Disponibilização de uma sala de formação para as entidades formadoras.	1	12 e 13 de janeiro
	Disponibilização de um espaço com PC e ligação à internet para acesso a formações on-line e para suporte logístico.	1	
Divulgações de ofertas formativas.	Publicitação nas redes digitais Ser+ CLDS-5G Publicitação redes sociais restritas aos destinatários: WhatsApp Ser+ (Grupos e Comunidade). Publicitação impressa em espaços públicos de todas as localidades do município. Divulgação nos espaços físicos do Ser+ e eventos onde o projeto participe, sempre que aplicável. Divulgação junto de entidades representativas de públicos específicos para a disseminação das informações e a promoção da participação nas ações de qualificação.	50	Janeiro a dezembro

Protocolos com entidades formadoras.	(Re)Ativação de parcerias com Instituições acreditadas. Follow-ups dos percursos formativos dos destinatários encaminhados. Inclusão de ofertas formativas nos planos de formação das instituições parceiras de ofertas ajustadas a públicos estratégicos do CLDS-5G. Partilhas bilaterais de informações relativas às necessidades formativas e do mercado de trabalho.	Janeiro

E1 | Atividade 5: Farol das oportunidades

Fomenta o envolvimento ativo dos empresários, das instituições e das entidades empregadoras na promoção da responsabilidade social empresarial, reconhecendo a importância estratégica do seu contributo para o desenvolvimento de um modelo social orientado para a equidade e a inclusão.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ e migrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico-racial e da nacionalidade.

Objetivo Estratégico: Promover a participação ativa dos empresários, instituições e entidades empregadoras na implementação de medidas ativas de emprego e na inserção socioprofissional de grupos específicos, valorizando a igualdade de oportunidades e o combate aos estereótipos que contribuem para a discriminação.

Ações	Medidas	Quantidade	Mês
Sessões de compromisso e inclusão individuais	Sensibilização e mobilização dos Mentores	6	9 a 13 de fevereiro (6 sessões individuais a empresas para sensibilização do programa piloto Mentoria Ser+ Social)
Sessões de compromisso e inclusão	Capacitação de mentores.	1	25 de fevereiro (sessão coletiva para capacitação de mentores)
Programa-piloto Mentoria Ser+ Social	Fase 1 Sensibilização e mobilização dos Mentores; Fase 2 Capacitação de mentores; Fase 3 Registo e seleção de mentorandos; Fase 4 Implementação da mentoria.	1	Fevereiro a Julho

E1 | Atividade 6: Compass.

Informa e dota os migrantes com ferramentas para a ativação dos seus direitos e deveres laborais fundamentais para uma integração plena, fortalecendo as redes de apoio para a procura de emprego e para a regularização em território nacional.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes.

Objetivo Estratégico: Contribuir para a inclusão plena de grupos de migrantes no mercado de trabalho, ativando os seus direitos e valorizando as suas potencialidades.

Ações	Medidas	Quantidade	Calendarização
Atendimentos Jobs For Everyone	Procura de emprego	14	Janeiro a dezembro
	Respostas a ofertas de emprego.		
	Encaminhamentos (AIMA; ACT; ACM; SS; IEFPP; CLAIM Moura; Acreditação/validação de competências).		
	Agendamentos em serviços públicos.		
Oficinas GPS	Relações Laborais.	1	19 de fevereiro
	Direitos e deveres dos trabalhadores.	1	31 de março
	Higiene e segurança no trabalho.	1	21 de outubro
	Legalização de Estrangeiros.	0	
Materiais informativos	Working in PT Guide	1	Fevereiro,
	Folhetos temáticos	2	Outubro e Novembro

E1 | Atividade 7: Talento.

Impulsiona o desenvolvimento sustentável e a transformação social através do empreendedorismo e inovação social. Apresenta casos e trocas de ideias de empreendedorismo social, ambiental, jovem e feminino, incentivando o acesso a programas de apoio.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspectiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial.

Objetivo Estratégico: Explorar o potencial dos jovens e de outras pessoas em idade ativa, desenvolvendo as suas competências empreendedoras e de inovação social.

Ações	Medidas	Quantidade	Calendarização
<i>Testemunhos de carreiras.</i>	Palestras motivacionais.	4	17 e 21 de abril (2X)
<i>Visitas empreendedoras</i>	Visitas start-ups; ninhos de empresas; instituições; empresas; feiras e certames de especialidade e instituições do ensino superior.	1	19 de maio.

E2 | Atividade 8: Rumar.

Avalia e acompanha as crianças para identificar as suas necessidades, aplicando cuidados individualizados, participados pelos destinatários, famílias e instituições locais para garantir a inclusão, a proteção e o desenvolvimento infantil.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Acompanhamento individualizado através de um Gestor da Infância, que intervém no âmbito do Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI).

Objetivo Estratégico: Implementar um sistema de acompanhamento individualizado para incrementar e consolidar as respostas às necessidades específicas de cada criança, promovendo o seu desenvolvimento holístico e o bem-estar familiar.

Ações	Medidas	Quantidade	
Avaliação e diagnóstico.	Entrevistas de diagnóstico.	6	Janeiro a dezembro
	Observações diretas do comportamento das crianças nos diferentes contextos onde se movem.		
	Informações e avaliações multidisciplinares e interinstitucionais (NLGPI de Moura).		
	Definição de prioridades de intervenção através do NLGPI de Moura.		
Planos estratégicos de intervenção.	Desenvolvimento motor.	4	Janeiro a dezembro
	Aprendizagens lúdicas.		
	Desenvolvimento social e emocional.		
	Promoção da saúde e bem-estar.		
Monitorização.	Valorização da escola e promoção do sucesso escolar.	4	Janeiro a dezembro
	Visitas e atendimentos regulares.		
	Recolha e análise de dados.		
	Avaliações dos inputs dos planos e ajustes, conforme necessários.		
	Prestação de feedback e apoio emocional às famílias.		

E2 | Atividade 9: Abraço amigo.

Elimina os obstáculos no acesso a serviços essenciais à participação na primeira infância, na educação e nas atividades em contexto escolar, com ações dinâmicas e reflexões críticas adaptadas aos estádios de desenvolvimento das crianças.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Ações que promovam e propiciem a igualdade de acesso das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de primeira infância, educação e atividades em contexto escolar, saúde, alimentação saudável e habitação condigna, designadamente as que concorram diretamente para os objetivos da Garantia Europeia para a Infância.

Objetivo Estratégico: Promover o bem-estar e incentivar hábitos de vida saudáveis desde a primeira infância até a adolescência, por meio de atividades transversais de aprendizagens nos mais variados contextos, nas áreas de saúde, habitação, educação, cuidados na primeira infância e alimentação saudável.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Brincar com alegria, crescer feliz.	Artesanato e artes.	18	27, 28, 29 de janeiro;
	Jogos de tabuleiro.		24; 25 e 26 de fevereiro;
	Brincadeiras ao ar-livre.		24; 25 e 26 de março;
	Histórias e contos.		28;29;30 de abril;
			19, 20 e 21 de maio;
	Role Play de profissões da área da saúde, alimentação e educação.		2 e 3 de junho. (dia 2 – 2x, manhã e tarde) (Escolas Básicas: Fojo; Santo Aleixo e Póvoa de S. Miguel)
Oficinas Temáticas.	Saúde e Bem-Estar. Alimentação saudável. Sustentabilidade ambiental. Atividade Física e Desporto. Comportamentos agressivos.	1	7 de janeiro; 4 de fevereiro; 4 de março; 8 de abril; 6 de maio.
Oficinas Casa Feliz	Gestão do orçamento mensal. Desafios e problemas para cuidar do lar.	4	

E2 | Atividade 10: Tribo da alegria.

Implementa ações lúdico pedagógicas que abrangem as necessidades físicas, sociais, emocionais e comunitárias das crianças e jovens para promover, equitativamente, a inclusão social dos mesmos e a adoção de estilos de vida saudáveis.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Ações de mobilização das crianças, dos jovens e suas famílias, em especial das mais vulneráveis, para promoção de estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas.

Objetivo Estratégico: Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos destinatários, promovendo a sua inclusão, a igualdade de oportunidades e o bem-estar social através de atividades culturais, recreativas, desportiva e pedagógicas.

Ações	Medidas	Quantidade	Calendarização
Oficinas culturais e artísticas.	Teatro.	4	5; 6; 12 e 13 de agosto.
	Música.		
	Dança.		
	Artes visuais.		
Visitas e passeios culturais.	Museus; Monumentos; Exposições. *	2	16 de maio (sábado);
	Espectáculos de teatro; Espectáculos de música; Espectáculos de dança. *		16 de dezembro.
Programa Férias em Movimento.	Ocupação dos tempos-livres pausa letiva do Verão (12-18 anos)	2	06 a 31 de julho;
	Ocupação dos tempos-livres pausa letiva do Natal (12-18 anos)	1	16 a 18 de dezembro.

* A definir.

E2 | Atividade 11: Semeando Sorrisos.

Enfatiza o trabalho em rede e facilita a interação entre as instituições para identificar os recursos e lacunas nos serviços de apoio à infância e juventude. Cria e amplia a cobertura geográfica das respostas sociocomunitárias existentes.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Ações que promovam um acompanhamento de proximidade de apoio à infância e juventude no âmbito do desenvolvimento de uma intervenção local, integrada e participada.

Objetivo Estratégico: Fomentar o trabalho em rede e a articulação eficiente entre as instituições para otimizar os recursos comunitários, identificando e sistematizando informações que viabilizam a criação de respostas ou a ampliação dos apoios e serviços para a proteção à infância e juventude.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Mapeamento territorial.	Definição das fontes de informação.	1	Janeiro a dezembro.
	Recolha de dados.		
	Análise de dados e sistematização das informações.		
Plataforma sementes.	Criação de plataforma digital.	1	Janeiro a dezembro.
Oficinas Respostas em rede. *	Apoio Educacional.	3	17; 18 e 19 de novembro
	Apoio emocional.		
	Apoio social.		
	Apoio Interpessoal.		
	Apoio à saúde.		

* Áreas a definir.

E2 | Atividade 12: Tela da igualdade.

Adota metodologias participativas, fomentando valores humanitários assentes numa cultura de diversidade e de convivência multicultural pacíficas. Incentiva ao diálogo e à criatividade para construir uma comunidade mais compreensiva e inclusiva.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Ações dirigidas à promoção da inclusão e ao combate à discriminação das crianças e jovens, em particular as que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, em razão da sua origem e condição.

Objetivo Estratégico: Combater a discriminação de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, através de medidas que combatem os estereótipos e preconceitos e que contribuem para facilitar a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

Ações	Medidas	Quantidade	Calendarização
Oficinas Multiculturais.	Estudos de caso, testemunhos e debates em temáticas a definir.	3	06 de março e 8 de abril (recursos pedagógicos)
Criação de recursos pedagógicos.	Folhetos e cartazes.	2	19 de março e 1 de junho.
Sessões role play <i>Na tua pele</i>	Trabalhos de pesquisa apoiada. Apresentação das informações recolhidas. Discussão para complementar informações e confrontar opiniões/visões.	1	15 de outubro.
Evento do dia mundial da diversidade cultural para o diálogo e desenvolvimento	Palestras. Mostras de trabalhos produzidos. Mostras culturais. Jogos didáticos. Biblioteca humana. Distribuição de merchadising.	1	21 de maio.

E2 | Atividade 13: Clube da cidadania.

Promove com as crianças e jovens os valores cívicos para a construção de identidades de militância social. Dissemina conhecimentos e competências para o engajamento social e cívico, capacitando-os para a liderança e mobilização ativa dos seus pares.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam o acesso das crianças e jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças, dos jovens e das suas famílias.

Objetivo Estratégico: Garantir a participação das crianças e jovens na vida social e cívica da comunidade.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Oficinas para a cidadania.	Cidadania e civismo; Direitos humanos; Participação social e comunitária; Associativismo; Voluntariado.*	2	13 e 20 de novembro.
Treino de líderes juvenis	Fase 2/5 Direitos Humanos Fase 3/5 Cidadania e Participação Social Fase 4/5 Liderança Fase 5/5 Gestão de Projetos	1	Janeiro a junho.
Projeto-piloto	Campanhas de informação e sensibilização <i>pares para pares; Intercâmbio</i>	1	Setembro a dezembro
Apoio para a criação e animação do movimento associativo	Prestação de apoios técnicos para a formalização de movimentos coletivos de participação cívica dos jovens	N/A*	

* Dependente das dinâmicas sociais.

E4 | Atividade 14: ASI – Apoio Social Integrado.

Reduz os obstáculos sociais, atenuando as desigualdades no acesso a serviços. Contribui para a universalização da saúde, alimentação, habitação e o apoio social, com ações integradas e personalizadas, através de parcerias com profissionais especializados.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado.

Objetivo Estratégico: Desenvolver e aplicar ações de capacitação e de empoderamento para fortalecer os conhecimentos e as competências dos mais vulneráveis nas áreas da saúde, alimentação e habitação, assim como o acesso equitativo aos apoios sociais.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Atendimentos personalizados.	Avaliação das necessidades/problemáticas.	9	Janeiro a dezembro
	Esclarecimentos e encaminhamentos.		
	Disseminação de materiais informativos e educativos.		
Habitação digna.	Avaliação das condições de habitação, higiene e de salubridade dos lares dos agregados.	3	Janeiro a dezembro
	Recomendações para melhorias condignas e apoio na procura de soluções.	3	
	Acompanhamento das mudanças.	3	
Oficinas ASI. *	Saúde: Higiene individual; Prevenção de doenças; A vacinação; Saúde materna; Planeamento familiar; Prevenção de doenças; Saúde mental; Atividade física. Nutrição: Alimentação saudável; Alimentação económica; Alimentação sustentável; Segurança alimentar. Educação: Como a escola pode ajudar os meus filhos a serem felizes?; Regras e limites na escola, o papel dos professores e educadores; A importância do pré-escolar; Escola, um lugar feliz; Mais estudos, melhores oportunidades. Habitação: Responsabilidades e direitos dos inquilinos; Manutenção básica do lar; Condições de habitabilidade; Programas para a habitação disponíveis; Relações de vizinhança.	2	5 e 6 de novembro

* Áreas a definir.

E4 | Atividade 15: Horizontes.

Valoriza parcerias locais para ampliar junto das famílias vulneráveis o acesso a ações adaptadas de natureza cultural, recreativa, desportiva e educacional, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para a sua inclusão e desenvolvimento.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas.

Objetivo Estratégico: Garantir às famílias mais vulneráveis o acesso gratuito a uma ampla gama de atividades culturais, recreativas, desportivas e educacionais, reduzindo o seu isolamento social e promovendo a inclusão sociocomunitária.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Cinema de estrelas.	Dinamização de sessões cinematográficas, que podem incluir animações culturais paralelas.	4	2; 9; 16 e 30 de junho
Visitas culturais. *	Museus. Galerias de arte teatros. Centros culturais. Parques temáticos. Praias.	1	18 de abril (sábado)
Tradição de família.	Jogos tradicionais e de tabuleiro. Atividades recreativas ao ar-livre.	3	30 de maio (sábado); 23 de julho; 26 de setembro (sábado).

* Temáticas e locais a definir.

E4 | Atividade 16: Ao meu cuidado.

Mobiliza a Rede Social para a sinalização, encaminhamento e partilha de conhecimentos e recursos para a aplicação de um modelo de intervenção social que valoriza abordagens de proximidade e ajustadas à identidade e autonomia dos grupos-alvo.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada.

Objetivo Estratégico: Proporcionar aos destinatários respostas contínuas e abrangentes, com a aplicação de um modelo de intervenção participativo no processo das tomadas de decisões, personalizado e contínuo.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Planos de Intervenção Individualizados.	Diagnóstico.	5	Janeiro a dezembro
	Construção do PII.		
	Aplicação do PII.		

E4 | Atividade 17: DiverCidade.

Executa ações favoráveis para uma cidadania plena, tolerância, respeito mútuo e cooperação. Incentiva reflexões sobre a diversidade, estereótipos e desafios enfrentados por pessoas com deficiência. Promove a cultura, diversidade, direitos humanos e a igualdade de oportunidades.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência.

Objetivo Estratégico: Incentivar a adoção de práticas mais inclusivas em todos os setores da sociedade, promovendo a compreensão e a valorização da diversidade e da riqueza cultural, explorando diferentes tradições, costumes, línguas e formas de expressão.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Oficinas Direitos Humanos.*	Liberdade.	2	2 de março;
	Não discriminação.		10 de dezembro.
	Participação cívica.		
	Igualdade de Oportunidades.		
	Violência de gênero.		
Sessões Amigos da Multiculturalidade.*	Multiculturalismo.	4	9 de janeiro;
	Interculturalidade.		6 de fevereiro;
	Conflitos interculturais.		6 de março; 10 de abril.
Sessões Empoderamento para a Igualdade.*	Violência doméstica.	2	18 de setembro;
	Violência de gênero.		25 de novembro.
	Igualdade salarial.		
	Paridade laboral.		
	Representação política das mulheres.		
Sessões Mobilidade, independência e liberdade.*	Direitos das pessoas com deficiência.	1	23 de outubro.
	Autonomia e independência.		
	Lazer e cultura.		
	Manifestações de violência e abuso.		
	Sexualidade.		
Disseminação de materiais educativos.	Desenvolvidos em parceria com as organizações da rede social e com o apoio de especialistas, direcionados para a promoção da igualdade e erradicação das várias formas de discriminação.	4	Outubro, novembro e dezembro

* Temáticas a definir.

E4 | Atividade 18: Participação.

Implementa ações educativas sobre direitos e deveres, incluindo eventos participativos e consultas públicas, incentivando os cidadãos vulneráveis a participarem civicamente nas decisões que os afetam e ampliar o seu envolvimento em movimentos associativos.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica.

Objetivo Estratégico: Capacitar os cidadãos mais vulneráveis, informando-os sobre os seus direitos e deveres, e promovendo a criação ou adesão a movimentos associativos, assim como a participação e intervenção cívica para a defesa de interesses comuns e engajamento ativo na vida sociocomunitária.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Sessões educativas Direitos e deveres.	Direitos civis.	3	24 de abril.
	Direitos dos trabalhadores.		26 a 30 de outubro.
	Direitos sociais.		
Evento participativo/Consulta pública.	Fórum comunitário/Grupos Focais	1	26 a 30 de outubro.
Promoção do voluntariado.	Testemunhos de voluntários experientes.	1	Janeiro a dezembro.
	Visitas a iniciativas de voluntariado.		

E4 | Atividade 19: Aliança comunitária. Outras atividades

Coopera, colabora e articula-se com a Rede Social e sociedade civil para uma abordagem integrada, facilitando aos destinatários o acesso a serviços e apoios para a superação de obstáculos burocráticos, excessos de informações e solicitações.

Ação obrigatória Programa CLDS-5G: Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil.

Objetivo Estratégico: Facilitar aos destinatários o acesso a direitos e serviços fundamentais, com práticas e intervenções partilhadas e desburocratizadas que permitem o reforço de uma rede apoio sólida e responsiva, integrando as capacidades de diferentes entidades da Rede Social e da sociedade civil.

Ações	Medidas/Áreas	Quantidade	Calendarização
Oficinas	Como utilizar as plataformas on-line da AP.	3	23; 25 e 27 de março.
Acesso a	Agendamentos pelo Sistema de Informação para		
Serviços da	Gestão do Atendimento.		
Administração Pública.	Inscrições e requerimentos on-line.		
Balcão Ser+.	Esclarecimentos e apoios relativos a valências e apoios no acesso aos serviços públicos.	N/A*	Janeiro a dezembro

Outras atividades

Participação em eventos comunitários: presença nas feiras do concelho e outros certames com relevância comunitária e institucional para promoção das atividades, das ações e conteúdos produzidos no âmbito da operação.

Reuniões da equipa técnica: periodicidade mensal, para avaliação regular dos resultados e identificar áreas de eficiência e/ou outras passíveis de melhorias ao nível da execução global, dos processos e procedimentos do projeto. Planeiam-se as ações a desenvolver para o mês seguinte, e avaliam-se os desvios de resultados do PA. Sempre que se justifique, efetuam-se reuniões extraordinárias.

Aplicação de questionários: aleatória e regularmente os destinatários são convidados ao preenchimento de questionários para a monitorização da qualidade das intervenções. Solicita-se feedback para avaliar a sua satisfação com os serviços/apoios prestados, identificar áreas de melhoria e compreender/atualizar as necessidades dos interessados.

Avaliações de acompanhamento: avaliações periódicas e aleatórias para medir o impacto do Ser+ Compromisso Social CLDS-5G na vida dos destinatários. Entre outros, incluem-se indicadores de resultado ao nível da situação face ao emprego, escolaridade, qualificação obtida durante o processo, mudanças no acesso a recursos, melhorias de competências e capacidades que contribuem para a inclusão social.

Reuniões semestrais de parceria: apresentação semestral aos parceiros das atividades desenvolvidas e feedback sobre a execução física e financeira. Estes serão também momentos-chave para fortalecer o apoio e o engajamento com o projeto, garantindo uma perspetiva abrangente da execução do PA e introduzir eventuais reajustes.

Formação equipa técnica: aquisição e reciclagem de conhecimentos técnicos que viabilizem maior eficiência e eficácia no seu desempenho, nomeadamente, na participação ativa para a promoção da igualdade de género e da inclusão das pessoas com deficiência, da não discriminação no combate ao racismo e à xenofobia e da não discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.

Apresentação semestral e anual dos resultados: apresentação em CLAS aos parceiros dos resultados semestrais da operação, com informações relativas aos indicadores de desempenho e com relevo, essenciais para a execução global do projeto.

Base de dados: atualização regular de uma base de dados, que contem: numeração dos destinatários; elementos de identificação dos destinatários; contactos; níveis de escolaridade; identificação das tipologias; sinopse do diagnóstico, no momento da primeira interação com a equipa; registo das participações nas ações do projeto; intervenções e resultados alcançados com o projeto; frequência das interações.

Monitorização de desempenho: atualização mensal de uma ferramenta de monitorização que permite avaliar os indicadores de desempenho, viabilizando em tempo real e regularmente o comparativo do executado com as metas estabelecidas. É um importante recurso para aferir se a execução do projeto está de acordo com o planeado, a curto e longo prazo, e/ou se eventualmente carece e ajustes.

EXO 1 - EMPREGO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO													
	Atendimentos individuais.												
	Oficinas Loja Ser+.												
	Itinerâncias.												
		ja n	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	de z
	Atendimentos individuais.												
	Publicitação digital.												
	Stand Ser+.												
		ja n	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	de z
	Reuniões exploratórias.												
	Oficinas Loja Ser+												
	Encaminhamentos ATE.												
	Qualificação para todos	ja n	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	de z
	Atendimentos individuais.												
	Espaço Formação+.												
	Divulgação oportunidades de qualificação.												
	Protocolos com Entidades Formadoras.												
	Farol das Oportunidades												
	Sessões de compromisso e inclusão												
	Programa-piloto Mentoria Ser+ Social												
		ja n	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	de z
	Oficinas GPS.												
	Jobs for everyone.												
	Folhetos temáticos												
	Talento	ja n	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	de z
	Testemunhos de carreiras.												
	Visitas Empreendedoras												

EIXO 4 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA E INTERVENÇÃO EM CONTEXTOS	ASI – Apoio Social Integrado	ja n	fe v	ma r	ab r	m ai	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	De z
	Atendimentos personalizados.												
	Habitação digna.												
	Oficinas ASI.												
	Cinema de estrelas.												
	Visitas Culturais.												
	Tradição de família.												
	Ao meu cuidado	ja n	fe v	ma r	ab r	m ai	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	de z
	Planos de Intervenção Individualizados (PII).												
	DiverCidade	ja n	fe v	ma r	ab r	m ai	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	de z
	Oficinas dos Direitos Humanos.												
	Sessões Amigos da Multiculturalidade.												
	Sessões de empoderamento Igualdade de Género.												
	Sessões Mobilidade, independência e liberdade.												
	Disseminação de materiais educativos.												
	participação	ja n	fe v	ma r	ab r	m ai	ju n	ju l	ag o	se t	ou t	no v	de z
	Sessões educativas Direitos e deveres.												
	Eventos participativos ou consultas públicas.												
	Promoção Voluntariado.												
	Oficinas Acesso a Serviços da Administração Pública.												
	Balcão Ser+												

OUTRAS ATIVIDADES	jan	fev	mar	abr	ma	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
Participação em eventos comunitários.												
Reuniões da equipa técnica.												
Aplicação de questionários.												
Avaliações de acompanhamento.												
Relatórios internos de monitorização trimestrais.												
Reuniões de parceria.												
Formação equipa técnica (datas a definir).												
Apresentação monitorização anual ao CLAS.												
Apresentação monitorização semestral ao CLAS.												
Atualização da base de dados.												
Monitorização de desempenho.												

3. Orçamento Financeiro

ORÇAMENTO

2026

ÁREA DO ENSINO E FORMAÇÃO
EPM - CURSOS PROFISSIONAIS

Relação de Custos Previstos

Categoria de Custos	2026
Formandos	289 514,08
2.1.1 - Bolsas para Material de Estudo	5 657,00
2.1.2 - Bolsas de Profissionalização	16 221,80
2.11.0 - Seguros	1 859,52
2.7.0 - Alimentação	199 267,20
2.8.0 - Transportes	180,00
9.9.0 - Alojamento	66 328,56
94.0.0. OCS - Custos Unitários	665 580,00
TOTAL	955 094,08

Receitas

75 - Subsídios	955 094,08
FSE+ (85%)	811 829,97
OE (15%)	143 264,11

ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MOURA

Relação De Custos Previstos

Categoria de Custos	Universidade Sénior de Moura	2026
Rubrica 1: Despesas com Pessoal e Honorários		
1.1.1	Remunerações de Pessoal Interno	-
1.1.8	Remunerações de Pessoal Externo	-
Rubrica 2: Despesa com funcionamento das atividades		
2.1	Funcionamento / Desenvolvimento das acções	2 600,00
2.2	Palestras	-
2.3	Visitas de Estudo	2 400,00
2.4	Exposições	-
TOTAL		5 000,00

Receitas

75 - CMM Contrato Programa	5 000,00

ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 5G)

Relação De Custos Previstos

Categoria de Custos		Contrato Local de Desenvolvimento Social	2026
1.1.1	Remunerações de Pessoal Interno		124 835,23
1.1.8	Remunerações de Pessoal Externo		3 990,00
96.5.0	OCS		25 765,05
		TOTAL	154 590,28

Receitas

75 - Subsídios		154 590,28
	FSE+ (85%)	131 401,74
	OE (15%)	23 188,54

CUSTOS GERAIS

Rubricas	Despesas	Receitas
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	34 430,70 €	
63 - Custos C/ Pessoal	24 431,60 €	
64 - Amortizações	31 596,00 €	
68 - Outros Gastos e Perdas	936,25 €	
69 - Gastos e perdas de financiamento	7 287,04 €	
75 - Subsídios à Exploração		280 000,00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos		5 404,60 €
Total	98 681,59 €	285 404,60 €

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL
ORÇAMENTO 2026

RUBRICAS	EXERCÍCIOS 2026
RENDIMENTOS E GASTOS	
Vendas e serviços prestados	
Subsídios à exploração	1 394 684,36
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
Fornecimentos e serviços externos	(198 311,75)
Gastos com o pessoal	(685 720,83)
Impairidade de inventários (perdas/reversões)	
Impairidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00
Impairidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00
Outros rendimentos e ganhos	5 404,60
Outros gastos e perdas	(290 450,33)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	225 606,05
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(31 596,00)
Impairidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	194 010,05
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
Juros e gastos similares suportados	(7 287,04)
Resultado antes de impostos	186 723,01
Imposto sobre o rendimento do período	0,00
Resultado líquido do período	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no RL Exercício	
Resultado líquido do período atribuível a: *	
Detentores do capital da empresa-mãe	
Interesses minoritários	
Resultado por acção básico	
* - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas	

Orçamento para o ano de 2026			
Despesas		Receitas	
62 - Fornecimentos e Serviços Extern	198 311,75 €		
63 - Custos C/ Pessoal	685 720,83 €		
64 - Gastos de depreciação e de amortização	31 596,00 €	75 - Subsídios à Exploração	1 394 684,36 €
68 - Outros Gastos e Perdas	290 450,33 €	FSE+	943 231,71 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	7 287,04 €	Câmara Municipal de Moura	285 000,00 €
Resultados antes de impostos	186 723,01 €	OE	166 452,65 €
		78 - Outros Rendimentos e Ganhos	5 404,60 €
	1 400 088,96 €		1 400 088,96 €

Orçamento do Ano 2026

Mapa Resumo Centros de Custo

Despesas Funcionamento	Ano 2025	Ano 2026
EPM - Cursos Profissionais	800 152,76	955 094,08
Universidade Sénior	5 316,00	5 000,00
CLDS	151 400,98	154 590,28
Gerais	281 478,29	285 404,60
TOTAL	1 238 348,03	1 400 088,96